

# DIÁRIO OFICIAL



PARTE I  
PODER EXECUTIVO

## DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIX - Nº 132  
QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

[www.ioerj.com.br](http://www.ioerj.com.br)



GOVERNADOR  
**Cláudio Bomfim de Castro e Silva**  
VICE-GOVERNADOR  
**Thiago Pampolha Gonçalves**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
*Nicola Moreira Miacione*  
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
*Rodrigo Ratkay Abel*  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
*Bernardo Chim Rossi*  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
*Adilson de Faria Maciel*  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
*Leonardo Lobo Pires*  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
*Vinícius Medeiros Farah*  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
*Luiz Henrique Marinho Pires*  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
*Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque*  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
*Maria Rosa Lo Duca Nebel*  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
*Leandro Sampaio Monteiro*  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
*Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior*  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
*Roberta Barreto de Oliveira*  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
*Mauro Azevedo Neto*  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA  
*Washington Reis de Oliveira*

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
*Thiago Pampolha Gonçalves - Interino*  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO  
*Flávio Campos Ferreira*  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
*Danielle Christian Ribeiro Barros*  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
*Rosangela de Souza Gomes*  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
*Rafael Carneiro Monteiro Picciani*  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
*Gustavo Reis Ferreira*  
CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO  
*Demetrio Abdennur Farah Neto*  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Edu Guimarães de Souza*  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
*Kelly Christian Silveira de Mattos*  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA  
*André Luís Dantas Ferreira*  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
*José Mauro de Farias Junior*  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
*Uruan Cintra de Andrade*  
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR  
*Felipe dos Santos Peixoto - Interino*  
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
*Bruno Felgueira Dauaire*  
SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL  
*Alexandre Isquierdo Moreira*  
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
*Heloísa Helena de Alencar Aguiar*  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
*Bruno Dubeux*

GOVERNO DO ESTADO  
[www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br)

### SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	29
Governador da Estado .....	...
Gabinete do Vice-Governador .....	...
Vice-Governador da Estado .....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil .....	29
Gabinete do Governador .....	...
Governo .....	...
Planejamento e Gestão .....	31
Fazenda .....	31
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços .....	...
Polícia Militar .....	34
Polícia Civil .....	44
Administração Penitenciária .....	45
Defesa Civil .....	46
Saúde .....	47
Educação .....	60
Ciência, Tecnologia e Inovação .....	62
Transportes e Mobilidade Urbana .....	63
Ambiente e Sustentabilidade .....	65
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento .....	66
Cultura e Economia Criativa .....	66
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos .....	66
Esporte e Lazer .....	66
Turismo .....	...
Controldoria Geral do Estado .....	...
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro .....	66
Trabalho e Renda .....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília .....	...
Transformação Digital .....	...
Infraestrutura e Cidades .....	66
Energia e Economia do Mar .....	...
Habitação de Interesse Social .....	67
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável .....	...
Mulher .....	...
Procuradoria Geral do Estado .....	67

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....

REPARTIÇÕES FEDERAIS .....

III - na hipótese de o docente ter quantitativo igual ou inferior a 5 dias letivos nos cursos modulares/semestrais e/ou 15 dias nos cursos regulares/anuais letivos para reposição, deverão cumprir esse tempo integralmente, de forma presencial;

IV - o não cumprimento dos dias de reposição ensejará desconto dos pagamentos já efetuados (código 61).

V - os calendários de reposição, obedecendo aos critérios acima, deverão ser enviados até 06 de julho de 2023 pelas unidades escolares aos diretores regionais, observando que o recesso escolar se inicia em 10 de julho de 2023 e o mesmo deverá ser inserido na contagem de dias para reposição dos conteúdos letivos, conforme itens I, II e III e que a folha de pagamento do mês de julho encerrará em 15 de julho de 2023.

VI - considerando a excepcionalidade das turmas das modalidades modulares/semestrais, com terminalidade neste primeiro semestre de 2023, esclarecemos que a reposição poderá ser estendida ao longo do próximo semestre e somente após concluída a reposição, as turmas serão finalizadas.

VII - todas as atividades propostas, sejam de forma remota ou presencial, precisarão ter intencionalidade pedagógica e um processo avaliativo, para que, ao final, seja possível o lançamento das notas dos alunos no Sistema Conexão Educação.

VIII - de acordo com a Portaria SEEDUC/SUGEN nº 419 também deverão ser oportunizadas possibilidades de recuperação de estudos, visando ao pleno processo de aprendizagem dos alunos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador

Id: 2494513

\*DECRETO N° 48.545 DE 13 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.453.189.793,10 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

### CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/002921/2023, SEI-070002/002423/2023.E-10/001/480/2019, SEI-030029/001137/2023, SEI-030029/007047/2023,SEI-040161/001533/2023,SEI-070002/002423/2023,SEI-170002/000562/2022,SEI-170002/001381/2023,SEI-260003/003466/2023,SEI-260003/003467/2023,SEI-260003/003466/2023,SEI-270849/000011/2023 e SEI-310003/002374/2023;

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 48.606 DE 18 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARAÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FEMININA FIFA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150001/018009/2023,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, da seguinte forma:

I) Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às onze horas.

II) Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará ao meio-dia.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador

Id: 2494467

DECRETO N° 48.607 DE 18 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABONO DE FALTAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-030029/008746/2023.

### CONSIDERANDO

- que o dever do Estado com a educação, previsto no art. 308 da Constituição do Estado, será efetivado mediante a garantia de ensino obrigatório e gratuito, importando a sua oferta insuficiente na responsabilidade da autoridade competente;

- o profundo empenho da Administração Pública Estadual em dar ampla efetividade a este preceito constitucional;

- o disposto no inciso I do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa carga horária mínima anual em (800) oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

§1º - O abono das faltas a que se refere o caput somente ocorrerá mediante o cumprimento integral do cronograma de reposição das aulas e dias de trabalho, previsto no artigo 3º deste Decreto, conforme acordo firmado entre o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e os servidores das Unidades Escolares que aderiram à paralisação, por intermédio do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro - SEPE.

§2º - Os órgãos competentes adotarão as providências necessárias à restituição dos descontos efetuados em razão da paralisação, observada a exigência contida no §1º deste artigo.

§3º - Caso o docente não cumpra integralmente o cronograma pactuado, o abono de faltas a ele concedido será revogado, retornando ao seu registro de frequência o código de falta por greve para os dias não trabalhados.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria de Estado de Educação a tornar sem efeito o abono das faltas, com suas consequências cadastrais e pecuniárias, em caso de descumprimento tanto no tocante à reposição das aulas quanto ao não atendimento integral do cronograma estabelecido a que se refere o artigo 3º, por parte dos professores, e no tocante à reposição dos dias de trabalho, por parte dos demais servidores.

Art. 3º - O referido Cronograma de reposição de aulas, consta do Ofício SEEDUC/GABSEC nº 383/2023, respeitadas especialmente as seguintes regras:

I - para os cursos regulares/anuais, a reposição dar-se-á de forma híbrida, sendo 5 dias presenciais, durante o período de recesso escolar (10 a 14 de julho), 10 sábados, feriados municipais ou pontos facultativos; e demais dias letivos de forma remota com utilização de material impresso ou Google Classroom.

II - para os cursos modulares/semestrais, a reposição dar-se-á de forma híbrida, sendo 5 dias presenciais, durante o período de recesso escolar (10 a 14 de julho) e demais dias letivos de forma remota com utilização de material impresso ou Google Classroom, tendo em vista que a terminalidade dos mesmos dar-se-ia em 07/07/2023, conforme calendário escolar. Buscando, dessa forma, minimizar os impactos quanto ao período de certificação dos alunos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 2.453.189.793,10 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos), na forma do Anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

**Art. 3º** - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 27.004.093,76 (vinte e sete milhões, quatro mil, noventa e três reais e setenta e seis centavos), na forma do Anexo II.

**Art. 4º** - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, na forma do Anexo III.

**Art. 5º** - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

**Art. 6º** - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 29, do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador

**ANEXO I**  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO	VALOR COMPENSADO / CANCELADO
				(R\$)	(R\$)
<b>Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro</b>					
06010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	433.607,01	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
06010.06.122.0470.4563	F	3390.00	1.500.100	30.000,00	
Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI		Aplicações Diretas			
06010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		30.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
06010.06.122.0470.4563	F	4490.00	1.500.100	2.000,00	
Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI		Aplicações Diretas			
06010.06.781.0470.5815	F	4490.00	1.500.100		2.000,00
Gestão da Frota de Aeronaves da SSMGSI		Aplicações Diretas			
06010.06.122.0470.4563	F	4490.00	1.500.100	6.000,00	
Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI		Aplicações Diretas			
06010.06.122.0470.4563	F	3390.00	1.500.100		6.000,00
Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI		Aplicações Diretas			
06010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100		1.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
06010.06.122.0470.4563	F	4490.00	1.500.100	6.000,00	
Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI		Aplicações Diretas			
06010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		6.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
<b>Subsecretaria Militar</b>					
06020.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	2.378.665,78	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
<b>Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento</b>					
13010.20.782.0455.2036	F	3390.00	1.500.100		20.000.000,00
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
13010.20.782.0455.2036	F	3390.00	1.500.100		11.000.000,00
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
13010.20.609.0456.2106	F	3390.00	1.500.100		1.392.000,00
Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária		Aplicações Diretas			
13010.20.782.0455.2036	F	3390.00	1.500.100		76.305,34
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
13010.20.782.0455.2036	F	3390.00	1.500.100		3.465.000,00
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
13010.20.782.0455.2036	F	3390.00	1.500.100		1.013.708,89
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
13010.20.782.0455.2036	F	3390.00	1.500.100		11.000.000,00
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
<b>Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro</b>					
13410.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		3.500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

**DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO**



**Patricia Damasceno**  
Diretora-Presidente

**Flávio Cid**  
Diretor Administrativo

**Rodrigo M. Caldas**  
Diretor Financeiro

**Jefferson Woldaynsky**  
Diretor Industrial

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:**

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO:**

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL**

**RIO** - Praça Pio X, n° 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2332-6549  
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br  
Atendimento das 8h às 17h

**NITERÓI** - Rua Professor Heitor Carrilho, n° 81 - Centro - Niterói/RJ.  
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br  
Atendimento das 8h às 17h.

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:**

cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:**  
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.**

13410.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	15.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro**

13530.20.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	5.403.143,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

**Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro**

13540.20.608.0455.4451	F	3390.00	1.500.100	3.527,21
Transf. Tecnol. Através de Mat. Genéticos		Aplicações Diretas		
13540.20.608.0455.4450	F	3390.00	1.500.100	3.527,21
Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.		Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	53.738,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	53.738,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	15.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

**Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro**

13720.20.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	7.700.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
13720.20.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	7.700.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

14010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	7.546.380,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	20.000.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	5.140.499,08
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	1.141.200,91
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0434.4482	F	3390.00	1.500.100	966.640,07
Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0435.8374	F	3390.00	1.500.100	617.770,77
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas		
14010.04.422.0471.2857	F	3390.00	1.500.100	9.228.000,00
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo		Aplicações Diretas		
14010.08.244.0490.4754	S	3390.00	1.500.100	263.212,67
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas		
14010.14.125.0002.4590	F	3190.00	1.500.100	2.642.676,50
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Rota Segura		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0434.4482	F	4490.00	1.500.100	11.436,24
Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0434.4482	F	3390.00	1.500.100	11.436,24
Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	3.500.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		

**Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP**

14320.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	422.071,00
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas	

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro**

14380.22.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	6.741.453,00
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas	
14380.22.122.0002.2660	F	3190.00	1.700.212	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas	
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.700.212	200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas	

**Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação**

14753.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	16.502,14
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas	

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa**

15010.13.392.0465.8208	F	3390.00	1.500.100	1.392.000,00
Desenvolvimento do Setor Audiovisual			Aplicações Diretas	
15010.13.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	17.582,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas	
15010.13.391.0463.4503	F	3390.00	1.500.100	17.582,00
Operacionalização Novo MIS			Aplicações Diretas	
15010.13.392.0465.8193	F	3390.00	1.500.100	320.000,00
Promoção e Difusão Cultural			Aplicações Diretas	

**Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro**

15410.13.392.0465.8214	F	3390.00	1.500.100	320.000,00
Produções Culturais nos Teatros			Aplicações Diretas	
15410.13.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	80.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			Aplicações Diretas	
15410.13.392.0463.4469	F	3390.00	1.500.100	80.000,00
Operacionalização dos Equipamentos Culturais			Aplicações Diretas	

**Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro**

15430.13.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	2.389.974,00
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas	
15430.13.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	258.149,14
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			Aplicações Diretas	
15430.13.392.0463.4491	F	3390.00	1.500.100	258.149,14
Operacionalização do Teatro Municipal			Aplicações Diretas	
15430.13.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	50.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório			Transferências à União	
15430.13.392.0463.4491	F	3390.00	1.500.100	50.000,00
Operacionalização do Teatro Municipal			Aplicações Diretas	
15430.13.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	260.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			Aplicações Diretas	
15430.13.392.0463.4491	F	3390.00	1.500.100	260.000,00
Operacionalização do Teatro Municipal			Aplicações Diretas	

**Fundação Museu da Imagem e do Som**

15440.13.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	12.344,03
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	12.344,03
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Defesa Civil**

16010.06.182.0444.4669	F	4490.00	1.761.122	806.254,76
Prevenção de Riscos e Desastres		Aplicações Diretas		
16010.06.182.0444.4669	F	3390.00	1.761.122	806.254,76
Prevenção de Riscos e Desastres		Aplicações Diretas		

**Fundo Especial do Corpo de Bombeiros**

16610.06.182.0444.7991	F	4490.00	2.753.232	27.677.192,86
Ampliação da Frota do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0444.7991	F	4490.00	2.760.232	8.251.448,69
Ampliação da Frota do CBMERJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM , apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.			2.753.232	27.677.192,86
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM , apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.			2.760.232	8.251.448,69
16610.06.182.0444.3512	F	4490.00	1.753.232	6.317.771,79
Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.128.0476.4569	F	4490.00	1.753.232	317.771,79
Capacitação e Valorização do Servidor		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0444.2676	F	3390.00	1.753.232	6.000.000,00
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		

**Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro**

17310.27.812.0458.8293	F	3390.00	1.500.100	11.000.000,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		
17310.27.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	277.546,56
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
17310.27.812.0458.5796	F	3390.00	1.500.100	769,00
Implant Núc Esp Rec e Lazer - SUDERJ em Forma		Aplicações Diretas		
17310.27.812.0458.8293	F	3390.00	1.500.100	276.777,56
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Educação**

18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	1.550.105	2.700.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	1.550.105	2.700.000,00
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	1.500.100	691.593,83
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	1.500.100	1.086.882,05
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2312	F	4490.00	1.500.100	11.588,76
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.4767	F	4490.00	1.500.100	1.790.064,64
Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	2.500.100	63.367.235,69
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		

Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, destinado ao cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a o Estado do Rio de Janeiro, representado pela SEEDUC, pela SECTI e pela SEFAZ, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.					2.500.100	63.367.235,69
18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	2.500.100	Aplicações Diretas	50.000.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura						
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	2.500.100	Aplicações Diretas	144.403.000,00	
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público						
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, destinado ao cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a o Estado do Rio de Janeiro, representado pela SEEDUC, pela SECTI e pela SEFAZ, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.					2.500.100	194.403.000,00
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	2.761.122	Aplicações Diretas	72.079.924,10	
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público						
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, destinado ao cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a o Estado do Rio de Janeiro, representado pela SEEDUC, pela SECTI e pela SEFAZ, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.					2.761.122	72.079.924,10
18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	1.500.100	Aplicações Diretas	2.508.277,36	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura						
18010.12.122.0441.1546	F	4490.00	1.500.100	Aplicações Diretas	2.508.277,36	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura						
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	Aplicações Diretas	30.000.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário						
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	1.500.100	Aplicações Diretas	30.000.000,00	
Apoio aos Serviços Educacionais						
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100	Aplicações Diretas	10.000,00	
Realização de Atividades Extracurriculares						
18010.12.368.0443.2312	F	4490.00	1.500.100	Aplicações Diretas	19.280,89	
Realização de Atividades Extracurriculares						
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.100	Aplicações Diretas	29.280,89	
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público						
<b>Departamento Geral de Ações Socio-Educativas</b>						
18020.12.363.0449.8312	F	3390.00	1.500.100	Aplicações Diretas	3.465.000,00	
Oferta de Oportunidades de Profissionalização						
<b>Secretaria de Estado de Fazenda</b>						
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	Aplicações Diretas	433.607,01	
Pessoal e Encargos Sociais						
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	Aplicações Diretas	2.378.665,78	
Pessoal e Encargos Sociais						
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	Aplicações Diretas	5.403.143,00	
Pessoal e Encargos Sociais						
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	Aplicações Diretas	7.546.380,00	
Pessoal e Encargos Sociais						
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	Aplicações Diretas	6.741.453,00	
Pessoal e Encargos Sociais						
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	Aplicações Diretas	2.389.974,00	
Pessoal e Encargos Sociais						
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	Aplicações Diretas	1.145.628,00	
Pessoal e Encargos Sociais						
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	Aplicações Diretas	80.368,00	
Pessoal e Encargos Sociais						
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	Aplicações Diretas	644.457,24	
Pessoal e Encargos Sociais						
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	Aplicações Diretas	422.071,00	
Pessoal e Encargos Sociais						

20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.039.760,96
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	777.934,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.326.571,45
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	141.465,70
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.828.281,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	113.724,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.558.809,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	3.885.134,25
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.303.702,93
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	75.867.931,27
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	16.502,14
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro**

20340.09.122.0002.6003	S	3190.00	2.803.237	61.316.347,02
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.			2.803.237	61.316.347,02
20340.09.272.0035.4045	S	3190.00	1.801.231	80.000.000,00
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4127	S	3190.00	1.801.231	80.000.000,00
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4052	S	3190.00	1.801.231	12.000.000,00
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	1.801.231	175.000.000,00
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4550	S	3190.00	1.801.231	5.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4551	S	3190.00	1.801.231	10.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4552	S	3190.00	1.801.231	350.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4553	S	3190.00	1.801.231	20.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4554	S	3190.00	1.801.231	4.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4127	S	3190.00	1.801.231	226.350.000,00
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4047	S	3190.00	1.801.231	51.000.000,00
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4127	S	3190.00	1.801.231	51.000.000,00
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.2976	S	3190.00	2.801.231	200.000,00
Encargos com Inativos - LOTERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.2977	S	3190.00	2.801.231	3.000.000,00
Encargos com Inativos - DETRAN		Aplicações Diretas		

20340.09.272.0035.4052	S	3190.00	2.801.231	6.000.000,00
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4127	S	3190.00	2.801.231	70.000.000,00
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	2.801.231	170.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4146	S	3190.00	2.801.231	18.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Saúde		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4199	S	3190.00	2.801.231	3.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Saneamento		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4550	S	3190.00	2.801.231	8.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4551	S	3190.00	2.801.231	8.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4552	S	3190.00	2.801.231	300.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4553	S	3190.00	2.801.231	18.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4554	S	3190.00	2.801.231	3.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4555	S	3190.00	2.801.231	5.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4556	S	3190.00	2.801.231	40.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4557	S	3190.00	2.801.231	20.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4558	S	3190.00	2.801.231	2.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Área Saúde		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	2.801.231	374.500.000,00
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.2010	S	3391.00	1.801.231	5.201.923,39
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
20340.09.122.0002.2016	S	3390.00	1.801.231	5.201.923,39
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

**Fundo Especial de Administração Fazendária**

20610.04.122.0473.4480	F	3390.00	1.500.100	1.499.999,93
Execução do Progr Estadual de Educação Fiscal		Aplicações Diretas		
20610.04.128.0476.2252	F	3390.00	1.500.100	785.520,00
Educação Continuada na Adm. Fazendária		Aplicações Diretas		
20610.04.123.0473.5644	F	4490.00	1.500.100	2.285.519,93
Gestão de Processos Tributários Integrados		Aplicações Diretas		
20610.04.122.0002.4732	F	3390.00	1.500.100	785.520,00
Apoio às Ativid Operac da SEFAZ		Aplicações Diretas		
20610.04.123.0473.5644	F	4490.00	1.500.100	785.520,00
Gestão de Processos Tributários Integrados		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

21010.04.183.0470.5850	F	3390.00	1.501.101	14.360,00
ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO ESTADO		Aplicações Diretas		
21010.04.183.0470.5850	F	4490.00	1.501.101	14.360,00
ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO ESTADO		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	551.056,44
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

21010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	551.056,44
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços**

22010.22.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	644.457,24
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0453.5846	F	3390.00	1.500.100	15.000.000,00
IMPLANTAÇÃO CENTRO EXCELÊNCIA EM FERTILIZANTE		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0453.5846	F	3390.00	1.500.100	15.000.000,00
IMPLANTAÇÃO CENTRO EXCELÊNCIA EM FERTILIZANTE		Aplicações Diretas		

**Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro**

22350.18.573.0444.4638	F	3390.00	1.761.122	1.825.133,12
Gestão e Prevenção de Risco Geológico		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	80.368,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22350.18.573.0444.4638	F	3390.00	1.761.122	7.000.000,00
Gestão e Prevenção de Risco Geológico		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	22.688,77
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	21.919,77
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
22350.22.122.0435.5398	F	4490.00	1.500.100	769,00
Modernização e Reestruturação do DRM-RJ		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	6.848,81
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	43.593,98
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	25.862,55
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

**Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro**

22710.22.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.145.628,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22710.22.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	106.207,98
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
22710.22.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	11.448,72
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
22710.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	94.255,10
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22710.22.661.0453.2861	F	4590.00	1.500.100	504,16
Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**

24010.18.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.303.702,93
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

**Instituto Estadual do Ambiente**

24320.18.543.0444.5617	F	3390.00	1.700.214	73.853,88
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0444.5617	F	4490.00	1.700.214	73.853,88
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		

24320.18.543.0444.5617	F	4490.00	1.759.151	28.000.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
24320.17.512.0437.5618	F	4490.00	1.759.151	14.000.000,00
Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas		
24320.18.541.0464.3979	F	4490.00	1.759.151	14.000.000,00
Cidades Sustentáveis		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	2.703.212	21.347,29
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Instituto Estadual do Ambiente - INEA , apurado nos termos do artigo 26 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022, relativo ao convênio C - SUPJUR N 120/2012 .		2.703.212		21.347,29
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	2.703.212	146.765,96
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, apurado nos termos do artigo 26 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022, relativo ao convênio firmado entre INEA e CEF – Convênio nº 054195-57/97.		2.703.212		146.765,96
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	2.703.212	30.946,91
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Instituto Estadual do Ambiente - INEA , apurado nos termos do artigo 26 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022, relativo ao Convênio Petróleo Brasileiro S/A- Termo de Quitação.		2.703.212		30.946,91
<b>Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b>				
25010.06.122.0002.4597	F	3390.00	1.500.100	1.100.000,00
Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	1.100.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0477.8232	F	4490.00	1.759.103	850.000,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0477.8232	F	3390.00	1.759.103	850.000,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
<b>Fundo Estadual de Saúde</b>				
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.301.0454.8327	S	3340.00	1.500.100	2.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	1.825.133,12
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8332	S	3340.00	1.761.122	2.000.000,00
Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia		Transferências a Municípios		
29610.10.301.0454.8327	S	3390.00	1.761.122	2.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.500.100	75.867.931,27
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	19.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2717	S	3340.00	1.500.100	19.000.000,00
Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI		Transferências a Municípios		
29610.10.301.0454.8327	S	3390.00	1.761.122	7.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	1.500.100	8.400.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.4530	S	3340.00	1.500.100	8.400.000,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios		

29610.10.122.0002.2016	S	4490.00	1.500.100	1.300.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8334	S	3390.00	1.500.100	1.300.000,00
Apoio à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8332	S	3390.00	1.600.225	6.000.000,00
Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.600.225	6.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	400.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8334	S	3340.00	1.500.100	400.000,00
Apoio à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.500.100	9.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.301.0454.8327	S	3340.00	1.500.100	9.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.2016	S	4490.00	1.500.100	2.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8334	S	3340.00	1.500.100	2.000.000,00
Apoio à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	1.500.100	1.100.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8330	S	3340.00	1.500.100	1.100.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.8341	S	3340.00	1.500.100	35.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.8330	S	3340.00	1.500.100	35.000.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.500.100	70.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0457.8322	S	3340.00	1.500.100	15.000.000,00
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Transferências a Municípios		
29610.10.301.0454.8327	S	3390.00	1.500.100	7.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8332	S	3340.00	1.500.100	43.000.000,00
Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia		Transferências a Municípios		
29610.10.303.0462.2716	S	3390.00	1.500.100	5.000.000,00
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.500.100	20.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2742	S	3340.00	1.500.100	20.000.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8330	S	3340.00	1.500.100	2.000.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0457.8322	S	3340.00	1.500.100	11.201.911,39
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0454.2751	S	3390.00	1.500.100	5.000,00
Qualificação do Planejamento do SUS		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0454.8326	S	3390.00	1.500.100	246.503,00
Governança Regional e Estadual do SUS		Aplicações Diretas		

29610.10.122.0457.2752	S	3390.00	1.500.100	1.804.929,46
Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0457.2752	S	4490.00	1.500.100	73.000,00
Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0470.8325	S	3390.00	1.500.100	500.000,00
Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0440.4525	S	3390.00	1.500.100	5.000,00
Apoio à Pesquisa e Inovação em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0445.4526	S	3390.00	1.500.100	7.057.145,80
Apoio à Formação Profissional em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.301.0454.8327	S	3340.00	1.500.100	1.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.8332	S	3390.00	1.500.100	510.333,13
Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8340	S	3390.00	1.500.100	30.000.000,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0460.1094	S	4490.00	1.500.100	30.000.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8364	S	3391.00	1.600.225	16.589.253,45
Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0454.8106	S	3390.00	1.600.225	2.393.472,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8331	S	3390.00	1.600.225	6.400.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	4490.00	1.600.225	2.025.805,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8364	S	4490.00	1.600.225	20.000,00
Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET		Aplicações Diretas		
29610.10.304.0468.2731	S	3340.00	1.600.225	4.800.000,00
Vig Lab de Interesse da Saúde Pública		Transferências a Municípios		
29610.10.304.0468.2731	S	3350.00	1.600.225	550.000,00
Vig Lab de Interesse da Saúde Pública		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
29610.10.304.0468.2731	S	3390.00	1.600.225	399.976,45
Vig Lab de Interesse da Saúde Pública		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana**

31010.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	3.885.134,25
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	45.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	45.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.781.0452.1018	F	4490.00	2.501.145	9.354.377,26
Expansão/Modernização Transporte Aerooviário		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinado à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.		2.501.145		9.354.377,26
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	50.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	50.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.101	581.887,44
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

31010.26.453.0469.5446	F	3390.00	1.501.101	581.887,44
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas		

**Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro**

31330.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	300.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31330.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	300.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31330.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	3.597.974,57
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31330.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	79.976,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31330.26.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	419.477,50
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
31330.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	1.363.757,36
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31330.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230	1.268.862,74
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
31330.26.122.0002.2660	F	3390.00	1.501.230	302.603,65
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
31330.26.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	66.682,91
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
31330.26.782.0451.2916	F	3390.00	1.501.230	96.614,41
Gestão FiscalizaçãoTransporte Rodoviário		Aplicações Diretas		

**Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística**

31720.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	66.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	66.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	536.730,45
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	536.730,45
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

**Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro**

31730.26.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	754.414,57
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	754.414,57
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

**Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ**

37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.501.101	65.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		

**Dívida Pública do Estado**

37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	2.501.101	239.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	2.501.101	135.054.534,41
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		

37050.28.843.0000.0004	F	3220.00	2.501.101	7.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	2.501.101	12.500.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Dívida Pública do Estado - DIVIDA PUBLICA - apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.			2.501.101	393.554.534,41
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	2.501.101	1.080.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinaciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	2.501.101	1.080.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinaciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	2.501.101	6.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinaciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	2.501.101	6.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinaciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	2.501.101	1.110.934,79
Gestão da Dívida Interna-Refinaciada		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	3220.00	2.501.101	122.067,74
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	2.501.101	988.867,05
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.501.101	45.500.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinaciada		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	3220.00	1.501.101	12.500.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	1.501.101	7.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**

40010.19.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	5.520,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40010.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	5.520,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40010.19.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	111.268,06
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
40010.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	583.784,53
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40010.19.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	40.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40010.19.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	278.656,30
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

**Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic**

40401.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	762.400,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40401.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	762.400,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40401.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40401.04.128.0476.4472	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Formação e Valorização do Servidor Público		Aplicações Diretas		
40401.04.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	30.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		

40401.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	30.000,00
Despesas Obrigatorias de caráter Primário	Aplicações Diretas			

**Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro**

40410.19.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	113.724,00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas			
40410.19.573.0440.4701	F	3360.00	1.500.100	12.000.000,00
Desenvolvimento na área tecnológica	Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	1.500.100	12.000.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ	Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	2.500.100	1.528.765,57
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ	Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 26 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022, relativo ao convênio firmado entre a FAPERJ e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) – Convênio nº 200032 (7ª Edição PPSUS).	2.500.100			1.528.765,57
40410.19.573.0440.4701	F	3390.00	2.501.101	261.589,99
Desenvolvimento na área tecnológica	Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 26 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022, relativo ao convênio firmado entre a FAPERJ e a Financiadora de Estudos e Pesquisadores (FINEP) – Convênio nº 7382 (TECNOVA).	2.501.101			261.589,99
40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	2.501.101	590,19
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ	Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 26 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022, relativo ao convênio firmado entre a FAPERJ e a Financiadora de Estudos e Pesquisadores (FINEP) – Convênio nº 7382 (TECNOVA).	2.501.101			590,19
40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	2.501.101	140.398,18
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ	Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 26 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022, relativo ao convênio firmado entre a FAPERJ e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) – Convênio nº 200034 (7ª Edição PPSUS).	2.501.101			140.398,18
40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	2.501.101	253.714,88
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ	Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 26 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022, relativo ao convênio firmado entre a FAPERJ e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) – Convênio nº 7882 (PRONEX).	2.501.101			253.714,88
40410.19.573.0440.4701	F	3390.00	2.500.100	2.381.944,45
Desenvolvimento na área tecnológica	Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 26 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022, relativo ao convênio firmado entre FAPERJ e a Financiadora de Estudos e Pesquisadores (FINEP) – Convênio nº 7383 (TECNOVA II).	2.500.100			2.381.944,45

**Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

40430.12.364.0442.2267	F	3390.00	1.500.100	11.000.000,00
Incentivo à Permanência Discente	Aplicações Diretas			

**Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro**

40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	2.749.224	7.279,96
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas			
40440.12.363.0445.4532	F	3390.00	2.749.224	43.679,80
Desenvolvimento do Ensino Profissional	Aplicações Diretas			
40440.12.363.0443.4534	F	3390.00	2.749.224	50.959,76
Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar	Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	1.500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	1.500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			

40440.12.363.0441.8307	F	4490.00	1.500.100	20.000.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.4534	F	3390.00	1.500.100	300.848,00
Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar		Aplicações Diretas		
40440.12.364.0442.4531	F	3390.00	1.500.100	300.848,00
Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0441.8307	F	4490.00	1.500.100	2.000.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2019	F	3390.00	1.500.100	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2019	F	3190.00	1.500.100	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Turismo**

43010.23.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.558.809,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
43010.23.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	300.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	300.000,00
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos**

49010.14.422.0448.2200	F	3390.00	1.761.122	11.000,00
Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa		Aplicações Diretas		
49010.08.242.0450.2230	S	3360.00	1.761.122	11.000,00
Concessão de Vale Social		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos		
49010.08.244.0450.4768	S	3390.00	1.761.122	1.245.000,00
Combate Enfrent a situação de pobreza		Aplicações Diretas		
49010.08.242.0450.2230	S	3360.00	1.761.122	1.245.000,00
Concessão de Vale Social		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos		
49010.08.244.0450.4581	S	4490.00	1.761.122	19.695,36
Desenvolvimento Comunitário		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4581	S	3390.00	1.761.122	19.695,36
Desenvolvimento Comunitário		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4581	S	4490.00	1.761.122	1.796.275,15
Desenvolvimento Comunitário		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4717	S	3390.00	1.761.122	15.164.615,30
Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0457.4580	S	3390.00	1.761.122	2.999.231,00
Gestão Conselhos Vinculados		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0466.2921	S	3350.00	1.761.122	4.789.000,00
Fom à Prev, Acolh e Reins Soc Usuário Drogas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	1.761.122	42.711.045,39
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0448.4560	F	3390.00	1.761.122	12.582.851,00
Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0448.4712	F	3390.00	1.761.122	2.463.088,00
Formul. da Pol. de Educação e Garantias em DH		Aplicações Diretas		
49010.08.422.0448.4711	S	3390.00	2.700.212	171.734,69
Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida		Aplicações Diretas		

Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, apurado nos termos do artigo 26 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022, relativo ao convênio firmado entre a SEDSODH, MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS – Convênio nº 001/2022 - MMFDH.

49010.08.422.0448.4711	S	3390.00	2.700.212	248.800,72
Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, apurado nos termos do artigo 26 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022, relativo ao convênio firmado entre a SEDSODH, MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS – Convênio nº 002/2021-MMFDH.			2.700.212	248.800,72
49010.08.422.0448.4711	S	3390.00	2.700.212	511.297,69
Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, apurado nos termos do artigo 26 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022, relativo ao convênio firmado entre a SEDSODH, MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS – Convênio nº 006/2020-MMFDH.			2.700.212	511.297,69

**Fundação para a Infância e Adolescência**

49412.08.122.0002.0467	S	3190.00	1.761.122	4.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
49412.08.122.0002.0467	S	3390.00	1.761.122	4.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
49412.08.122.0002.8021	S	3390.00	1.761.122	300.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
49412.08.243.0449.4633	S	3390.00	1.761.122	300.000,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas		

**Fundo Estadual de Assistência Social**

49650.08.244.0450.4540	S	3390.00	1.761.122	821.448,31
Gestão dos Programas da Assistência Social		Aplicações Diretas		
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	1.761.122	5.925.922,68
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
49650.08.243.0470.1079	S	3390.00	1.761.122	6.747.370,99
Modernização da Gestão da FIA		Aplicações Diretas		
49650.08.243.0470.1079	S	3390.00	1.761.122	32.506.105,84
Modernização da Gestão da FIA		Aplicações Diretas		
49650.08.243.0470.1079	S	4490.00	1.761.122	50.000.000,00
Modernização da Gestão da FIA		Aplicações Diretas		

**Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**

50010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	430.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
50010.04.124.0475.4517	F	3390.00	1.500.100	230.000,00
Fortalec Mecan Prev, Detec Pun Anticorrupção		Aplicações Diretas		
50010.04.124.0475.4683	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Aproximação entre Estado e Cidadão		Aplicações Diretas		
50010.04.124.0475.4684	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Fortalecim Audit Interna na Adm Estadual		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Polícia Militar**

51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.700.212	520.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.700.212	520.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Polícia Civil**

52010.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.759.103	2.000.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.759.103	9.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.759.103	4.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
52010.06.126.0435.4603	F	3390.00	1.759.103	6.000.000,00
Gestão de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.2055	F	3390.00	1.759.103	1.000.000,00
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.2055	F	4490.00	1.759.103	11.000.000,00
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.8250	F	3390.00	1.759.103	2.000.000,00
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.4583	F	3390.00	1.759.103	5.000.000,00
Reaparelhamento da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.4583	F	4490.00	1.759.103	6.000.000,00
Reaparelhamento da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.183.0478.2046	F	3390.00	1.759.103	9.000.000,00
Inteligência e Segurança da Informação		Aplicações Diretas		
52010.06.422.0483.4642	F	4490.00	1.759.103	15.000.000,00
Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades**

53010.15.451.0464.5791	F	4490.00	2.501.145	4.200.000,00
Desenvolv. dos Municípios - Estado presente		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0434.5702	F	4490.00	2.501.145	3.000.000,00
Preservação de Equipamentos Públicos		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0464.3461	F	4490.00	2.501.145	1.200.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		

**Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro**

53310.21.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.828.281,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

**Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura**

53330.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.326.571,45
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

**Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro**

53410.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230	400.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	400.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	2.501.145	1.000.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0451.4070	F	3390.00	2.501.145	1.000.000,00
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

53410.26.451.0464.3122	F	4490.00	1.501.230	500.000,00
Execução de Obras Civis e Urbanização		Aplicações Diretas		

**Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	2.501.145	973.568,11
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinado à Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.		2.501.145		973.568,11
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	2.501.145	85.166.000,00
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinado à Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.		2.501.145		85.166.000,00

53510.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	294.460,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
53510.15.122.0434.1025	F	3390.00	1.500.100	294.460,00
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinado à Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.		2.501.145		85.166.000,00

**Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília**

54010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	141.465,70
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Governo**

57010.06.181.0478.4762	F	3390.00	1.500.100	2.500.000,00
Policimento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		
57010.06.061.0478.4801	F	3390.00	1.500.100	2.500.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		Aplicações Diretas		
57010.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	24.337,61
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
57010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	24.337,61
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

**Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro**

58350.19.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	25.567,50
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
58350.19.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	25.567,50
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
58350.19.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.101	101.678,92
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0435.4133	F	4490.00	1.501.101	101.678,92
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
58350.19.122.0002.0467	F	3190.00	1.501.101	56.878,61
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
58350.19.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.101	124.573,60
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0435.4133	F	4490.00	1.501.101	181.452,21
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		

**Proteção e Defesa do Consumidor**

62360.14.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	777.934,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social**

65010.16.482.0459.5676	F	4490.00	2.501.145	3.220.000,00
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5676	F	4490.00	2.501.145	5.000.000,00
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas		

**Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro**

65710.16.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.039.760,96
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	28.600,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
65710.16.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	28.600,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	4.800,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	4.800,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0459.3530	F	4490.00	1.759.150	197.811,50
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0459.3526	F	4490.00	1.759.150	197.811,50
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0459.3530	F	4490.00	2.501.145	2.000.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0459.3529	F	4490.00	2.501.145	1.220.000,00
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.0016	F	3220.00	1.501.101	35.041,56
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
65710.16.122.0002.0016	F	4691.00	1.501.101	147.697,44
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
65710.16.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.101	1.300.001,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.101	40.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0470.5625	F	4490.00	1.501.101	23.070,00
Reestr Org-Cehab e Habil Crédito/FCVS-CAIXA		Aplicações Diretas		
65710.16.126.0435.5401	F	4490.00	1.501.101	23.070,00
Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0459.3530	F	4490.00	1.501.101	769.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0459.3529	F	4490.00	1.501.101	707.600,00
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0470.5625	F	4490.00	1.759.150	1.500.000,00
Reestr Org-Cehab e Habil Crédito/FCVS-CAIXA		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0459.3526	F	4490.00	1.759.150	1.500.000,00
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0459.3530	F	4490.00	2.501.145	5.000.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		

**TOTAL** **2.453.189.793,10** **2.453.189.793,10**

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação

FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União

FONTE 1.700.214 - Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED

FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 1.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro

FONTE 2.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos - Ex Ant

FONTE 2.501.101 - Ordinários Não Proven Impostos-Tesouro-Ex Ant

FONTE 2.501.145 - Conces Serv de Água e Esgoto-Tesouro-Ex Ant

FONTE 2.700.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-União-Ex Ant

FONTE 2.703.212 - Out Transf-Conv Instr Cong-Outr Entid-Ex Ant

FONTE 2.749.224 - Outras Transf Legais Recebidas União-Ex Ant

FONTE 2.753.232 - Rec Prov Tx e Contrib-D. Arrecadadas-Ex Ant

FONTE 2.760.232 - Rec de Emol Tx Judiciais-Diret Arrec-ExAnt

FONTE 2.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 2.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Pl.Financeiro-Ex.Ant

FONTE 2.803.237 - Rec Vinc Sist Prot Soc Militares-SPSM-Ex.Ant.

## ANEXO II

### ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E	S	NATUREZA DE DESPESA		

#### Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.761.122	6.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	1.761.122	6.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.301.0454.8327	S	3340.00	1.500.100	7.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.301.0454.8327	S	3390.00	1.500.100	7.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.4528	S	3340.00	1.500.100	2.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.2956	S	3390.00	1.600.225	1.200.000,00
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.2956	S	3350.00	1.600.225	1.200.000,00
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

#### Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0440.4701	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Desenvolvimento na área tecnológica		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0440.4701	F	3350.00	1.500.100	100.000,00
Desenvolvimento na área tecnológica		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

## Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	1.761.122	6.000.000,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN	Aplicações Diretas			
49010.08.306.0467.4577	S	3340.00	1.761.122	6.000.000,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN	Transferências a Municípios			
49010.08.244.0466.2921	S	3390.00	1.761.122	2.204.093,76
Fom à Prev, Acolh e Reins Soc Usuário Drogas	Aplicações Diretas			
49010.08.244.0466.2921	S	3350.00	1.761.122	2.204.093,76
Fom à Prev, Acolh e Reins Soc Usuário Drogas	Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
<b>TOTAL</b>			<b>27.004.093,76</b>	<b>27.004.093,76</b>

Processo nº: SEI-120001/002921/2023

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

Id: 2494323

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Límite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	29.398.092	1.389.776	28.008.316
06020	SSMGSI	27.646.723	2.056.249	25.590.474
07010	SEINFRA	113.858.887	20.319.565	93.539.322
07310	IEEA	2.728.130	0	2.728.130
07510	EMOP	13.195.338	0	13.195.338
07720	CEHAB	15.874.076	0	15.874.076
09010	PGE	612.830.415	0	612.830.415
09610	FUNPERJ	244.434.002	72.580.563	171.853.439
13010	SEAPPA	202.738.417	109.617.514	93.120.903
13410	FIPERJ	17.118.912	3.181.143	13.937.770
13530	EMATER-RJ	148.034.485	22.182.955	125.851.530
13540	PESAGRO-RJ	58.863.523	6.175.291	52.688.233
13620	FUNDEAGRO	2.343.349	803.650	1.539.699
13710	CASERJ	5.053.491	990.135	4.063.356
13720	CEASA	141.080.512	21.815.941	119.264.571
14010	SECC	337.338.552	2.597.814	334.740.738
14020	SUBCOM	28.745.726	3.253.225	25.492.502
14320	RIOSEGURANCA	5.666.392	24.608	5.641.784
14322	RIOMETROPOLÉ	7.531.255	2.131.769	5.399.486
14330	DETRAN-RJ	1.087.207.074	159.086.764	928.120.310
14340	LOTERJ	271.497.958	39.917.809	231.580.149
14380	IPEM	50.372.351	0	50.372.351
14630	FDRM	48.257.791	9.547.631	38.710.160
14751	METRO	30.000	7.307	22.693
14752	CTCRJ	2.034.955	104.407	1.930.548
14753	FLUMITRENS	6.453.046	2.307	6.450.739
14759	CFSEC	100.000	78.422	21.578
15010	SECEC	132.129.673	14.994.947	117.134.727
15410	FUNARJ	135.465.067	53.724.473	81.740.594
15430	FTMRJ	64.959.740	2.367.005	62.592.735
15440	FMIS	4.205.123	934.480	3.270.643
15610	FEC-RJ	180.537.742	9.679.539	170.858.203
16010	SEDEC	2.147.692.633	267.949.409	1.879.743.224
16610	FUNESBOM	565.911.405	49.382.432	516.528.974
17010	SEEL	66.744.085	9.332.505	57.411.580
17310	SUDERJ	44.779.883	3.334.784	41.445.099
18010	SEEDUC	6.528.567.316	208.164.213	6.320.403.103
18020	DEGASE	379.682.951	8.537.185	371.145.766
18030	CEE	155.792	150.000	5.792
20010	SEFAZ	857.246.907	49.177.055	808.069.852
20340	RIOPREVIDENCIA	35.241.293.910	7.053.879.253	28.187.414.658
20610	FAF	519.188.213	133.184.311	386.003.902
21010	SEPLAG	148.528.008	40.289.605	108.238.403
21011	SUBGERAL	7.185.156	0	7.185.156
21610	FUNDEP	300.000	46.140	253.860
21640	FUSPRJ	134.207.507	38.979.200	95.228.307
22010	SEDEICS	1.016.088.211	986.396.466	29.691.744
22310	AGETRANSP	3.127.154	0	3.127.154
22320	JUCERJA	86.927.695	12.635.154	74.292.541
22330	AGENERSA	4.148.178	0	4.148.178
22350	DRM	30.998.914	621.460	30.377.454
22610	FREMF	57.634.389	951.510	56.682.879
22620	FEMPO	50.290.238	740.263	49.549.975
22710	CODIN	32.338.914	1.026.005	31.312.909
24010	SEA	390.712.550	46.956.855	343.755.695
24020	UEPSAM	333.709.449	97.847.254	235.862.195
24320	INEA	763.900.347	85.841.956	678.058.391
24630	FUNDRHI	117.192.968	11.198.004	105.994.964
25010	SEAP	1.324.909.339	148.071.576	1.176.837.763
25410	FSCABRINI	57.506.298	8.488.250	49.018.048
25610	FUESP	110.757.067	11.026.270	99.730.797
29010	SES	82.250.863	52.240.067	30.010.796
29310	IASERJ	149.059	22.156	126.903
29420	FSERJ	1.809.402.764	279.277.082	1.530.125.682

29610	FES	8.174.916.761	759.065.389	7.415.851.372
29710	IVB	31.410.463	4.809.397	26.601.066
30010	SETRAB	92.363.698	15.298.040	77.065.658
30610	FEFEPS	2.881.539	900.129	1.981.410
30620	FTRJ	880.728	135.456	745.272
31010	SETRAM	933.579.795	560.242	933.019.552
31330	DETRO-RJ	55.647.148	0	55.647.148
31360	AGETRANSP	37.403.637	4.177.637	33.226.000
31610	FET	490.568.162	55.039.640	435.528.522
31710	CODERTE	27.600.261	3.604.456	23.995.804
31720	CENTRAL	211.418.830	6.943.939	204.474.891
31730	RIOTRILHOS	77.647.514	8.925.433	68.722.081
37010	EGE-SEPLAG	35.656.169	0	35.656.169
37020	EGE-SEFAZ	5.428.298.594	45.821.039	5.382.477.555
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.593.901.285	41.000.000	1.552.901.285
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	2.462.949.109	117.282.448	2.345.666.661
40010	SECTI	18.339.871	1.343.352	16.996.518
40401	CEPERJ	122.900.249	22.174.679	100.725.570
40410	FAPERJ	643.049.290	65.433.147	577.616.144
40430	UERJ	1.699.427.677	25.885.700	1.673.541.976
40440	FAETEC	1.027.466.238	6.697.849	1.020.768.389
40450	UENF	359.187.684	4.961.579	354.226.104
40460	CECIERJ	101.541.526	815.804	100.725.722
40610	FATEC	2.385.005	366.814	2.018.191
40621	FUNCERJ	5.792	0	5.792
43010	SETUR	69.359.622	8.840.338	60.519.284
43710	TURISRIO	11.942.838	1.473.856	10.468.981
49010	SEDSODH	710.005.318	82.365.792	627.639.526
49411	FLXIII	95.601.131	12.584.992	83.016.139
49412	FIA	83.000.363	11.725.288	71.275.075
49610	FUNDO FIA	2.452.460	588.738	1.863.722
49641	FUPDE	55.500	50.846	4.654
49650	FEAS	235.077.484	77.765.521	157.311.963
50010	CGE	139.991.625	28.905.077	111.086.548
50610	FACI	5.000.000	461.400	4.538.600
51010	SEPM	8.091.702.065	1.463.352.075	6.628.349.989
51650	FUNESPOM	404.263.525	62.824.753	341.438.772
52010	SEPOL	2.498.968.089	274.808.195	2.224.159.895
52610	ACADEPOL	13.726.728	2.238.101	11.488.627
52620	FUNESPOL	629.998	604.814	25.184
53010	SEIC	923.457.180	97.995.941	825.461.238
53310	ITERJ	76.598.027	5.393.891	71.204.136
53330	IEEA	14.849.438	234.205	14.615.233
53410	DER-RJ	605.119.929	158.947.197	446.172.732
53510	EMOP	324.526.834	7.652.870	316.873.964
53620	FUNTERJ	5.000	769	4.231
54010	SERGB	12.044.118	572.484	11.471.634
57010	SEGOV	389.821.473	67.003.432	322.818.041
57640	FEFOSP	5.500	846	4.654
58010	SETD	10.544.472	1.648.504	8.895.968
58350	PRODERJ	137.870.392	13.250.899	124.619.494
59010	SEM	52.771.637	35.952.172	16.819.465
60010	SEIJES	54.208.469	20.551.837	33.656.632
60610	FUNJOVEM	6.162.302	947.762	5.214.540
60620	FUNDEPI	615.120	263.845	351.275
61010	SEGG	9.474.144	8.217.735	1.256.409
62010	SEDCON	360.821	0	360.821
62360	PROCON	18.967.960	490.574	18.477.386
62640	FEPROCON	30.156.000	4.637.993	25.518.007
64010	SEENEMAR	27.659	4.460	23.198
64320	AGENERSA	57.221.959	8.764.239	48.457.720
65010	SEHIS	205.128.115	88.347.464	116.780.651
65710	CEHAB	329.603.920	18.531.324	311.072.596
<b>TOTAL</b>		<b>96.164.003.197</b>	<b>13.924.554.110</b>	<b>82.239.449.086</b>

Id: 2494324

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orcamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho	
06010	GSI	1.500.100	5.035.160	
06020	SSMGSI	1.500.100	18.228.264	
07010	SEINFRA	1.500.100	3.203.483	
07310	IEEA	1.500.100	2.699.018	
07510	EMOP	1.500.100	10.697.772	
07720	CEHAB	1.500.100	10.985.077	
09010	PGE	1.500.100	322.522.602	
09010	PGE	1.501.101	64.936.231	
13010	SEAPPA	1.500.100	43.225.240	
13410	FIPERJ	1.500.100	12.099.849	
13530	EMATER-RJ	1.500.100	104.832.266	
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	39.858.892	
13710	CASERJ	1.500.100	3.973.197	
13720	CEASA	1.500.100	13.732.079	
13720	CEASA	1.501.230	8.161.964	
14010	SECC	1.500.100	121.145.759	
14020	SUBCOM	1.500.100	9.907.223	
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.400.701	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	5.280.695	
14330	DETTRAN-RJ	1.752.230	35.635.702	
14330	DETTRAN-RJ	1.753.232	274.489.999	
14340	LOTERJ	1.501.230	8.728.874	
14380	IPEM	1.500.100	23.659.497	
14380	IPEM	1.700.212	5.887.384	
14380	IPEM	2.700.212	800.000	
14752	CTCRJ	1.500.100	368.508	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	438.046	
15010	SECEC	1.500.100	26.441.642	
15410	FUNARJ	1.500.100	18.164.349	
15430	FTMRJ	1.500.100	53.506.775	
15430	FTMRJ	1.501.230	605.033	
15440	FMIS	1.500.100	2.309.962	
16010	SEDEC	1.500.100	1.498.424.592	
16010	SEDEC	1.501.101	373.454.857	
16010	SEDEC	1.702.212	1.617.984	
16610	FUNESBOM	1.753.232	76.682.824	
16610	FUNESBOM	2.501.230	100.000	
17010	SEEL	1.500.100	11.931.041	

22350	DRM	1.500.100	9.150.330
22710	CODIN	1.500.100	11.342.760
22710	CODIN	1.501.230	212.263
24010	SEA	1.500.100	17.180.043
24320	INEA	1.500.100	36.805.261
24320	INEA	1.501.230	13.439.098
24320	INEA	1.753.232	7.247.015
24320	INEA	1.899.218	82.436.136
24320	INEA	2.899.218	12.960.152
25010	SEAP	1.500.100	721.203.865
25010	SEAP	1.501.101	173.981.268
25410	FSCABRINI	1.500.100	5.921.108
29420	FSERJ	1.899.223	387.758.632
29610	FES	1.500.100	608.030.146
29610	FES	1.500.107	164.282.073
29610	FES	1.600.225	10.222.503
29610	FES	1.601.225	7.734
29610	FES	1.761.122	618.815.057
29710	IVB	1.500.100	4.231
30010	SETRAB	1.500.100	12.792.434
31010	SETRAM	1.500.100	12.869.601
31330	DETRO-RJ	1.501.230	23.621.587
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.210.521
31710	CODERTE	1.500.100	216.763
31710	CODERTE	1.501.230	10.650.168
31720	CENTRAL	1.500.100	36.261.041
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	44.601.124
37020	EGE-SEFAZ	1.500.100	251.708.328
37020	EGE-SEFAZ	1.500.107	1.000.000.000
37020	EGE-SEFAZ	1.501.101	413.758.977
40010	SECTI	1.500.100	15.155.054
40401	CEPERJ	1.500.100	14.190.781
40410	FAPERJ	1.500.100	9.995.658
40430	UERJ	1.500.100	1.114.232.837
40430	UERJ	1.761.122	76.689.618
40440	FAETEC	1.500.100	763.372.615
40440	FAETEC	1.761.122	47.396.254
40440	FAETEC	2.749.224	3.422.835
40450	UENF	1.500.100	193.297.885
40450	UENF	1.761.122	15.357.088
40460	CECIERJ	1.500.100	29.764.452
40460	CECIERJ	1.761.122	1.562.217
43010	SETUR	1.500.100	15.585.245
43710	TURISRIO	1.500.100	7.569.155
49010	SEDSODH	1.761.122	29.021.539
49411	FLXIII	1.761.122	29.033.093
49412	FIA	1.761.122	13.308.623
50010	CGE	1.500.100	108.721.333
51010	SEPM	1.500.100	2.947.646.503
51010	SEPM	1.501.108	2.766.834.976
51010	SEPM	1.501.120	69.948.234
51010	SEPM	1.702.212	175.854.540
51010	SEPM	1.703.212	508.272
51010	SEPM	1.759.102	258.235.974
52010	SEPOL	1.500.100	1.651.137.693
52010	SEPOL	1.501.101	349.033.949
52010	SEPOL	1.702.212	646.639
53010	SEIC	1.500.100	42.733.438
53310	ITERJ	1.500.100	17.097.806
53330	IEEA	1.500.100	14.410.837
53410	DER-RJ	1.500.100	51.753.667
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379
53510	EMOP	1.500.100	54.703.755
54010	SERGB	1.500.100	8.315.760
57010	SEGOV	1.500.100	199.322.518
57010	SEGOV	1.501.101	76.158
58010	SETD	1.500.100	5.145.329
58350	PRODERJ	1.500.100	50.089.736
59010	SEM	1.761.122	11.297.781
60010	SEIJES	1.500.100	1.730.850
60010	SEJES	1.761.122	9.836.577
62010	SEDCON	1.500.100	360.821
62360	PROCON	1.500.100	15.484.425
64320	AGENERSA	1.753.232	17.850.970
65710	CEHAB	1.500.100	54.734.839
<b>TOTAL</b>			<b>50.103.243.414</b>

Id: 2494325

## ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	8.462
06020	SSMGSI	1.500.100	8.462
07310	IEEA	1.500.100	26.055
07510	EMOP	1.500.100	1.507.312
07720	CEHAB	1.500.100	1.046.921
07720	CEHAB	1.501.230	10.053
09010	PGE	1.500.100	930.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	17.400
09610	FUNPERJ	2.501.230	432.600
13010	SEAPPA	1.500.100	434.620
13410	FIPERJ	1.500.100	134.231
13530	EMATER-RJ	1.500.100	11.300.787
13530	EMATER-RJ	1.501.230	8.462
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	3.933.707
13540	PESAGRO-RJ	1.501.230	8.462
13710	CASERJ	1.500.100	10.000
13710	CASERJ	1.501.230	67.019
13720	CEASA	1.500.100	10.000
13720	CEASA	1.501.230	6.769.600
14010	SECC	1.500.100	18.462
14010	SECC	1.501.230	40.683.514
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	59.234
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000
14330	DETAN-RJ	1.753.232	18.847.484
14340	LOTERJ	1.500.100	5.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.480.850
14380	IPEM	1.500.100	5.000
14380	IPEM	1.700.212	235.289
14751	METRO	1.500.100	10.000
14752	CTCRJ	1.500.100	1.510.838
14752	CTCRJ	1.501.230	9.171
14753	FLUMITRENS	1.500.100	6.000.000
14759	CFSEC	1.500.100	8.462
15010	SECEC	1.500.100	4.231
15410	FUNARJ	1.500.100	110.000
15430	FTMRJ	1.500.100	492.220
15430	FTMRJ	1.501.230	6.500
15440	FMIS	1.500.100	50.000
15440	FMIS	1.501.230	36.845
16010	SEDEC	1.500.100	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000
17010	SEEL	1.500.100	4.231
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	250.000
18010	SEEDUC	1.500.100	43.509.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	1.704.104	3.204.364.631

20340	RIOPREVIDENCIA	1.800.234	6.923.400
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	92.777.431
20340	RIOPREVIDENCIA	1.803.237	25.846.800
21010	SEPLAG	1.500.100	9.231
21011	SUBGERAL	1.500.100	769
22010	SEDEICS	1.500.100	12.693
22320	JUCERJA	1.501.230	2.284.753
22350	DRM	1.500.100	8.462
22350	DRM	1.753.232	8.462
22710	CODIN	1.500.100	13.181.645
22710	CODIN	1.501.230	1.068.980
24010	SEA	1.500.100	10.000
24320	INEA	1.500.100	10.000
24320	INEA	1.501.230	545.398
24320	INEA	1.899.218	2.073.113
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000
25010	SEAP	1.500.100	8.462
25410	FSCABRINI	1.500.100	3.427.110
29010	SES	1.500.100	10.000
29010	SES	1.501.101	40.000
29310	IASERJ	1.500.100	89.620
29420	FSERJ	1.899.223	1.800.003
29610	FES	1.500.100	44.035.000
29710	IVB	1.501.230	224.620
30010	SETRAB	1.500.100	9.231
31010	SETRAM	1.500.100	4.231
31010	SETRAM	1.717.217	123.805.803
31010	SETRAM	2.501.145	459.991.462
31330	DETRO-RJ	1.501.230	92.024
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.003
31710	CODERTE	1.500.100	8.462
31710	CODERTE	1.501.101	517.700
31710	CODERTE	1.501.230	4.903.250
31720	CENTRAL	1.500.100	3.640.821
31720	CENTRAL	1.501.230	1.462.611
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	16.209.381
37010	EGE-SEPLAG	1.500.100	23.375.039
37010	EGE-SEPLAG	1.501.101	12.281.130
37020	EGE-SEFAZ	1.500.100	2.920.664.925
37020	EGE-SEFAZ	1.500.107	29.188.354
37020	EGE-SEFAZ	1.501.101	529.403.968
37020	EGE-SEFAZ	1.704.104	235.457.281
37020	EGE-SEFAZ	1.708.101	25.506
37020	EGE-SEFAZ	1.709.101	46.494
37020	EGE-SEFAZ	1.750.126	67.944
37020	EGE-SEFAZ	1.759.102	2.155.778
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.500.100	227.889.950
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.500.107	1.325.011.335
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.500.100	1.126.450.340
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.500.107	244.654.426
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.501.101	463.903.280
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.753.132	9.103.133
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.759.102	108.000.948
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	2.501.101	393.554.534
40010	SECTI	1.500.100	8.462
40401	CEPERJ	1.500.100	483.781
40410	FAPERJ	1.500.100	10.000
40430	UERJ	1.500.100	43.610.000
40430	UERJ	1.501.230	7.218.086
40430	UERJ	1.570.212	170.765
40430	UERJ	1.700.212	100.000
40430	UERJ	1.702.212	15.000
40440	FAETEC	1.500.100	4.510.000
40450	UENF	1.500.100	3.070.000
40460	CECIERJ	1.500.100	750.000
43010	SETUR	1.500.100	4.231
43710	TURSIRIO	1.500.100	1.636.762
49010	SEDSODH	1.761.122	545.398
49411	FLXIII	1.761.122	220.000
49412	FIA	1.501.230	2.430
49412	FIA	1.761.122	1.834.525
50010	CGE	1.500.100	9.231
51010	SEPM	1.500.100	8.462
51650	FUNESPOM	1.501.230	8.462
52010	SEPOL	1.500.100	10.000
53010	SEIC	1.500.100	69.080
53310	ITERJ	1.500.100	9.231
53330	IEEA	1.500.100	113.533
53410	DER-RJ	1.500.100	5.612.815
53410	DER-RJ	1.501.230	5.923.400
53510	EMOP	1.500.100	40.777.691
54010	SERGB	1.500.100	4.231
57010	SEGOV	1.500.100	10.000
58010	SETD	1.500.100	4.231
58350	PRODERJ	1.500.100	4.179.216
58350	PRODERJ	1.501.101	283.131
58350	PRODERJ	1.501.230	100.797
59010	SEM	1.761.122	10.000
60010	SEJES	1.500.100	92.310
60010	SEJES	1.761.122	5.000
61010	SEGG	1.500.100	10.000
62360	PROCON	1.500.100	219.600
64320	AGENERSA	1.753.232	9.231
65710	CEHAB	1.500.100	39.685.803
65710	CEHAB	1.501.101	1.482.740
65710	CEHAB	1.501.230	249.947
<b>TOTAL</b>			<b>11.996.541.593</b>

Id: 2494326

## ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.530.049
06010	GSI	1.501.101	6.503.389
06010	GSI	2.501.145	10.927.025
06020	SSMGSI	1.500.100	6.635.258
07010	SEINFRA	1.500.100	767.547
07010	SEINFRA	1.501.101	89.568.292
07310	IEEA	1.500.100	3.056
07510	EMOP	1.500.100	806.324
07510	EMOP	1.501.230	7.200
07720	CEHAB	1.500.100	279.381
07720	CEHAB	1.501.101	1.000.000
07720	CEHAB	1.700.214	111.834
07720	CEHAB	1.759.150	2.427.500
09010	PGE	1.501.230	102.051.088
09010	PGE	2.501.230	122.390.494
09610	FUNPERJ	1.501.230	1.693.105
09610	FUNPERJ	1.753.232	19.630.230
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.183.962
09610	FUNPERJ	2.753.232	119.622.710
13010	SEAPPA	1.500.100	5.065.449
13010	SEAPPA	1.700.212	1.500.000
13010	SEAPPA	1.799.195	2.157.180
13010	SEAPPA	2.501.145	40.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	1.521.928
13530	EMATER-RJ	1.500.100	8.037.695
13530	EMATER-RJ	1.501.230	961.311
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	4.473.433
13540	PESAGRO-RJ	1.501.230	62.579
13540	PESAGRO-RJ	2.501.145	3.940.797
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	1.539.699
13710	CASERJ	1.500.100	8.462

13720	CEASA	1.500.100	12.693
13720	CEASA	1.501.230	67.872.910
14010	SECC	1.500.100	164.516.349
14010	SECC	1.501.101	382.246
14010	SECC	1.761.122	1.692.400
14020	SUBCOM	1.500.100	8.821.821
14020	SUBCOM	1.700.212	100.000
14020	SUBCOM	1.703.212	2.136.000
14020	SUBCOM	2.703.212	2.094
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	140.185
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	104.560
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	28.878.447
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	40.575.306
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	520.711.571
14340	LOTERJ	1.501.230	204.995.753
14340	LOTERJ	2.501.230	16.065.007
14380	IPEM	1.700.212	18.367.899
14380	IPEM	2.700.212	920.742
14630	FDRM	1.501.101	2
14630	FDRM	1.759.245	38.544.303
14751	METRO	1.500.100	8.462
14752	CTCRJ	1.500.100	34.440
14752	CTCRJ	1.501.230	3.359
14753	FLUMITRENS	1.500.100	8.462
14759	CFSEC	1.500.100	8.462
15010	SESEC	1.500.100	27.366.948
15010	SESEC	1.501.230	20.309
15010	SESEC	1.700.212	23.012.944
15010	SESEC	2.500.100	11.558.735
15010	SESEC	2.501.145	4.335.099
15010	SESEC	2.700.212	22.448.287
15410	FUNARJ	1.500.100	44.861.682
15410	FUNARJ	1.501.230	702.938
15410	FUNARJ	2.501.145	16.882.502
15430	FTMRJ	1.500.100	4.316.362
15430	FTMRJ	1.501.230	2.095.096
15440	FMIS	1.500.100	649.421
15440	FMIS	1.501.230	49.497
15610	FEC-RJ	1.500.100	16.665.909
15610	FEC-RJ	1.501.230	26.630.594
15610	FEC-RJ	1.749.227	100.000.000
15610	FEC-RJ	2.501.230	27.561.700
16010	SEDEC	1.500.100	8.462
16010	SEDEC	1.700.212	500.000
16010	SEDEC	1.761.122	5.723.098
16610	FUNESBOM	1.501.230	43.278.034
16610	FUNESBOM	1.753.232	168.839.524
16610	FUNESBOM	2.501.230	25.756.746
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.457.726
16610	FUNESBOM	2.753.232	138.385.964
16610	FUNESBOM	2.760.232	41.257.243
17010	SEEL	1.500.100	3.981.131
17010	SEEL	1.700.212	4.600.000
17010	SEEL	1.749.224	10.290.594
17010	SEEL	2.749.224	26.171.056
17310	SUDERJ	1.500.100	17.055.997
17310	SUDERJ	1.501.101	1.259.935
17310	SUDERJ	1.501.230	1.321.751
17310	SUDERJ	2.501.230	2.159.947
18010	SEEDUC	1.500.100	329.548.673
18010	SEEDUC	1.540.215	90.258.959
18010	SEEDUC	1.550.105	491.178.715
18010	SEEDUC	1.551.224	38.027.156
18010	SEEDUC	1.552.224	71.809.095
18010	SEEDUC	1.569.224	32.870.394
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183
18010	SEEDUC	1.761.122	39.650.374
18010	SEEDUC	2.500.100	257.770.236
18010	SEEDUC	2.761.122	72.079.924
18020	DEGASE	1.500.100	41.312.209
18020	DEGASE	1.501.101	24.607.496
18020	DEGASE	1.501.120	3.894.091
18030	CEE	1.500.100	5.500
18030	CEE	1.761.122	292
20010	SEFAZ	1.500.100	40.088.802
20010	SEFAZ	1.501.230	152.316
20010	SEFAZ	1.754.111	29.413.962
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	95.370.590
20340	RIOPREVIDENCIA	2.801.231	30.000.000
20610	FAF	1.500.100	116.451.946
21010	SEPLAG	1.500.100	22.799.965
21010	SEPLAG	1.501.101	1.641.628
21011	SUBGERAL	1.500.100	18.058
21610	FUNDEP	1.755.233	253.860
21640	FUSPRJ	1.713.224	31.256.938
21640	FUSPRJ	1.749.224	5.607.573
21640	FUSPRJ	2.713.224	58.363.796
22010	SEDEICS	1.500.100	8.514.787
22310	AGETRANSP	1.753.232	1.259.722
22320	JUCERJA	1.501.230	42.451.955
22330	AGENERSA	1.753.232	1.378.289
22350	DRM	1.500.100	662.432
22350	DRM	1.501.230	2.539
22350	DRM	1.708.101	2.040.562
22350	DRM	1.753.232	620.381
22350	DRM	1.761.122	17.757.491
22610	FREMFI	1.501.230	56.682.879
22620	FEMPO	1.501.101	20.000.000
22620	FEMPO	1.501.230	29.549.975
22710	CODIN	1.500.100	584.351
22710	CODIN	1.501.230	4.729.137
24010	SEA	1.500.100	1.137.345
24010	SEA	1.501.230	1.219
24010	SEA	1.759.151	165.138.347
24010	SEA	1.759.251	3.500.039
24010	SEA	1.799.297	12.981.487
24010	SEA	2.501.145	1.500.000
24010	SEA	2.799.297	142.302.984
24020	UEPSAM	1.759.151	235.862.195
24320	INEA	1.501.230	6.089.796
24320	INEA	1.700.214	109.085.444
24320	INEA	1.753.232	3.446.977
24320	INEA	1.756.233	12.659
24320	INEA	1.759.151	351.838.026
24320	INEA	1.761.122	782.991
24320	INEA	1.799.297	1.773.507
24320	INEA	1.899.218	38.124.063
24320	INEA	2.700.214	5.824.309
24320	INEA	2.703.212	199.060
24320	INEA	2.756.233	580.194
24320	INEA	2.799.297	3.092.793
24630	FUNDRHI	1.501.230	58.581.029
24630	FUNDRHI	2.501.230	43.374.137

25010	SEAP	1.500.100	95.654.417
25010	SEAP	1.700.212	25.883.317
25010	SEAP	1.759.103	80.489.446
25010	SEAP	2.501.145	30.000.000
25010	SEAP	2.700.212	4.002.668
25410	FSCABRINI	1.500.100	18.478.721
25410	FSCABRINI	1.501.230	19.243.448
25410	FSCABRINI	1.570.212	200.000
25410	FSCABRINI	1.631.212	650.000
25410	FSCABRINI	1.665.212	200.000
25410	FSCABRINI	1.700.212	750.000
25610	FUESP	1.500.100	4.231
25610	FUESP	1.501.230	7.287.028
25610	FUESP	1.712.224	5.883.289
25610	FUESP	1.749.224	55.274.735
25610	FUESP	2.712.224	31.281.514
29010	SES	1.500.100	152.500
29010	SES	1.501.101	29.804.065
29310	IASERJ	1.500.100	32.227
29420	FSERJ	1.501.230	130.687
29420	FSERJ	1.899.223	1.136.569.298
29610	FES	1.500.100	4.620.535.019
29610	FES	1.600.225	867.717.829
29610	FES	1.601.225	656.429
29610	FES	1.753.232	2.609.478
29610	FES	1.761.122	387.209.748
29710	IVB	1.501.101	10.154.400
29710	IVB	1.501.230	16.213.584
30010	SETRAB	1.500.100	23.326.831
30010	SETRAB	1.501.101	40.548.088
30610	FEFEPS	1.500.100	4.654
30610	FEFEPS	1.501.230	1.976.756
30620	FTRJ	1.749.224	745.272
31010	SETRAM	1.500.100	5.116.707
31010	SETRAM	1.501.101	14.038.956
31010	SETRAM	2.501.145	316.868.579
31330	DETRO-RJ	1.501.230	30.738.651
31360	AGETRANSP	1.753.232	6.135.010
31360	AGETRANSP	2.753.232	11.700.000
31610	FET	1.501.101	302.770.360
31610	FET	1.761.122	132.758.162
31710	CODERTE	1.500.100	4.231
31710	CODERTE	1.501.230	6.814.147
31710	CODERTE	2.501.145	184.835
31720	CENTRAL	1.500.100	8.323.633
31720	CENTRAL	1.501.230	853.141
31720	CENTRAL	1.754.111	137.602.996
31720	CENTRAL	1.759.151	15.225.741
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	6.518.988
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	50.772
40010	SECTI	1.500.100	1.533.003
40401	CEPERJ	1.500.100	69.569.282
40401	CEPERJ	1.501.230	16.041.258
40410	FAPERJ	1.500.100	558.536.024
40410	FAPERJ	1.501.230	1.625.784
40410	FAPERJ	1.700.212	2.592.784
40410	FAPERJ	2.500.100	3.910.710
40410	FAPERJ	2.501.101	656.293
40430	UERJ	1.500.100	205.339.493
40430	UERJ	1.501.230	42.269.426
40430	UERJ	1.570.212	2.926.673
40430	UERJ	1.621.225	82.873.744
40430	UERJ	1.700.212	1.700.000
40430	UERJ	1.702.212	133.606
40430	UERJ	1.703.212	405.282
40430	UERJ	1.761.122	79.755.076
40440	FAETEC	1.500.100	160.210.295
40440	FAETEC	1.501.101	23.183.967
40440	FAETEC	1.761.122	2.599.696
40440	FAETEC	2.749.224	2.787.265
40450	UENF	1.500.100	65.864.444
40450	UENF	1.501.230	25.592.761
40450	UENF	1.570.212	3.333.589
40450	UENF	1.761.122	38.980.154
40450	UENF	2.570.212	283.777
40460	CECIERJ	1.500.100	34.243.325
40460	CECIERJ	1.501.230	59.443
40460	CECIERJ	1.761.122	33.767.661
40610	FATEC	1.501.230	2.018.191
40621	FUNCIERJ	1.500.100	5.500
40621	FUNCIERJ	1.761.122	292
43010	SETUR	1.500.100	39.996.753
43010	SETUR	1.501.101	4.830.551
43710	TURISRIO	1.500.100	1.006.396
49010	SEDSODH	1.665.212	3.420.000
49010	SEDSODH	1.759.103	155.762.174
49010	SEDSODH	1.759.150	28.265.379
49010	SEDSODH	1.761.122	406.689.300
49010	SEDSODH	2.700.212	931.833
49411	FLXIII	1.761.122	52.632.236
49412	FIA	1.759.103	28.754.737
49412	FIA	1.761.122	26.654.479
49610	FUNDO FIA	1.501.230	1.859.068
49610	FUNDO FIA	1.761.122	4.654
49641	FUPDE	1.761.122	4.654
49650	FEAS	1.501.230	28.077
49650	FEAS	1.661.224	23.878.742
49650	FEAS	1.761.122	97.103.143
49650	FEAS	2.660.224	35.331.761
49650	FEAS	2.700.212	966.009
50010	CGE	1.500.100	2.355.771
50610	FACI	1.799.240	4.538.600
51010	SEPM	1.500.100	37.642.918
51010	SEPM	1.700.212	36.566.205
51010	SEPM	1.759.103	106.863.428
51010	SEPM	1.761.122	5.950.000
51010	SEPM	2.501.145	96.928.525
51010	SEPM	2.759.103	81.056.095
51010	SEPM	2.899.218	2.791.181
51650	FUNESPOM	1.501.230	337.430.310
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000
52010	SEPOL	1.500.100	19.911.760
52010	SEPOL	1.700.212	17.797.709
52010	SEPOL	1.759.103	147.454.755
52610	ACADEPOL	1.501.230	11.488.627
52620	FUNESPOL	1.753.232	25.184
53010	SEIC	1.500.100	5.852.795
53010	SEIC	1.501.101	1.000.000
53010	SEIC	1.700.214	123.074.383
53010	SEIC	1.761.122	2.457.775
53010	SEIC	2.501.145	650.000.000
53310	ITERJ	1.500.100	1.659.535
53310	ITERJ	1.501.101	27.924.600

53310	ITERJ	1.759.150	11.012.611
53310	ITERJ	1.761.122	155.245
53310	ITERJ	2.501.145	13.253.440
53330	IEEA	1.500.100	68.600
53410	DER-RJ	1.500.100	48.598.178
53410	DER-RJ	1.501.101	26.993.370
53410	DER-RJ	1.501.230	56.654.256
53410	DER-RJ	1.750.126	6.726.406
53410	DER-RJ	2.501.145	234.099.771
53510	EMOP	1.500.100	3.149.783
53510	EMOP	1.501.230	263.306
53510	EMOP	2.501.145	217.003.235
53620	FUNTERJ	1.500.100	4.231
54010	SERGB	1.500.100	3.131.830
57010	SEGOV	1.500.100	51.063.998
57010	SEGOV	1.759.103	72.179.799
57640	FEFOSP	1.500.100	4.654
58010	SETD	1.500.100	3.722.756
58350	PRODERJ	1.500.100	59.434.429
58350	PRODERJ	1.501.101	3.785.372
58350	PRODERJ	1.501.230	6.631.853
59010	SEM	1.761.122	5.482.806
60010	SEJES	1.500.100	1.269.300
60010	SEJES	1.761.122	20.607.934
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.214.540
60620	FUNDEPI	1.501.230	346.620
60620	FUNDEPI	1.761.122	4.654
61010	SEGG	1.500.100	1.222.756
62360	PROCON	1.500.100	2.334.828
62640	FEPROCON	1.501.230	25.518.007
64010	SEENEMAR	1.500.100	23.198
64320	AGENERSA	1.753.232	28.376.349
65010	SEHIS	1.501.101	8.343.532
65010	SEHIS	1.700.214	5.363.428
65010	SEHIS	1.759.150	66.432.848
65010	SEHIS	2.501.145	36.640.843
65710	CEHAB	1.500.100	1.580.824
65710	CEHAB	1.501.101	5.177.260
65710	CEHAB	1.700.214	1.667.303
65710	CEHAB	1.759.150	25.948.474
65710	CEHAB	2.501.145	180.397.347
<b>TOTAL</b>			<b>19.656.532.972</b>

Id: 2494327

## ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	4.231
06020	SSMGSI	1.500.100	718.490
07510	EMOP	1.500.100	176.730
07720	CEHAB	1.500.100	13.309
09610	FUNPERJ	1.501.230	482.920
09610	FUNPERJ	1.753.232	317.135
09610	FUNPERJ	2.501.230	4.618.808
09610	FUNPERJ	2.753.232	4.854.569
13010	SEAPPA	1.500.100	738.414
13410	FIPERJ	1.500.100	181.761
13530	EMATER-RJ	1.500.100	711.009
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	410.363
13710	CASERJ	1.500.100	4.678
13720	CEASA	1.501.230	22.705.325
14010	SECC	1.500.100	6.302.009
14020	SUBCOM	1.500.100	15.364
14320	RIOSEGURANÇA	1.500.100	41.664
14322	RIOMETROPOLÉ	1.500.100	4.231
14330	DETTRAN-RJ	1.753.232	8.981.800
14340	LOTERJ	1.501.230	304.665
14380	IPEM	1.700.212	396.540
14380	IPEM	2.700.212	100.000
14630	FDRM	1.759.245	165.855
14751	METRO	1.500.100	4.231
14752	CTCRJ	1.500.100	4.231
14753	FLUMITRENS	1.500.100	4.231
14759	CFSEC	1.500.100	4.654
15010	SECEC	1.500.100	1.946.532
15410	FUNARJ	1.500.100	1.019.122
15430	FTMRJ	1.500.100	1.570.749
15440	FMIS	1.500.100	174.917
16010	SEDEC	1.500.100	4.231
16610	FUNESBOM	1.500.100	4.228.004
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.894.091
16610	FUNESBOM	1.501.230	1.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.638.817
16610	FUNESBOM	2.501.230	1.000.000
17010	SEEL	1.500.100	433.526
17310	SUDERJ	1.500.100	1.678.176
18010	SEEDUC	1.500.100	6.606.858
18010	SEEDUC	1.550.105	74.754.275
18010	SEEDUC	1.761.122	5.716.088
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	3.456.337
21010	SEPLAG	1.500.100	2.193.778
21011	SUBGERAL	1.500.100	769
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851
22310	AGETRANSP	1.753.232	1.613
22320	JUCERJA	1.501.230	1.759.518
22330	AGENERSA	1.753.232	69.083
22350	DRM	1.500.100	81.537
22350	DRM	1.753.232	45.258
22710	CODIN	1.501.230	193.773
24010	SEA	1.500.100	4.231
24320	INEA	1.501.230	846.200
24320	INEA	1.899.218	846.200
24630	FUNDRHI	1.501.230	3.029.799
24630	FUNDRHI	2.501.230	1.000.000
25010	SEAP	1.500.100	40.909.765
25010	SEAP	1.501.120	2.336.456
25010	SEAP	1.759.103	2.368.100
25410	FSCABRINI	1.500.100	147.662
29010	SES	1.500.100	4.231
29310	IASERJ	1.500.100	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	3.867.062
29610	FES	1.500.100	91.730.355
29710	IVB	1.500.100	4.231
30010	SETRAB	1.500.100	85.074
30010	SETRAB	1.501.101	304.000
31010	SETRAM	1.500.100	251.025
31010	SETRAM	1.501.101	73.187
31330	DETRO-RJ	1.501.230	366.886
31360	AGETRANSP	1.753.232	165.466
31710	CODERTE	1.501.230	696.249
31720	CENTRAL	1.500.100	990.635
31720	CENTRAL	1.501.230	114.271
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.341.816
40010	SECTI	1.500.100	300.000
40401	CEPERJ	1.500.100	340.469
40401	CEPERJ	1.501.230	100.000

40410	FAPERJ	1.500.100	288.891
40430	UERJ	1.500.100	16.093.943
40430	UERJ	1.501.230	8.426
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	8.446.407
40460	CECIERJ	1.500.100	578.624
43010	SETUR	1.500.100	102.504
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.130.811
49412	FIA	1.761.122	720.281
49650	FEAS	1.761.122	4.231
50010	CGE	1.500.100	213
51010	SEPM	1.759.103	41.514.677
52010	SEPOL	1.500.100	60.792
52010	SEPOL	1.501.120	8.567.002
52010	SEPOL	1.759.103	29.539.596
53010	SEIC	1.500.100	273.767
53310	ITERJ	1.500.100	91.668
53330	IEEA	1.500.100	22.263
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	976.195
54010	SERGB	1.500.100	19.813
57010	SEGOV	1.500.100	165.569
58010	SETD	1.500.100	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	114.582
58350	PRODERJ	1.501.230	377
59010	SEM	1.761.122	28.878
60010	SEJES	1.500.100	110.006
60010	SEJES	1.761.122	4.654
61010	SEGG	1.500.100	23.652
62360	PROCON	1.500.100	438.534
64320	AGENERSA	1.753.232	2.221.170
65710	CEHAB	1.500.100	108.059
65710	CEHAB	1.501.101	40.000
<b>TOTAL</b>			<b>483.131.107</b>

\*Omitido no D.O. de 14/06/2023.

Id: 2494328

**Atos do Governador****ATOS DO GOVERNADOR  
DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023****O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270077/000892/2022.**RESOLVE:****PROMOVER** no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art.5º c/c art. 17, III, do Decreto-Lei nº 176, de 09 de julho de 1975, em resarcimento de preterição, com validade a contar de 21 de agosto de 2022, o seguinte militar:

<b>1. QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOC)</b>			
<b>1.1. PARA 2º TENENTE BM</b>			
POR ANTIGUIDADE	VITOR COSTA DE CARVALHO	RG: 53.474	Id. Func.: 51013800

**DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023****O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no Processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/014/825/2017,**RESOLVE:****EXONERAR**, ex-officio, **ALANA FRANCISCO COSTA DA SILVA**, Professora Docente I, Identidade Funcional nº 43677231, Matrícula nº 0961582-4, Vínculo 2, da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual n. 220/75.

Id: 2494468

**ATOS DO GOVERNADOR  
DECRETOS DE 18 DE JULHO DE 2023****O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,**RESOLVE:****CESSAR OS EFEITOS** do Decreto de 31/01/2023, publicado no D.O. de 01/02/2023, que designou, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Diretor da Escola de Gestão Políticas Públicas **LEONARDO MAZZURANA**, ID Funcional nº 2444415-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/000439/2023.**NOMEAR ALESSANDRA VINICIUS DE OLIVEIRA BERGM** para exercer, com validade a contar de 19 de julho de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Severino Gouveia de Lima, ID Funcional nº 562824-5. Processo nº SEI-260005/005671/2023.**EXONERAR**, com validade a contar de 17 de julho de 2023, **RAFAEL FRÓES DA SILVA BATISTA**, ID FUNCIONAL Nº 5118882-1, do cargo de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria de Promoção Social, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310005/000647/2023.**NOMEAR RAFAEL FRÓES DA SILVA BATISTA**, ID FUNCIONAL Nº 5118882-1, para exercer, com validade a contar de 18 de julho de 2023, o cargo de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice-Presidência, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Ana Lucia Mantuano Nogueira, ID Funcional nº 171528-3. Processo nº SEI-310005/000647/2023.**NOMEAR GELBY LUIS JUSTO LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 4421020-5, para exercer, com validade a contar de 17 de julho de 2023, o cargo de Subsecretário-Adjunto de Monitoramento e Execução, símbolo SA, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Fabricio Repsold Campos , ID Funcional nº 5115589-3. Processo nº SEI-300001/000847/2023.

Id: 2494518

da Casa Civil. Processo nº SEI-150067/000288/2023.

**NOMEAR IZABELLI DE SOUZA FREITAS**, ID FUNCIONAL Nº 5111468-2, para exercer, com validade a contar de 14 de julho de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Relacionamento com o Usuário, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por James de Mello Barreira Leitão, ID Funcional nº 5111043-1. Processo nº SEI-150067/000288/2023.**EXONERAR**, com validade a contar de 14 de julho de 2023, **IZABELLI DE SOUZA FREITAS**, ID FUNCIONAL Nº 5111468-2, do cargo em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150067/000288/2023.**NOMEAR VALDERLANNE DOS SANTOS LIMA** para exercer o cargo em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Izabelli de Souza Freitas, ID Funcional nº 5111468-2. Processo nº SEI-150067/000288/2023.**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 10 de julho de 2023, **VIVIANNE DE CARVALHO LOMBA PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5116762-0, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/003812/2023.**NOMEAR BARBARA SOBRAL DOS SANTOS BASTOS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Vivianne de Carvalho Lomba Pereira, ID Funcional nº 5116762-0. Processo nº SEI-150159/003812/2023.**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 10 de julho de 2023, publicado no D.O. de 11/07/2023, que nomeou **MARCO ANTONIO ALVES PEROSINI**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Moreno Martins Silveira Cabral, ID Funcional nº 4347604-0. Processo nº SEI-150063/008220/2023.**EXONERAR PAULO VICTOR OLIVEIRA DA ROCHA**, ID FUNCIONAL Nº 5139377-8, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150063/008221/2023.**NOMEAR LUIS FERNANDO MENDES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Paulo Victor Oliveira da Rocha, ID Funcional nº 5139377-8. Processo nº SEI-150063/008221/2023.

**EXONERAR AYESKA MASSAIA DA CRUZ**, ID FUNCIONAL Nº 5117229-1, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150112/000242/2023.**NOMEAR CRISTIANO GONÇALVES DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 4404728-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Ayeska Massaia da Cruz, ID Funcional nº 5117229-1. Processo nº SEI-150112/000242/2023.**EXONERAR GABRIELA SERAFIM DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5112701-6, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150112/000242/2023.**NOMEAR ROSSINI VICTOR TEIXEIRA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5029961-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Gabriela Serafim da Silva, ID Funcional nº 5112701-6. Processo nº SEI-150112/000242/2023.**EXONERAR VITOR COSTA LEAL**, ID FUNCIONAL Nº 51414694, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150063/008025/2023.**NOMEAR MAURO SILVA DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Vitor Costa Leal, ID Funcional nº 51414694. Processo nº SEI-150063/008025/2023.**EXONERAR BRUNO PASSOS BADINI**, ID FUNCIONAL Nº 5121742-2, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150063/008024/2023.**NOMEAR PAULA BARROS VALVIESSE MOTTA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Bruno Passos Badini, ID Funcional nº 5121742-2. Processo nº SEI-150063/008024/2023.**Secretaria de Estado da Casa Civil****ATOS DO SECRETÁRIO  
DE**

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 17 de julho de 2023, **CESAR AUGUSTO DE CARVALHO JUNQUEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5025567-3, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Gestão Centralizada de Serviços, da Superintendência de Gestão Centralizada, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003366/2023.

**NOMEAR CESAR AUGUSTO DE CARVALHO JUNQUEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5025567-3, para exercer, com validade a contar de 17 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Inteligência Logística, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Gabriel Beirão Brandão, ID Funcional nº 5101042-9. Processo nº SEI-120001/003366/2023.

**NOMEAR MÔNICA ANDRÉIA NASCIMENTO CRUZ**, ID FUNCIONAL Nº 4187359-9, para exercer, com validade a contar de 19 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Luiz Filipe Esteves Cunha, ID Funcional nº 99991349. Processo nº SEI-120001/003378/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 19 de julho de 2023, **MÔNICA ANDRÉIA NASCIMENTO CRUZ**, ID FUNCIONAL Nº 4187359-9, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-7, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003378/2023.

**NOMEAR ANDREA ASSIS DE BRITO GONÇALVES**, ID FUNCIONAL Nº 5100264-7, para exercer, com validade a contar de 19 de julho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-7, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Mônica Andréia Nascimento Cruz, ID Funcional nº 4187359-9. Processo nº SEI-120001/003378/2023.

**NOMEAR ANDRE GATTI BAVUZO COELHO PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5094685-4, para exercer, com validade a contar de 19 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-4, da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Andreia Assis de Brito Gonçalves, ID Funcional nº 5100264-7. Processo nº SEI-120001/003378/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 19 de julho de 2023, **ANDREA ASSIS DE BRITO GONÇALVES**, ID FUNCIONAL Nº 5100264-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-4, da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003378/2023.

**NOMEAR EMILY DUARTE** para exercer, com validade a contar de 24 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Leandro Moraes Bruno, ID Funcional nº 5025197-0. Processo nº SEI-120001/003378/2023.

**NOMEAR CLÁUDIO TORRES CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 4276124-7, para exercer, com validade a contar de 19 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por William dos Santos Vilar, ID Funcional nº 571775-2. Processo nº SEI-120001/003380/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2023, **AMANDA FREITAS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5030807-6, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Atuária, da Gerência de Previdência e Atuaría, da Diretoria de Seguridade, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/007978/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de julho de 2023, **ALEX JUNIOR TAVARES ARAÚJO**, ID FUNCIONAL Nº 5126927-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210123/001820/2023.

**NOMEAR ALEX JUNIOR TAVARES ARAÚJO**, ID FUNCIONAL Nº 5126927-9, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Almoxarifado, do Serviço de Suprimentos, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Washington Luis Stoffel, ID Funcional nº 5117052-3. Processo nº SEI-210123/001820/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 18 de julho de 2023, **WAGNER DOBROSKI DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5120395-2, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DAS-8, do Posto de Assistência Médica - Coelho Neto, da Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitalares, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/000880/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 18 de julho de 2023, **JANAINA PINTO JANINI**, ID FUNCIONAL Nº 3119133-9, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DAS-8, do Posto de Assistência Médica - Cavalante, da Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitalares, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/000881/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 18 de julho de 2023, **JOSÉ DE CARVALHO CORRÉA**, ID FUNCIONAL Nº 3069105-2, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão Técnica, do Posto de Assistência Médica - Coelho Neto, da Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitalares, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/000881/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 18 de julho de 2023, **MARCIA VILLELA BITTENCOURT**, ID FUNCIONAL Nº 3046851-5, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão Técnica, do Posto de Assistência Médica - Cavalante, da Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitalares, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/000881/2023.

**NOMEAR VANIA DE OLIVEIRA DO CARMO**, ID FUNCIONAL Nº 3422364-9, para exercer, com validade a contar de 12 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Co-

ordenadoria de Análise de Indicadores e Informações Educacionais, da Superintendência de Avaliação e Acompanhamento do Desempenho Escolar, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Pablo dos Santos Dias, ID Funcional nº 4348599-5. Processo nº SEI-030029/009102/2023.

**NOMEAR NATHALIA BRUNA SILVA DE MACEDO** para exercer, com validade a contar de 14 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Rosiley Chagas dos Santos, ID Funcional nº 5123238-3. Processo nº SEI-030029/009102/2023.

**NOMEAR ANTONIO CARLOS PEREIRA PORCHER FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 5035559-7, para exercer, com validade a contar de 17 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.510, de 15/05/2023. Processo nº SEI-030029/009102/2023.

**NOMEAR LUCAS ALVES LIMA SIMÕES**, ID FUNCIONAL Nº 5096096-2, para exercer, com validade a contar de 17 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia do Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.510, de 15/05/2023. Processo nº SEI-030029/009102/2023.

**NOMEAR ZULEICA MARINS DE AZEVEDO MACHADO**, ID FUNCIONAL Nº 5092625-0, para exercer, com validade a contar de 17 de julho de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Executiva, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.510, de 15/05/2023. Processo nº SEI-030029/009102/2023.

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 21 de junho de 2023, publicado no D.O. de 22/06/2023, que nomeou **DIEGO DOS SANTOS CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por João Batista Pereira Rodrigues Filho, ID Funcional nº 5135160-9. Processo nº SEI-070007/000521/2023.

**NOMEAR OTAVIO MEDEIROS TITO** para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por João Batista Pereira Rodrigues Filho, ID Funcional nº 5135160-9. Processo nº SEI-070007/000521/2023.

**NOMEAR VICTOR FABIANE GOMES DO REGO** para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Maria Aparecida Lopes Magalhães, ID Funcional nº 5120985-3. Processo nº SEI-460001/001358/2023.

**NOMEAR JOBSON LUIZ DE SOUZA FILGUEIRAS** para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Lívia Gomes Xavier, ID Funcional nº 5124454-3. Processo nº SEI-460001/001358/2023.

**NOMEAR THIAGO BARBOZA LOUZA** para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Karina Nunes de Oliveira, ID Funcional nº 5121373-7. Processo nº SEI-460001/001358/2023.

**EXONERAR**, a pedido, e com validade a contar de 19 de julho de 2023, **CLÁUDIO TORRES CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 4276124-7, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social. Processo nº SEI-490001/000736/2023

Id: 2494519

#### ATO DO SECRETÁRIO

DE 18 DE JULHO DE 2023

**CONSTITUI** Comissão de Sindicância Investigativa ao Processo nº SEI-150001/004515/2020 e **DESIGNA** os servidores **LUCYMORE CABRAL PONTES**/Id. Funcional 5111768-1 e **LUCAS BARBOSA GODINHO**/Id. Funcional 5112402-5 para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira, para processar o feito, fixando desde logo o prazo de 30 (trinta dias) para conclusão do trabalho.

Id: 2494508

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 18 DE JULHO DE 2023

**PROCESSO Nº SEI-150001/003677/2023 - AUTORIZO** a cessão do servidor **GABRIEL AMEDEO GUIMARÃES VELASCO**, Oficial de Caráter Policial, ID Funcional 5083461-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro/Gabinete do Deputado Vitor Junior, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 23/01/2023, publicado no Diário Oficial de 31/01/2023, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de dois (02) anos a contar da publicação.

Id: 2494509

**PROCESSO Nº SEI-420001/001704/2023 - AUTORIZO** a cessão do servidor 1º Sargento BM Q11/02 JOSE CARLOS PIRES DANTAS JUNIOR, Id. Funcional nº 2641842-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Secretaria de Estado de Governo.

Id: 2494510

**PROCESSO Nº SEI-040077/000133/2023 - AUTORIZO** a cessão do servidor **VINICIUS DA SILVA FRAGA DE SOUZA**, ID Funcional 5036342-5, vínculo 01, matrícula 3074318-1, Assistente Executivo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

Id: 2494511

**PROCESSO Nº SEI-150001/004529/2023 - AUTORIZO** a cessão do servidor **ALEXANDRE MANUEL ESTEVES RODRIGUES**, ID Funcional nº 5645506, matrícula nº. 225453-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ/Gabinete da Deputada Dani Balbi, com ônus para o órgão cedente.

Id: 2494489

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS**

#### ATO DA SUPERINTENDENTE

DE 18.07.2023

**FICA SUBSTITUÍDO** a servidora **ANA LÚCIA RAQUEL VIEIRA GOES PONTES**, na qualidade de gestora da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, pelo servidor **FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA PAVÃO**, que poderá ser contatado pelo telefone: (21) 2334-3629 ou e-mail: gestaodeatas@casacivil.rj.gov.br. Processo nº SEI-150001/021002/2022.

Id: 2494055

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS**

#### ATO DA SUPERINTENDENTE

DE 18.07.2023

**FICA SUBSTITUÍDO** a servidora **ANA LÚCIA RAQUEL VIEIRA GOES PONTES**, na qualidade de gestora da Ata de Registro de Preços nº 002/2023, pelo servidor **FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA PAVÃO**, que poderá ser contatado pelo telefone: (21) 2334-3629 ou e-mail: gestaodeatas@casacivil.rj.gov.br. Processo nº SEI-120130/001006/2021.

Id: 2494056

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS**

#### ATO DA SUPERINTENDENTE

DE 18.07.2023

**FICA SUBSTITUÍDO** a servidora **ANA LÚCIA RAQUEL VIEIRA GOES PONTES**, na qualidade de gestora das Atas de Registro de Preços nº 003/2023, nº

## COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 14/07/2023

**DESIGNA ANDRE LUIZ TORRES RIBAS**, Agente de Saneamento H e **TITO RODRIGUES PONTES PINHEIRO**, Engenheiro C, como Membros Titulares, e **LEANDRO TEIXEIRA PINTO**, Engenheiro C, como Membro Suplente, Gerente do Contrato **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS SOLENOIDES PARA A MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DO GUANDU", de que trata o Processo SEI 150001/005978/2023, Contrato CEDAE nº 076/2023 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.352-00/2023.

Id: 2494005

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ N° 6433 DE 10 DE JULHO DE 2023

**DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

## CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração;

- a Portaria SENATRAN nº 966/2022, que dispõe sobre o Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e

- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/000787/2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Agentes de Trânsito da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, relacionados abaixo, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	MATRÍCULA
CARLOS JÓSE PEREIRA SOARES	5931
JOCERLANI DA SILVA SILVEIRA	30760
RONDINEI BATISTA ANTONIO	37780
RUAN MARTINS RODRIGUES	37777
THIAGO RODRIGUES ALVES	37801
JOSIMAR SAMPAIO DE ALMEIDA	30759
VICTOR TERRA MANHÃES SANTOS	30769
MICHEL CARDOZO TEIXEIRA	30751
LITZ FERREIRA GOMES JUNIOR	30756
MARCO ANTÔNIO GOMES DOS REIS	5967
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	30762
ANTÔNIO BENÍCIO DA LUZ NETO	30747
ANTÔNIO MARCOS MATHIAS ESTEVÃO	30856
CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA	5945
LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	5983

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023

**MARCUS AMIM**

Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2494278

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ N° 6436 DE 14 DE JULHO DE 2023

**DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPOEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO CPS N°039/23.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

## CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- o que consta no processo administrativo nº SEI-16/192/003256/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor José Levy de Miranda, Id. Funcional nº 2956439-5, Diretor Geral da Diretoria de Apoio Operacional, a gestão, a elaboração e a apresentação do processo de prestação de contas do CPS 039/23, firmado com a Central Assessoria em Co-branca Ltda - CENCOP.

**Art. 2º** - Fica designada a servidora Leonice Ramos Vidal, Id. Funcional nº 5142754-0, Assessor I, a atuação como gestor substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor do instrumento relacionado acima.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/07/23, no caso do art. 1º e 07/07/23, no caso do art. 2º, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023

**MARCUS AMIM**

Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2494279

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

DE 10.07.2023

**INSTAURO TOMADA DE CONTAS**, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2023, no Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN-RJ), eu, **MARCUS VINÍCIUS AMIM FERNANDES**, Presidente, Id. Funcional nº 565742-3, com base no artigo 5º da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017, em atendimento à solicitação expressa pela Diretoria de Administração e Finanças (Processo SEI-140001/024165/2023) e devido à constatação de dano ao erário pela Assessoria de Controle Interno, no valor inicial de R\$ 3.140.176,87 (três milhões, cento e quarenta mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), quando da análise da Prestação de Contas do Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2014, firmado com o Consórcio PCME (M.I. Montreal/PC Service/Project Engine - processo E-12/061/358/2018), tendo em vista inexecução parcial do contrato em decorrência do fornecimento de equipamentos em quantitativo inferior ao celebrado com a contratada, instaurou a presente Tomada de Contas com a finalidade de resarcimento do dano ocorrido ao erário. Processo nº SEI-150023/000585/2023.

Id: 2494277

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

## DO RIO DE JANEIRO

## DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

## DESPACHOS DO DIRETOR

DE 04.07.2023

**PROCESSO N° SEI-150064/004738/2023 - DETERMINO** a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de JOSE RONALDO MAGALHAES VALIM, registro 1215291903, levando-se em consideração o prazo de um ano de suspensão de sua habilitação para conduzir veículo automotor, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 08/04/2019; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

DE 13.07.2023

**PROCESSO N° SEI-150030/000931/2023 - DETERMINO** a cassação da CNH nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de PAULO ROBERTO JUNQUEIRA, registro 55426901, levando-se em consideração o prazo de dois meses de suspensão de sua habilitação para conduzir veículo automotor, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 17/05/2019; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2494384

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 18/07/2023

**PROCESSO N° SEI-150164/000077/2022 - ARQUIVE-SE**, com fulcro no Relatório Final da Comissão de Sindicância, bem como na manifestação da DIJUR.

Id: 2494283

Secretaria de Estado de  
Planejamento e Gestão

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 14/07/2023

**PROCESSO N° SEI-120001/003230/2023 - AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso I, c/c seu § 2º e art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010, ao requerente, sr. Bruno Coelho da Silva.

**PROCESSO N° SEI-120001/003145/2023 - AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso I, c/c seu § 2º e art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010, à requerente, sra. Deise Lúcia Vieira Muniz.

Id: 2494030

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 26.06.2023

**PROCESSO N° SEI-120001/002671/2023 - DEFIRO**, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022 e Resolução SECC 91/2023, a conversão em pecúnia de 50 (cinquenta) dias de férias não usufruídas, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, em favor do servidor Thiago Farias Dias, identidade funcional nº 5119246-2, detentor do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, exonerado, a pedido, com validade a contar de 16/05/2023, conforme a publicação no Diário Oficial de 17/05/2023 e **RECONHEÇO** a dívida, conforme a Certidão 15/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 33.159,58 (trinta e três mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado.

Id: 2494389

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 18/07/2023

**PROCESSO N° SEI-E-01/004/859/2015 -** Andressa Riechert Senko, Identidade Funcional nº 4378005-9, detentora do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio, relativos ao período-base de 18/04/2015 a 15/04/2020, de acordo com o disposto no Art. 19, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto Estadual nº 2.479/79.

Id: 2494151

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 17/07/2023

**PROCESSO N° SEI-E-04/203/100004/2018 -** GEIZA MUSSALAM, Identidade Funcional nº 5014996-2, detentora do cargo de Analista Executivo. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativos ao período base de 26/06/2018 a 29/06/2023, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso VI, do Decreto-Lei 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto 2.479/79.

Id: 2493951

## Secretaria de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

## RESOLUÇÃO SEFAZ N° 551 DE 17 DE JULHO DE 2023

**ALTERA DISPOSITIVO DO ANEXO VII - DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFDF-ICMS/IPI) - DA PARTE II DA RESOLUÇÃO SEFAZ N° 720/2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do Parágrafo Único, do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e nos termos do processo nº SEI-040106/000057/2023,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - O § 2º do art. 6º-A da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720, de 4 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º-A (...)  
§ 2º Os contribuintes deste Estado ficam dispensados do preenchimento dos registros 0210, C191, C495, 1601, 1700, 1900, 1960, 1970 e 1980.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de jul

**Art. 2º** - Delegar competência, para na qualidade de Ordenador de Pagamento, transferir e movimentar recursos financeiros à conta dos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias que integrem a estrutura básica deste Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.

**Art. 3º** - Cópia desta Portaria será enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, conforme dispõe o parágrafo único do art.289 da lei 287, de 04 de dezembro de 1979.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023  
DEIVIS MARCON ANTUNES  
Diretor -Presidente

Id: 2494517

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDU ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE  
DE 12/07/2023

**APOSENTAR**, a contar de 27/06/2023, LUIZ JOSE CORREA, ARTIFICE DE SERVICOS DE GARAGEM, da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, ID funcional nº 28482271/1, matrícula nº 56944-2, nos termos do Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021. Processo nº SEI-330032/000421/2023.

**FIXAR** os proventos de acordo com o Art. 7º, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021, em parcela única, e sendo reajustado pelo INPC.

Média da Remuneração (Art 7º LC 195/2021): R\$ 2.841,20  
Número de anos excedentes: 32

Percentual a Receber: 124%  
Proventos: R\$ 3.523,09

Id: 2494068

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDU ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE  
DE 12/07/2023

**APOSENTAR**, a contar de 27/06/2023, LUIZ JOSE CORREA, ARTIFICE DE SERVICOS DE GARAGEM, da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, ID funcional nº 28482271/1, matrícula nº 56944-2, nos termos do Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021. Processo nº SEI-330032/000421/2023.

**FIXAR** os proventos de acordo com o Art. 7º, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021, em parcela única, e sendo reajustado pelo INPC.

Media da Remuneração EC 90/2021 (art. 1º Lei 10.887/2004): R\$ 12.943,45

Proventos: R\$ 12.943,45

Id: 2494070

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDU ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE  
DE 13/07/2023

**APOSENTAR**, a contar de 26/06/2023, JOSE LUIZ DE ARAUJO MENDES, ENGENHEIRO, do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, ID funcional nº 21477183/1, matrícula nº 2701386-1, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-070002/002093/2023.

**FIXAR** os proventos de acordo com o Art. 3º, §6º, inciso II, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, em parcela única, e sendo reajustado pelo INPC.

Media da Remuneração EC 90/2021 (art. 1º Lei 10.887/2004): R\$ 12.943,45

Proventos: R\$ 12.943,45

Id: 2494070

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDU ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE  
DE 13/07/2023

**APOSENTAR**, a contar de 04/07/2023, MARACI JOSE NEVES DE PAULA SOUZA, AGENTE ADMINISTRATIVO, da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, ID funcional nº 28340566/1, matrícula nº 70503-8, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-460003/000420/2023.

**FIXAR** os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas:

PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 3.246,22

TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 1.947,73

Proventos - R\$ 5.193,95

Id: 2494074

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDU ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE  
DE 13/07/2023

**APOSENTAR**, a contar de 28/06/2023, MARIO AMERICO LABORAO, TRABALHADOR QUADRO SUPLEMENTAR, da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, ID funcional nº 28429869/1, matrícula nº 56092-0, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-330032/000946/2023.

**FIXAR** os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas:

PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 1.508,47

TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 905,08

Proventos - R\$ 2.413,55

Id: 2494071

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDU ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE  
DE 13/07/2023

**APOSENTAR**, a contar de 18/10/2019, ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, SERVANTE, do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 28228545/1, matrícula nº 292272-2, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo SEI nº PD-04/135.421/2019.

**FIXAR** os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas:

PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 1.490,60

TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 894,36

ADICIONAL DE CONHECIMENTO PRODERJ - Lei Estadual 3834/2022 - R\$ 223,59

Proventos - R\$ 2.608,55

Id: 2494069

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDU ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

DESPACHOS DO GERENTE  
DE 05/01/2023

**PROCESSO N° SEI-210005/001652/2022 - HOMOLOGO** a Certidão nº 2/2023, referente a HEBERSON CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS. Conforme processo nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 23/02/2023

**PROCESSO N° SEI-E-08/008/1090/2017 - HOMOLOGO** a Certidão nº 11/2023, referente a RICARDO LEAL PEREIRA. Conforme processo nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 28/02/2023

**PROCESSO N° SEI-E-03/036/112/2020 - HOMOLOGO** a Certidão nº 77/2023, referente a CLEBER DIAS MOREIRA. Conforme processo nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 18/04/2023

**PROCESSO N° SEI-E-08/008/4125/2016 - HOMOLOGO** a Certidão nº 91/2023, referente a IVES ARAUJO MARCONI. Conforme processo nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 18/05/2023

**PROCESSO N° SEI-EXT-ALERJ/15941/2022 - HOMOLOGO** a Certidão nº 74/2022, referente a ANA LUCIA RIBEIRO ALMEIDA MAGALHÃES. Conforme processo nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 13/06/2023

**PROCESSO N° SEI-040161/016688/2022 - HOMOLOGO** a Certidão nº 36/2022, referente a BRUNA FONSECA CORREA MONCAVO. Conforme processo nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 14/06/2023

**PROCESSO N° SEI-040161/015354/2022 - HOMOLOGO** a Certidão nº 12/2023, referente a BARBARA MAGALHAES FLOR. Conforme processo nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 18/06/2023

**PROCESSO N° SEI-040161/015557/2022 - HOMOLOGO** a Certidão nº 24/2023, referente a LUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA. Conforme processo nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 16/06/2023

**PROCESSO N° SEI-350881/000441/2022 - HOMOLOGO** a Certidão nº 2078/2023, referente a MARCELO BECHER CALVAO. Conforme processo nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 12/06/2023

**PROCESSO N° SEI-040161/002135/2023 - HOMOLOGO** a Certidão nº 13/2023, referente a MARCELA FERNANDES PEREIRA. Conforme processo nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 14/06/2023

**PROCESSO N° SEI-080001/006417/2023 - HOMOLOGO** a Certidão nº 124/2023, referente a LUCIANA GULART BARRETO DA SILVA CORREIA. Conforme processo nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 15/06/2023

**PROCESSO N° SEI-030041/003113/2021 - HOMOLOGO** a Certidão nº 241/2023, referente a THERESA CRISTINA HUGUET DA SILVA. Conforme processo nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 16/06/2023

**PROCESSO N° SEI-030036/002998/2021 - HOMOLOGO** a Certidão nº 236/2023, referente a ELAINE CORREIA BOLZAN. Conforme processo nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 17/06/2023

**PROCESSO N° SEI-350881/000276/2023 - HOMOLOGO** a Certidão nº 214/2023, referente a MARCELO DA SILVEIRA AMBROSIO. Conforme processo nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 18/06/2023

**PROCESSO N° SEI-260007/010698/2023 - HOMOLOGO** a Certidão nº 17/2023, referente a MARCOS CÉSAR SANTOS DE CASTRO. Conforme processo nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 19/06/2023

**PROCESSO N° SEI-030030/005733/2021 - HOMOLOGO** a Certidão nº 226/2023, referente a MOEMA RIBEIRO DA SILVA. Conforme processo nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 20/06/2023

**PROCESSO N° SEI-040204/000851/2022 - HOMOLOGO** a Certidão nº 5/2023, referente a JORGE LUIZ DA SILVA. Conforme processo nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 21/06/2023

**PROCESSO N° SEI-E-08/015/133/2020 - HOMOLOGO** a Certidão nº 120/2023, referente a VÂNIA CORRÊA LIMA LEAL CARNEIRO, tornando sem efeito o despacho de 10/05/2023 que homologou a Certidão de número 101/2023 publicada no D.O. de 26/05/2023. Conforme processo nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 22/06/2023

**PROCESSO**

**PROCESSO N° SEI-020007/004489/2022 - HOMOLOGO** a Certidão número 2/2023, referente a LISLEY ARAUJO SILVA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-E-03/007273/2012 - HOMOLOGO** a Certidão número 195/2023, referente a DENISE LUZ GOMES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-080001/029463/2022 - HOMOLOGO** a Certidão número 90/2023, referente a ALIETE FARIAS DA SILVA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-350881/000145/2022 - HOMOLOGO** a Certidão número 4065/2023, referente a ANTONIO BARBOSA GASPAR. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**DE 21/06/2023**

**PROCESSO N° SEI-260007/019733/2023 - HOMOLOGO** a Certidão número 27/2023, referente a PATRICIA DIAS CRUZ DE PONTES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-310006/000124/2023 - HOMOLOGO** a Certidão número 2/2023, referente a MOISES TEIXEIRA DA SILVA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-210005/000028/2023 - HOMOLOGO** a Certidão número 11/2023, referente a WALTER CAMARGO DE SOUZA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-080004/000950/2022 - HOMOLOGO** a Certidão número 2386/2023, referente a FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO LEONARDO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-030030/004234/2021 - HOMOLOGO** a Certidão número 239/2023, referente a MARCIA REGINA SOARES KRONE. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-E-12/661183/2009 - TORNO** sem efeito o despacho de 05/11/2010 que homologou a Certidão de número 016/2010, referente a PAULO PEREIRA TIBURCIO JUNIOR, publicada no D.O. número 070 de 14/04/2011. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.\*Motivo: Mudança de destinação

**PROCESSO N° SEI-E-36/021/2800/2019 - HOMOLOGO** a Certidão número 106/2023, referente a CONRAD ZIMMERMANN COIMBRA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**DE 22/06/2023**

**PROCESSO N° SEI-040161/004111/2023 - HOMOLOGO** a Certidão número 19/2023, referente a MARCELLE COSTA DE OLIVEIRA RIBEIRO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-360021/000994/2023 - HOMOLOGO** a Certidão número 104/2023, referente a RAIAN BREGA DE ARAUJO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-E-03/10401441/2009 - HOMOLOGO** a Certidão número 235/2023, referente a MARCIA DE FATIMA TERRA BASTOS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-270136/000051/2023 - HOMOLOGO** a Certidão número 41/2023, referente a ANTONIO CARLOS CATARCIONE. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-040161/001328/2023 - HOMOLOGO** a Certidão número 3/2023, referente a KARINA COIMBRA DA SILVA PIRES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-260007/013010/2023 - HOMOLOGO** a Certidão número 16/2023, referente a KÁTIA MARTINS DO RIO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-350881/000329/2023 - HOMOLOGO** a Certidão número 5111/2023, referente a PAULO ROBERTO ALVARENGA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-260005/003798/2023 - HOMOLOGO** a Certidão número 25/2023, referente a MARIO CESAR NEWMAN DE QUEIROZ. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-260007/019727/2023 - HOMOLOGO** a Certidão número 26/2023, referente a LORENA MOREIRA SIGILIANO ALFRA-DIQUE. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**DE 23/06/2023**

**PROCESSO N° SEI-350090/001755/2022 - HOMOLOGO** a Certidão número 2122/2023, referente a REINALDO INACIO ANDRADE. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-E-03/014/2504/2017 - HOMOLOGO** a Certidão número 258/2023, referente a ALUZIO FIRMO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-030043/002250/2021 - HOMOLOGO** a Certidão número 134/2023, referente a JORGE LUIZ ALVES DA SILVA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-E-03/007/4081/2016 - TORNO** sem efeito o despacho de 25/07/2017 que homologou a Certidão de número 439/2017, referente a CELSO FERNANDES NETTO, publicada no D.O. número 141 de 01/08/2017. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.\*Motivo: Mudança de destinação

**PROCESSO N° SEI-080004/000195/2022 - HOMOLOGO** a Certidão número 2395/2023, referente a ANTONIO EDUARDO REIS IMBASAHY. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-030036/000717/2022 - HOMOLOGO** a Certidão número 260/2023, referente a ROSANE FORTES ALVES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**DE 26/06/2023**

**PROCESSO N° SEI-350090/001489/2021 - HOMOLOGO** a Certidão número 2129/2023, referente a SAMUEL DA CONCEIÇÃO SANTOS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-030042/003102/2021 - HOMOLOGO** a Certidão número 208/2023, referente a GERUSE CAMARA LIMA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-E-08/600452/2002 - HOMOLOGO** a Certidão número 125/2023, referente a MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE GOMES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-E-12/207/2741/2019 - HOMOLOGO** a Certidão número 5/2023, referente a DÉBORA DORNELAS CÂMARA SOBRAL. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-350881/000123/2023 - HOMOLOGO** a Certidão número 5095/2023, referente a ELIAS RABELLO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-030032/001116/2022 - HOMOLOGO** a Certidão número 263/2023, referente a ANA HELOISA CRUZ. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**DE 27/06/2023**

**PROCESSO N° SEI-E-03/007/557/2018 - HOMOLOGO** a Certidão número 185/2023, referente a VIVIANE JOSÉ MENEZES DA SILVA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-030043/002680/2022 - HOMOLOGO** a Certidão número 259/2023, referente a MARIA HELENA FUTURO CAMPOS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-350074/001471/2023 - HOMOLOGO** a Certidão número 4096/2023, referente a DARIO DIAS DA CRUZ JUNIOR. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-E-01/427/2006 - HOMOLOGO** a Certidão número 135/2023, referente a MARCIA BELO SILVA DE ANDRADE, tornando sem efeito o despacho de 27/11/2018 que homologou a Certidão de número 035/2018 publicada no D.O. de 29/11/2018. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-E-08/001/011768/2023 - HOMOLOGO** a Certidão número 133/2023, referente a MARIZA OLIVEIRA DA ROCHA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**DE 28/06/2023**

**PROCESSO N° SEI-E-03/8640/2010 - HOMOLOGO** a Certidão número 46/2023, referente a RODRIGO XAVIER MORAES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-030032/001504/2020 - HOMOLOGO** a Certidão número 243/2023, referente a MARICÉLIA DE CARVALHO FONSECA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-E-03/4639/2004 - HOMOLOGO** a Certidão número 207/2023, referente a ALZIRA BATALHA ALCANTARA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-080001/013066/2022 - HOMOLOGO** a Certidão número 10/2023, referente a ROSANGELA DE OLIVEIRA CORRÉA DA SILVA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-260005/002904/2023 - HOMOLOGO** a Certidão número 21/2023, referente a FRANCISCO MARTIN AQUINO DOS SANTOS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**DE 29/06/2023**

**PROCESSO N° SEI-040161/003941/2023 - HOMOLOGO** a Certidão número 18/2023, referente a LIVIA VIANNA DE CARVALHO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-E-03/008/5082/2018 - HOMOLOGO** a Certidão número 275/2023, referente a TALITA FERNANDES DE MOURA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-040161/004626/2023 - HOMOLOGO** a Certidão número 20/2023, referente a ALICE MORAES CARPINETTI. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-040161/014560/2022 - HOMOLOGO** a Certidão número 28/2023, referente a MARGARETH MELO ARCO-VERDE. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-040161/014725/2022 - HOMOLOGO** a Certidão número 25/2023, referente a TAINAH DA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, tornando sem efeito o despacho de 16/06/2021 que homologou a Certidão de número 03/2020 publicada no D.O. de 20/04/2023. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-040161/015256/2022 - HOMOLOGO** a Certidão número 32/2022, referente a GABRIELLE AGUILAR DE REZENDE. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**DE 05/07/2023**

**PROCESSO N° SEI-030034/001543/2021 - HOMOLOGO** a Certidão número 257/2023, referente a AUREA MARIA MENDONÇA DAUMAS LOBO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-350090/001952/2022 - HOMOLOGO** a Certidão número 5079/2023, referente a EDNALDO OLIVEIRA PINTO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-270136/00018/2023 - HOMOLOGO** a Certidão número 29/2023, referente a GISLAINE BASTOS BARBOZA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-E-03/007/4928/2019 - HOMOLOGO** a Certidão número 266/2023, referente a CLAUDIA RODRIGUES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-270136/000182/2022 - HOMOLOGO** a Certidão número 33/2023, referente a ALEXANDRE DE AZEVEDO THOMAZ. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-030042/003196/2021 - HOMOLOGO** a Certidão número 282/2023, referente a CARLOS ALBERTO COSTA LEAL. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-E-03/007/4928/2019 - HOMOLOGO** a Certidão número 286/2023, referente a MARCIA ANDRADE MORAIS CABRAL. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-080001/021013/2022 - HOMOLOGO** a Certidão número 61/2023, referente a ANDRE NETTO BASTOS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

**PROCESSO N° SEI-080**

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SEPM Nº 4240 DE 13 DE JULHO DE 2023

## DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

## CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Proc. SEI-350192/001652/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados, a contar de 17 de julho de 2023, os seguintes servidores, para compor a Comissão de Fiscalização de que tratam o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, do contrato abaixo relacionado:

Processo	Nº Contrato	Objeto	Empresa
SEI-350169/000908/2022	076/2023	SERVICOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NOS IMÓVEIS LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA OCUPADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.	

NOME	ID FUNCIONAL	UNIDADE	NOME	ID FUNCIONAL	UNIDADE
SUBTEN PM RG 58.357 JOSE EDUARDO DA SILVA CARDOSO	2516466-0	AJG/QG	1º SGT PM RG 78.015 EMERSON SERRA DA SILVA	0593300-5	DRSP
SUBTEN PM RG 59.903 DARCI DA SILVA JUNIOR	2500337-2	AJG/QG	2º SGT PM RG 84.351 TATIANA DE OLIVEIRA PARADELA	4268997-0	DRSP
1º SGT PM RG 71.351 JEFERSON F. S. MAIA COSTA	2483358-4	AJG/QG	3º SGT PM RG 92.238 JEISON SANTOS DA CONCEIÇÃO	4379222-7	DRSP
3º SGT PM RG 84.203 RAFAEL ARANTES LAGE	4268762-4	AJG/QG	CB PM RG 90.922 LUCAS BARBOSA THOMAZ	5011484-0	DRSP
MAJ PM RG 51.587 EVALSIR FERREIRA DA SILVA	2298458-5	APM	2º TEN PM RG 63.341 LUIZ BRANDÃO GOMES	2159536-4	DVP
1º SGT PM RG 70.670 CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS GAMA	2215005-6	APM	SUBTEN PM RG 61.808 ANTÔNIO DA SILVA MENDES JUNIOR	2237214-8	DVP
2º SGT PM RG 77.516 FABIO RODRIGUES GONÇALVES	0592811-7	APM	SUBTEN PM RG 62.247 LEANDRO FERREIRA BRAGA	2174963-9	DVP
CB PM RG 96.229 ALESSANDRO DE FREITAS CARDOSO	4429923-0	APM	2º SGT PM RG 76.510 EDSON LUIZ DO NASCIMENTO BATISTA	2167475-2	DVP
3º SGT PM RG 88.401 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	4382318-1	CAbIS	2º TEN PM RG 73.365 NIXON DOS SANTOS COELHO	2409347-5	ESPM
3º SGT PM RG 91.323 RUY RAIMUNDO DA SILVA NETO	4410177-5	CAbIS	1º SGT PM RG 67.757 MARCOS DE ALMEIDA	2231906-9	ESPM
CB PM RG 97.113 ELDER RAMOS FERNANDES	5005966-1	CAbIS	CB PM RG 93.896 WALLACE ESTEVES OLIVEIRA	4421011-6	ESPM
CB PM RG 100.131 IVAN MARQUES CUNHA	5016721-9	CAbIS	CB PM RG 98.689 RAÍRA LIMA DE ASSIS REIS LADEIRA	5014700-5	ESPM
SUBTEN PM RG 78.659 BRUNO MARTINS DE HOLANDA	0593935-6	CEADPM	1º SGT PM RG 70.333 SANDRO GOMES DE OLIVEIRA	2372115-4	FAZMA
1º SGT PM RG 69.163 CRISTIANO SALES MESQUITA	2476915-0	CEADPM	1º SGT PM RG 80.774 DANIELLE CRISTINE DUARTE SIQUEIRA	4183666-9	FAZMA
3º SGT PM RG 86.063 ALEX DUARTE D'OLIVEIRA	4357960-4	CEADPM	2º SGT PM RG 80.274 LEANDRO VERAS DA COSTA	4140721-0	FAZMA
3º SGT PM RG 91.274 VALDENY DE ASSIS PEREIRA	4407967-2	CEADPM	3º SGT PM RG 90.760 GIZELE ROCHA DO NASCIMENTO	4403487-3	FAZMA
SUBTEN PM RG 62.743 ROGÉRIO LUIZ DE ANDRADE SOARES	2159810-0	CCPMERJ	1º SGT PM RG 79.682 PAULO CESAR DE SOUZA RUSSO	0594937-8	SSCC
2º SGT PM RG 70.116 JORGE DA SILVA SOUZA	0592260-7	CCPMERJ	1º SGT PM RG 70.443 RICARDO WILLIAM MENDONÇA SOUZA	2160266-2	SSCC
3º SGT PM RG 91.851 DIOGO MARIANO DE SOUZA	4410471-5	CCPMERJ	2º SGT PM RG 81.765 LUIS MARCELO DE MEDEIROS DRUMMOND FRANCKLIN	4213884-1	SSCC
CB PM RG 93.397 ANDRÉ BRAGA GOMES	4418820-0	CCPMERJ	3º SGT PM RG 85.465 ALMIR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	4327991-0	SSCC
SUBTEN PM RG 75.536 ISAIAS LOPES DA SILVA	2361661-0	CEFD	CAP PM RG 56.341 DENISE CAMPOS SILVA DE AVILA	3220185-0	SSI
3º SGT PM RG 89.028 GISELE BARROS DE JESUS	4380690-2	CEFD	3º SGT PM RG 85.777 JUAN DE OLIVEIRA RAMOS	4330920-8	SSI
3º SGT PM RG 89.134 FERNANDA BARROS MOREIRA	4383057-9	CEFD	3º SGT PM RG 91.030 RAPHAEL VINICIUS SOARES MANGAFAS	4405875-6	SSI
3º SGT PM RG 89.808 CRISTIANE BÁRBARA COSTA	4401058-3	CEFD	CB PM RG 94.581 ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARQUES	4422588-1	SSI
CAP PM RG 78.544 EDER CARLOS SANTOS MOURA	0593825-2	CFAP	SUBTEN PM RG 66.073 LANA VENTURA BRITO SILVA	2420032-8	SUPCCRIT
3º SGT PM RG 88.614 MARIANA GOMES DE ABREU	4380082-3	CFAP	3º SGT PM RG 86.223 FABIO MEDEIROS MACHADO	4357715-6	SUPCCRIT
CB PM RG 93.637 MATEUS DOS SANTOS ROSALINE	4419677-6	CFAP	3º SGT PM RG 89.123 RAFAEL DA SILVEIRA LIMA	4385298-0	SUPCCRIT
CB PM RG 105.762 PATRICIA SANTOS LOPES DA COSTA SILVA	5080076-0	CFAP	3º SGT PM RG 89.991 BRUNA RENATA DE ANDRADE BASTOS ALVES	4401231-4	SUPCCRIT
MAJ PM RG 77.280 ALMIR TIMOTHEO BELTRAN	2446754-5	CGPM	3º SGT PM RG 70.730 EUCLIDES CORREA DA SILVA	2160637-4	UPPMERJ
SUBTEN PM RG 53.366 MARCELO CAMILLO ALVES	2473592-2	CGPM	CB PM RG 93.117 ALINE JARCEM DE MEDEIROS	4418267-8	UPPMERJ
1º SGT PM RG 74.554 JOSÉ AUGUSTO FELIX MARQUES	2193065-1	CGPM	CB PM RG 94.458 RAFAEL DOS SANTOS VIEIRA	4422269-6	UPPMERJ
1º SGT PM RG 69.711 ANDRÉ LUIZ DA SILVA PAZ	2276447-0	CGPM	CB PM RG 99.558 FABRÍCIO FORTUNATO REBEQUE	5017253-0	UPPMERJ
1º SGT PM RG 71.295 ARTHUR BASTOS FILHO	2185995-7	DABST	1º SGT PM RG 68.848 WASHINGTON BRAZ	2193307-3	I CPM
3º SGT PM RG 88.248 GISSELLY COUTINHO DE CARVALHO DE MATOS	4349996-5	DABST	1º SGT PM RG 75.042 STEINER DE AZEVEDO RAMOS	2393582-0	I CPM
1º SGT PM RG 71.710 MARCOS PAULO	2316647-9	DABST	3º SGT PM RG 88.096 JÓNATAS GUIMARÃES DA SILVA	4377475-0	I CPM
CB PM RG 99.918 GUILHERME DE MATOS MACHADO	5016196-2	DABST	SD PM RG 106.792 RAPHAEL DE PAULA TITO	5095534-9	I CPM
SUBTEN PM RG 60.015 ALEXANDRE DA SILVA	2274336-7	DAS	2º SGT PM RG 81.721 ELI DAVYD BARBOSA	4213847-7	II CPM
SUBTEN PM RG 60.169 ERASMO AUGUSTO TEIXEIRA JUNIOR	2295056-7	DAS	3º SGT PM RG 88.518 CLAIRE CRISTINA DA ROCHA LIMA	4377779-1	II CPM
2º SGT PM RG 80.777 TATIANA DA SILVA DE OLIVEIRA MOTTA	4184052-6	DAS	CB PM RG 92.262 LUIS MANUEL FONSECA DE SOUZA	4412367-1	II CPM
2º SGT PM RG 84.192 JÓAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	4268745-4	DAS	CB PM RG 97.804 RANIHERE MIRANDA DO NASCIMENTO	5008939-2	II CPM
1º SGT PM RG 70.841 MARCELO CESAR MENEZES	2193378-2	DEA	3º SGT PM RG 87.219 VINICIUS DE CARVALHO LOPEZ COUTO	4367976-5	III CPM
CB PM RG 94.579 LEANDRO CESAR GOMES DA SILVA	4422563-6	DEA	3º SGT PM RG 88.067 DANIELLE VALÉRIO MAROUÇO	4377631-0	III CPM
CB PM RG 98.021 FELIPE GONÇALVES MACHADO	5010473-0	DEA	3º SGT PM RG 88.939 SHIRLEI BERTOLDO SILVA	4379222-7	III CPM
SD PM RG 107.225 GEANE DOS SANTOS BARBOSA	5096542-5	DEA	3º SGT PM RG 90.922 LUCIANA REGO DA COSTA	4405614-1	III CPM
3º SGT PM RG 85.749 MARCIO CRISTIANO GOULART LESSA	4330079-0	DGEI	SUBTEN PM RG 57.298 RICARDO DA SILVA PEREIRA	2482864-5	2º RISP / 2º CPA
CB PM RG 94.431 THIAGO LUIZ RALHA DO AMARAL	4400676-0	DGEI	1º SGT PM RG 71.133 WELLINGTON LIMA DOS SANTOS	2166497-3	2º RISP / 2º CPA
CB PM RG 99.288 VITOR RIBEIRO DE AZEVEDO	4364546-1	DGEI	2º SGT PM RG 83.530 FABIO HIATH DA SILVA	4268129-4	2º RISP / 2º CPA
CB PM RG 102.217 DANIELE MELO COSTA	5026804-0	DGEI	2º SGT PM RG 80.589 LILIANE DA SILVA LIMA DA CUNHA	1708336-2	2º RISP / 2º CPA
SUBTEN PM RG 73.551 JORGE DE SOUZA DOS SANTOS	2259126-5	DPA	CB PM RG 101.033 LEONARDO ALVES PINTO RIBEIRO	5020350-9	2º RISP / 2º CPA
SUBTEN PM RG 62.186 WALKER MARQUES PESSÔA DE MELLO	2239995-0	DPA			
3º SGT PM RG 88.146 CRISTINA CALABROT FERREIRA DOS SANTOS	4379277-4	DPA			
CB PM RG 92.520 DEISE MARTINES DO NASCIMENTO BRITO	4416020-8	DPA			

**Art. 2º** - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do Contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstânciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do Contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

**Art. 3º** - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de

Processo nº	Nº Contrato	Objeto	Empresa
SEI-350169/001004/2023	059/2023	SERVIÇO DE OUTSOURCING DE ALMOXARIFADO VIRTUAL.	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

NOME	ID FUNCIONAL	UNIDADE	NOME	ID FUNCIONAL	UNIDADE
2º TEN PM RG 65.866 GLADSTON PEREIRA LIMA	2354426-0	10º BPM	2º TEN PM RG 74.791 JEOVANE DA ROCHA	2241716-8	1º CPM/ERJ
3º SGT PM RG 88.675 FABIANA MARA DE SOUZA	4379125-5	10º BPM	SUBTEN PM RG 78.039 MARCELO DO CARMO VIEIRA	4140512-9	1º CPM/ERJ
CB PM RG 99.398 RAFAELA CRISTINA BARBOSA	5017119-4	10º BPM	CB PM RG 108.076 THIAGO DE SOUZA RIBEIRO	5024788-3	1º CPM/ERJ
2º TEN PM RG 56.878 CARLOS ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO LEANDRO	2230687-0	11º BPM	SUBTEN PM REF RG 68.817 FELIPE JOSÉ SOUZA ABREU	2303828-4	2º CPM/ERJ
1º SGT PM RG 80.852 MARIA JOSÉ DA SILVA PENNA	4183728-2	11º BPM	2º SGT PM RG 85.464 GLEIDSON VITORINO MATTOS	4327986-4	2º CPM/ERJ
2º SGT PM RG 82.306 NELBE ROCHA VITURINO	4249762-0	11º BPM	CB PM RG 98.025 THIAGO FREITAS DE GÓES CARVALHO	5010474-8	2º CPM/ERJ
2º TEN PM RG 56.881 PAULO CESAR BERNARDINO	2231112-2	12º BPM	2º TEN PM RG 78.496 WELLINGTON LOPES	0593778-7	3º CPM/ERJ
CB PM RG 103.387 LEONARDO BELIZARIO DOS SANTOS	5030368-6	12º BPM	3º SGT PM RG 92.266 ANDERSON LAURENTINO RANGEL	4412403-1	3º CPM/ERJ
CB PM RG100.925 CARLOS ALBERTO TAUBE CAROLO	5019931-5	12º BPM	CB PM RG 97.424 RONALD DA SILVA LEITE	5008544-1	3º CPM/ERJ
1º TEN PM RG 67.172 NELIO LEANDRO DO CARMO	2253215-3	14º BPM	2º TEN ESTAGIÁRIO RG 52.937 CARLOS ALBERTO GUIMARÃES	2330808-7	APM
CB PM RG 97.712 RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	5009555-2	14º BPM	SUBTEN PM RG 56.748 GEORGE DA SILVA OLIVEIRSA	2310377-9	APM
SD PM RG 109.182 JOSÉ FELIPE DE ANDRADE PEREIRA MAGALDI	5109047-3	14º BPM	CB PM RG 96.229 ALESSANDRO DE FREITAS CARDOSO ASSUMPÇÃO	4429923-0	APM
1º SGT PM RG 71.028 FABIO TINOCO TEIXEIRA	2154274-0	15º BPM	1º SGT PM RG 68.245 EDMILSON DE JESUS MESSIAS	2344782-6	AJG
2º SGT PM RG 81.521 ANDERSON CASTEDO PINHEIRO	4214983-5	15º BPM	3º SGT PM RG 88.888 MARCIO DA CONCEIÇÃO	4380027-0	AJG
3º SGT PM RG 89.198 DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	4387107-0	15º BPM	CB PM RG 93.995 ERICK ALVARENGA MESQUITA	4420310-1	AJG
1º TEN PM RG 89.861 FELIPE FIUZA DE SOUZA	4401111-3	16º BPM	CAP PM RG 85.168 BRUNO DE CASTRO TRINDADE	4323227-2	BAC
3º SGT PM RG 84.717 BRUNO ALBUQUERQUE PINHEIRO	4320696-4	16º BPM	2º SGT PM RG 83.110 DANIEL ROBERTO DE SOUZA	4265523-4	BAC
CB PM RG 93.930 RAFAEL FARTES DE PAULA	4420415-9	16º BPM	CB PM RG 96.415 PAULA DUARTE BASTOS	5005542-6	BAC
SUBTEN PM RG 57.776 ARY CLAUDIO PIMENTEL FERREIRA	2273865-7	17º BPM	2º TEN PM RG 60.286 DJALMA PLACIDO DA ROSA	2491389-8	BPCHQ
CB PM RG 97.927 RAFAEL DOS SANTOS COSTA	5009481-5	17º BPM	1º SGT PM RG 70.992 ANDRE MAGRO	2152167-0	BPCHQ
SD PM RG 110.663 DOMINIQUE ANDRADE	5020562-5	17º BPM	2º SGT PM RG 79.185 CARLOS ANDRE SANTA'NNA GOMES	0594453-8	BPCHQ
2º TEN PM RG 68.195 VAGNER GOMES DA SILVA	2393434-4	18º BPM	2º TEN PM RG 53.214 CARLOS AUGUSTO DA COSTA	2230454-1	BPRV
2º SGT PM RG 82.333 VITOR MOTTA RIBEIRO	4249525-3	18º BPM	1º SGT PM RG 65.430 LEONARDO DE ARAUJO MONTEIRO	2508134-9	BPRV
3º SGT PM RG 86.129 FELIPE BRAGA OLIVEIRA MACEDO	4358071-8	18º BPM	2º SGT PM RG 78.624 ANDRE LUIZ RODRIGUES DA MOTTA	0593900-3	BPRV
1º SGT PM RG 73.642 CLEYTON CUNHA CHATTER	2434740-0	19º BPM	1º TEN RG 107.992 GREYCE DANIELLE ALVES BARBOSA	5103634-7	BPTUR
CB PM RG 103.396 DIEGO VENTURA PEREIRA	5030400-3	19º BPM	SUBTEN PM RG 60.442 ALEXANDRE DE LIMA	2492088-6	BPTUR
SD PM RG 109.468 ALBA FABIANA DA SILVA CERQUEIRA	5109048-8	19º BPM	SD PM RG 107.849 PAULO SÉRGIO MAIA JÚNIOR	5100960-9	BPTUR
SUBTEN PM RG 66.950 ALEXANDRE FERREIRA GONÇALVES	2479733-2	1ª CIPM	2º TEN PM RG 49.501 OSVALDIR PEREIRA CARVALHO	2521923-5	BPVE
1º SGT PM RG 66.695 SERGIO WILSON HUGUINIM DE AGUIAR	2376479-1	1ª CIPM	2º SGT PM RG 83.385 ANDERSON MACHADO MOTTA	4264765-7	BPVE
CB PM RG 95.864 ISMAEL CAETANO DE ARAUJO JUNIOR	4428741-0	1ª CIPM	3º SGT PM RG 91.681 PABLO CARDOSO DE MOURA	4410289-5	BPVE
CAP PM RG 80.846 LIDIANI CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	4184061-5	1ª DPJM	2º TEN PM RG 107.975 DIANA MARTINS PARRANA	510325-9	CAES
CB PM RG 92.527 TAÍSA CASTRO DUARTE	4416055-0	1ª DPJM	3º SGT PM RG 90.170 VITOR EDURDO GONÇALVES DA SILVA	4403316-8	CAES
CB PM RG 92.563 DANIELLE CRISTINA MARTINS GONÇALVES NONATO	2363347-6	1ª DPJM	CB PM RG 99.914 MICHEL LORETO EDILBERTO DIAS	4251981-0	CAES
SUBTEN PM RG 69.699 JORGE RICARDO FERREIRA SIMÕES	2324894-7	1º CPA	CAP PM RG 85.160 RUI DE FARIA SOUTO	4323247-7	CPP
1º SGT PM RG 72.756 JOEL FERREIRA ELIAS	2302648-0	1º CPA	1º SGT PM RG 71.363 FLÁVIO AUGUSTO DA SILVEIRA	2520736-9	CPP
3º SGT PM RG 90.044 FELIPE BARBOSA MONTES	4401332-9	1º CPA	3º SGT PM RG 91.195 JANAYNA SOARES RODRIGUES	4408173-1	CPP
1º SGT PM RG 73.298 EFRAIM SOARES FERREIRA DE LIMA	2438963-3	21º BPM	CAP PM RG 77.984 EDIMIR VIEIRA MENDES	0593270-0	CPE
1º SGT PM RG 69.746 JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	2325586-2	21º BPM	3º SGT PM RG 92.149 RAFAEL CASTELAR DE SOUZA NASCIMENTO	4412316-7	CPE
CB PM RG 94.349 LUIS FELIPE ROCHA MACHADO	4422110-0	21º BPM	CB PM RG 94.111 ROBERTO DO NASCIMENTO BARRETO	4420987-8	CPE
3º SGT PM RG 89.873 RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	4401123-7	22º BPM	2º TEN PM RG 73.370 LEANDRO ARTACHO DA SILVA	2242487-3	COE
3º SGT PM RG 91.915 ROSIANE PAULA VAZ	4411794-9	22º BPM	2º SGT PM RG 81.687 HENRIQUE LUIZ PEREIRA GASPAR	4213815-9	COE
CB PM RG 103.673 QUEILA RAFAELLE PEÇANHA	4394978-9	22º BPM	CB PM RG 93.134 MICHELINE GOMES DA SILVA	4418388-7	COE
2º TEN PM RG 55.866 VALMIR VIANA DA SILVA	2274087-2	23º BPM	2º TEN PM RG 61.463 EDUARDO EZEQUIEL DA SILVA	2371637-1	CCOMSOC
2º SGT PM RG 81.759 JOSÉ CARLOS DA SILVA	4213879-5	23º BPM	CB PM RG 99.582 FÁBIO SILVA BLAZ	5017042-2	CCOMSOC
3º SGT PM RG 89.264 SORAYA DO NASCIMENTO FARIA	4383318-7	23º BPM	CB PM RG 102.253 MANOEL CARNEIRO DA SILVA NETO	5026768-0	CCOMSOC
BTEN PM RG 60.264 ALEX SANDRO ALVES DE ASSIS	2223385-7	24º BPM	3º SGT PM RG 87.940 KLEVERTON HUGO DE MELO	4376992-6	CPAM
1º SGT PM RG 79.700 LÁECIO DOS SANTOS DA COSTA	0594955-6	24º BPM	CB PM RG 96.392 ALINE GONÇALVES HERVANO	5005417-1	CPAM
2º SGT PM RG 90.269 RENAN PINHEIRO MOREIRA	40023987-1	24º BPM	1º SGT RG 70.502 ALEXANDRE FIRMO GONÇALVES DE OLIVEIRA	2338945-5	CPAM
1º SGT PM RG 73.782 ADRIANO LOPES DE ALMEIDA	2338517-0	25º BPM	2º SGT PM RG 74.681 JOSÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	2436962-4	CEADPM
1º SGT PM RG 63.667 ENIO ALVES LEÃO	2338524-3	25º BPM	3º SGT PM RG 91.274 VALDENY DE ASSIS PEREIRA	4407967-2	CEADPM
2º SGT PM RG 77.869 ÁTILA ANASTÁCIO FARIA	0593157-6	25º BPM	CB PM RG 93.580 LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	4419620-2	CEADPM
SUBTEN PM RG 68.220 GEBER ESTEVAM DOS SANTOS	2345407-5	26º BPM	CAP PM RG 55.855 RENATO BRUNO NETTO	2443555-4	CCRIM
SUBTEN PM RG 58.934 SÉRGIO ROBERTO CORRÊA MARQUES	2343558-5	26º BPM	1º SGT PM RG 71.643 RICARDO MADUREIRA HAUS	2289377-6	CCRIM
3º SGT PM RG 88.073 FLÁVIO PIMENTEL MIGUEZ	4377664-7	26º BPM	1º SGT PM RG 64.982 JORGE HENRIQUE FERREIRA QUEIRÓS	2485076-4	CCRIM
2º TEN PM RG 78.084 AUGUSTO CÉSAR SALGADO DE SOUZA	0593367-6	27º BPM	2º SGT PM RG 78.032 MAYCON DE FRANÇA MAROTO	4140511-0	CIPM-Mus
3º SGT PM RG 87.063 THIAGO SOUZA DE JESUS FAUSTINO	4368042-9	27º BPM	SUBTEN PM RG 58.735 LUCIANO ALVES DE AZEVEDO	2202025-0	CIPM-Mus
CB PM RG 98.702 THAIS HORA DA SILVA DO NASCIMENTO	5014681-5	27º BPM	SUBTEN PM RG 58.694 MARCELO DE CASTRO DA SILVA	0590920-1	CIPM-Mus
2º TEN PM RG 56.265 DANIEL RODRIGUES CUPERTINO	2353276-9	28º BPM	1º SGT PM RG 71.037 CLAUDIO SARAIVA DA CUNHA	2516424-4	CECOPOM
2º SGT PM RG 84.310 LUCIANA FURTADO DE SOUZA	4268913-9	28º BPM	CB PM RG 90.974 ESTER LUCENA HONORATO DE FARIAS	4405695-8	CECOPOM
2º SGT PM RG 84.378 KATHYANA MOREIRA CAMPOS	4268869-8	28º BPM	CB PM RG 93.766 DIEGO NOGUEIRA CROSS	4420207-5	CECOPOM
2º TEN PM RG 79.350 FAGNER BRUNO DA SILVA BAPTISTA	0594618-2	29º BPM	2º TEN PM QOA RG 54.351 MARCO AURÉLIO RODRIGUES MARTINS	2182316-2	CFRPM
SUBTEN PM RG 66.845 ALEXANDRE DOS SANTOS CALIXTO	2362197-4	29º BPM	1º SGT PM RG 71.472 MAX LEANDRO DOS SANTOS MOURÃO	2277135-2	CFRPM
SUBTEN PM RG 67.590 JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA	4183648-0	29º BPM	1º SGT PM RG 73.043 FLÁVIA VALLIN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2276707-0	CFRPM
2º TEN PM RG 64.232 NADILAINÉ SILVA DE OLIVEIRA VIANA	2471287-6	2ª CIPM	1º SGT PM RG 70.990 BRUNO CARVALHO RODRIGUES LIMA	2154377-1	CEFD
1º SGT PM RG 69.401 CLAUDIO ANTONIO FONSECA	2378662-0	2ª CIPM	3º SGT PM RG 88.660 LISIANE XAVIER TEIXEIRA	4382828-0	CEFD
CB PM RG 100.208 CARLA JUDICE DA SILVA	5018534-9	2ª CIPM	CB PM RG 105.896 RODRIGO SOUZA TAVARES	5080283-6	CEFD
2º TEN PM RG 44.887 EDSDON DA SILVA DIAS	2441257-0	2ª DPJM	1º TEN PM RG 84.726 ALEXANDRE DA COSTA DE ASSIS ROSA	4321030-9	CFAP
1º SGT PM RG 70.184 MARCELO GARCIA PEREIRA	2167783-2	2ª DPJM	2º SGT PM RG		

CAP PM RG 72.637 PABLO SOARES AGUILAR	2446922-0	4º BPM	2º TEN PM RG 107.960 CLARISSE ROCHA GOMES E SOUZA NORONHA	5103637-1	DLP
1º TEN PM RG 90.862 BRUNO VIEIRA FIGUEIREDO	4405856-0	4º BPM	3º SGT PM RG 90.602 IVE LUIZ DE FREITAS ARAÚJO	4404389-9	DLP
3º SGT PM RG 92.296 FRANCISCO CARLOS DA SILVA ANDRADE	4412314-0	4º BPM	3º SGT PM RG 91.158 DIEGO BARBOSA COSTA	4407372-0	DLP
1º TEN PM RG 104.563 JOSÉ RUBENS BENITES ALT	5034357-2	4º BPM	SD PM RG 109.618 JOSÉ ROBERTO DE PAULA JUNIOR	5112957-4	DLP
SUBTEN PM RG 62.590 ALEXANDRE DE MOURA TEIXEIRA	2477743-9	4º BPM	1º SGT PM RG 67.102 CLEBER MARTINS MINDAS	2485714-9	DMP
2º SGT PM RG 80.003 PAULO VINICIUS DA COSTA E SILVA	0595256-5	4º BPM	1º SGT PM RG 67.244 ANDRÉ CARLOS B. G. CHAGAS	2483805-5	DMP
1º SGT PM RG 70.786 ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO NUNES	2191207-6	4º DPJM	1º SGT PM RG 69.485 RONY SERGIO MOUTINHO LEMOS	2167903-7	DMP
2º SGT PM RG 85.477 FÁBIO DA SILVA VIEIRA	4328026-9	4º DPJM	SUBTEN PM RG 59.768 IGOR DUARTE SALES	2323951-4	DPAT
CB PM RG 92.858 PAULO SÉRGIO DA SILVA	4416766-0	4º DPJM	1º SGT PM RG 66.740 RODRIGO ESTEVES DA COSTA	2295197-0	DPAT
2º TEN PM RG 77.478 FÁBIO FERNANDES DA SILVEIRA MENDES	5927772-2	4º BPM	CB PM RG 104.498 MARCELO DOS SANTOS LUPARELE	5032862-0	DPAT
1º SGT PM RG 67.305 GILBERTO COSTA ALMEIDA	2186157-9	4º BPM	SUBTEN PM RG 58.015 SERGIO MENEZES DE CARVALHO	2193583-1	DP/PMERJ
2º SGT PM RG 83.141 MARCELO DA SILVA NEVES	4265528-5	4º BPM	3º SGT PM RG 88.677 TATIANA MARTINS NEVES	4380164-1	DP/PMERJ
2º TEN PM RG 79.882 RICHARDSON SILVA	0595136-4	5º DPJM	FC LAYS NODS DE SOUZA BARROS	5114628-2	DP/PMERJ
SUBTEN PM RG 79.772 LEANDRO RAMOS	4140674-5	5º DPJM	2º TEN PM RG 66.461 MARCILIO JOSÉ DOS SANTOS MORAES	2474468-9	DMSA
3º SGT PM RG 86.528 MAYCON MIGUEL	4367533-6	5º DPJM	1º SGT PM RG 80.813 RENATA ALVES DA COSTA	4183701-0	DMSA
SUBTEN PM RG 59.683 SERGIO SOUZA SILVA	2178640-2	5º BPM	2º SGT PM RG 83.657 LEANDRO MELO DE FREITAS	4268109-0	DMSA
3º SGT PM RG 86.498 DAVID NASCENTES DO PRADO	4367314-7	5º BPM	SUBTEN PM RG 59.682 MOISÉS DOS SANTOS MENDES	2185286-3	DPA
3º SGT PM RG 91.548 VANDERSON PINHEIRO DE ALMEIDA	4409879-0	5º BPM	CB PM RG 98.316 LUCIANO DA SILVA PORTUGAL	5011213-9	DPA
2º TEN PM RG 76.272 LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO	2225333-5	5º CPA	SD PM RG 107.039 VALMIR SALUSTINO GUIMARÃES	5096597-2	DPA
CB PM RG 94.195 LINCOLN FERNANDES DE OLIVEIRA	4422185-1	5º CPA	SUBTEN PM RG 65.875 LUCIANO TELLES RIBEIRO	2249647-5	DRSP
CB PM RG 99.395 LUANA FERNANDA DE SOUSA	5017103-8	5º CPA	3º SGT PM RG 92.238 JEISON SANTOS DA CONCEIÇÃO	4412120-1	DRSP
2º TEN PM RG 80.242 REYNALDO DA SILVA VIEIRA	0595492-4	6º DPJM	CB PM RG 98.495 LUCAS BARBOSA THOMAZ	5011484-0	DRSP
1º SGT PM RG 80.075 JORGE LUIZ GONÇALVES DE BARROS	0595328-6	6º DPJM	SUBTEN PM RG 62.057 ROBSON DA SILVA GOMES	2379754-1	DVP
2º SGT PM RG 84.373 RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA DA CRUZ	4268868-0	6º DPJM	1º SGT PM RG 75.078 ALEXANDRE ALMEIDA MACHADO	2195506-9	DVP
1º TEN PM RG 104.591 PAULO VICTOR GONZAGA DE SOUZA MAIA	5034388-2	6º BPM	2º SGT PM RG 80.616 ELISÂNGELA GOES DA SILVA	41844014-3	DVP
1º SGT PM RG 73.322 GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS JU-NIOR	2153883-2	6º BPM	2º TEN PM RG 78.741 HAMILTON JULIO CORREA DE OLIVEIRA	0594014-1	EMG
CB PM RG 107.895 LETICIA PARIS ANDRADE	5101612-5	6º BPM	SUBTEN PM RG 73.073 JOYCE IVANA LOURENCO DE OLIVEIRA MELO	2464954-6	EMG
1º SGT PM RG 67.380 ALDIR FARIA JÚNIOR	2509496-3	6º CPA	CB PM RG 106.195 FATIMA DE MESQUITA ALMEIDA	5080632-7	EMG
2º SGT PM RG 75.772 CLAYTON LEAL DOS SANTOS	2205915-6	6º CPA	2º TEN PM RG 73.365 NIXON DOS SANTOS COELHO	2409347-5	ESPM
SD PM RG 109.636 PATRÍCIA ARÉAS MAGALHÃES BARROSO	5112978-7	6º CPA	3º SGT PM RG 90.584 LEONARDO TIAGO LEOCADIO DO NASCIMENTO	4404252-3	ESPM
2º TEN PM RG 78.731 JORGE LUIS CHRISPIM ANTÔNIO	0594005-2	7º DPJM	CB PM RG 93.896 WALLACE ESTEVES OLIVEIRA	4421011-6	ESPM
1º SGT PM RG 78.876 MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARINHO	0594149-0	7º DPJM	SUBTEN PM RG 57.851 VALTAIR VIEIRA SAMPAIO	2520225-1	FAZ. MARAMBAIA
1º SGT PM RG 80.625 AMANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	4183565-4	7º DPJM	1º SGT PM RG 70.333 SANDRO GOMES DE OLIVEIRA	2372115-4	FAZ. MARAMBAIA
CAP PM RG 85.123 THIAGO HILÁRIO SOUSA DA SILVA SALIBIAN	4329698-0	7º BPM	2º SGT PM RG 80.274 LEANDRO VERAS DA COSTA	4140721-0	FAZ. MARAMBAIA
2º TEN PM RG 51.959 ALCIMAR DA SILVA CUBAS	2425336-7	7º BPM	2º TEN PM RG 63.200 ANTONIO MARCIO MARTINS	223985-6	GAM
2º SGT PM RG 77.929 LUCIO CARLOS DE ARAUJO LIMA	0593216-5	7º BPM	1º SGT PM RG 77.970 WAGNER ALMEIDA DE AZEVEDO	0593257-2	GAM
CAP PM RG 78.960 BRUNO CAETANO	0594232-2	7º CPA	3º SGT PM RG 91.372 GLEDSON CAMPOS DE SOUZA CARDOSO	4409152-4	GAM
SUBTEN PM RG 63.079 RENATO PEREIRA DAS NEVES	2384316-0	7º CPA	SUBTEN PM RG 64.848 IRAN GOMES DO NASCIMENTO	2249771-4	GCG
CB PM RG 104.405 JOSÉ ANDRÉ SOARES CHARLES	5032339-3	7º CPA	1º SGT PM RG 74.314 CLÁUDIO DE SOUZA INÁCIO	2152597-8	GCG
2º TEN PM RG 73.737 PAULO ROBERTO DIAS AUGUSTO GOMES	2398043-5	8º DPJM	CB PM RG 94.499 GLAUCIO BUHLER VELASCO	4422473-7	GCG
1º SGT PM RG 77.705 EDUARDO DIAS AUGUSTO GOMES	0592997-0	8º DPJM	1º SGT PM RG 73.864 ALEXANDRE NUNES CASSIANO	2274755-9	GESAR
1º SGT PM RG 64.955 MARCELO VAERIANO LINO	2299595-1	8º DPJM	3º SGT PM RG 87.328 HERVÉ CARLOS DO NASCIMENTO NOVAES	4368825-0	GESAR
2º TEN PM RG 56.539 JOVANE VALNETSON TAVARES DE SOUZA	2508306-6	8º BPM	CB PM RG 103.627 TATIANA NERI DA SILVA DOS SANTOS	5030871-8	GESAR
SUBTEN PM RG 67.406 LEONARDO MAIA GOMES	2206034-0	8º BPM	1º SGT PM RG 71.293 ALESSANDRO SCHUENCK MACEDO RAULINO	2371865-0	GPFer
1º SGT PM RG 67.701 JEFERSON ISIDORO TEIXEIRA	2389682-5	8º BPM	1º SGT PM RG 71.600 CLAUDIO ALVES DE MOURA JUNIOR	2496654-1	GPFer
2º SGT PM RG 75.726 VANDERLEI ROCHA VIEIRA	2202635-5	8º BPM	CB PM RG 102.034 PABLO SILVA DO NASCIMENTO	5024876-6	GPFer
2º SGT PM RG 80.754 VIVIANE SOLEDADE PEREIRA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	4184046-1	9º BPM	2º TEN PM RG 77.745 ALEX SANDRO GOMES DO NASCIMENTO	0593036-7	PPM/OLARIA
CB PM RG 92.719 THIAGO OLIVEIRA MARÇAL	4416438-6	9º BPM	1º SGT PM RG 75.005 GUSTAVO DE SOUSA ARAGÃO	2509466-1	PPM/OLARIA
CB PM RG 101.042 ANDRÉ LUIS DA PAULA TAVARES	5019980-3	9º BPM	1º SGT PM RG 77.486 ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	0592780-3	PPM/OLARIA
SUBTEN PM RG 54.772 IRACI DE JESUS MAZZONI CIDADE	2454435-3	HCPM	2º TEN PM RG 78.873 SÉRGIO LUZIÉT CRESCÊNCIO	4140590-0	PPM/SJM
SUBTEN PM RG 74.769 CARLOS ALBERTO FERREIRA ALVES JUNIOR	2238343-3	HCPM	CB PM RG 97.093 ERICK PINHEIRO DA COSTA	5006042-2	PPM/SJM
2º SGT PM RG 77.147 ANDRÉ LUIS MOURA DA COSTA	2185527-7	HCPM	CB PM RG 102.715 MICHELE DE CARVALHO FERREIRA DA SILVA	5028550-5	PPM/SJM
SD PM RG 109.205 ANDRÉ LUIZ MORAES DA SILVA	5109100-3	HCPM	1º SGT PM RG 76.415 FLAVIO LUIZ FERREIRA FILHO	2521377-6	PROERD
2º TEN PM RG 64.189 LUCIANE DE ARAUJO OLIVEIRA VIEIRA	2466672-6	HCPM/Niterói	1º SGT PM RG 74.267 JULIO CESAR DE SOUZA GOMES JUNIOR	2478366-8	PROERD
SUBTEN PM RG 79.425 CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	0594693-0	HCPM/Niterói	3º SGT PM RG 90.739 JOYCE SILVA DE SOUZA DE OLIVEIRA	4405290-1	PROERD
3º SGT PM RG 91.395 MARIANA MELO BOMFIM	4409360-8	HCPM/Niterói	CAP PM RG 85.895 RÔMULO NOGUEIRA COSTA	4354880-6	RPMONT
2º TEN PM RG 64.355 CLÁUDIA CRISTINA LOIO AMENTA	2454953-3	OPCM	CB PM RG 94.163 WILLIAN SPACCA FERNANDES MÓIA	4420717-4	RPMONT
1º SGT PM RG 72.631 EDSON RODRIGUES DA SILVA	2311805-9	OPCM	CB PM RG 103.226 ELISÂNGELA LIMA DE CARVALHO SILVA	5030116-0	RPMONT
3º SGT PM RG 90.274 ERICA MARIA DE LIMA SILVA	4402405-3	OPCM	2º SGT PM RG 80.772 GISELE APARECIDA PINTO MORAES	3049753-1	SUPCAD
SUBTEN PM RG 80.092 FÁBRICIO RAMOS DE SOUZA	0595345-6	PPM/CAMPOS	3º SGT PM RG 85.465 ALMIR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	4327991-0	SUPCAD
SUBTEN PM RG 63.640 JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA	2200332-0	PPM/CAMPOS	CB PM RG 92.620 CLARISSA GOMES DA SILVA GUIMARÃES	4415947-1	SUPCAD
1º SGT PM RG 67.374 GUILHERME QUITETE CABRAL	2206476-1	PPM/CAMPOS	1º TEN PM RG 91.314 IAGO ARIEL CABRAL CALHEIROS	4407673-8	SSCC/SUPCRIT
2º SGT PM RG 78.509 ROBSON FERREIRA DA CUNHA	0593791-4	PPM/CASC	3º SGT PM RG 89.123 RAFAEL DA SILVEIRA LIMA	4385298-0	SSCC/SUPCRIT
CB PM RG 98.333 LEANDRO AUGUSTO CORREIA DA SILVA	5011138-8	PPM/CASC	3º SGT PM RG 89.991 BRUNA RENATA DE ANDRADE BASTOS ALVES	4401231-4	SSCC/SUPCRIT
CB PM RG 98.200 WALLACE GOMES DA SILVA	5010162-5	PPM/CASC	3º SGT PM RG 70.730 EUCLIDES CORREA DA SILVA	2160637-4	UPPMERJ
2º SGT PM RG 82.276 JONATHAS CAPETINO MOZER	4249369-2	SSI	3º SGT PM RG 87.441 LUCIANO DA SILVA ALVARENGA DE SOUZA	4370083-7	UPPMERJ
3º SGT PM RG 91.030 RAPHAEL VINÍCIUS SOARES MANGAFAS	4405875-6	SSI	CB PM RG 99.907 ROBSON TEIXEIRA DE SOUZA	5016194-6	UPPMERJ
CB PM RG 94.581 ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARQUES	4415947-1	SSI	2º TEN PM RG 62.925 VALMIR DE SOUZA SILVA	2498266-0	BOPE
1º SGT PM RG 70.392 ROGÉRIO DA ROCHA GOUVEIA	2331951-8	DGS	2º SGT PM RG 81.813 FRANCISCO JOSE ROCHA DE OLIVEIRA	4215013-2	BOPE
SUBTEN PM RG 67.259 LUIS ROBERTO DA SILVA SOARES	2408335-6	DGS	3º SGT PM RG 89.222 BRUNO LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA</		

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;  
 II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;  
 III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;  
 IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;  
 V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a manter o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

**Art. 3º** - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

**§1º** - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

**§2º** - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

**Art. 4º** - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

**Art. 5º** - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

**Art. 6º** - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023

**LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES**  
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2494083

#### RESOLUÇÃO SEPM N° 4250 DE 14 DE JULHO DE 2023

##### DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

##### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350443/001141/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

##### RESOLVE:

**Art 1** - Fica designado, a contar de 12 de Julho de 2023, o servidor CAP PM RG 88.450 LUIS ANTONIO MONTEIRO ROCHA, ID FUNC. 4380224-9, 1º TEN PM RG 90.846 PAULO VITOR ROSSINO DE FRANÇA, ID FUNC. 4407289-9, 3º SGT PM RG 87.083 FELIPE PEREIRA DOS SANTOS, ID FUNC. 4667730-4, 3º SGT PM RG 90.582 RAFAEL SILVA DA MOTTA, ID FUNC. 4404250-7, 3º SGT PM RG 92.403 MAURICIO DA SILVA DUARTE, ID FUNC. 4412986-6 em Substituição ao 1º TEN PM RG 96.334 EDSON ANDRÉ DA SILVA DE AQUINO, ID FUNC. 4429473-5, 3º SGT PM RG 88.132 DEIVISON CARVALHO SEBASTIÃO, ID FUNC. 4378905-6, CB PM RG 96.421 MILENE SOUZA ANDRADE ID FUNC. 5005444-9, CB PM RG 105.255 RODRIGO VILARDO DE FREITAS FIGUEIRAS, ID FUNC. 5078520-6, SD PM RG 105.405 FELLipe CARDOSO PEREIRA, ID FUNC. 5079451-5 para compor a Comissão da 5ª UPP/BPM com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão, oriundo do Processo nº SEI-350192/002303/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 88.450 LUIS ANTONIO MONTEIRO ROCHA, ID FUNC. 4380224-9  
 1º TEN PM RG 90.846 PAULO VITOR ROSSINO DE FRANÇA, ID FUNC. 4407289-9  
 3º SGT PM RG 87.083 FELIPE PEREIRA DOS SANTOS, ID FUNC. 4667730-4  
 3º SGT PM RG 90.582 RAFAEL SILVA DA MOTTA, ID FUNC. 4404250-7  
 3º SGT PM RG 92.403 MAURICIO DA SILVA DUARTE, ID FUNC. 4412986-6

**Art. 2º** - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a manter o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

**Art. 3º** - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;  
**VI** - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a manter o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

**Art. 3º** - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

**§1º** - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

**§2º** - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

**Art. 4º** - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

**Art. 5º** - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

**Art. 6º** - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 17 de Julho de 2023

**LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES**  
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2494061

#### RESOLUÇÃO SEPM N° 4253 DE 17 DE JULHO DE 2023

##### DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

##### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350487/002916/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

##### RESOLVE:

**Art 1** - Fica designado, a contar de 11 de Julho de 2023, a servidora SUBTEN PM RG 66.073 LANA VENTURA BRITO SILVA, ID FUNC. 5031393-2 em Substituição ao SUBTEN PM RG 65.609 JOSÉ CARLOS MENDES SILVA JUNIOR, ID FUNC. 2387773-1 para compor a Comissão do SSCC/SUPCCRIT com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão, oriundo do Processo nº SEI-350192/002303/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

SUBTEN PM RG 66.073 LANA VENTURA BRITO SILVA, ID FUNC. 5031393-2  
 1º SGT PM RG 68.144 FREDERICO MEDEIROS MACHADO, ID FUNC. 2153434-9  
 2º SGT PM RG 80.332 ALEXANDRE REIS PEGOLLO, ID FUNC. 0595582-3  
 3º SGT PM RG 78.046 UBIRATAN DA SILVA TAVARES, ID FUNC. 0593330-7  
 SD PM RG 107.519 LUCIMAR FERNANDES O. JUNIOR, ID FUNC. 5100407-0

**Art. 2º** - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a manter o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

**Art. 3º** - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

**§1º** - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

**§2º** - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

**Art. 4º** - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

**Art. 5º** - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

**Art. 6º** - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas devem obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES  
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2494085

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**RESOLUÇÃO SEPM Nº 4094 DE 18 DE JUNHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS AOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO 1º SEMESTRE DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 48.529 de 31 de maio de 2023, e

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de patentejar o público reconhecimento pelos bons serviços prestados por oficiais e praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
- o previsto no art. 7º do Decreto nº 2.502, de 13 mar. 1979 que criou a Medalha de Bons Serviços do Policial Militar e do Bombeiro Militar; e
- o que consta do processo SEI-350881/000311/2023.

**Art. 1º** Conceder a "MEDALHA DE BONS SERVIÇOS", de acordo com o art. 7º do Decreto nº 2.502, de 13 mar. 1979, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme as seguintes especificações:

TS-3 - Medalha de Ouro, com passador do mesmo metal, por contarem mais de 30 (trinta) anos de bons serviços;

TS-2 - Medalhas de Prata, com passador do mesmo metal, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons serviços;

TS-1 - Medalha de Bronze, com passador do mesmo metal, por contarem mais de 10 (dez) anos de bons serviços;

**- REFERENTE AO ANO DE 2023 - (1º SEMESTRE)**

**I - Medalha de Ouro, com passador do mesmo metal, por contarem mais de 30 (trinta) anos de Serviços.**

CEL PM RG 54.627 WAGNER MELLO DA SILVA  
CEL PM RG 54.633 ANDRE LUIS DE CASTRO MAIA  
CEL PM RG 55.534 LUCIANO AUGUSTO SILVA  
CEL PM RG 55.548 MAURO SILVA DE OLIVEIRA  
CEL PM RG 55.561 ANDRÉ ALEXANDRINO AMARO DE SALES  
CEL PM RG 55.570 GUSTAVO PINHEIRO MARQUES  
CEL PM RG 55.572 MÁRCIO CESAR MONTEIRO  
CEL PM RG 55.577 ANDREA FERREIRA DA SILVA CAMPOS  
CEL PM RG 55.581 HENRIQUE CESAR LUNA DE CARVALHO  
TEN CEL PM RG 54.611 LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS RÉGIS  
TEN CEL PM RG 55.580 EDILSON MARANHÃO PESSANHA  
MAJ PM RG 51.912 ZENANDO DA ROSA FILHO  
MAJ PM RG 55.671 ITALO MARCUS MONTEIRO  
2º TEN PM RG 43.709 TADEU VERA CRUZ  
2º TEN PM RG 47.602 ERNANI BORGES DA SILVA FILHO  
2º TEN PM RG 51.396 WASHINGTON LEVI DE OLIVEIRA MARINHO  
2º TEN PM RG 54.094 ENI MACEDO DA SILVA  
2º TEN PM RG 54.351 MARCO AURELIO RODRIGUES MARTINS  
2º TEN PM RG 54.791 MARCIA CRISTINA DA SILVA ARTHOU  
SUBTEN PM RG 54.330 EDSON DA SYLVEIRA MORAES  
SUBTEN PM RG 54.739 PAULO ALVES DE LIMA FILHO  
SUBTEN PM RG 55.500 EVALDO ALMEIDA SILVA  
SUBTEN PM RG 55.728 VALDIR LISBOA DA SILVA  
SUBTEN PM RG 55.892 JOÃO BOSCO PINHEIRO MATA  
SUBTEN PM RG 55.896 KLEBER KREILE MANHÃES  
SUBTEN PM RG 55.909 MARCOS ALBERTO RAMOS DOS SANTOS  
SUBTEN PM RG 55.933 JOSÉ CARLOS BATISTA NUNES JÚNIOR  
SUBTEN PM RG 55.949 CLAUDIO BARBOSA DA SILVA

**II - Medalha de Prata, com passador do mesmo metal, por contarem mais de 20 (vinte) anos de Serviços.**

TEN CEL PM RG 67.815 RICARDO DAZEVEDO NETO  
TEN CEL PM RG 72.656 ODILA INÉS RISSI MAÇÃO  
TEN CEL PM RG 72.667 EWERTON LUCENA DE LIMA JUNIOR  
TEN CEL PM MÉD RG 76.545 DIALINA DA CONCEIÇÃO MARTINS MACHADO  
TEN CEL PM RG 76.549 MARCELIA CRISTIANE SALGUEIRO  
TEN CEL PM MED RG 76.585 ANA LUCIA MOURINHO PREST  
TEN CEL PM MED RG 76.590 ALINE PIMENTAL MENDONÇA  
TEN CEL PM MED RG 76.598 FRANCISCO JOÃO SAHAGÓFF DE DEUS VIEIRA GOMES  
TEN CEL PM MÉD RG 76.599 BRUNO ESPÍRITO SANTO DE ARAUJO  
TEN CEL PM MED RG 76.612 PATRICIA BITTENCOURT BARCIA BARBEIRA  
TEN CEL PM MED RG 76.643 HUMBERTO JUN IRIE  
TEN CEL PM DENT RG 76.777 ADRIANA RAYMUNDO BEZERRA  
TEN CEL PM DENT RG 76.779 RODRIGO PINHEIRO RIBEIRO  
TEN CEL PM DENT RG 76.781 ADRIANE BATISTA PIRES MAIA  
TEN CEL PM DENT RG 76.783 LUIS CARLOS LUNAU DE MIRANHA  
TEN CEL PM DENT RG 76.801 LUCIANA BORRET FLORENCIO SILVA  
TEN CEL PM FARM RG 76.905 BRUNO CABRAL DE ANDRADE  
TEN CEL PM PSI RG 76.942 SANDRA FABRI  
TEN CEL PM RG 78.683 MARCELO BATISTA DE ARAÚJO  
TEN CEL PM MED RG 81.780 CLAUDIA BEATRIZ OLIVEIRA C. MEDINA COELI  
MAJ PM RG 63.365 MARVIN VOLTES NOGUEIRA COSTA  
MAJ PM RG 67.841 GIL CESAR GANDRA LIMA

MAJ PM RG 72.709 RONALDO SALGADO CLAUDIO  
MAJ PM MED RG 76.563 FLÁVIA MARTINS COSTA  
MAJ PM MÉD RG 76.569 PAULO MARTINS SOARES  
MAJ PM MÉD RG 76.575 VALERIA MIRELLES DE SOUZA  
MAJ PM MED RG 76.580 ALINE SILVA NOGUEIRA  
MAJ PM MED RG 76.591 HELENA MARIA GONDAR ARCANJO  
MAJ PM MED RG 76.610 SABRINA MENDES COELHO  
MAJ PM MED RG 76.614 PAULO LUIZ DA COSTA CRUZ  
MAJ PM MED RG 76.650 PAULA ROSADO DE SOUZA BARCELOS  
MAJ PM MED RG 76.655 ANTÔNIO CELSO SIQUEIRA DOS SANTOS  
MAJ PM MED RG 76.656 MARCO ANTÔNIO DA COSTA OLIVEIRA  
MAJ PM MED RG 76.660 LUCIANA CABRAL MATULEVIC  
MAJ PM MED RG 76.665 RODRIGO RIBEIRO PINHO RODARTE  
MAJ PM MED RG 76.668 ALESSANDRA ZAWADZKI  
MAJ PM MÉD RG 76.673 MARCELO DE PAULA FÉRES  
MAJ PM MÉD RG 76.696 GABRIELA SILVINO QUEVEDO  
MAJ PM MÉD RG 76.700 ANDRÉ MOREIRA REGAZZI GERK  
MAJ PM MÉD RG 76.702 NADIR GOMES DE BARROS SANTOS  
MAJ PM MED RG 76.708 ALEXANDRE MOTTA E SILVA BAHADIAN  
MAJ PM MED RG 76.710 DANIELLA ROSSI DE MENEZES  
MAJ PM MED RG 76.714 CLAUDIA VALÉRIA LUIZA DA FONSECA RIBEIRO  
MAJ PM MÉD RG 76.718 FABIOLA SANTOS KUSHNIR  
MAJ PM MÉD RG 76.719 MARCIO NIEMEYER MARTINS DE QUIROZ GUIMARÃES  
MAJ PM MED RG 76.730 EDGARD PEREIRA DA SILVA PORTO NETO  
MAJ PM MED RG 76.739 FABIANA DE MEDEIROS LEITE  
MAJ PM MÉD RG 76.740 ISABELLE RANGEL DE OLIVEIRA  
MAJ PM MÉD RG 76.744 RENATA CHRISTINE DE LIMA  
MAJ PM MÉD RG 76.751 CRISTIANE CHEDID DE CARVALHO VEGAS  
MAJ PM MED RG 76.752 ANDRÉA REGINA DOS SANTOS MURGA DA ROCHA  
MAJ PM MÉD RG 76.754 SILVIA DO SOCORRO GAIA DA CUNHA  
MAJ PM MED RG 76.757 MAURICIO MACHADO GARCIA JUSTO  
MAJ PM DENT RG 76.780 DANIELLE CASTEX CONDE  
MAJ PM DENT RG 76.782 CINTIA CARNEIRO PINHEIRO MARTINS  
MAJ PM DENT RG 76.789 ANA REGINA CERVANTES DIAS  
MAJ PM DENT RG 76.790 ROSANE GUITTMANN CATRAN  
MAJ PM DENT RG 76.795 LIANA FRANÇA ARAÚJO CERQUEIRA  
MAJ PM DENT RG 76.797 JULIANA SOARES MACHADO ROTER MARINS  
MAJ PM DENT RG 76.798 ANA PAULA CUNHA DA SILVA COSTA  
MAJ PM DENT RG 76.799 CRISTIANE MONTEIRO DE CASTRO ARAUJO COIMBRA  
MAJ PM DENT RG 76.802 PABLO MEDEIROS FERREIRA  
MAJ PM DENT RG 76.804 ANA CARLA CUNHA RIBEIRO  
MAJ PM DENT RG 76.808 ANA CARLA MORAIS  
MAJ PM DENT RG 76.811 TATIANA DO AMARAL MIURA EULALIO  
MAJ PM DENT RG 76.820 FERNANDA MARIA GARCIA SARAIWA BORGES  
MAJ PM DENT RG 76.821 FLAVIO SILVA FARAH FERREIRA BRAGA  
MAJ PM DENT RG 76.825 LILIA BEATRIZ SOARES DE MAGALHÃES FARIA  
MAJ PM DENT RG 76.830 MARIANA ALVES VIEIRA PINTO  
MAJ PM DENT RG 76.831 LUCIANA BLASO COSTA  
MAJ PM DENT RG 76.832 PAULO ZACARIAS UTRINI FONTES  
MAJ PM DENT RG 76.833 DEBORA DE SOUZA BRANDÃO  
MAJ PM DENT RG 76.840 JULIANA AZEVEDO MENDES DOS SANTOS BOTELHO  
MAJ PM DENT RG 76.841 SAMILLE RODRIGUES REIS  
MAJ PM DENT RG 76.843 MARCELA CERQUEIRA JUBRAM FERNANDES  
MAJ PM DENT RG 76.847 FELIPE CONDE SALAZAR  
MAJ PM DENT RG 76.848 PATRICIA FRANZOTTI MACHADO  
MAJ PM DENT RG 76.849 PATRICIA MACIEL VIEIRA  
MAJ PM RG 76.860 RENATA CHRISTINA MENDES MEDINA F. PENA  
MAJ PM DENT RG 76.865 CARLOS CESAR RODRIGUES  
MAJ PM DENT RG 76.871 RENATA THOMAS MIRANDA DE CASTRO  
MAJ PM DENT RG 76.878 RENATA SANTOS LOMARDO MONTEIRO  
MAJ PM DENT RG 76.885 CLAUDIA MARCIA CARVALHO BASTOS KAIZER  
MAJ PM DENT RG 76.886 HERIBERTO DOS SANTOS ASTORI  
MAJ PM FARM RG 76.906 HERON COREL DE OLIVEIRA  
MAJ PM ENF RG 76.912 JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA ARAUJO  
MAJ PM ENF RG 76.916 ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA  
MAJ PM ENF RG 76.922 FERNANDA SOBRAL CARNAUBA  
MAJ PM ENF RG 76.924 HELIDA ODETTE DA SILVA GONÇALVES FERREIRA  
MAJ PM ENF RG 76.927 SILVIA REGINA BARBOSA VICENTE  
MAJ PM ENF RG 76.928 RENATA MARREIRO CONFALONIERI  
MAJ PM PSI RG 76.965 DANIELE MORAES DE LIMA LOPES  
MAJ PM PSI RG 76.968 FLAVIA BRASIL LIMA  
MAJ PM DENT RG 77.003 LUCIANE RIFF  
MAJ PM DENT RG 77.004 FERNANDA CRISTINA PEREIRA URU-RAY  
MAJ PM ENF RG 77.038 JULIANA MELO JENNINGS  
MAJ PM ENF RG 77.040 MICHELLE DE ALMEIDA HORSAE DIAS  
MAJ PM ENF RG 77.044 VANESSA DE FREITAS MARÇOLLA  
MAJ PM MÉD RG 77.049 DÉBORA CRISTINE FONSECA COSTA  
MAJ PM MÉD RG 77.051 CLAUDIA SILVA GUEDES  
MAJ PM RG 77.237 ANDRÉA VASCONCELLOS  
MAJ PM RG 77.272 BRUNO RODRIGUES GONÇALVES REZENDE  
MAJ PM RG 77.275 ISAÍAS SOARES ANDRÉ  
MAJ PM RG 77.280 ALMIR TIMOTHEO BELTRAN  
MAJ PM RG 77.289 RENATA ALVES DE MORAIS  
MAJ PM RG 77.291 LUIZ FERNANDO CORREA ACA  
MAJ PM RG 77.304 ANDRE LUIS DE AZEVEDO REZENDE  
MAJ PM RG 77.322 BRUNO BORGES CARDOSO  
MAJ PM RG 77.328 THIAGO LUIZ RIBEIRO TEIXEIRA  
MAJ PM RG 77.330 ELTON COSTA GOMES  
MAJ PM RG 77.337 DIEGO PEREIRA GARCIA  
MAJ PM RG 77.341 RENATO APOLINARIO DA COSTA JUNIOR  
MAJ PM RG 77.343 DEROSSE FORTUNATO DE SOUZA  
MAJ PM RG 77.361 LUIZ FELIPE FURTADO DE OLIVEIRA  
MAJ PM RG 77.538 ALESSA VASCONCELLOS DOS SANTOS  
MAJ PM RG 77.539 DANIELLE SUZY PEREIRA DE BARROS ALMEIDA  
MAJ PM RG 77.540 TARCILA HELENA BELCHIOR DIAS  
MAJ PM RG 77.541 ELDER AFFONSO DA SILVA  
MAJ PM RG 77.542 ADRIANO SILVA DOS SANTOS  
MAJ PM RG 77.544 LEANDRO MATELE GONÇALVES  
MAJ PM RG 77.559 LUIZ SEBASTIAN GOMES LARIÚ  
MAJ PM RG 77.565 WAGNER GOMES DE SÁ  
MAJ PM RG 77.567 FILIPE MATOS DE CARVALHO  
MAJ PM RG 77.578 JAILSON DE OLIVEIRA CHARLES  
MAJ PM RG 77.582 SERGIO THIAGO FARIA SILVA  
MAJ PM RG 80.269 LEO LUDOLFF  
CAP PM RG 38.485 MARCIO MARCELINO DE OLIVEIRA JACQUES  
CAP PM MED RG 76.689 VICTOR FERNANDO COSTA DE JESUS  
CAP PM MED RG 76.764 MARIA BEATRIZ DE FREITAS LEITE COSTA  
CAP PM DENT RG 76.793 CASSIA CHAVES GOLDSCHMIDT  
CAP PM DENT RG 76.810 RENATA CASTANHEIRA MACHADO  
CAP PM DENT RG 76.815 ANA PAULA RODRIGUES MECLER  
CAP PM DENT RG 76.816 LARISSA RAMOS COUTINHO NASCIMENTO  
CAP PM DENT RG 76.818 LILIAN APARECIDA COUTO DE CARVALHO BORGES  
CAP PM DENT RG 76.823 BERNARDO BALLARIN MARTINHO DA ROCHA  
CAP PM DENT RG 76.829 PATRICIA KELLEN GRECCA DOS SANTOS

CAP PM DENT RG 76.836 GISELA GONÇALVES SANTOS  
CAP PM DENT RG 76.838 JULIANA GADELHA JOHNSEN COLARES  
CAP PM DENT RG 76.846 MARY LUCY OLIVEIRA DOS SANTOS  
CAP PM DENT RG 76.853 ANA CRISTINA DE OLIVIERA LEITE  
CAP PM DENT RG 76.854 PRISCILA BARRETO DE SOUZA  
CAP PM DENT RG 76.857 PATRICIA SANTOS BASTAZINI  
CAP PM DENT RG 76.863 ALINE ROCHA SAUERBRONN  
CAP PM DENT RG 76.869 MILENA VIEIRA LANNES  
CAP PM DENT RG 76.873 FRANCISCO ROCHA DE MAGALHÃES SAMPAIO  
CAP PM DENT RG 76.877 RENATA PORTO LYNCH ABDUCHE  
CAP PM DENT RG 76.879 ADRIANA SOARES GARCIA GOMES  
CAP PM DENT RG 76.880 ALUZIO SOARES LESSA JUNIOR  
CAP PM DENT RG 76.882 SABINA ALMEIDA NOGUEIRA DA GAMA  
CAP PM DENT RG 76.883 RAFAEL ROCHA DE MELLO  
CAP PM DENT RG 76.884 GUILHERME MAIA LOPES  
CAP PM DENT RG 76.887 JANAINA NUNES SAMPAIO  
CAP PM DENT RG 76.890 DANIELLE DE AREDE VENTIN  
CAP PM DENT RG 76.891 ANNA CAROLINA LEDO MARTINS COSTA  
CAP PM DENT RG 76.894 FABIANO MARTINS MALAFIA  
CAP PM DENT RG 76.895 GIOVANA FAUSTINO BABIO PITANGA  
CAP PM DENT RG 76.897 ROBERTA ROCHA PEDREIRA  
CAP PM DENT RG 76.898 MARCIA SANTIAGO  
CAP PM DENT RG 76.901 MONIQUE PEREIRA PANI VASCONCELOS  
CAP PM DENT RG 76.902 MEY LIE TAN DE HOLANDA CAVALCANTE  
CAP PM DENT RG 76.903 FERNANDA NEHME SIMÃO JORGE RICHE  
CAP PM ENF RG 76.938 CLAUDIO ANTUNES DA SILVA  
CAP PM PSI RG 76.953 RODRIGO ABECASS  
CAP PM PSI RG 76.956 MARCELA DOS SANTOS REIS  
CAP PM PSI RG 76.974 ELAINE RANGEL DE OLIVEIRA KISTEN-MACKER  
CAP PM DENT RG 77.006 AMANDA MELCHIADES DA CONCEIÇÃO  
CAP PM DENT RG 77.007 RENATA PIENTZENAUER VILLELA  
CAP PM DENT RG 77.235 LEISIS ESPINDOLA DE PINHO  
CAP PM RG 77.489 RODRIGO SALGADO MORAES  
CAP PM RG 77.509 BRUNO TADEU BORGES DA SILVA  
CAP PM RG 77.665 JULIO CEZAR DE PAULA PIRES  
CAP PM RG 77.963 DIEGO COSTA MACEDO  
CAP PM RG 77.987 ALEX SANDRO RAMOS DA COSTA  
CAP PM RG 78.325 FELIPE INFANTE KNAUER ALMEIDA  
CAP PM RG 78.544 EDER CARLOS SANTOS MOURA  
CAP PM RG 78.725 DELICIO D'ASSIS ROSA FILHO  
CAP PM RG 78.881 JOÃO PAULO BOUVIERE DEZERTO  
CAP PM RG 78.960 BRUNO CAETANO  
CAP PM RG 79.307 FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA  
CAP PM RG 79.401 CÉSAR LÚCIO DE LIMA  
CAP PM RG 79.674 RICARDO DA SILVA SANTANA  
CAP PM RG 79.684 ROBSON ALVES GUERREIRO  
CAP PM RG 79.815 PAULO SÉRGIO DA SILVA CRUZ  
CAP PM RG 80.330 GIAN SILVA SANTOS  
1º TEN PM RG 70.422 ROBSON DA SILVA RAMOS  
1º TEN PM RG 78.540 HENRIQUE MENEZES CAMPANI  
1º TEN PM RG 79.295 DHIONES SANTOS DE SOUZA  
1º TEN PM RG 79.301 PATRICK ROGÉRIO COELHO  
2º TEN PM RG 54.351 MARCO AURELIO RODRIGUES MARTINS  
2º TEN PM RG 65.866 GLADSTON PEREIRA LIMA  
2º TEN PM RG 66.041 VIVIANE MARIA DA SILVA  
2º TEN PM RG 69.523 CARLOS MARCELO SOARES DE CASTRO  
2º TEN PM RG 74.240 VAGNER PETRIS RIBEIRO  
2º TEN PM RG 77.358 CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA  
2º TEN PM RG 77.495 CARLOS EDUARDO SOARES E SOUZA  
2º TEN PM RG 77.504 ANTONIO MARCOS DA SILVA SANTOS  
2º TEN PM RG 77.739 SHERIDAN AMÉRICO DOS SANTOS DE SOUZA E SILVA  
2º TEN PM RG 77.745 ALEX SANDRO GOMES DO NASCIMENTO  
2º TEN PM RG 7

SUBTEN PM RG 77.788 WILLY DA SILVA GROTA  
 SUBTEN PM RG 77.893 ANDERSON RODRIGUES DE CARLOS  
 SUBTEN PM RG 77.946 LEANDRO CARLOS MALVESTITI DE ALMEIDA  
 SUBTEN PM RG 77.971 JEFFERSON AUGUSTO DE SOUZA MELO  
 SUBTEN PM RG 78.007 JOSÉ EDUARDO COSTA NETO  
 SUBTEN PM RG 78.030 ALISSON ANDERSON SANTOS DA SILVA  
 SUBTEN PM RG 78.053 BRUNO DE OLIVEIRA NETTO  
 SUBTEN PM RG 78.054 SAULO DA SILVA CORREA  
 SUBTEN PM RG 78.091 WELLINGTON PESSANHA DOS SANTOS  
 SUBTEN PM RG 78.189 ANDRÉ DE SIMONE PETRUNGARO  
 SUBTEN PM RG 78.224 ALAX KOTHENZ BOECHAT DA SILVA  
 SUBTEN PM RG 78.235 LEONARDO BENEDITO CARVALHO  
 SUBTEN PM RG 78.436 CHRISTIANO NOGUEIRA SANTOS  
 SUBTEN PM RG 78.455 EMERSON LUIZ VIEIRA DA SILVA  
 SUBTEN PM RG 78.538 CASSIO GOMES DA SILVA  
 SUBTEN PM RG 78.587 HARLAN DAVIS BARBOSA  
 SUBTEM PM RG 78.642 ROBERTO CARDOSO LOPES  
 SUBTEN PM RG 78.659 BRUNO MARTINS DE HOLANDA  
 SUBTEN PM RG 78.765 LUIZ ANTONIO CARDozo OLIVEIRA  
 SUBTEN PM RG 78.773 SAULO GETER BARCELOS DA SILVA  
 SUBTEN PM RG 78.842 MARCETO DE JESUS BORGES  
 SUBTEN PM RG 78.921 LEANDRO GONCALVES DE MEDEIROS  
 SUBTEN PM RG 78.936 MARIO DE OLIVEIRA JASMIM  
 SUBTEN PM RG 78.939 CESAR ALVES DA SILVA  
 SUBTEN PM RG 78.948 CLAUDIO FONTANHA  
 SUBTEN PM RG 78.955 LUIZ CLAUDIO SIMÕES PICCOLI  
 SUBTEN PM RG 78.986 ANTONIO CARLOS PORTO DE CARVALHO  
 SUBTEN PM RG 78.991 FABRICIO SILVA DE FREITAS  
 SUBTEN PM RG 79.055 ANDRÉ LUIZ LIMA FERNANDES  
 SUBTEN PM RG 79.120 RENAN DE CARVALHO BARBOSA  
 SUBTEN PM RG 79.207 JOEL ALVES SILVA  
 SUBTEN PM RG 79.223 CLOVIS MACHADO DE SOUZA  
 SUBTEN PM RG 79.224 LEUBERT GONÇALVES VIANA  
 SUBTEN PM RG 79.225 PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA  
 SUBTEN PM RG 79.233 AGUIAR FERNANDES DE ABREU JÚNIOR  
 SUBTEN PM RG 79.235 MAX JOSE SOUZA MIRANDA  
 SUBTEN PM RG 79.237 RONDINELLI RANGEL FERRAZ  
 SUBTEN PM RG 79.239 HELTON OLIVEIRA CANEDO  
 SUBTEN PM RG 79.246 ANDERSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA  
 SUBTEN PM RG 79.247 DHIEGO RODRIGUES  
 SUBTEN PM RG 79.251 MICHEL CAMPBELL ARAÚJO  
 SUBTEN PM RG 79.252 CLAUDINEI DIAS BARBOSA  
 SUBTEN PM RG 79.268 SÁVIO FREITAS SOUZA  
 SUBTEN PM RG 79.269 VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA  
 SUBTEN PM RG 79.275 GEYLSON POUBEL BOECHAT DE CASTRO  
 SUBTEN PM RG 79.278 RÔMULO ANTUNES FERREIRA  
 SUBTEN PM RG 79.280 DENIS FRANK FERREIRA  
 SUBTEN PM RG 79.287 RAPHAEL XAVIER PEREIRA DA SILVA  
 SUBTEN PM RG 79.312 VICTOR FERREIRA BELO  
 SUBTEN PM RG 79.316 LUCIANO RESENDE DA SILVA  
 SUBTEN PM RG 79.317 GREBSON JOSÉ CAMPOS DA SILVA  
 SUBTEN PM RG 79.324 MAURÍCIO OLIVEIRA DO CARMO MOREAES  
 SUBTEN PM RG 79.327 ALDO LUIZ DE PAULA  
 SUBTEN PM RG 79.328 RODRIGO MARINAS DE FREITAS  
 SUBTEN PM RG 79.332 ÉDER DA SILVA DEMARQUE  
 SUBTEN PM RG 79.334 WILLEN BASTOS SILVA  
 SUBTEN PM RG 79.335 CARLOS EDUARDO TAVARES MONTOVANI  
 SUBTEN PM RG 79.337 ADILSON DUTRA SILVA  
 SUBTEN PM RG 79.353 ALMAURY FRANÇA DE OLIVEIRA  
 SUBTEN PM RG 79.363 MARCO ANTÔNIO ZAMBROTTA DA ROCHA  
 SUBTEN PM RG 79.364 FILIPE RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 SUBTEN PM RG 79.371 CARLOS VINICIUS TINOCO NACIF  
 SUBTEN PM RG 79.381 ITAMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR  
 SUBTEN PM RG 79.383 FERNANDO MENDES NOGUEIRA  
 SUBTEN PM RG 79.389 VALENTIM TEODORO DA CUNHA  
 SUBTEN PM RG 79.395 BRUNO RIBEIRO DA SILVA  
 SUBTEN PM RG 79.398 CLÁUDIO SANTANA DA CUNHA  
 SUBTEN PM RG 79.457 FABIO VALÉRIO SILVA DO NASCIMENTO  
 SUBTEN PM RG 79.539 MARCOS RIBEIRO LARANGEIRA  
 SUBTEN PM RG 79.559 VANDERLEI DOMINGUES GOMES  
 SUBTEN PM RG 79.587 GERALDINHO NANI DE SOUZA SALES  
 SUBTEN PM RG 79.591 MARCIO VENTINA FERREIRA  
 SUBTEN PM RG 79.683 ROMULO COSTA MARQUES  
 SUBTEN PM RG 79.703 GLEIDSON DE CARVALHO ANDRADE  
 SUBTEN PM RG 79.704 JOSÉ RICARDO DE ARAUJO  
 SUBTEN PM RG 79.710 SEBASTIÃO FLAVIO DA COSTA MACHADO  
 SUBTEN PM RG 79.730 PEDRO PAULO BARBOSA DA SILVA  
 SUBTEN PM RG 79.735 JULIO CESAR DE MELO RODRIGUES  
 SUBTEN PM RG 79.736 ROGERIO DA SILVA MOUTINHO JUNIOR  
 SUBTEN PM RG 79.737 RICARDO GUIMARÃES LOBATO  
 SUBTEN PM RG 79.738 MARCELO ALVES DA SILVA  
 SUBTEN PM RG 79.744 MARCUS ANTONIO VALLE DA SILVA CUNHA  
 SUBTEN PM RG 79.768 JOÃO PAULO DE MIRANDA  
 SUBTEN PM RG 79.770 PLINIO FONTOURA DE NAZARETH  
 SUBTEN PM RG 79.772 LEANDRO RAMOS  
 SUBTEN PM RG 79.800 DOMÍCIO DE CARVALHO JUNIOR  
 SUBTEN PM RG 79.864 HENRIQUE DE CASSIO JUNG  
 SUBTEN PM RG 79.907 EDIMAR ANGELO DA SILVA  
 SUBTEN PM RG 79.936 PAULO ROGERIO DA SILVA LOPES  
 SUBTEN PM RG 79.971 FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA  
 SUBTEN PM RG 80.007 JULIO CESAR CAMPOS  
 SUBTEN PM RG 80.014 FABRÍCIO D'ALMEIDA LIMA MACIEL  
 SUBTEN PM RG 80.015 CARLOS MAGNO NUNES TEIXEIRA  
 SUBTEN PM RG 80.022 ANTONIO DE SOUZA FARIA JUNIOR  
 SUBTEN PM RG 80.053 JENNIS DE SOUZA CARNEIRO  
 SUBTEN PM RG 80.089 GEYDIO CARVALHO JUNIOR  
 SUBTEN PM RG 80.104 ALAN DA SILVA SANTIAGO  
 SUBTEN PM RG 80.135 RAFAEL MITIY NARAHASHI  
 SUBTEN PM RG 80.188 JORGE LUIZ GARCEZ DA SILVA  
 SUBTEN PM RG 80.191 NILSON CARNEIRO DE OLIVERIA  
 SUBTEN PM RG 80.207 EDER DE FREITAS BERETA  
 SUBTEN PM RG 80.211 FIDELIS CARVALHO DIAS  
 SUBTEN PM RG 80.217 BRUNO DA SILVA NUNES  
 SUBTEN PM RG 80.220 PATRIC GOUVEA MACIEIRA  
 SUBTEN PM RG 80.227 DANIEL AMARAL RODRIGUES  
 SUBTEN PM RG 80.233 IGOR ROCHA PERES  
 SUBTEN PM RG 80.235 MAURO EUGENE DE REZENDE SANTOS  
 SUBTEN PM RG 80.239 FABIO WERNICK PIRES  
 SUBTEN PM RG 80.243 JADER JAN COUTINHO MALAFIA  
 SUBTEN PM RG 80.282 GENILSON DE ANDRADE CORTES  
 SUBTEN PM RG 80.321 FABIO LUIZ SANTOS  
 SUBTEN PM RG 80.360 FRANCIS HIME ALVES PINHEIRO  
 SUBTEN PM RG 80.374 RENATO SUNNY FERREIRA DA SILVA  
 1º SGT PM RG 59.058 RICARDO LUIZ FERREIRA JUNIOR  
 1º SGT PM RG 62.911 MARCOS PAULO DE OLIVEIRA DA SILVA  
 1º SGT PM RG 63.751 ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE MELLO  
 1º SGT PM RG 63.988 DRAUSIO ALEXANDRE CESAR BRASIL  
 1º SGT PM RG 64.830 MARCIO OLIVEIRA DE ANDRADE  
 1º SGT PM RG 65.331 WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA  
 1º SGT PM RG 65.425 MARCIO RENATO ANTÔNIO DOMINGOS  
 1º SGT PM RG 65.480 GELBER REIS DE OLIVEIRA  
 1º SGT PM RG 65.778 JOSÉ ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 1º SGT PM RG 65.971 ADÃO MIGUEL DOS SANTOS  
 1º SGT PM RG 66.115 ERIKA BILATE  
 1º SGT PM RG 66.502 ELIANE ARAUJO DE OLIVEIRA  
 1º SGT PM RG 66.597 EVERSON DA SILVA TOTI  
 1º SGT PM RG 66.604 LUCIANO MATTOS GONÇALVES JORGE

1º SGT PM RG 66.627 LUIZ GUSTAVO DA SILVA PINTO  
 1º SGT PM RG 66.765 MARCELO DOS SANTOS SILVA  
 1º SGT PM RG 66.888 ANGELO MAIA ROSA  
 1º SGT PM RG 66.926 ANDERSON GONÇALVES  
 1º SGT PM RG 66.994 GEORGE CANDEIA BATISTA  
 1º SGT PM RG 67.157 ROMUALDO DOS SANTOS MOREIRA  
 1º SGT PM RG 67.302 ANDRÉ LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA  
 1º SGT PM RG 67.310 CRISTIANO JORGE GOMES DA COSTA  
 1º SGT PM RG 67.718 RAMON DE OLIVEIRA CASTRO  
 1º SGT PM RG 68.003 ADRIANO CUNHA DA SILVA  
 1º SGT PM RG 68.154 EDUARDO CARVALHO DA SILVA  
 1º SGT PM RG 68.167 ALEXANDRE GARRITANO  
 1º SGT PM RG 68.225 LEONARDO FALTZ  
 1º SGT PM RG 68.303 BRUNO ABRANTES DE OLIVEIRA  
 1º SGT PM RG 68.375 REUBER NEVES DE SOUZA  
 1º SGT PM RG 68.514 ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA CRISTINO  
 1º SGT PM RG 68.525 GUSTAVO GOMES LINHARES  
 1º SGT PM RG 68.709 JOSE LUCIANO MACEDO SOARES  
 1º SGT PM RG 69.089 CARLOS EDUARDO DA SILVA  
 1º SGT PM RG 69.103 ANTONIO MARCUS RIBEIRO  
 1º SGT PM RG 69.181 MARCOS AURELIO DE CARVALHO CRUZ  
 1º SGT PM RG 69.230 ALEXANDRE ALMEIDA DORNELAS  
 1º SGT PM RG 69.322 MARCO ANTONIO MOREIRA RICART  
 1º SGT PM RG 69.435 MARCUS MATOS MIRANDA  
 1º SGT PM RG 69.996 JOÃO CARLOS FERNANDES DIAS  
 1º SGT PM RG 70.078 NILSON ALEXANDRE FREITAS  
 1º SGT PM RG 70.101 ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS  
 1º SGT PM RG 70.166 WILLIAM JOSE BARBOSA FURTADO  
 1º SGT PM RG 70.296 WALMOR DE MELO FERRAZ  
 1º SGT PM RG 70.407 WAGNER RAMOS DA COSTA GOMES  
 1º SGT PM RG 70.442 ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA  
 1º SGT PM RG 70.448 ANSELMO DA COSTA PAREDES  
 1º SGT PM RG 70.517 ELIEL COTRIM NOGUEIRA  
 1º SGT PM RG 70.670 CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS GAMA  
 1º SGT PM RG 70.741 RICARDO COUTINHO DA SILVA  
 1º SGT PM RG 70.801 MARCELO JULIACI  
 1º SGT PM RG 70.840 GILDOMAR MACHADO DOS SANTOS  
 1º SGT PM RG 71.230 FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA  
 1º SGT PM RG 71.501 ADEMAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR  
 1º SGT PM RG 71.582 ANDRÉ LUIS ALVES DE MENDONÇA  
 1º SGT PM RG 71.680 RENATO PEREIRA DA SILVA  
 1º SGT PM RG 71.722 CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS GOMES  
 1º SGT PM RG 71.817 SANDRO MARCELO OLIVEIRA DE AMORIM  
 1º SGT PM RG 71.917 DANIEL DE OLIVEIRA RAMPINI  
 1º SGT PM RG 71.951 FABRICIO CARLOS DA SILVA  
 1º SGT PM RG 71.957 ROBISON DA SILVA PINHO  
 1º SGT PM RG 72.059 WILSON MARCOS LOUREDO MACHADO  
 1º SGT PM RG 72.185 ADRIANO SILVA MARINS  
 1º SGT PM RG 72.257 REINALDO BERNARDO ABADE PINTO  
 1º SGT PM RG 72.315 FÁBIO PACHECO CAVALCANTE  
 1º SGT PM RG 72.520 SANDRO DEMETRIO DO NASCIMENTO  
 1º SGT PM RG 72.611 ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS  
 1º SGT PM RG 72.803 MARCELO DE VASCONCELLOS DUARTE  
 1º SGT PM RG 72.850 MARCONE FRANCISCO DE MOARAIS  
 1º SGT PM RG 72.900 ANDERSON DUTRA NASCIMENTO  
 1º SGT PM RG 73.043 FLÁVIA VALLIN DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
 1º SGT PM RG 73.045 FERNANDA DOS SANTOS BANDEIRA DE  
 1º SGT PM RG 73.051 ADRIANA FURTADO CRUZ DO ROSÁRIO  
 1º SGT PM RG 73.060 PATRICIA CARLA AMARAL DRUMOND  
 1º SGT PM RG 73.164 CARLOS AUGUSTO FARIA MARINS  
 1º SGT PM RG 73.194 RODRIGO CASTELO DA SILVA  
 1º SGT PM RG 73.289 ALEX SANDRO BARROS COSTA  
 1º SGT PM RG 73.760 CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA TOSTES  
 1º SGT PM RG 73.791 LUCIANO FRANCO MACIEL  
 1º SGT PM RG 73.805 JOÃO BATISTA DA SILVA  
 1º SGT PM RG 73.840 LEANDRO ESPERANÇA PADRENOSSO  
 1º SGT PM RG 73.870 EDWIN LEAL SCHEID  
 1º SGT PM RG 73.959 CLÉCIO DA SILVA SOUSA  
 1º SGT PM RG 74.011 ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO  
 1º SGT PM RG 74.015 ALESSANDRO NOBRE DA SILVA  
 1º SGT PM RG 74.069 HERVAL MIRANDA MACHADO NETO  
 1º SGT PM RG 74.115 WENDEL ASSIS DO COUTO DE SOUZA  
 1º SGT PM RG 74.116 LUIZ GUSTAVO AMARAL DE OLIVEIRA  
 1º SGT PM RG 74.133 AMADEU ALVES DA COSTA  
 1º SGT PM RG 74.196 ALAN ARAUJO MOURA BAIMA  
 1º SGT PM RG 74.306 RODRIGO DA SILVA CORDEIRO  
 1º SGT PM RG 74.317 EDIMAR FARIAS PEDRO  
 1º SGT PM RG 74.361 LEANDRO REZENDE BRANDÃO  
 1º SGT PM RG 74.499 MARCIO CANDIDO DE OLIVEIRA  
 1º SGT PM RG 74.561 ANDERSON DE SOUZA DA OLIVEIRA  
 1º SGT PM RG 74.610 LEANDRO VIANA COSTA  
 1º SGT PM RG 74.656 EDELCIO COUTO DE SOUZA  
 1º SGT PM RG 74.946 ALEX RODRIGUES DOS SANTOS  
 1º SGT PM RG 74.947 MARCIO DE MACEDO MARMELO  
 1º SGT PM RG 75.005 GUSTAVO DE SOUZA ARAGÃO  
 1º SGT PM RG 75.045 EVALDO DOS SANTOS ABREU  
 1º SGT PM RG 75.110 ROGERIO GONÇALVES SOARES  
 1º SGT PM RG 75.165 FERNANDO FARIAS DOS SANTOS  
 1º SGT PM RG 75.199 FRANCIS TEIXEIRA SILVA  
 1º SGT PM RG 76.155 WESLEY MACHARETH LISBOA  
 1º SGT PM RG 76.212 JECIEL COSTA  
 1º SGT PM RG 77.118 FABIO LEAL SILVA  
 1º SGT PM RG 77.419 ANDERSON BARBOSA MONTEIRO  
 1º SGT PM RG 77.430 FABIANO RODRIGUES DA SILVA  
 1º SGT PM RG 77.480 MARCIO LUIZ DOS SANTOS BRANDÃO  
 1º SGT PM RG 77.486 ANDERSON DA SILVA RODRIGUES  
 1º SGT PM RG 77.622 FABRICIO TORQUATO DE OLIVEIRA  
 1º SGT PM RG 77.623 LEANDRO DA SILVA BERNARDO  
 1º SGT PM RG 77.694 MICHEL RODRIGUES GEROLIMICH  
 1º SGT PM RG 77.705 EDUARDO DIAS AUGUSTO GOMES  
 1º SGT PM RG 77.742 FABIANO DA CUNHA E SILVA  
 1º SGT PM RG 77.784 WILE PEIXOTO GUIMARÃES  
 1º SGT PM RG 77.922 RONALDO DANIEL DA COSTA ROSA  
 1º SGT PM RG 77.951 MICHEL MENEZES DA ROCHA  
 1º SGT PM RG 78.088 CLEDSO DE ARAUJO ROMA  
 1º SGT PM RG 78.105 ALEX LUIZ DOS PASSOS CARVALHO  
 1º SGT PM RG 78.159 MARCOS ANTONIO DE MATTOS PASSOS  
 1º SGT PM RG 78.340 RICARDO DO NASCIMENTO PINTO DE  
 1º SGT PM RG 78.451 LEANDRO HERMINIO ADÃO DA SILVEIRA  
 1º SGT PM RG 78.531 LUIZ ALFREDO DE SOUZA VIEIRA  
 1º SGT PM RG 78.565 ABILIO CEZAR LIMA CABRAL  
 1º SGT PM RG 78.639 CARLOS ALEXANDRE DE PAULA  
 1º SGT PM RG 78.736 JOSIAS MARQUES DA COSTA  
 1º SGT PM RG 78.742 EDSON CARDOSO MARTINS  
 1º SGT PM RG 78.772 CARLOS EDUARDO ALVES FRAGA  
 1º SGT PM RG 78.781 MARCOS ANTONIO DE BRITO JUNIOR  
 1º SGT PM RG 78.785 EDILTON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR  
 1º SGT PM RG 78.796 LEANDRO FACCIN DRIUSSO  
 1º SGT PM RG 78.799 RUI CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO  
 1º SGT PM RG 78.809 ALAN DA MOTTA COELHO  
 1º SGT PM RG 78.832 JOSÉ FABIO DE SOUSA PIRES JUNIOR  
 1º SGT PM RG 78.848 ALVIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOUREIRO  
 1º SGT PM RG 78.863 WALTENO LANES MARQUES DE OLIVEIRA  
 1º SGT PM RG 78.864 RODRIGO DE PAULA ABREU  
 1º SGT PM RG 78.876 MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARINHO  
 1º SGT PM RG 78.878 MARCUS VINICIUS MACHADO SIMÕES  
 1º SGT PM RG 78.973 GEDEÃO DE ARAUJO SANTOS  
 1º SGT PM RG 78.994 FÁBIO RAMOS SANTANA  
 1º SGT PM RG 79.057 VALMIR BATISTA DA SILVA

2º SGT PM RG 77.618 MARCIO AURÉLIO DOS SANTOS ROSA  
 2º SGT PM RG 77.620 JOSE ADALBERTO VOGEL CANETE  
 2º SGT PM RG 77.634 MARCOS PAULO DOS SANTOS CORDEIRO  
 2º SGT PM RG 77.635 EDUARDO DE SOUZA MARTINS  
 2º SGT PM RG 77.650 PAULO CELSO DE BRITO SIQUEIRA  
 2º SGT PM RG 77.667 DOUGLAS AMARAL MOREIRA  
 2º SGT PM RG 77.674 ANDRÉ DE MORAES SOARES  
 2º SGT PM RG 77.679 RUBEM DA SILVA NETO  
 2º SGT PM RG 77.696 FÁBIO LUIZ ZOTTI SILVÉRIO  
 2º SGT PM RG 77.752 DAVI ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 2º SGT PM RG 77.753 LINDEMENBERG DA CONCEIÇÃO JUNIOR  
 2º SGT PM RG 77.760 GUSTAVO BARBOSA BATISTA  
 2º SGT PM RG 77.765 IGOR BARBOSA NUNES  
 2º SGT PM RG 77.798 ANDERSON PEREIRA VITORINO  
 2º SGT PM RG 77.799 PAULO ROBERTO RODRIGUES PEREIRA  
 2º SGT PM RG 77.801 SANDRO XAVIER DA SILVA  
 2º SGT PM RG 77.802 FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS  
 2º SGT PM RG 77.805 CARLOS ALESSANDRO VIEIRA CABRAL  
 2º SGT PM RG 77.824 LEANDRO BARONI  
 2º SGT PM RG 77.826 FABIANO GOURLAIN UBILLUS  
 2º SGT PM RG 77.851 CLAY SILVA NERY  
 2º SGT PM RG 77.853 TERCIO SOUZA BARRADAS  
 2º SGT PM RG 77.870 EDUARDO DOS SANTOS SINDER  
 2º SGT PM RG 77.892 RAVENGAR FERREIRA ALVES FILHO  
 2º SGT PM RG 77.894 FELIPE VIANA ANCHIETA  
 2º SGT PM RG 77.899 MARCIO JOSÉ DE SOUZA PEREIRA  
 2º SGT PM RG 77.907 ANDERSON FRANCISCO DA SILVA  
 2º SGT PM RG 77.924 ANDRE MACHADO LOCOSELLI  
 2º SGT PM RG 77.929 LUCIO CARLOS DE ARAUJO LIMA  
 2º SGT PM RG 77.941 ANDRÉ OLIVEIRA RIBEIRO  
 2º SGT PM RG 77.944 MARCO ALEXANDRE PESSOA DA SILVA  
 2º SGT PM RG 77.970 WAGNER ALMEIDA DE AZEVEDO  
 2º SGT PM RG 77.983 CARLOS EDUARDO CABRAL TORRES  
 2º SGT PM RG 77.990 IGOR MARQUES BARBOSA DE CAMPOS  
 2º SGT PM RG 77.993 ORLEAN CRÓCAMO MENDES  
 2º SGT PM RG 78.006 LEONARDO VIANA MACHADO TEIXEIRA  
 2º SGT PM RG 78.008 CARLSON BRANDÃO DE CARVALHO  
 2º SGT PM RG 78.009 PEDRO IVO DE CARVALHO  
 2º SGT PM RG 78.010 ANDRE ALVES CARDOSO  
 2º SGT PM RG 78.034 LEONARDO LUIZ COUTINHO MARQUES  
 2º SGT PM RG 78.056 ARTHUR DE MEDEIROS SERRANO  
 2º SGT PM RG 78.066 LEONARDO FELIPE REGINALDO  
 2º SGT PM RG 78.067 RAFAEL DA SILVA SABBAD  
 2º SGT PM RG 78.070 MARCELO BARTHOLO DA SILVA GUIMARÃES  
 2º SGT PM RG 78.080 JORGE EDUARDO PEREIRA MEDEIROS  
 2º SGT PM RG 78.082 WALLACE MARTORELLI LIMA  
 2º SGT PM RG 78.085 JULIO CESAR SIQUEIRA CRUZ  
 2º SGT PM RG 78.094 ARLEN QUEIROZ MARINS  
 2º SGT PM RG 78.099 YURI DAVID FRANÇA  
 2º SGT PM RG 78.124 ANDERSON LUIZ CAPELLA MATA  
 2º SGT PM RG 78.139 CHRISTIANO MORSE ALVES  
 2º SGT PM RG 78.149 ALEXANDER NOGUEIRA DE ALMEIDA  
 2º SGT PM RG 78.150 PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA  
 2º SGT PM RG 78.152 LUIZ ANDRE MUNIZ CAGNIN MAIA  
 2º SGT PM RG 78.173 RONALDO VASCONCELOS DE AQUINO  
 2º SGT PM RG 78.175 DENIS BAPTISTA PIRES  
 2º SGT PM RG 78.181 MARCIO DA ROZA SANTOS  
 2º SGT PM RG 78.188 DAVI GONÇALVES DE MELLO JUNIOR  
 2º SGT PM RG 78.194 MAURICIO ALEXANDRE DE ARRUDA SABINO  
 2º SGT PM RG 78.196 JORGE WILLIAM DE ARAÚJO GOMES  
 2º SGT PM RG 78.197 SAULO SOUZA DOS SANTOS  
 2º SGT PM RG 78.208 LUCIANO DOS SANTOS PACHECO  
 2º SGT PM RG 78.210 ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA  
 2º SGT PM RG 78.234 RENE ALVES DE SOUZA  
 2º SGT PM RG 78.237 HENRIQUE SOARES LEITE  
 2º SGT PM RG 78.245 ALDEMIR GALVÃO PEREIRA  
 2º SGT PM RG 78.247 FÁBIO SOUZA DOS SANTOS  
 2º SGT PM RG 78.252 GUSTAVO CELIO MAIA DE OLIVEIRA  
 2º SGT PM RG 78.257 SAMUEL FERNANDES MACEDO  
 2º SGT PM RG 78.282 EDUARDO FREITAS DE SOUZA  
 2º SGT PM RG 78.283 ALEX SANTANA DE SOUZA  
 2º SGT PM RG 78.284 LUIS CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS  
 2º SGT PM RG 78.292 MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA  
 2º SGT PM RG 78.302 DIOGO AUGUSTO DE MELO FARJADO  
 2º SGT PM RG 78.306 EDUARDO SANTOS VILA NOVA  
 2º SGT PM RG 78.314 RONI PINHEIRO  
 2º SGT PM RG 78.320 LENIGEL SANTOS MORAIS  
 2º SGT PM RG 78.407 FAGNER MARQUES ALVES  
 2º SGT PM RG 78.411 ALEXANDER PASSOS FERNANDES  
 2º SGT PM RG 78.412 YKELWIMA VIEIRA DE CARVALHO PINTO  
 2º SGT PM RG 78.421 RICARDO GOMES NOVENA  
 2º SGT PM RG 78.446 ALEX DE SOUZA BARROS  
 2º SGT PM RG 78.464 LEONARDO DE ASSIS VIERNO  
 2º SGT PM RG 78.467 MÁRCIO LUIZ GOMES VIEIRA  
 2º SGT PM RG 78.475 DEMÉTRIUS RAFAEL NUNES ALVES  
 2º SGT PM RG 78.487 MARCOS ANTONIO MELO PIMENTEL  
 2º SGT PM RG 78.491 ALEX ANTONIO NASCIMENTO DE ALMEIDA  
 2º SGT PM RG 78.509 ROBSON FERREIRA DA CUNHA  
 2º SGT PM RG 78.557 WALLACE QUEIROZ DOS SANTOS  
 2º SGT PM RG 78.568 ANGÉLO FERREIRA GERALDO  
 2º SGT PM RG 78.576 MARCIO DE OLIVEIRA SILVA  
 2º SGT PM RG 78.582 EVANDRO DE PAIVA FARIA  
 2º SGT PM RG 78.602 VICTOR MOURA DA SILVA  
 2º SGT PM RG 78.604 MARCIO PEIXOTO DA SILVA  
 2º SGT PM RG 78.610 CRISTIANO SILVEIRA SANTOS  
 2º SGT PM RG 78.636 GEFFERSON DOS SANTOS CHRISTINO  
 2º SGT PM RG 78.660 ROBSON DOS SANTOS GALVÃO  
 2º SGT PM RG 78.661 NEWTON NEIL DE ABREU  
 2º SGT PM RG 78.664 WELTON XAVIER CRUZ  
 2º SGT PM RG 78.666 JOEL DEOLIVEIRA GOMES JUNIOR  
 2º SGT PM RG 78.679 CLAYTON RICARDO MACIEL FOLLY  
 2º SGT PM RG 78.680 PAULO ROBERTO DIAS PINHEIRO JUNIOR  
 2º SGT PM RG 78.691 RONE MACHADO MATOS  
 2º SGT PM RG 78.713 ANDERSON DA SILVA PANDIN  
 2º SGT PM RG 78.715 CARLOS ANTÔNIO SILVA SANTOS  
 2º SGT PM RG 78.732 PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR  
 2º SGT PM RG 78.745 RONEY TEIXEIRA CAVALCANTI JUNIOR  
 2º SGT PM RG 78.752 KLEBER GONÇALVES FERREIRA DA SILVA  
 2º SGT PM RG 78.754 BRUNO FERREIRA DE SOUZA  
 2º SGT PM RG 78.764 JEFFERSON RODRIGO BITENCOURT DOS SANTOS  
 2º SGT PM RG 78.783 ANDRE LUIZ PINHEIRO  
 2º SGT PM RG 78.828 TIAGO MARTINS CAMARGO  
 2º SGT PM RG 78.835 ANDREO CESAR DA SILVA  
 2º SGT PM RG 78.839 ALEXANDRE HANSEN RABELLO DE MAYRINCK  
 2º SGT PM RG 78.844 JULIO CESAR ALCANTARA  
 2º SGT PM RG 78.846 VINICIUS DE ABREU COSTA  
 2º SGT PM RG 78.849 ANTONIO VINICIUS DAMASCENO NUNES  
 2º SGT PM RG 78.879 ANDRÉ PAISANTE DE SANTANA  
 2º SGT PM RG 78.889 CLAUDIO AMARAL DE SOUZA  
 2º SGT PM RG 78.904 JOÃO LUCAS BARBOSA VITALINO  
 2º SGT PM RG 78.905 DUALIBE CARIN DIAS DA SILVA  
 2º SGT PM RG 78.907 MARCIO LUCIANO CHAGAS  
 2º SGT PM RG 78.910 LUIZ FERNANDO SILVA DE CARVALHO  
 2º SGT PM RG 78.919 JORGE LUIZ VALADARES BOREL  
 2º SGT PM RG 78.925 ULISSES LOPES ALBERTO  
 2º SGT PM RG 78.926 WASHINGTON MOREIRA CARREIRO  
 2º SGT PM RG 78.927 ANDERSON JOSÉ PEREIRA  
 2º SGT PM RG 78.928 SANDRO DOS SANTOS LEMOS  
 2º SGT PM RG 78.933 CRISTIANO TAVARES BROCHADO  
 2º SGT PM RG 78.934 WASHINGTON HORSTH DE ASSUNÇÃO  
 2º SGT PM RG 78.935 TIAGO MOREIRA DA SILVA  
 2º SGT PM RG 78.937 LUCIANO ANTONIO DE MELO  
 2º SGT PM RG 78.940 MARIO ERNESTO DE SEQUEIRA REIS

2º SGT PM RG 78.942 LEANDRO SALOMÃO DE FREITAS  
 2º SGT PM RG 78.944 MARCOS PAULO DA SILVA  
 2º SGT PM RG 78.949 MAURICIO VIEIRA PEREIRA  
 2º SGT PM RG 78.958 LUCIANO MARTINS OLIVEIRA  
 2º SGT PM RG 78.964 JEFFERSON CESÁRIO MARTINS  
 2º SGT PM RG 78.975 BRUNO HENRIQUE DE AZEVEDO MACE-DO LOPEZ  
 2º SGT PM RG 78.978 ANDRÉ LUIZ MALLET DE ALMEIDA  
 2º SGT PM RG 78.982 JOLEMAR FERREIRA GOMES  
 2º SGT PM RG 78.990 ERICK SIQUEIRA DA ROSA  
 2º SGT PM RG 79.009 EMERSON RAMOS DA COSTA  
 2º SGT PM RG 79.033 ALESSANDRO SANTANNA DA SILVA  
 2º SGT PM RG 79.043 FÁBIO SOUZA DE ABREU  
 2º SGT PM RG 79.051 ALAN JOSÉ DA SILVA SÁ  
 2º SGT PM RG 79.061 HILTON CARLOS FERREIRA  
 2º SGT PM RG 79.062 WALDELÚCIO VIEIRA SANTOS  
 2º SGT PM RG 79.068 ANDERSON EUCLIDES THOBIAS  
 2º SGT PM RG 79.077 WALLACE REIS FERNANDES  
 2º SGT PM RG 79.095 FABIO MACHADO DA SILVA  
 2º SGT PM RG 79.111 HELYMAR DOS SANTOS PEREIRA  
 2º SGT PM RG 79.125 ERICO SILVA MENEZES  
 2º SGT PM RG 79.129 THOMAZ ALEXANDRE PEREIRA CASOLA-RE  
 2º SGT PM RG 79.131 WELLINGTON MAURÍCIO SANTOS GON-ÇALVES  
 2º SGT PM RG 79.134 MARCIO ALEXANDRE DA SILVA MOREIRA  
 2º SGT PM RG 79.137 CLAUDIO LUIZ DA SILVA  
 2º SGT PM RG 79.169 LUIZ FABIO BRITO SANTIAGO  
 2º SGT PM RG 79.178 MARCO ANTONIO DA SILVA  
 2º SGT PM RG 79.184 MARCOS ANDRE SANTOS FEIJÓ  
 2º SGT PM RG 79.185 CARLOS ANDRÉ SANT'ANNA GOMES  
 2º SGT PM RG 79.187 ERALDO ARANTES DA SILVA  
 2º SGT PM RG 79.198 EDSON ALVES FILgueira  
 2º SGT PM RG 79.208 LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA  
 2º SGT PM RG 79.216 FLÁVIO TEIXEIRA SOBRINHO  
 2º SGT PM RG 79.226 LEANDRO CUSTODIO FARIA  
 2º SGT PM RG 79.229 JOÃO CARLOS XAVIER BATISTA  
 2º SGT PM RG 79.234 JEFERSON DA SILVA DIAS  
 2º SGT PM RG 79.240 WAGNER PAIXÃO VIANA  
 2º SGT PM RG 79.244 DOUGLAS DE OLIVEIRA MACHADO  
 2º SGT PM RG 79.256 RODRIGO TORTELOTE ALAMINI  
 2º SGT PM RG 79.257 ADILSON EDSON CONHOLATO  
 2º SGT PM RG 79.261 MARCO ANTONIO COSTA DE MEDEIROS  
 2º SGT PM RG 79.263 ARLY BATISTA PIRES FILHO  
 2º SGT PM RG 79.265 SILVIO DA SILVA MELO  
 2º SGT PM RG 79.270 MÁRIO LUIZ SILVA E SOUZA  
 2º SGT PM RG 79.271 IZAC EMANUEL SILVA DE SOUZA  
 2º SGT PM RG 79.272 CARLOS JOSÉ LESSA DA CUNHA  
 2º SGT PM RG 79.273 CARLOS TAVARES DA SILVA  
 2º SGT PM RG 79.274 JACKSON MOREIRA DE SA  
 2º SGT PM RG 79.276 MARCUS VINICIUS ROCHA TOLEDO  
 2º SGT PM RG 79.283 LEANDRO FERREIRA AZEREDO  
 2º SGT PM RG 79.284 BRUNO SUZANO DA SILVA  
 2º SGT PM RG 79.285 TARCIZO SOUZA FREITAS JÚNIOR  
 2º SGT PM RG 79.288 DIOGO BARBOSA AUGUSTO  
 2º SGT PM RG 79.289 FÁBIO JÚNIOR REIS DA CUNHA  
 2º SGT PM RG 79.291 CRISTIANO PRADO SILVA  
 2º SGT PM RG 79.293 RODRIGO FREITAS BARBOSA  
 2º SGT PM RG 79.297 ALEXANDER RIBEIRO  
 2º SGT PM RG 79.298 WILLY DA SILVA PINTO  
 2º SGT PM RG 79.303 EVALDO MARTINS DA PAIXÃO  
 2º SGT PM RG 79.306 RODRIGO COELHO DO AMORIM  
 2º SGT PM RG 79.308 ANDRÉ RODRIGUES ALBERONI  
 2º SGT PM RG 79.310 PABLO SANTOS CESCONE  
 2º SGT PM RG 79.311 ROGERIO AZEVEDO DOS SANTOS  
 2º SGT PM RG 79.314 CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA TEIXEIRA  
 2º SGT PM RG 79.319 LUCIO GREGON DA SILVA FERREIRA  
 2º SGT PM RG 79.330 FABRICIO BENITES PINTO RIBEIRO  
 2º SGT PM RG 79.336 ADRIANO RIBEIRO FERREIRA  
 2º SGT PM RG 79.342 ANDRÉ LUIZ FERNANDES RABELO  
 2º SGT PM RG 79.345 GUSTAVO RAMOS DE PAULA GUEDES  
 2º SGT PM RG 79.346 CESAR HENRIQUE SILVA NOGUEIRA  
 2º SGT PM RG 79.347 ANDRÉ BOTELHO CAMERINI  
 2º SGT PM RG 79.351 JOÃO PAULO BERTHOLACE  
 2º SGT PM RG 79.352 MARCELO VILETE DORNELAS  
 2º SGT PM RG 79.354 ULISSES VIEIRA DOS SANTOS  
 2º SGT PM RG 79.355 EDSON VANDER SACRAMENTO DA SILVA  
 2º SGT PM RG 79.357 ELIAS OLIVEIRA MELO  
 2º SGT PM RG 79.359 VINÍCIUS PEREIRA LEMOS  
 2º SGT PM RG 79.365 PETERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 2º SGT PM RG 79.366 MARCIO ANTONIO BATISTA DA SILVA JU-NIOR  
 2º SGT PM RG 79.367 JOMAR RODRIGUES LOPES  
 2º SGT PM RG 79.374 WAGNER PINTO DE SOUZA  
 2º SGT PM RG 79.376 NOSLIN BOLDRINI RODRIGUES  
 2º SGT PM RG 79.377 JULIO CESAR NOGUEIRA COSTA MANCO  
 2º SGT PM RG 79.378 LUCIANO NICOLAU BOM  
 2º SGT PM RG 79.384 RUBENS DE CARVALHO DOS SANTOS  
 2º SGT PM RG 79.385 REINALDO LUCIANO VIOTTI  
 2º SGT PM RG 79.387 FLÁVIO SANDRO SOARES  
 2º SGT PM RG 79.391 REINALDO DA ROCHA DIAS  
 2º SGT PM RG 79.394 EDUARDO DA SILVA GARCIA  
 2º SGT PM RG 79.399 FABIANO BARROS ALMEIDA  
 2º SGT PM RG 79.403 PIERO THADEU BORCHIO FONSECA  
 2º SGT PM RG 79.404 WALTER LUIZ GONÇALVES TORRES  
 2º SGT PM RG 79.405 CLOVES ROMÃO NERE JUNIOR  
 2º SGT PM RG 79.408 ALISSON DE ALMEIDA CELESTINO  
 2º SGT PM RG 79.409 CLÁUDIO JOSE MIATO  
 2º SGT PM RG 79.434 IDONEU DA SILVA MOREIRA  
 2º SGT PM RG 79.446 SANDRO LIRA DE LIMA  
 2º SGT PM RG 79.461 RONALD SOARES RIBEIRO  
 2º SGT PM RG 79.467 MARIEL SANTOS BEZERRA DA COSTA  
 2º SGT PM RG 79.493 DIOGO MOREIRA MAIA  
 2º SGT PM RG 79.504 ANDRE IVAN SEKIGUCHI BARROCO  
 2º SGT PM RG 79.513 LEONARDO CLAUDIO FULY  
 2º SGT PM RG 79.518 MARCOS PAULO BAIENSE FRANCISCO  
 2º SGT PM RG 79.528 ESTEVÃO DA SILVA BENTO  
 2º SGT PM RG 79.531 GASTÃO PEREZ RAMALHO DA SILVA  
 2º SGT PM RG 79.542 LEANDRO DE SOUZA SILVA  
 2º SGT PM RG 79.546 JOELSON CORREA CARVALHO JUNIOR  
 2º SGT PM RG 79.554 ANGÉLO FRAGOSO DA SILVA  
 2º SGT PM RG 79.569 NELSON VEIGA CORDOVIL  
 2º SGT PM RG 79.570 THIAGO DA SILVA PEREIRA  
 2º SGT PM RG 79.572 MAICOM LOPES MONICA  
 2º SGT PM RG 79.575 ANDRÉ LUIZ DA SILVA KER  
 2º SGT PM RG 79.741 JULIO CESAR DA SILVA ALONSO  
 2º SGT PM RG 79.592 ROBERTO GONÇALVES PENNA  
 2º SGT PM RG 79.597 PAOLLE NOGUEIRA DE MORAES  
 2º SGT PM RG 79.600 JIMER AMORIM CORDEIRO DA SILVA  
 2º SGT PM RG 79.606 JAIRO PEREIRA JARDIM  
 2º SGT PM RG 79.615 FABIANO LIMA MESSIAS  
 2º SGT PM RG 79.624 MAURICIO BROCHADO FERREIRA  
 2º SGT PM RG 79.644 WALDEIR SALES RODRIGUES  
 2º SGT PM RG 79.651 CARLOS SILVA CORREA  
 2º SGT PM RG 79.660 ELI HOSKEN FERRAZ  
 2º SGT PM RG 79.668 VINICIUS HENRIQUE DA SILVA RODRI-GUES  
 2º SGT PM RG 79.681 ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 2º SGT PM RG 79.685 ADRIANO XAVIER TEIXEIRA  
 2º SGT PM RG 79.694 CARLOS ANTONIO DIAS DA SILVA  
 2º SGT PM RG 79.716 EDMILSON DE SOUZA SILVA  
 2º SGT PM RG 79.731 ANDRE ALVES FARIAS  
 2º SGT PM RG 79.753 JACY DO AMARAL PIRES JUNIOR  
 2º SGT PM RG 79.756 TIAGO BARBOSA LEAL  
 2º SGT PM RG 79.777 ROGÉRIO AVILA JUNIOR  
 2º SGT PM RG 79.787 RAFAEL DE SOUZA FREITAS  
 2º SGT PM RG 79.794 PAULO CESAR DA ROCHA JUNIOR  
 2º SGT PM RG 79.801 DJALMA PEREIRA ALVES JUNIOR  
 2º SGT PM RG 79.819 OZIAS NASCIMENTO DE ALMEIDA  
 2º SGT PM RG 79.825 FABIO WILLIANS DOS SANTOS VALE  
 2º SGT PM RG 79.826 VINICIUS ALFREDO PEREIRA  
 2º SGT PM RG 79.830 JEFFERSON DEIVID DE OLIVEIRA RAMOS  
 2º SGT PM RG 79.854 CARLOS ALFREDO DA ROSA MOREIRA  
 2º SGT PM RG 79.865 RODRIGO SOUZA SARTORI  
 2º SGT PM RG 79.872 MARLON DOS SANTOS MACHADO  
 2º SGT PM RG 79.874 DILSON MARTINS DOS SANTOS  
 2º SGT PM RG 79.885 JOÃO BOSCO DE SOUZA SOARES<br

**III - Medalha de bronze, com passador do mesmo metal, por contarem mais de 10 (dez) anos de Serviços.**

MAJ PM RG 72.640 THAISE FELICIANO CHARLES  
 MAJ PM RG 72.709 RONALDO SALGADO CLAUDIO  
 MAJ PM DENT RG 76.796 VIVIANE DE SOUZA ANTUNES  
 MAJ PM DENT RG 76.819 CINTIA DE CARVALHO ROMERO  
 MAJ PM PSI RG 76.968 FLAVIA BRASIL LIMA  
 CAP PM RG 38.485 MARCIO MARCELINO DE OLIVEIRA JACQUES  
 CAP PM MÉD RG 80.292 DANIELA GONÇALVES DE PAULA  
 CAP PM RG 80.692 VANESSA MACHADO DOS SANTOS  
 CAP PM RG 81.576 THOMAZ COSTA MENEZES  
 CAP PM RG 82.466 VENâNCIO VILLEL LOUREIRO  
 CAP PM RG 82.495 PAULA APULCHRO ISMAEL MENDES  
 CAP PM RG 84.567 SILVANIA DAMACEANA MARTINS GONTIJO  
 CAP PM RG 84.581 DANIEL GUIMRÃES DE ABREU  
 CAP PM RG 84.584 WALTER VIEIRA CAVALCANTE  
 CAP PM RG 84.877 FERNANDO BATISTA DA SILVA  
 CAP PM RG 88.464 GABRIEL DE MATOS TORRES  
 CAP PM MÉD RG 89.290 THIAGO GENN CLAVERY CONSTANCIO  
 CAP PM MÉD RG 89.293 RODRIGO SABOIA SANTOS DE VASCONCELOS  
 CAP PM MÉD RG 89.366 JULIANA MARIA ESTEVES IORIO FERNANDES  
 CAP PM MÉD RG 89.380 MARCELLO GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI  
 CAP PM ENF RG 89.472 FERNANDA REGO PEREIRA DOS SANTOS ROCHA  
 CAP PM ENF RG 89.478 LUCIANO DE ASSIS MEIRELES  
 CAP PM FARM RG 89.492 PATRÍCIA VOLLÚ SILVA  
 CAP PM DENT RG 89.555 MARIANA SIQUEIRA DE MEDEIROS  
 CAP PM DENT RG 89.559 MARCIO GUZZO ELIAS  
 CAP PM DENT RG 89.577 VANESSA VELASCO DE SOUZA LEWIN  
 CAP PM DENT RG 89.583 MELISE DANTAS DE SOUZA CUNHA  
 CAP PM DENT RG 89.609 DEBORA CUNHA LEE  
 CAP PM DENT RG 89.611 PRISCILA ROCHA COIMBRA DOMINGUES  
 CAP PM PSI RG 89.641 TALITA ZANDOMINGO SOARES FEREIRA  
 CAP PM PSI RG 89.647 BIANCA BIANCO WENZEN MADER  
 1º TEN PM RG 88.423 LUCIANA MOURA DE CARVALHO CUNHA  
 1º TEN PM ENF RG 89.429 VIVIANA FERNANDES DE PINHO  
 1º TEN PM RG 90.803 LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA  
 1º TEN PM RG 90.842 LEONARDO SILVEIRA COSTA  
 1º TEN PM RG 90.871 TIEGO WAGNER MARQUITO DA ROCHA BRANCO  
 1º TEN PM RG 91.095 MARCELO GOMES DOS SANTOS  
 1º TEN PM RG 95.732 ANDRE LUIZ DA SILVA RAMOS  
 1º TEN PM RG 95.932 JIMMY MATOS FEIJÃO  
 1º TEN PM RG 96.325 GUILHERME AZEVEDO DE CARVALHO CASTANHEIRA  
 1º TEN PM RG 96.326 IRIS SILVEIRA GOMES VIANNA  
 1º TEN PM RG 96.334 EDSON ANDRÉ DA SILVA AQUINO  
 1º TEN PM RG 96.339 BRUNA ALEGRE DOS S. BUARQUE DE GUSMÃO  
 1º TEN PM RG 96.340 CAMILA RAMALHO DANTAS MARTINS  
 1º TEN PM RG 96.344 RAYANA RANGEL PEIXOTO SENA RIGAUD  
 1º TEN PM RG 96.345 BRUNO DOS ANJOS GOMES  
 1º TEM PM RG 96.348 HITALO PINHEIRO MADEIRA  
 1º TEN PM RG 96.352 PAULO EDUARDO BARRETO DEMARCO  
 1º TEN PM RG 96.354 ANNE CAROLINE DA COSTA MONTEIRO  
 1º TEN PM RG 96.355 RAPHAEL NUNES DE ALMEIDA  
 1º TEN PM RG 96.359 NAUAM SILVA DIONISIO  
 1º TEN PM RG 96.373 SILVIO GUIMARÃES CARVALHO  
 SUBTEN PM RG 58.880 ANDERSON PORTELA DE GOES  
 SUBTEN PM RG 60.339 MARCO EURÉLIO REGES  
 SUBTEN PM RG 62.943 RONALDO MARTINS DA SILVA  
 SUBTEN PM RG 63.087 CLÁUDIO MARCIO ROSA DA SILVA  
 SUBTEN PM RG 79.227 WELLINGTON RANGEL DE OLIVEIRA  
 SUBTEN PM RG 79.323 MARCIO PEREIRA DA COSTA OLIVEIRA  
 1º SGT PM RG 61.812 ANDRE JOSE SOARES DOS SANTOS  
 1º SGT PM RG 65.184 HENRIQUE IZAIAS DE MENDONÇA  
 1º SGT PM RG 65.331 WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA  
 1º SGT PM RG 66.597 EVERSON DA SILVA TOTI  
 1º SGT PM RG 66.765 MARCELO DOS SANTOS SILVA  
 1º SGT PM RG 66.888 ANGELO MAIA ROSA  
 1º SGT PM RG 68.123 FRANCISCO AYRES PERESTRELO PENIN GARCIA  
 1º SGT PM RG 68.167 ALEXANDRE GARRITANO  
 1º SGT PM RG 68.525 GUSTAVO GOMES LINHARES  
 1º SGT PM RG 68.901 LEONARDO SEILHE MOTA  
 1º SGT PM RG 69.501 MARCIO RODRIGUES MARTINS  
 1º SGT PM RG 69.852 ALEXANDRE ANSELMO DA SILVA  
 1º SGT PM RG 70.078 NILSON ALEXANDRE FREITAS  
 1º SGT PM RG 71.281 DAVI PASSOS DE MEDEIROS  
 1º SGT PM RG 71.532 SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO  
 1º SGT PM RG 74.115 WENDELL ASSIS DO COUTO DE SOUZA  
 1º SGT PM RG 74.946 ALEX RODRIGUES DOS SANTOS  
 2º SGT PM RG 74.965 LEONARDO FERREIRA IKEDA  
 2º SGT PM RG 75.301 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ  
 2º SGT PM RG 75.498 LUCIANO DA SILVA GOUVEIA  
 2º SGT PM RG 76.025 PETERSON GODOFREDO FIRMIANO SOARES  
 2º SGT PM RG 77.805 CARLOS ALESSANDRO VIEIRA CABRAL  
 2º SGT PM RG 78.148 RODRIGO DE SOUZA VIDALETE  
 2º SGT PM RG 78.306 EDUARDO SANTOS VILA NOVA  
 2º SGT PM RG 78.660 ROBSON DOS SANTOS GALVÃO  
 2º SGT PM RG 79.865 RODRIGO SOUZA SARTORI  
 2º SGT PM RG 80.046 BRUNO MATHEUS DE AZEVEDO AMESTICA  
 2º SGT PM RG 80.139 GENILDO PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
 2º SGT PM RG 80.175 MAURÍCIO STELLET MORET  
 2º SGT PM RG 80.768 FERNANDA BARRETO ROCHA SANTOS  
 2º SGT PM RG 80.882 HILDA REGINA COELHO CARDozo  
 2º SGT PM RG 81.119 BRUNO MELCHIADES MELONI ABELSON  
 2º SGT PM RG 81.338 GABRIEL GUIMARÃES SÁ IZÁU  
 2º SGT PM RG 81.353 RODRIGO GOMES DE LIMA  
 2º SGT PM RG 81.707 ROBSON ALEXANDRE VICENTE PINTO  
 2º SGT PM RG 81.847 RONI RIBEIRO PINTO  
 2º SGT PM RG 82.109 ERICK ALVES DO PATROCINIO SOARES  
 2º SGT PM RG 82.229 RODOLFO DANTAS DA SILVA  
 2º SGT PM RG 82.736 MARCIO DE PAULA MENDES  
 2º SGT PM RG 83.250 CARLOS EDUARDO BRAZ DA COSTA  
 2º SGT PM RG 83.754 GERSON LUIZ DA SILVA MATHIAS  
 2º SGT PM RG 83.755 JÚLIO MARINATO NETO  
 2º SGT PM RG 83.932 ANGELO CELESTINO  
 2º SGT PM RG 84.005 LEONARDO MATOZO RODRIGUES  
 2º SGT PM RG 84.255 DIEGO ALVES DA ROCHA  
 2º SGT PM RG 84.444 EDILAINA FONSECA DA SILVA  
 2º SGT PM RG 84.908 MAX DA CUNHA GALIANO  
 2º SGT PM RG 85.001 WALLACE XAVIER CASTILHO DOMINGUES GARCIA  
 2º SGT PM RG 85.244 DAVI DE OLIVEIRA ARAUJO  
 2º SGT PM RG 85.255 ALONSO DINIZ ALVES  
 2º SGT PM RG 85.314 IVANILDO NEVES CALUETA  
 3º SGT PM RG 82.746 LAFAIETE PEREIRA DA SILVA  
 3º SGT PM RG 82.987 RÂMISSES LUIZ FERNANDES WERMELINGER  
 3º SGT PM RG 85.286 IGOR DE SOUZA CORREIA  
 3º SGT PM RG 85.290 FRANCISCO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR  
 3º SGT PM RG 85.482 DIEGO BRUNO OLIVEIRA DA SILVEIRA  
 3º SGT PM RG 85.555 BRUNO DA SILVA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 3º SGT PM RG 85.580 ANDERSON SOUZA DE LIMA  
 3º SGT PM RG 85.593 RAFAEL MENEZES DE CASTRO  
 3º SGT PM RG 86.107 FABIANO DA ROCHA STODUTO  
 3º SGT PM RG 86.265 RENATO OLIVEIRA DA SILVA SERRA  
 3º SGT PM RG 86.338 ALEX BARELA DA SILVA  
 3º SGT PM RG 86.360 MARCELO ALMEIDA L'HOTELLIER

3º SGT PM RG 86.400 FIDÉLIS AUGUSTO DANTAS CARNEIRO  
 3º SGT PM RG 86.410 EVANDRO AUGUSTO DE SÁ FURTADO  
 3º SGT PM RG 86.645 PAULO ROBERTO BERNARDES JUNIOR  
 3º SGT PM RG 86.698 HIPPOCRATES DIMITRIU ALVES  
 3º SGT PM RG 86.757 AÉCIO PEREIRA ALVES JUNIOR  
 3º SGT PM RG 86.802 MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA  
 3º SGT PM RG 86.869 MARKES KALEVI JORDAN  
 3º SGT PM RG 86.961 RODRIGO PESTANA MIRANDA DA SILVA  
 3º SGT PM RG 86.982 JOSE RODOLPHO CURTI AMORIM  
 3º SGT PM RG 87.002 GUSTAVO DE AZEVEDO MARINS  
 3º SGT PM RG 87.055 TIAGO ALVES DE OLIVEIRA SILVA  
 3º SGT PM RG 87.098 DEYYVID DA SILVA MOTA  
 3º SGT PM RG 87.118 RAFAEL ROCHA DA SILVA  
 3º SGT PM RG 87.132 FRANKLIN GOMES DE LIMA  
 3º SGT PM RG 87.149 ROBSON SILVA DA CRUZ  
 3º SGT PM RG 87.166 LUCIANO EGYPTO GOMES  
 3º SGT PM RG 87.237 CRISTIANO RAMOS DE PAULA  
 3º SGT PM RG 87.238 ANSELMO DA SILVA RODRIGUES  
 3º SGT PM RG 87.334 OTHERBAL AUGUSTO MOREIRA NETO  
 3º SGT PM RG 87.360 RAFAEL CRAVEIRO BONZI  
 3º SGT PM RG 87.387 LEANDRO LÁZARO DOS SANTOS MARINS  
 3º SGT PM RG 87.432 FÁBIO FALLER CRUZ  
 3º SGT PM RG 87.599 JORDAN VOLPONI DE SOUZA  
 3º SGT PM RG 87.615 GUILHERME SILVA DE ABREU  
 3º SGT PM RG 87.620 FABIANO FERREIRA DIAS  
 3º SGT PM RG 87.673 GILSON PINHEIRO DA SILVA  
 3º SGT PM RG 87.844 FELIPE CORREA DA SILVA  
 3º SGT PM RG 87.868 LILIANE OLIVEIRA DA SILVA RAYMUNDO  
 3º SGT PM RG 87.898 CHARLENE VALNICE DA COSTA  
 3º SGT PM RG 87.966 CLEITON GOMES GALVÃO  
 3º SGT PM RG 88.007 FABRICIO DOS SANTOS CONDE  
 3º SGT PM RG 88.313 SHEILA MUNIZ DE OLIVEIRA  
 3º SGT PM RG 88.539 RODOLFO ARAÚJO MIRANDA DE CAMARGO  
 3º SGT PM RG 88.661 ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA  
 3º SGT PM RG 88.857 LEONARDO AMADO SOHR CARDOSO  
 3º SGT PM RG 88.874 ARIADNE NOBOA DE SOUZA  
 3º SGT PM RG 88.926 DAVID ANDERSON CARNEIRO PEIXOTO DE OLIVEIRA  
 3º SGT PM RG 88.948 MONIQUE MARTINS SENE  
 3º SGT PM RG 89.129 AMANDA MENDES AGAPITO BARRANCO  
 3º SGT PM RG 89.146 JULIANA RIBEIRO DE SOUSA SOARES  
 3º SGT PM RG 89.195 TÁCITO BRUNO DE SOUSA RODRIGUES  
 3º SGT PM RG 89.825 GABRIEL LUIZ PACHECO  
 3º SGT PM RG 89.829 RAFAEL GARCIA BARBOSA  
 3º SGT PM RG 89.830 THIAGO DE FREITAS  
 3º SGT PM RG 89.848 JACQUELINE DOS SANTOS MARQUES  
 3º SGT PM RG 89.896 MICHAEL LIMA SILVA  
 3º SGT PM RG 89.897 ANDREA CRISTINA DOS SANTOS DESTEFANO  
 3º SGT PM RG 90.011 THIAGO SANTOS FERNANDES DA SILVA  
 3º SGT PM RG 90.024 VITOR DA SILVA COUTO  
 3º SGT PM RG 90.072 FERNANDO ROSA SANTANA  
 3º SGT PM RG 90.096 JONATHAS E SILVA RAMOS  
 3º SGT PM RG 90.107 FELIPE GABRIEL DA COSTA ADRIEN  
 3º SGT PM RG 90.109 GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA  
 3º SGT PM RG 90.112 DAVID DE AZEVEDO MELO  
 3º SGT PM RG 90.155 RAPHAEL TORINO DE ALMEIDA  
 3º SGT PM RG 90.196 LUCIANO CAMPOS DE AZEVEDO  
 3º SGT PM RG 90.232 MARCIO CAVALCANTE SANTOS  
 3º SGT PM RG 90.335 PRISCILA SILVA DA CONCEIÇÃO  
 3º SGT PM RG 90.341 ALEX DE OLIVEIRA GOMES  
 3º SGT PM RG 90.365 DAVID MARQUES SOUZA DA CRUZ  
 3º SGT PM RG 90.380 CAIO MACHADO PEREIRA  
 3º SGT PM RG 90.403 FILIPE EVARISTO ALVES DA SILVA  
 3º SGT PM RG 90.414 LEANDRO RAMOS DE SOUZA  
 3º SGT PM RG 90.425 ELMO PINTO MORAES  
 3º SGT PM RG 90.479 ALEXANDRE LUIZ SOARES DE SOUZA  
 3º SGT PM RG 90.514 LEANDERSON OLIVEIRA DA SILVA  
 3º SGT PM RG 90.551 LEANDRO GUIMARÃES DA COSTA  
 3º SGT PM RG 90.557 THIAGO MEDEIROS  
 3º SGT PM RG 90.562 CRISTIANO JOSE BRAGA DA COSTA  
 3º SGT PM RG 90.581 VAGNER LUIZ FRANÇA DA SILVA  
 3º SGT PM RG 90.584 LEONARDO TIAGO LEOCADIO DO NASCIMENTO  
 3º SGT PM RG 90.591 DEIVISON NICOLINO TRINDADE  
 3º SGT PM RG 90.607 LEONARDO BARROS TARTOBÁ  
 3º SGT PM RG 90.926 RENATA SILVA DA MATTIA  
 3º SGT PM RG 91.014 THAYANI CAVALINI BARBOSA DA COSTA  
 3º SGT PM RG 91.022 MARTA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA LUNA  
 3º SGT PM RG 91.045 TARCISIO BURITY LEITÃO  
 3º SGT PM RG 91.067 ACYR BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 3º SGT PM RG 91.076 LEONARDO DOS SANTOS RAMOS CORREA  
 3º SGT PM RG 91.083 JÚLIO CÉSAR VICENTE DAS NEVES  
 3º SGT PM RG 91.102 LODI TAVARES CARDOSO OLIVEIRA  
 3º SGT PM RG 91.199 FABRICIO SEBASTIÃO BERTOLDI  
 3º SGT PM RG 91.307 GABRIEL LUCENA PEREIRA  
 3º SGT PM RG 91.374 JULIANA CHEYENE CRUZ DA SILVA FIRMINO  
 3º SGT PM RG 91.456 DIOGO TAVARES LEITE  
 3º SGT PM RG 91.462 DIEGO FERNANDO DA SILVA SANTOS  
 3º SGT PM RG 91.503 LEONARDO PEREIRA QUIRINO  
 3º SGT PM RG 91.505 WEVERTON PEREIRA DA SILVA  
 3º SGT PM RG 91.523 MARCOS VINICIUS LIMA DA SILVA  
 3º SGT PM RG 91.571 ANDRÉ LUIZ VIEIRA TENORIO  
 3º SGT PM RG 91.609 EVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA  
 3º SGT PM RG 91.617 GUSTAVO BARROS GIOVANELLA  
 3º SGT PM RG 91.665 RAFAEL ALCANTARA DOS ANJOS  
 3º SGT PM RG 91.684 VANDER OLIVEIRA SANT'ANA  
 3º SGT PM RG 91.694 WAGNER LUIZ DA SILVA  
 3º SGT PM RG 91.706 FABIO JOSÉ DOS SANTOS MACHADO  
 3º SGT PM RG 91.708 JÓ EMERSON GOMES DA SILVEIRA  
 3º SGT PM RG 91.773 LEONARDO DE OLIVEIRA DE SENA  
 CB PM RG 86.237 PABLO FELIPE DA SILVA  
 CB PM RG 88.148 GILMAR DE FREITAS MACÁRIO  
 CB PM RG 90.010 RAPHAEL YURI PEREIRA REIS  
 CB PM RG 90.570 RICARDO CABIDO DOS SANTOS PATRICIO  
 CB PM RG 91.200 BRUNA DE PAILA NARQUEZINI  
 CB PM RG 91.274 VALDENY DE ASSIS PEREIRA  
 CB PM RG 91.508 LUCIO DOS SANTOS PETRUCCI  
 CB PM RG 91.650 FÁBIO LUIZ DE SOUZA BARROS  
 CB PM RG 91.707 FRANCISCO DAS CHAGAS GARCIA JUNIOR  
 CB PM RG 91.880 FERNANDA DE FÁTIMA DA SILVA MENEZES SILVA  
 CB PM RG 91.885 DANIELE ARAÚJO DA SILVA RAMIRO  
 CB PM RG 91.891 BRUNA AGUIAR DE FREITAS  
 CB PM RG 91.915 ROSIANE PAULA VAZ  
 CB PM RG 91.967 THALITA DE SOUZA PASSOS MAGALHÃES  
 CB PM RG 92.062 ADRIANA DANTAS CAMPBELL MELO  
 CB PM RG 92.086 NATALIA PEREIRA DA SILVA MARQUES  
 CB PM RG 92.108 SUELEM FERNANDA ROSA PENSABEM  
 CB PM RG 92.121 NATHÁLIA FERNANDES SIMÕES PEREIRA  
 CB PM RG 92.123 JULIANA PEDROSO CAMPOS  
 CB PM RG 92.127 KARINE SOUSA DA SILVA  
 CB PM RG 92.128 VANESSA RIBEIRO FREIRE  
 CB PM RG 92.197 ISRAEL DE SOUZA FALCÃO  
 CB PM RG 92.200 FABRICIO MENEZES BOARETTO  
 CB PM RG 92.216 JEFTERSON DE OLIVEIRA ALVES  
 CB PM RG 92.219 THIAGO BRUM RIBEIRO ALVES  
 CB PM RG 92.355 THIAGO HENRIQUE DE SOUZA HONORATO  
 CB PM RG 92.381 EVERTON DANTAS CHAGAS  
 CB PM RG 92.383 PAULO RODRIGO SILVA MONTINI DO AMARAL  
 CB PM RG 92.390 ANDERSON FELIX COIMBRA ZEFERINO  
 CB PM RG 92.472 MARLON DA SILVA BRITO  
 CB PM RG 92.497 ESTÉFANO GARCIA ALVES  
 CB PM RG 92.499 TAMIRIS APARECIDA JERÔNIMO  
 CB PM RG 92.527 TAÍSA CASTRO DUARTE

CB PM RG 92.530 ANA PAULA MONÇAO BARRETO DE BRITO  
 CB PM RG 92.543 MARCELI GRION ROSA DA COSTA  
 CB PM RG 92.553 MICHELLE LOUZADA DINIZ DE SANTANA  
 CB PM RG 92.583 PRISCILA NOGUEIRA CROSS  
 CB PM RG 92.651 GLAUBERSON JORGE DA SILVA NASCIMENTO  
 CB PM RG 92.676 JANILSON COSTA DE OLIVEIRA  
 CB PM RG 92.680 ALEX DA SILVA COUTO  
 CB PM RG 92.709 WIAM BARBOSA MATIAS  
 CB PM RG 92.720 FERNANDO DA CONCEIÇÃO ANDRADE  
 CB PM RG 92.743 HIGOR DOS SANTOS COSTA  
 CB PM RG 92.768 FELIPE SILVA DE JESUS  
 CB PM RG 92.798 BRUNO DE FREITAS ALENCAR  
 CB PM RG 92.820 LUIZ FERNANDO DE MENDONÇA  
 CB PM RG 92.860 ANDREI DE CARVALHO LIERS  
 CB PM RG 92.892 MARIO HENRIQUE PEREIRA VASCONCELLOS  
 CB PM RG 92.936 JORGE MOURA DOS REIS  
 CB PM RG 92.951 JEAN PIERRE CARVALHO DE OLIVEIRA  
 CB PM RG 92.952 WALLACE DE ASSUMPÇÃO DA SILVA  
 CB PM RG 92.987 ALLAN CAVALCANTE PAULO  
 CB PM RG 92.996 CLEO DA SILVA BELTRAMI  
 CB PM RG 93.041 FELIPE SILVA DE ARAÚJO  
 CB PM RG 93.043 LUIZ CLÁUDIO DA CRUZ RIBEIRO  
 CB PM RG 93.059 ADRIANNA DA CRUZ PEÇANHA  
 CB PM RG 93.121 MARIA CLAUDIA COSTA FERREIRA REBOUCAS  
 CB PM RG 93.125 BRUNO SANTANNA PESSANHA  
 CB PM RG 93.171 FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS  
 CB PM RG 93.175 MARCIO MESSIAS DE ARAUJO DAMASCENO  
 CB PM RG 93.216 EB

CB PM RG 95.307 RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA  
 CB PM RG 95.310 ANTONIO CARLOS FERNANDES DANTAS JUNIOR  
 CB PM RG 95.318 ROMARO DE OLIVEIRA SOUSA PESSANHA  
 CB PM RG 95.320 WALTER BARBOSA DA SILVA  
 CB PM RG 95.337 GILBERTO TEIXEIRA MOREIRA  
 CB PM RG 95.342 PAULO JUNIO PIRES GENTILUCE  
 CB PM RG 95.348 ALISSON DA SILVEIRA  
 CB PM RG 95.350 ELIANDRO COUTO DA SILVA  
 CB PM RG 95.352 ROMULO DE OLIVEIRA LIMA  
 CB PM RG 95.354 WALMO BARRETO MOREIRA JUNIOR  
 CB PM RG 95.355 ANDERSON RICARDO DA SILVA GIUBINI  
 CB PM RG 95.358 EVERALDO CARNEIRO JUNIOR  
 CB PM RG 95.359 JACOB DE CASTRO HANNA NAJJAR  
 CB PM RG 95.360 MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS  
 CB PM RG 95.367 ALLAN CESAR DA SILVA  
 CB PM RG 95.377 EDNAR DE SOUSA FARIA  
 CB PM RG 95.380 FILIPE CARDOSO DA CONCEIÇÃO  
 CB PM RG 95.381 GLAISDSON ELIAS MONTEIRO DA SILVA  
 CB PM RG 95.391 RAFAEL CORREA SALGUES  
 CB PM RG 95.394 RONI CORDEIRO DE LIMA  
 CB PM RG 95.397 TEDDY ARAUJO DE MELO AZEVEDO  
 CB PM RG 95.407 CRISTIANO CARDOSO FELIX  
 CB PM RG 95.418 EZEQUIEL MACEDO DE SOUZA  
 CB PM RG 95.426 GENEZIO DE OLIVEIRA SILVA  
 CB PM RG 95.441 DIEGO RANGEL VIANA  
 CB PM RG 95.466 LEONARDO RODRIGUES DE QUEIROZ  
 CB PM RG 95.472 FELIPE MACHADO PINTO DOS REIS  
 CB PM RG 95.480 ZAQUEU FERREIRA DOS SANTOS  
 CB PM RG 95.488 MACKSAN LUIZ PEREIRA  
 CB PM RG 95.493 MARCOS VINICIOS SARAIVA DA SILVA  
 CB PM RG 95.497 CARLOS HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA  
 CB PM RG 95.503 JORGE LUIZ DOS SANTOS  
 CB PM RG 95.508 THIAGO SILVA DO NASCIMENTO  
 CB PM RG 95.511 CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FERREIRA  
 CB PM RG 95.513 EDSON LUIZ SANTOS DE SOUZA  
 CB PM RG 95.514 EMERSON GONÇALVES TELHADO  
 CB PM RG 95.522 CARLOS RENATO DOS SANTOS GOMES  
 CB PM RG 95.524 FERNANDO SILVA MARTINS  
 CB PM RG 95.525 ITALO DOS SANTOS SOUTINHO  
 CB PM RG 95.530 WILSON CÂMARA CIDADE DE SANTA ROSA  
 CB PM RG 95.532 ALAN SANTOS PERCINO  
 CB PM RG 95.533 ALAN TRONCONE DE AZEREDO  
 CB PM RG 95.534 ALEX MOURA DOS SANTOS  
 CB PM RG 95.535 BERNARDO RUCHIGA BALESTEROS  
 CB PM RG 95.536 BRUNO JOSÉ BORSATO MORAES  
 CB PM RG 95.541 FABIO ALVES DE SOUZA  
 CB PM RG 95.543 GENIVALDO DE AZEREDO DA SILVA  
 CB PM RG 95.546 JORGE LUIZ MAGARÃO DE MATTOS JUNIOR  
 CB PM RG 95.547 LEANDRO WELLER GUIMARÃES  
 CB PM RG 95.549 MARLTON RANGEL JUNIOR  
 CB PM RG 95.550 NOÉ DELFINO DA SILVA NETO  
 CB PM RG 95.556 THIAGO DOS SANTOS  
 CB PM RG 95.560 FABIANO LISBOA DE SOUZA E MELLO  
 CB PM RG 95.562 JEZIEL DA CONCEIÇÃO RAPHAEL  
 CB PM RG 95.566 NURIQ MONTENEGRO ARAÚJO DE SOUZA  
 CB PM RG 95.567 PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO  
 CB PM RG 95.574 WILLIAM WOLCH SOUZA  
 CB PM RG 95.575 ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS  
 CB PM RG 95.576 BRUNO CAPDEVILLE MEIRELLES DE OLIVEIRA  
 CB PM RG 95.583 ERIC MACHADO DE OLIVEIRA  
 CB PM RG 95.586 CARLOS EDUARDO BENTO SANTOS  
 CB PM RG 95.595 FRED PAULA DE ALBUQUERQUE MELLO  
 CB PM RG 95.598 MICHEL DE ABREU MEDEIROS  
 CB PM RG 95.599 THIAGO LUIZ SACRAMENTO LIMA  
 CB PM RG 95.606 FABIANO PEREIRA BERNADINO  
 CB PM RG 95.612 LUIZ PHELIPE LOPES DA SILVA  
 CB PM RG 95.614 TIAGO CHAGAS RIBEIRO  
 CB PM RG 95.620 LUCIO POURBAIX DE FREITAS  
 CB PM RG 95.625 ANDERSON BATISTA RIBEIRO  
 CB PM RG 95.626 BRUNO CAETANO GALDINO  
 CB PM RG 95.629 DAVID FULLY INÁCIO  
 CB PM RG 95.637 SILVIO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR  
 CB PM RG 95.644 REAN DE CASTRO MARTINEZ  
 CB PM RG 95.647 DIOGO DA COSTA SANTOS  
 CB PM RG 95.658 EDIVANDRO LAUREANO DA SILVA  
 CB PM RG 95.663 THIAGO SANTOS GONÇALVES  
 CB PM RG 95.664 FABIO ANDRE IGNACIO DE ALMEIDA TORRES  
 CB PM RG 95.667 ROBERTO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR  
 CB PM RG 95.668 JAIRO DE MENEZES ROCHA  
 CB PM RG 95.669 RODRIGO DE OLIVEIRA IZOLDI  
 CB PM RG 95.676 RUBENS FIGUEIREDO DE SANTANA  
 CB PM RG 95.677 RAFAEL MUSQUIM MORAES  
 CB PM RG 95.680 LEANDRO DA SILVA CORREIA  
 CB PM RG 95.685 DARKSON GUERRA THOMASINI  
 CB PM RG 95.689 WILLIAN DE OLIVEIRA SOARES  
 CB PM RG 95.693 THIAGO SANTOS DE SOUZA  
 CB PM RG 95.694 VAGNER MENDONÇA DA SILVA  
 CB PM RG 95.696 ANDERSON LUIS DA GLORIA DUARTE  
 CB PM RG 95.711 ARI GRACIANO TEIXEIRA DA SILVA  
 CB PM RG 95.712 JORGE RODRIGUES JUNIOR  
 CB PM RG 95.715 THIAGO MELLO NEVES MACIEIRA  
 CB PM RG 95.733 RENATA MATTOS PEREIRA DE LIMA  
 CB PM RG 95.740 DANIELLE CANDIDA FERREIRA  
 CB PM RG 95.744 MELISSA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
 CB PM RG 95.748 FABIANA TAVARES FRANÇA DOS SANTOS  
 CB PM RG 95.753 LIDIA DE DEUS ZWANG PAIVA  
 CB PM RG 95.755 EMERSON FLORENTINO DOS SANTOS LIMA  
 CB PM RG 95.765 GERARDI JOÃO CAVALCANTI  
 CB PM RG 95.767 LEONARDO DIAS MAGALHÃES  
 CB PM RG 95.782 ORLANDO PIRES DA ROCHA JUNIOR  
 CB PM RG 95.821 ALAIR SANTOS FARIA  
 CB PM RG 95.823 LUIZ ANTONIO BRANCO DE LIMA  
 CB PM RG 95.834 MARCOS PAULO BRAZ  
 CB PM RG 95.845 DOUGLAS LOPES DA SILVA  
 CB PM RG 95.851 ANDRE LUIZ CABRAL TAVARES  
 CB PM RG 95.864 ISMAEL CAETANO DE ARAUJO  
 CB PM RG 95.880 ALAN KARDEC DA MOTTA SOUZA  
 CB PM RG 95.886 DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA  
 CB PM RG 95.888 CARLOS EDUARDO DA SILVA PERIRA  
 CB PM RG 95.894 VITOR HELIO OLIVEIRA DA SILVA  
 CB PM RG 95.899 VINICIUS VICENTE RICCIARDI DO CANTO  
 CB PM RG 95.901 BRUNO DOS SANTOS FAGUNDES  
 CB PM RG 95.902 EDUARDO FELIPE SANTIAGO FERREIRA  
 CB PM RG 95.904 IGOR FERNANDES DE CASTRO SILVA  
 CB PM RG 95.905 JONATHAN LUIZETTO DE CASTRO DA SILVA  
 CB PM RG 95.916 ANGELO LUCIO LOPES BORGES DE SOUZA  
 CB PM RG 95.935 CHARLES MAGNO DIAS DOS SANTOS  
 CB PM RG 95.937 FÁBIO MAIA NUNES  
 CB PM RG 95.956 ERWIN AMARAL CORREA PINHEIRO  
 CB PM RG 95.962 MARCELO NEVES DE ALMEIDA  
 CB PM RG 95.963 RENAN CAMPOS BARBOSA  
 CB PM RG 95.965 MARCELO ALVES LINS  
 CB PM RG 95.982 WAGNER PACHECO ROSA  
 CB PM RG 95.987 RODOLFO SANTOS DE MELO  
 CB PM RG 95.990 JORGE HENRIQUE DE JESUS JUNIOR  
 CB PM RG 95.993 DIOGO BARBOSA CRUZ DA SILVA  
 CB PM RG 95.995 ROGÉRIO DO NASCIMENTO DA CRUZ  
 CB PM RG 96.005 RODRIGO DA SILVA LISBOA  
 CB PM RG 96.010 FELIPE SEIXAS GARCEZ  
 CB PM RG 96.013 ALEX BEZERRA JANUARIO  
 CB PM RG 96.018 ALEXANDRE DE ALMEIDA VALE  
 CB PM RG 96.019 ALEXANDRE JOSÉ SECUNDO XAVIER  
 CB PM RG 96.023 RAFAEL FERREIRA LIMA  
 CB PM RG 96.026 ALEXANDRO ALVES CORSINO  
 CB PM RG 96.037 LEANDRO DE SOUZA FERREIRA

CB PM RG 96.041 WANDER LEANDRO SOARES SILVA  
 CB PM RG 96.046 VALDIR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 CB PM RG 96.047 BRUNO RAFAEL MELLO DA COSTA  
 CB PM RG 96.053 DANIEL GARCIA SANTOS  
 CB PM RG 96.058 WAGNER MONSORES DA SILVA  
 CB PM RG 96.060 CARLOS DANIEL MENDES DE OLIVEIRA  
 CB PM RG 96.063 JEAN CARLOS MODESTO DA SILVA  
 CB PM RG 96.072 LUIZ FERNANDO DA SILVA NEVES  
 CB PM RG 96.084 FELIPE DOS SANTOS ANTUNES  
 CB PM RG 96.085 JAISON DA SILVA GOMES  
 CB PM RG 96.088 RODRIGO RIBEIRO BERÇO  
 CB PM RG 96.098 TANIVAL SILVA FREITAS JUNIOR  
 CB PM RG 96.099 VITOR HUGO DE MORAES RIBEIRO  
 CB PM RG 96.100 VITOR HUGO OLIVEIRA DIAS  
 CB PM RG 96.103 RENATO MARQUES FERREIRA  
 CB PM RG 96.110 EVERTON MELO MALTA  
 CB PM RG 96.112 LUCIAN LUIZ CORTES  
 CB PM RG 96.117 ALEXANDRE VEIGA GRAND  
 CB PM RG 96.122 DISNEY BLUNER DOS SANTOS MOTTA  
 CB PM RG 96.123 FABIO LEONARDO FREIRE CARDOSO  
 CB PM RG 96.132 ROBSON ALEX OLIVEIRA STOCO  
 CB PM RG 96.134 THIAGO DA SILVA DINIZ  
 CB PM RG 96.138 DAVID ROBSON CARVALHO SANTOS  
 CB PM RG 96.140 HENDERSON DA SILVA MIRANDA  
 CB PM RG 96.142 JOÃO HENRIQUE FLORENCIO QUERES  
 CB PM RG 96.143 JOSE ADAILTON TRINDADE BALBINO  
 CB PM RG 96.151 FABIO ATAIDE DE CARVALHO  
 CB PM RG 96.167 RAFAEL PEREIRA BARBOSA  
 CB PM RG 96.169 RODRIGO DA SILVA MOREIRA  
 CB PM RG 96.186 GILBERTO PAZ DE ARAUJO JUNIOR  
 CB PM RG 96.187 IGOR BERNARDO DANTAS  
 CB PM RG 96.190 JOSÉ RICARDO FARIA DA SILVA  
 CB PM RG 96.191 JOSMAR SIQUEIRA DA SILVA  
 CB PM RG 96.192 LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 CB PM RG 96.196 MAX DE OLIVEIRA JUNIOR  
 CB PM RG 96.197 PAULO VITOR PEREIRA DO AMARAL  
 CB PM RG 96.199 STEEVE NARCISO DE OLIVEIRA  
 CB PM RG 96.203 ALEX DE ASSUNÇÃO  
 CB PM RG 96.204 CLEBER WAGNER SILVA DE LIMA  
 CB PM RG 96.212 LEANDRO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
 CB PM RG 96.213 MARCELO DA SILVA SANTOS  
 CB PM RG 96.221 CESAR FARIA NOGUEIRA  
 CB PM RG 96.222 CLAUDIO SILVA FERREIRA  
 CB PM RG 96.223 DANIEL FRANCELINO DE SOUSA  
 CB PM RG 96.224 DIEGO FERNANDES BERNARDES  
 CB PM RG 96.227 PABLO NELSON DO NASCIMENTO CARVALHO CANEDO  
 CB PM RG 96.229 ALESSANDRO DE FREITAS CARDOSO ASSUMPAÇÃO  
 CB PM RG 96.235 ISMAEL GOMES DA SILVA  
 CB PM RG 96.237 JONATAN DOS SANTOS GAMA  
 CB PM RG 96.246 LEANDRO MARINHO SOUSA  
 CB PM RG 96.253 JOSÉ FERNANDES DA SILVA GOMES  
 CB PM RG 96.259 BRUNO DA FONSECA LIMA ALVES  
 CB PM RG 96.271 ANTONIO ALBERTO SILVA SÁ CARVALHO  
 CB PM RG 96.277 NORIVAL DE OLIVEIRA  
 CB PM RG 96.280 FABIANO SOUZA DA SILVA  
 CB PM RG 96.282 JOÃO PAULO MONSORES GONÇALVES  
 CB PM RG 96.285 VICTOR GABRIEL MONTEIRO SOUZA  
 CB PM RG 96.289 ANDERSSON BASTOS GOMES  
 CB PM RG 96.293 ERIC DOS SANTOS CABRAL  
 CB PM RG 96.297 JACQUES CARDOSO DE MORAIS  
 CB PM RG 96.308 BRUNO MAURICIO AQUINO PONTES  
 CB PM RG 96.310 HENRIQUE BESSA MUNIZ  
 CB PM RG 96.314 CRISTIANO DE OLIVEIRA PARADELA  
 CB PM RG 96.316 MURILLO TEIXEIRA FERREIRA  
 CB PM RG 96.375 RAQUEL AUGUSTO DA SILVA GONÇALVES  
 CB PM RG 96.376 PATRICK AZEVEDO FRANÇA  
 CB PM RG 96.377 MONICA DE JESUS ARAÚJO  
 CB PM RG 96.379 VIVIANE TEIXEIRA DE SOUZA  
 CB PM RG 96.384 ADRIANA SIMÕES BOTELHO  
 CB PM RG 96.390 HERMINIA JARDIM DOS SANTOS BENTO  
 CB PM RG 96.394 NOELE DA SILVA GRIFFO COSTA  
 CB PM RG 96.399 CAROLINE FELIX DA CRUZ DE JESUS RIBEIRO  
 CB PM RG 96.403 TAÍSA FERREIRA DOS SANTOS SILVA  
 CB PM RG 96.404 CARLA CRISTIANE TEIXEIRA BON E SILVA  
 CB PM RG 96.409 ANNE CAROLINE ADÃO COSTA  
 CB PM RG 96.411 GLAYCE SÁ DE ARAUJO  
 CB PM RG 96.412 SUELEM CORREA DE ALMEIDA CARDOSO  
 CB PM RG 96.418 ELEN MOURA CAMARGO  
 CB PM RG 96.420 LUCIANE GOVÉUA DA COSTA  
 CB PM RG 96.421 MILENE DE SOUZA ANDRADE  
 CB PM RG 96.423 VIVIANE DE MENEZES TORRES MOREIRA  
 CB PM RG 96.425 HELNICE SILVA RODRIGUES  
 CB PM RG 96.432 VANESSA DA SILVA DOMINGOS  
 CB PM RG 96.436 RAFAELA BRITO PEREIRA  
 CB PM RG 96.439 ALESSANDRA DE MELO GUEDES SILVA  
 CB PM RG 96.444 ZULEICA DE LIMA VIEIRA OKASAKI  
 CB PM RG 96.445 MARCELI VENTURA BARBOSA  
 CB PM RG 96.449 KAREN RODRIGUES MORETTI BARBOSA LIMA  
 CB PM RG 96.452 CYNTHIA MARIA VIEIRA DE AZEVEDO  
 CB PM RG 96.458 MERIANE ZAGO BARBOSA  
 CB PM RG 96.464 DANIELLE MOZEL DE JESUS  
 CB PM RG 96.465 KAREN KNUPP DE SOUSA OLIVEIRA  
 CB PM RG 96.469 THAÍS SANTOS DA SILVA FERREIRA  
 CB PM RG 96.470 THAYANE MARTINS COUTINHO ANTUNES  
 CB PM RG 96.472 ALICE TORQUATO DE ALMEIDA  
 CB PM RG 96.477 DAYANA APARECIDA CYRNE LIMA MAGALHÃES  
 CB PM RG 96.478 ELAINE SOARES CONCEIÇÃO  
 CB PM RG 96.491 CRISTIANE PEREIRA DE LIMA ZIM  
 CB PM RG 96.495 MARILIA DE FATIMA DIAS  
 CB PM RG 96.511 WINDMARKS TEIXEIRA CAVALCANTE  
 CB PM RG 96.516 HUGO MARCIO GARCIA  
 CB PM RG 96.521 CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA  
 CB PM RG 96.527 WILMAR DE SOUZA AMARO JUNIOR  
 CB PM RG 96.528 JOÃO VICTOR DIAS CRUZ  
 CB PM RG 96.529 JOSÉ LUIZ TENORIO RODRIGUES  
 CB PM RG 96.530 RENIERISON DA SILVA CUNHA  
 CB PM RG 96.537 ANTÔNIO ROBERTO GUERREIRO DO AMARANTE  
 CB PM RG 96.543 DANIEL VALE DE AZEVEDO  
 CB PM RG 96.553 DOUGLAS DA SILVA RIBEIRO  
 CB PM RG 96.563 WANDERSON CAMPOS DE SÁ  
 CB PM RG 96.576 THIAGO NAZARENO RAMOS FREIRE DA SILVA  
 CB PM RG 96.601 NATANEA REBOUÇAS DA SILVA  
 CB PM RG 96.606 FELIPE COSTA DE ALENCAR  
 CB PM RG 96.620 ALEX FELIPE DE MORAES  
 CB PM RG 96.625 RÔMULO DE CARVALHO FERREIRA  
 CB PM RG 96.627 ROBERTO BARBOZA DA SILVA  
 CB PM RG 96.629 CARLOS ALEXANDRE DIAS AZEVEDO MONTEIRO  
 CB PM RG 96.630 SAULO DA SILVEIRA JANUÁRIO  
 CB PM RG 96.632 ANDERSON NUNES BARCELLOS  
 CB PM RG 96.640 MICHEL OLIVEIRA ALCANTARA  
 CB PM RG 96.645 ALEXANDRE MORAIS DA SILVA  
 CB PM RG 96.648 LUIZ FELIPE SILVA DOS SANTOS  
 CB PM RG 96.654 FABIANO MICHEL FREITAS DA SILVA  
 CB PM RG 96.660 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SOUSA  
 CB PM RG 96.665 EDUARDO MATTOS TEIXEIRA  
 CB PM RG 96.683 DOUGLAS MARTINS CARNEIRO  
 CB PM RG 96.684 JARDEL AUGUSTO STUDART FILHO  
 CB PM RG 96.695 ROMULO LOPES DE ALMEIDA  
 CB PM RG 96.699 EDGAR FRANCISCO SENA DE OLIVEIRA  
 CB PM RG 96.708 VITOR DO NASCIMENTO FERNANDES  
 CB PM RG 96.714 FRANK MAIFREDE XAVIER  
 CB PM RG 96.715 RODRIGO OLIVEIRA SANTOS

CB PM RG 96.720 JAIRO CORRÊA DE SOUZA  
 CB PM RG 96.721 EZEQUIEL BRUNO ANDRADE  
 CB PM RG 96.723 TADEU DE OLIVEIRA CARREIRO  
 CB PM RG 96.731 JORGE ADRIANO DE CARVALHO COELHO  
 CB PM RG 96.733 CHRISTIAN CASALI MACHADO  
 CB PM RG 96.738 FELIPE NASCIMENTO FELINTO  
 CB PM RG 96.743 GUILHERME GOMES DA SILVA  
 CB PM RG 96.744 MAURÍCIO CÁNDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 CB PM RG 96.759 THIAGO MORAES DOS SANTOS  
 CB PM RG 96.772 HUMBERTO FERREIRA VELEZ  
 CB PM RG 96.781 DEIVID DE ASSIS DUTRA  
 CB PM RG 96.784 IGOR MOREIRA DE MELO  
 CB PM RG 96.794 RAFAEL LIMA DE BRITO  
 CB PM RG 96.797 WAGNER DA SILVA PEREIRA  
 CB PM RG 96.800 CARLOS ALBERTO BRITIS JUNIOR  
 CB PM RG 96.803 CONSTANTIN TENÓRIO DA SILVA  
 CB PM RG 96.804 DAVID VICENTE MOISES  
 CB PM RG 96.806 DIEGO GOMES BARBOSA  
 CB PM RG 96.811 GUSTAVO SILVA DOS SANTOS  
 CB PM RG 96.814 LORRAN DE SOUZA BRIGIDO CRUZ  
 CB PM RG 96.817 MARCELO GALLOTE DA SILVA  
 CB PM RG 96.818 MAURICIO DE PAULA FRANÇA GESUMINO  
 CB PM RG 96.819 NAPOLEÃO FREITAS DE OLIVEIRA  
 CB PM RG 96.831 CHARLES ROGER DOS SANTOS  
 CB PM RG 96.832 ELSON DOS SANTOS CABRAL  
 CB PM RG 96.836 ANDERSON ARAUJO DE SOUZA CORDEIRO  
 CB PM RG 96.840 BRUNO THIAGO ROSARIO SANTOS DA COSTA COELHO  
 CB PM RG 96.850 ANA CAROLINA DE SOUZA RESENDE  
 CB PM RG 96.853 ALINE DO ESPÍRITO SANTO  
 CB PM RG 96.857 BRUNA ALESSANDRA DA SILVA BRAZ MARQUES  
 CB PM RG 96.859 MIRELE DE OLIVEIRA MACHADO  
 CB PM RG 96.865 CLIMENE MACÁRIO GUARANI SIMÕES  
 CB PM RG 96.868 MARIANA DOS SANTOS BRAZ DE PAULA  
 CB PM RG 96.869 SHAIENE RANNY TEIXEIRA RIBEIRO  
 CB PM RG 96.870 AMANDA SILVA BATISTA FIGUEIREDO  
 CB PM RG 96.872 ALINE DE OLIVEIRA SOUZA  
 CB PM RG 96.873 JESSICA VARGAS CRISTIANO BRANDÃO  
 CB PM RG 96.876 ALINE DE ALMEIDA MARQUES  
 CB PM RG 96.878 ERICA CARNEIRO CAMPOS VIEIRA  
 CB PM RG 96.880 FERNANDA MAGALHÃES MENESCAL  
 CB PM RG 96.883 ROBERTA DA CONCEIÇÃO CAMPARNO  
 CB PM RG 96.884 SAMANTHA NUNES PESSANHA DE OLIVEIRA  
 CB PM RG 96.887 ELIDA MILER DA COSTA  
 CB PM RG 96.888 LAURA REGINA ARAUJO GERALDES  
 CB PM RG 96.890 BRUNA APARECIDA LOPES DE BRITO  
 CB PM RG 96.893 CLAUDIA VIEGAS SEIXAS  
 CB PM RG 96.896 MARTA REGO DE ASSUNÇÃO LEITE  
 CB PM RG 96.9

CB PM RG 97.277 JOYCE DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO  
 CB PM RG 97.278 LETICIA ARAUJO DA SILVA  
 CB PM RG 97.280 ALINE DE FREITAS FERREIRA  
 CB PM RG 97.282 GISELE SUELEN NUNES DE SOUZA  
 CB PM RG 97.283 KEYLLA ELIZA DA COSTA ARAUJO DE SOUSA  
 CB PM RG 97.284 TATIANA SOARES GASPAR  
 CB PM RG 97.286 QUÉNIA ERDITE FERREIRA  
 CB PM RG 97.288 AMANDA KELI SANTOS DA SILVA  
 CB PM RG 97.293 CARINE DA SILVA RODRIGUES  
 CB PM RG 97.298 FABRICIO BARBOSA ALVARENGA  
 CB PM RG 97.304 EDUARDO OLIVEIRA SANTANA  
 CB PM RG 97.305 AGUINALDO MOREIRA DOS SANTOS  
 CB PM RG 97.307 IGOR LEONARDO GONÇALVES  
 CB PM RG 97.312 REGINALDO DE SOUZA LIMA  
 CB PM RG 97.315 RODRIGO DA SILVA MEDEIROS  
 CB PM RG 97.318 HUGO LEONARDO PEREIRA DE MEDEIROS  
 CB PM RG 97.319 JULIO CESAR DE AZEVEDO ROCHA  
 CB PM RG 97.320 PABLO RODRIGUES DE ANDRADE  
 CB PM RG 97.323 FRANKLIN SANTIAGO LIMA  
 CB PM RG 97.328 MAX EMILIANO PEREIRA FEIJÓ  
 CB PM RG 97.329 ALDEIR LUPPE BATISTA  
 CB PM RG 97.330 DEIVID ANDERSON SOARES DA SILVA  
 CB PM RG 97.331 MARCIO LIMA BABILON  
 CB PM RG 97.335 DIEGO FERREIRA DE ALMEIDA  
 CB PM RG 97.336 ROBSON RAMOS DA SILVA  
 CB PM RG 97.342 PEDRO HENRIQUE PEREIRA  
 CB PM RG 97.344 EDUARDO MONTEIRO REBOREDO  
 CB PM RG 97.346 MURILLO FERREIRA VIEIRA  
 CB PM RG 97.349 MATHEUS HENRIQUE MOTTA RIBEIRO  
 CB PM RG 97.353 THIAGO RODRIGUES DE SOUZA  
 CB PM RG 97.355 AYLISSON AGUIAR RIBEIRO  
 CB PM RG 97.365 HUDSON FERREIRA GIOVANELLI FILHO  
 CB PM RG 97.368 EDUARDO PEREIRA MONTEIRO  
 CB PM RG 97.372 ANDRÉ GODINHO SANTOS  
 CB PM RG 97.374 MAYCON VAZ RAMOS  
 CB PM RG 97.375 TIAGO SETUBAL AMARAL  
 CB PM RG 97.378 EDUARDO SOARES DA MONTA RIVELLO  
 CB PM RG 97.380 JARBAS AQUINO SANTANA  
 CB PM RG 97.383 ANDRE DA SILVA NEVES  
 CB PM RG 97.391 ANTONIO JOSÉ FERREIRA GOMES  
 CB PM RG 97.396 RODRIGO SANTANA GUIMARÃES  
 CB PM RG 97.399 DEIVIDI PESTANA ROCHA  
 CB PM RG 97.405 SILVIO ROMERO BRAGA DE ALBUQUERQUE NETO  
 CB PM RG 97.408 FABRICIO TORRES SOARES  
 CB PM RG 97.411 RAPHAEL DA SILVA PETRONILHO  
 CB PM RG 97.416 FABIO MEIRELES NUNES  
 CB PM RG 97.426 RICARDO DA SILVA FERREIRA  
 CB PM RG 97.435 ANDRE DE SOUSA TAVARES  
 CB PM RG 97.437 LEANDRO FELIPE OLIVEIRA XAVIER  
 CB PM RG 97.443 PAULO ROBERTO DA SILVA CORREA  
 CB PM RG 97.447 VALMIR CORRENTE DE OLIVEIRA  
 CB PM RG 97.448 WANDERSON DA SILVA RODRIGUES  
 CB PM RG 97.453 AUGUSTO CESAR VIEIRA GOMES  
 CB PM RG 97.462 CELSO SANTANNA DE FARIA  
 CB PM RG 97.464 MAURICIO CASEIRO SIMÕES  
 CB PM RG 97.468 ALAN GURGEL DE FARIA  
 CB PM RG 97.476 ALEXANDRE BRUNO PEREZ MOURA PINTO  
 CB PM RG 97.477 SANDRO MOREIRA FERNANDES  
 CB PM RG 97.478 ADILSON DE OLIVEIRA PILAR  
 CB PM RG 97.479 RONALDO DA COSTA E SILVA  
 CB PM RG 97.483 RODOLFO RODRIGUES ALMEIDA  
 CB PM RG 97.490 ALEXANDRE VARELLA SPERLE  
 CB PM RG 97.492 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA  
 CB PM RG 97.493 GENILSON DA SILVA PIRES  
 CB PM RG 97.505 RODRIGO DA SILVA PONTES  
 CB PM RG 97.513 EDUARDO JOSÉ DA SILVA  
 CB PM RG 97.520 THIAGO DA SILVA VIEIRA MOREIRA  
 CB PM RG 97.522 JOÃO PAULO CABRAL LOPES  
 CB PM RG 97.523 ANDERSON ELECTO SILVA  
 CB PM RG 97.528 JOSÉ RODRIGO APOLINÁRIO CALDEIRA  
 CB PM RG 97.530 MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS DICK  
 CB PM RG 97.537 VICTOR CARVALHO ESPINDOLA  
 CB PM RG 97.538 ALESSANDRO LOPES DO AMARAL TAVARES  
 CB PM RG 97.540 ALEXANDRE MENDES BORGES  
 CB PM RG 97.549 HEWERTON ALMEIDA RELVAS DA COSTA  
 CB PM RG 97.557 RAMON MARQUES DE LIMA  
 CB PM RG 97.560 THIAGO COSTA DE SOUZA  
 CB PM RG 97.565 DAVI SAPUCAIA COSTA DE OLIVEIRA  
 CB PM RG 97.572 MAYCON ALVES NEVES  
 CB PM RG 97.578 LUIS FABIANO DE MELO  
 CB PM RG 97.579 MAURO ANTONIO SILVA FRAGOSO  
 CB PM RG 97.588 BRUNO COSTA TEIXEIRA  
 CB PM RG 97.601 HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA LIMA  
 CB PM RG 97.608 RAFAEL SANTOS FERREIRA  
 CB PM RG 97.610 THOMAS TEIXEIRA SILVA  
 CB PM RG 97.621 MAURO HENRIQUE ALMEIDA GOMES  
 CB PM RG 97.622 UANDERSON PERES LEMOS  
 CB PM RG 97.635 PATRICK DA SILVA SOUZA  
 CB PM RG 97.638 WALLACE BRAIS VELASCO  
 CB PM RG 97.639 WERISSON SANTOS VIEIRA  
 CB PM RG 97.640 JEFFERSON VICENTE DA MOTA  
 CB PM RG 97.649 LAERTE PORTO DOS SANTOS JUNIOR  
 CB PM RG 97.654 CLEBER BARBOSA ATALIBA  
 CB PM RG 97.664 GLALCON CARDOSO DOS SANTOS SOUZA  
 CB PM RG 97.665 GLEISON COSTA DE ALMEIDA  
 CB PM RG 97.671 YURI CARVALHO DE MORAES  
 CB PM RG 97.673 RODRIGO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA  
 CB PM RG 97.674 DIOGO LUCIO DA SILVA COSTA  
 CB PM RG 97.678 SAULO PEREIRA DE SOUZA  
 CB PM RG 97.683 DOUGLAS MARINHO FREITAS  
 CB PM RG 97.685 EDUARDO RAMOS RIBEIRO  
 CB PM RG 97.693 NATANIEL TEIXEIRA  
 CB PM RG 97.696 TIAGO BELO AMARAL  
 CB PM RG 97.701 ALEX SANDRO FERREIRA  
 CB PM RG 97.703 GLEIDSON ROCHA CANUTO  
 CB PM RG 97.705 FERNANDA GOMES RICARDO AMORIM  
 CB PM RG 97.708 LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 CB PM RG 97.713 JANE ROBERTA BARROS DE MESQUITA  
 CB PM RG 97.714 DAKELINE DE ABREU VAZ  
 CB PM RG 97.718 ANA PAULA RODRIGUES MEIRELES  
 CB PM RG 97.722 ANA PAULA DE ASSIS COSTA  
 CB PM RG 97.723 PRISCILA MONSORES SEABRA  
 CB PM RG 97.724 VANESSA ALVES SANTIAGO FERREIRA  
 CB PM RG 97.725 CLARISSE SOARES DE ARAUJO LOPES  
 CB PM RG 97.727 MIRELLA LOPES MARCELINO  
 CB PM RG 97.732 GILCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA  
 CB PM RG 97.733 RAMY BRITO LOPES JUNIOR  
 CB PM RG 97.734 WILLER FELLipe CAMPOS DA SILVA PINTO  
 CB PM RG 97.738 VALDIR CARVALHO PEREIRA  
 CB PM RG 97.740 JULIO MAROTTA GUZZO NETO  
 CB PM RG 97.742 DAFNIS JOSÉ SOUZA LIMA DOS SANTOS  
 CB PM RG 97.750 MARCOS ANTÔNIO AMARO  
 CB PM RG 97.756 ANDERSON LUIZ VIVEIROS SOUZA  
 CB PM RG 97.763 FERNANDO DIQUE DE OLIVEIRA  
 CB PM RG 97.765 FELIPE DE OLIVEIRA ROCHA  
 CB PM RG 97.769 DIEGO GONÇALVES MORENO  
 CB PM RG 97.786 WILLIAM DOUGLAS DA CONCEIÇÃO RAMOS  
 CB PM RG 97.790 VITOR MORAES CORREA  
 CB PM RG 97.795 JOÃO PAULO REIS TAVARES DOS SANTOS  
 CB PM RG 97.800 JONAS VIANA BRAZ  
 CB PM RG 97.818 ALEX AQUINO AVES  
 CB PM RG 97.819 BRUNO DA SILVA SANTOS  
 CB PM RG 97.824 MAGDIEL DOS REIS FERREIRA  
 CB PM RG 97.826 THIAGO FERREIRA DO PATROCÍNIO  
 CB PM RG 97.832 MICHAEL JOSÉ DOS SANTOS  
 CB PM RG 97.834 ARILDO RIBEIRO SALLES  
 CB PM RG 97.835 EVERSON ALBERTO PRATTI DA SILVA

CB PM RG 97.838 RENATO DA SILVA COSTA JUNIOR  
 CB PM RG 97.841 DIEGO MENDES DA COSTA  
 CB PM RG 97.842 ISMAEL DA SILVA RODA DE ALMEIDA  
 CB PM RG 97.844 MARCOS MIGUEL DE MATOS GUERRIERI  
 CB PM RG 97.848 RAFAEL DA ROCHA COSTA  
 CB PM RG 97.850 BRUNO DA FONSECA DE SOUZA  
 CB PM RG 97.853 ELIZARIO MARQUES DE ASSIS FILHO  
 CB PM RG 97.856 ZEUS PETRONILLO DUTRA  
 CB PM RG 97.861 THIAGO DE ALBUQUERQUE MATOS  
 CB PM RG 97.868 LEANDRO DAS NEVES MARTINS  
 CB PM RG 97.869 ALEXANDER MOREIRA DE ARAUJO  
 CB PM RG 97.871 CLEBER FERRAREZ CAETANO  
 CB PM RG 97.872 DOUGLAS DE MEDEIROS FARIAS  
 CB PM RG 97.877 MAICOW FRITOLI MARTINS DE ABREU  
 CB PM RG 97.878 MARCEL WERMELINGER DE OLIVEIRA  
 CB PM RG 97.881 RODRIGO TORRES DE SOUZA  
 CB PM RG 97.882 WILLIAN CHAVES MAGALHÃES DA SILVA  
 CB PM RG 97.886 CASSIO DA SILVA MONSORES ROGÉRIO  
 CB PM RG 97.887 DIONEY DE JESUS MORAES  
 CB PM RG 97.890 MARCELO PEREIRA DE LIMA  
 CB PM RG 97.893 THIAGO VICTOR PIRES DA HORA  
 CB PM RG 97.899 WANDERSON WANDERLEY FERREIRA  
 CB PM RG 97.906 RAFAEL NOBERTO ARAÚJO  
 CB PM RG 97.907 DAVI DA SILVA OLIVEIRA  
 CB PM RG 97.913 PABLO CARLOS RABELLO REGO  
 CB PM RG 97.916 MURILLO SIMÕES DA SILVA  
 CB PM RG 97.917 VANDERLEI HELENO MÁXIMO  
 CB PM RG 97.919 JEFFERSON SANTOS ALVES  
 CB PM RG 97.922 VICTOR PEREIRA SANTOS  
 CB PM RG 97.927 RAFAEL DOS SANTOS COSTA  
 CB PM RG 97.928 THIAGO BRUNO DOS ANJOS ARGENTE  
 CB PM RG 97.933 MARCUS VINICIUS ALVES MONTEIRO  
 CB PM RG 97.938 ELIAS DA SILVA JUNIOR  
 CB PM RG 97.941 JEFFERSON ORLANDO PEIXOTO DE AZEREDO  
 CB PM RG 97.946 ROGER ESTEVES FERREIRA RAMOS  
 CB PM RG 97.951 BRAYAN MOTTA NOVO  
 CB PM RG 97.958 HUGO DOS SANTOS SAMPAIO  
 CB PM RG 97.959 LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA  
 CB PM RG 97.960 PAULO SERGIO DA SILVA COELHO JUNIOR  
 CB PM RG 97.962 ANDERSON LUIZ MARIA BARBOSA  
 CB PM RG 97.973 WALLACE DA SILVA FERNANDES  
 CB PM RG 97.976 ANDRÉ GONÇALVES YATSUDA  
 CB PM RG 97.980 CRISLEANE DE LIMA COSTA  
 CB PM RG 97.983 LILIANA BRAGA DA SILVA  
 CB PM RG 97.985 GIZELY LIDIANY DOS SANTOS  
 CB PM RG 97.986 JULIANA SILVEIRA DANTAS SANTOS DE ASSIS  
 CB PM RG 97.989 ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO  
 CB PM RG 97.992 KELLY KNOSEL DA COSTA GRACHET  
 CB PM RG 97.994 ANA CLAUDIA BATISTA SANTOS  
 CB PM RG 97.996 RAFAELA CALDERON RIBEIRO  
 CB PM RG 97.997 ROBERTA MAGALHAES GOULART  
 CB PM RG 98.000 ADRIANA RODRIGUES DOS REIS MERÊNCIO  
 CB PM RG 98.005 CRISTIANE ALVES PEREIRA BENTO  
 CB PM RG 98.007 LIDIA DE LIMA MOLEDO  
 CB PM RG 98.012 JOSUEFERSON RODRIGUES VIANA  
 CB PM RG 98.019 OMAIR ROQUE RANGEL  
 CB PM RG 98.021 FELIPE GONÇALVES MACHADO  
 CB PM RG 98.023 WELLINGTON JULIO RIGAUD  
 CB PM RG 98.031 AFRAZIO DE SOUZA DA SILVA  
 CB PM RG 98.036 RODRIGO CUNHA PIMENTEL  
 CB PM RG 98.040 THIAGO FRANCO DO NASCIMENTO  
 CB PM RG 98.043 GILMAR DE OLIVEIRA AMANCIO  
 CB PM RG 98.045 FELIPE CARDOSO CORREA  
 CB PM RG 98.053 HARRIOS GLAUCA DA SILVA  
 CB PM RG 98.058 LUIS ALEXANDRE VALE DE MESQUITA  
 CB PM RG 98.067 LEONI DUNZINGER SILVEIRA  
 CB PM RG 98.071 ADALBERTO LUIZ DA SILVA JUNIOR  
 CB PM RG 98.073 RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA  
 CB PM RG 98.076 WEMERSON DOMINGOS RUSSO  
 CB PM RG 98.088 BRUNO RIBEIRO SOARES  
 CB PM RG 98.089 GIVANILDO MENEZES GUIMARAES  
 CB PM RG 98.105 ERICK ROBERT OLIVEIRA  
 CB PM RG 98.111 WASHINGTON LUIZ DE SOUZA ARAÚJO  
 CB PM RG 98.112 WILLIAN DE SA GOMES  
 CB PM RG 98.113 JADER ASSIS ROSA DA SILVA  
 CB PM RG 98.114 RODRIGO SILVA PINTO  
 CB PM RG 98.118 WAGNER LUIZ DA SILVA GOMES  
 CB PM RG 98.120 ANDRE LUIZ BRITES RAMOS  
 CB PM RG 98.137 ANDRE SILVA DE SOUZA  
 CB PM RG 98.146 FABIO JACOMES DA SILVA  
 CB PM RG 98.147 MARCIO LUIZ BARROS DA SILVA  
 CB PM RG 98.150 JEFERSON DA SILVA SANTANA  
 CB PM RG 98.153 ROBSON ANTONIO DE OLIVEIRA  
 CB PM RG 98.154 WELLINGTON DA CONCEIÇÃO COSTA  
 CB PM RG 98.165 LEONARDO BENTO DA SILVA  
 CB PM RG 98.169 MARCIO RENATO SANTOS DA SILVA  
 CB PM RG 98.185 THIAGO REZENDE DE FARIA  
 CB PM RG 98.197 ANDRÉ PEREIRA BRANDÃO  
 CB PM RG 98.225 VICTOR MARCOLONGO ALEIXO DOS SANTOS  
 CB PM RG 98.228 BRUNO LEONIO DA CRUZ RIBEIRO  
 CB PM RG 98.229 CARLOS EDUARDO ENES RAYMONDO  
 CB PM RG 98.231 LAZARO DE PAULA SOUZA  
 CB PM RG 98.243 ALEX DOS SANTOS DE ABREU  
 CB PM RG 98.250 GUILHERME KOCKEN DE AZEVEDO  
 CB PM RG 98.251 FERNANDO JARDIM DE OLIVEIRA JUNIOR  
 CB PM RG 98.252 FLAVIO DA SILVA  
 CB PM RG 98.253 THIAGO CAMPOS DE LIMA  
 CB PM RG 98.256 LEONARDO MATOS FAZIOLATO  
 CB PM RG 98.262 DANilo MOTTA TRINDADE

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2023

**LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES**  
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2494387

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

DE 17.07.2023

**PROCESSO N° SEI-420001/002391/2023 - AUTORIZO** a disposição do 3º SGT PM RG 88.369 ROBERTA MACHADO DA SILVA, ID. Funcional 43776221, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotada no 4º CPA, para a SEGOM, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2494159

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

DE 17.07.2023

**PROCESSO N° SEI-350131/006792/2023 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO N° SEI-350050/003312/2023 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2494097

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

DE 18.07.2023

**PROCESSO N° SEI-350466/001450/2023 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2494175

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

DE 30/05/2023

**PROCESSO N° SEI-350039/000582/2023 - SUBTENENTE PM RG 62.871 EDIMILSON CARDOSO SILVA** de ID Funcional: 21522367 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 27/02/2022.

Id: 2493991

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

DE 17.07.2023

**\*PROCESSO N° SEI-350099/00250**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000595/2023 - AUTORIZO A DESPESA** em favor da empresa: DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 45.992.528/0001-22, no valor de R\$ 31.036,20 (trinta e um mil trinta e seis reais e vinte centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000564/2023 - AUTORIZO A DESPESA** em favor da empresa: MEDKA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 36.958.637/0001-32, no valor de R\$ 7.005,13 (sete mil cinco reais e treze centavos).

Id: 2494098

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 17.07.2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350102/000440/2023 - AUTORIZO A DESPESA**, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa: ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 39.548.763/0001-07) no valor de R\$ 131.356,66 (cento e trinta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente a Aquisição de Mobilários para atender as necessidades do PROGRAMA MARIA DA PENHA, por meio da Secretaria do Estado da Polícia Militar, Pregão Eletrônico nº 004/22, Ata de Registro de preços SRP nº 002/2023/180100-05.

Id: 2494100

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 17.07.2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/002150/2023 - AUTORIZO A DESPESA**, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa: EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA (CNPJ: 32.830.196/0001-38) no valor de R\$ 69.211,38 (sessenta e nove mil duzentos e onze reais e trinta e oito centavos), referente a Aquisição de Equipamentos Veterinários para atender as necessidades do Batalhão de Ações Com Cães da SEPM. Pregão Eletrônico para o SRP nº 032/2023, Ata de Registro de Preço nº 0026/2023/510100-01.

Id: 2494280

**Secretaria de Estado de Polícia Civil****SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL****ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE****RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPOL/EMOP Nº 83  
DE 17 DE JULHO DE 2023****DESCENTRALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 7 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo SEI-170002/002096/2020.

**RESOLVEM:**

Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Descentralização de crédito orçamentário para a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, para execução da reforma geral, inclusive a elaboração do projeto executivo do Posto Regional de Polícia Técnica Científica - PRPTC de Araruama, localizado na Rua Bernardo Vasconcelos, nº 755, Centro, Município de Araruama:

II - **VIGÊNCIA:** Esta Resolução terá vigência da data da sua publicação até 31 de dezembro de 2023.

III - **De/Concedente:** 5201 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL;

OU: 52010 - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL;

UG: 260400 - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL.

IV - **PARA/Executante:** 5351 - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP

OU: 53510 - Empresa De Obras Públicas Do Estado Do Rio De Janeiro - EMOP;

UG: 045200 - Empresa De Obras Públicas Do Estado Do Rio De Janeiro - EMOP

**V - CRÉDITO:**

P.T.: 52.010.1.06.181.0478.8250

Natureza de Despesa: 4.4.90

Fonte: 1.759.103

Valor Total: R\$ 826.183,08 (oitocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e três reais e oito centavos) para o exercício 2023.

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão Executivo, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGEM/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013. Parágrafo único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

FERNANDO ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Polícia Civil

ANDRÉ LUIΣ RIBEIRO BRAGA

Diretor-Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2493948

**ATO DO SECRETÁRIO  
DE 22/06/2023**

**NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Hierárquico e mantendo a decisão anterior prolatada nos autos do processo que aplicou ao recorrente **IURI GARCIA LAINO**, oficial de cartório, ID 4.424.362-6, a pena de SUSPENSÃO por 28 (vinte e oito) dias, como inciso nas penas disciplinares insculpidas no artigo 14, XV do Decreto lei nº 218/75. SAD nº 902-00194/2022. Processo nº SEI-360320/001534/2023.

Id: 2494180

**SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL****ATO DO SECRETÁRIO  
DE 17/07/2023**

**EXONERA**, a pedido, o servidor **BRUNO SANTOS GOMES MARQUES**, INSPECTOR DE POLÍCIA, 4ª classe, ID Funcional 4.373.094-9, a contar de 14 de fevereiro de 2020 com fundamento no artigo 62, I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360021/000396/2023.

Id: 2494171

**SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL****APOSTILAS DO SECRETÁRIO  
DE 17/07/2023**

**ATO DE 08/03/2023 - PUBLICADO NO DOERJ Nº 045 DE 10/03/2023** - Com base no Decreto nº 46.594, de 12/03/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo administrativo de nº 104.649-5/2023, fica retificado o fundamento legal da Aposentadoria do servidor inativo **SÉRGIO GOUEVA FRANCO**, identidade funcional nº 2.926.743-9, matrícula nº 261.424-6, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo de Aposentadoria nº SEI-360040/000226/2023, inserido no Processo Administrativo nº SEI-360004/000405/2023.

**ATO DE 11/01/2023 - PUBLICADO NO DOERJ Nº 010 DE 13/01/2023** - Com base no Decreto nº 46.594, de 12/03/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo administrativo de nº 104.644-5/2023, fica retificado o fundamento legal da Aposentadoria do servidor inativo **LEONARDO FELIX DE AVÓLIO**, identidade funcional nº 2.956.335-6, matrícula nº 260.500-4, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo de Aposentadoria nº SEI-360046/000146/2022, inserido no Processo Administrativo nº SEI-360004/000404/2023.

**ATO DE 09/03/2023 - PUBLICADO NO DOERJ Nº 046 DE 13/06/2023** - Com base no Decreto nº 46.594, de 12/03/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo administrativo de nº 104.662-7/2023, fica retificado o fundamento legal da Aposentadoria do servidor inativo **ELIANE MENDES NOGUEIRA**, identidade funcional nº 2.999.944-8, matrícula nº 257.637-9, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo de Aposentadoria nº SEI-360317/000077/2022, inserido no Processo Administrativo nº SEI-360004/000406/2023.

**ATO DE 11/01/2023 - PUBLICADO NO DOERJ Nº 010 DE 13/01/2023** - Com base no Decreto nº 46.594, de 12/03/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo administrativo de nº 104.459-8/2023, fica retificado o fundamento legal da Aposentadoria do servidor inativo **WARREN MARANHÃO MASSI**, identidade funcional nº 2.924.811-6, matrícula nº 288.759-4, Inspetor de Polícia, de 3ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo de Aposentadoria nº SEI-360199/000285/2022, inserido no Processo Administrativo nº SEI-360004/000419/2023.

Id: 2493954

**SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL****DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 17/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-360021/003145/2023 - CONCEDO**, a licença sindical ao servidor **RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia de 2ª classe, ID nº 43292585, pelo prazo de 3 (três) ano, com manutenção da remuneração e demais direitos e vantagens inerentes à carreira, tendo por fundamento a decisão judicial provisória no MS nº 0052008-4.6.2023.8.19.000 e Ofício ST-SJ-SCCI-6 nº 2377/2023, a contar de 10/04/2023 a 10/04/2026.

Id: 2494027

**SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL****DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 14/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-360170/000081/2023 - CONCEDO, ABONO PERMANÊNCIA** ao servidor **ELIANE DA SILVA LUZIA**, OFICIAL DE CARTÓRIO (Comissário de polícia classe), I.D. Funcional nº 2.958.946-0, a contar de 15/06/2018, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "b", da LC nº 51/1985.

Id: 2494037

**PROCESSO Nº SEI-360320/001022/2023 - CONCEDO, ABONO PERMANÊNCIA** ao servidor **VINICIUS GEORGE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, Delegado de Polícia - 1ª Classe, I.D. Funcional nº 2.930.074-6, a contar de 02/05/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

Id: 2494037

**SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL****DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 17/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-360139/000214/2023 - CONCEDO, ABONO PERMANÊNCIA** ao servidor **MÁRCIO TOSTES DIAS**, Inspetor de Polícia - 3ª Classe, I.D. Funcional nº 4.138.383-4, a contar de 05/05/2023 nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, ART. 5º, § 11, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

Id: 2494174

**CORREGEDORIA GERAL****ATO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 13/07/2023**

**APLICAR**, com fulcro no artigo 25, III, da Lei Complementar nº 204/2022 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro), a pena disciplinar de **REPREENSÃO** ao Investigador Policial **ALEXANDRE ALVES ALMEIDA**, matrícula 968.957-1, ID funcional nº 4.392.961-3, pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 14, inciso IV, (figura da negligência), do Decreto-lei nº 218/75. SAD nº 404-00216/2022. Processo SEI-360320/001667/2023.

Id: 2493987

**CORREGEDORIA GERAL****DESPACHO DO SUBCORREGEDOR GERAL  
DE 13/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-360320/001671/2023 - PROMOVO O ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00103/2021, com fundamento no artigo 30, parágra

## DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE  
DE 07/07/2023

PROC. Nº SEI-360215/000125/2023 - CARLOS AUGUSTO G. DA SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA, ID Funcional nº 564766-5 - período base: - 10/05/2018 a 08/05/2023. 03 meses.

PROC. Nº SEI-360103/000097/2023 - EDVANDO BARROS LEAL, INSPECTOR DE POLÍCIA, ID Funcional nº. 2203918-0 - períodos base: 07/11/2012 a 05/11/2017, 06/11/2017 a 04/11/2022, 06 meses.

PROC. Nº SEI-360170/000086/2023 - ELIANE DA SILVA LUZIA, OFICIAL DE CARTÓRIO, ID Funcional nº. 2958946-0 - períodos base: 31/07/1990 a 29/07/1995, 30/03/1996 a 28/03/2001, 29/03/2001 a 16/05/2006, 17/05/2006 a 15/05/2011, 16/05/2011 a 13/05/2016, 14/05/2016 a 12/05/2021, 18 meses.

PROC. Nº SEI-360194/000050/2023 - GILMAR PALOMINO DOS SANTOS, OFICIAL DE CARTÓRIO, ID Funcional nº. 4177299-7 - períodos base: 13/06/2013 a 11/06/2018, 12/06/2018 a 26/06/2023, 06 meses.

PROC. Nº SEI-360050/000059/2023 - LUIS CARLOS MENDES DA COSTA, INSPECTOR DE POLICIA, ID Funcional nº. 2931044-0 - período base: 08/06/2018 a 11/07/2023, 03 meses.

PROC. Nº SEI-360051/000031/2023 - ROMMEL DA SILVA LEITE, INVESTIGADOR POLICIAL, ID Funcional nº. 4329552-5 - período base: 04/10/2015 a 01/10/2020, 03 meses.

CONCEDO as licenças-prêmio

Id: 2493982

DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAS  
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO CHEFE  
DE 13/06/2023

PROCESSO Nº SEI-360284/000159/2023 - CONCEDO à ISA LEA PEREIRA ALMEIDA, OFICIAL DE CARTÓRIO, ID funcional nº 51011034 - LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 180 dias (cento e oitenta) compreendendo de 16/06/2023 a 12/12/2023.

PROCESSO Nº SEI-360293/000275/2023 - AUTORIZO a alteração do nome da servidora para MICHELLE REGINA ORLANDO DE FÍGUEIREDO, Inspetor de Polícia, ID 43730248, face certidão de Casamento.

PROCESSO Nº SEI-360093/000049/2023 - CONCEDO à BIANCA GONÇALVES DE FARIA, Inspetor de Polícia, ID nº 50214411, - O 1º Período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de: 08/04/23 a 07/05/23.

PROCESSO Nº SEI-360093/000049/2023 - CONCEDO à BIANCA GONÇALVES DE FARIA, Inspetor de Polícia, ID nº 50214411, - O 2º Período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de: 08/05/23 a 06/06/23.

PROCESSO Nº SEI-360093/000049/2023 - CONCEDO à BIANCA GONÇALVES DE FARIA, Inspetor de Polícia, ID nº 50214411, - O 3º Período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de: 07/06/23 a 06/07/23.

Id: 2494397

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENSRETIFICAÇÃO  
D.O. DE 17/07/2023  
PÁGINA 08 - 2º COLUNADESPACHO DO CHEFE  
DE 12/07/2023

PROCESSO Nº SEI-360146/000094/2023 - CLÁUDIA REIS GASPAR, Inspetor de Polícia, ID 37925750...

Onde Se Lê:

... Proc. nº SEI-360101/000014/2023...

Leia-Se:

... Proc. nº SEI-360146/000094/2023...

Id: 2494115

Secretaria de Estado de  
Administração Penitenciária

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETARIA  
DE 17.07.2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Cartório Único dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos autos da Ação nº 0253048-47.2021.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/040255/2022,

## RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a exclusão do candidato JULIO AUGUSTO FELIPE DE CAMPOS, inscrição nº 051867, do concurso para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, realizado no ano de 2006, efetuada através do Ato de 21 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial de 25 de outubro de 2021, tendo em vista decisão da Comissão Geral de Acompanhamento e Observação de Candidatos, em reunião realizada em 13 de outubro de 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 001/2018, publicado no DOERJ de 14 de março de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Cartório Único dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação nº 0253048-47.2021.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/040255/2022,

## RESOLVE

CONSIDERAR o candidato JULIO AUGUSTO FELIPE DE CAMPOS, habilitado no concurso público do ano de 2006, para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 40.013, de 28.09.2006, que regulamenta a Lei nº 4.583, de 25.07.2005, por ter sido aprovado em todas as etapas do referido certame.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 001/2018, publicado no DOERJ de 14 de março de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Cartório Único dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação nº 0253048-47.2021.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/040255/2022,

## RESOLVE

NOMEAR, em caráter definitivo, JULIO AUGUSTO FELIPE DE CAMPOS, para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente de Pessoal Civil, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, de acordo com aprovação e classificação em concurso público realizado no ano de 2006, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de junho de 2005.

Id: 2494138

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETARIA  
DE 18.17.2023

PROCESSO Nº SEI-210098/000187/2023 - TORNA SEM EFEITO o RATIFICO da dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO da contratação emergencial da empresa EKO AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro, nº 131, página 17, do dia 18 de julho de 2023.

Id: 2494338

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETARIA  
DE 13/07/2023

PROCESSO Nº SEI-210026/000270/2023 - CARLA RIGUEIRA DE ABREU, Inspetora de Polícia Penal - ID. Funcional 19999631. AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares por 04 (quatro) anos, com fulcro no inciso VIII do art.19 do Decreto-Lei nº 220, de 18.07.1975, c/c art.1º do Decreto nº 5.146, de 29.12.1981.

Id: 2493939

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETARIA  
DE 18.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210098/000187/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergencial da empresa EKO AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.983.816/0001-04, para executar a prestação dos serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe II A (resíduo não perigoso e não inerte), denominado lixo extraordinário, com fornecimento de sacos de lixo de 100 litros e de coletores de lixo de 240 litros, para as Unidades Prisionais desta da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ, relacionadas ao lote II, na forma do Termo de Referência, no valor total de R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais).

Id: 2494339

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO NORTE E NOROESTE

PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTRO

ATO DO DIRETOR  
DE 17/07/2023

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

## PRESIDENTE:

DOUGLAS LEONARDO LUGÃO, Policial Penal, ID: 4382224-0, Diretor;

## MEMBROS:

WESLEY DA CONCEIÇÃO ROSA, Policial Penal, ID: 4318251-8, Subdiretor;

ANTONIO MAURÍCIO FESCINA DE ALMEIDA, Policial Penal, ID: 4382354-8, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

LUCIANE DE ASSIS NARCIZO SOUZA, Policial Penal, ID: 4382272-0, Chefe do Serviço de Administração;

CARLOS EDUARDO BRAGA, Policial Penal, ID: 4393131-6, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

ANDRÉ GOMES POMPEU DE SOUZA, Policial Penal, ID: 5027663-8, Chefe da Seção I da Turma de Policiais Penais;

EWERTON VICTER MARTINS, Policial Penal, ID: 4405404-1, Chefe da Seção II da Turma de Policiais Penais;

EZEQUIEL DE SOUZA BORGES, Policial Penal, ID: 5091064-7, Chefe da Seção III da Turma de Policiais Penais; e

MARCOS PESSANHA MANHÃES VIANA, Policial Penal, ID: 5000833-1, Chefe da Seção IV da Turma de Policiais Penais.

Deixa-se de nomear o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210055/000626/2023.

Id: 2494149

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETAria TRATAMENTO PENITENCIÁRIO  
HOSPITAL PENAL PSIQUIÁTRICO ROBERTO MEDEIROSATO DO DIRETOR  
DE 06.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal MÁRCIO JORGE FERREIRA - ID. 19766629. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210034/000259/2023.

## HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

ATO DO DIRETOR  
DE 19.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS - ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000644/2023.

Id: 2493909

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETAria DE GESTÃO OPERACIONAL  
PENITENCIARIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRAATO DO DIRETOR  
DE 03/07/2023

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

## PRESIDENTE:

FRANCISCO HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43331750, Diretor;

## MEMBROS:

ARTUR FREIRE SOUTO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50297716, Subdiretor;

DIEGO SILVA SOUTO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50099329, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

PRISCILA DE SOUZA MORAIS, Inspetora de Polícia Penal, ID: 43555080, Chefe do Serviço de Administração;

JORGE DOS SANTOS FERREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50278339, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

ALEXANDRE FULY DA CONCEIÇÃO Inspetor de Polícia Penal, ID: 43547435, Chefe da Seção de Bens e Valores;

LUIZ CLAUDIO FARIA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43376355, Chefe da Seção de Manutenção;

MARCOS ALEXANDRO MATTOS DE MEDEIROS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43820557, Chefe da Seção de Turma I;

LEONEL LACERDA DE ASSIS FILHO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19906250, Chefe da Seção de Turma II;

FERNANDO CESAR PIRES FERREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19903723, Chefe da Seção de Turma III;

MARCELO FLEMING MARQUES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19907729, Chefe da Seção de Turma IV;

Deixa-se de nomear o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210057/001015/2023.

Id: 2494152

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETAria DE GESTÃO OPERACIONAL

INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE

ATO

DE 07.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAPHAEL PISSARRA NOGUEIRA**, ID: 50228994. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210070/001285/2023.

Id: 2493912

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS

ATO DA DIRETORA  
DE 10.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **RÉGIS CAMPOS PESSANHA**, ID: 51218488. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210038/000460/2023.

INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO

ATO DA DIRETORA  
DE 11.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **PATRÍCIA DE GOES BANDEIRA**, ID: 50911244. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210117/000840/2023.

Id: 2493915

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

GRUPAMENTO TÁTICO DE ESCOLTA

ATO DO DIRETOR  
DE 05.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MANUEL RAMOS R. JUNIOR**, ID: 2006961-8. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210032/000700/2023.

Id: 2493916

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

ATO DO DIRETOR  
DE 23.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID: 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000437/2023.

Id: 2493917

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

ATO DO DIRETOR  
DE 30.06.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID: 5009966-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210011/000778/2023

PRESÍDIO ARY FRANCO

ATO DO DIRETOR  
DE 06.07.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **BRENOY PECANHA GOMES**, ID: 1999956-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210014/001158/2023

CADEIA PÚBLICA COTRIM NETO

ATO DO DIRETOR  
DE 04.07.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **IGOR PAIVA DOS SANTOS**, ID: 43825656. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210039/000595/2023.

CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH

ATO DO DIRETOR  
DE 11.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **VANDERSON DIAS REIS**, ID: 5012924-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000595/2023.

PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES

ATO DO DIRETOR  
DE 05.07.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO MARQUES COSTA**, ID: 4336938-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210052/001237/2023.

DE 06.07.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO MARQUES COSTA**, ID: 4336938-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210052/001235/2023.

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

ATO DO DIRETOR  
DE 10.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA**, ID: 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210063/001136/2023.

Id: 2493918

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSAPOSTILA DO DIRETOR  
DE 16/01/2023

ATO de 08/04/2010, D.O de 23/03/2011 - **SILVANA SILVINO CRISTINO RENZLER FRAGA**, ID Funcional nº 5000079-9, tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do processo número SEI-210006/001684/2023, fica alterado o nome da servidora, em virtude de MATRIMÔNIO, para **SILVANA SILVINO CRISTINO**.

Id: 2493932

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERALATOS DA CORREGEDORA  
DE 28.06.2023

AVOCA a Sindicância n.º SEI-210088/000940/2023, referente ao SEI-210006/001638/2023e DESIGNA, como SINDICANTE, o Inspetor de Polícia Penal **LUCAS JOSÉ SILVA DOS SANTOS** ID: 42698839, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

DE 11.07.2023

AVOCA a Sindicância n.º o SEI-210088/001002/2023, referente ao SEI-210006/001654/2023 E DESIGNA, como SINDICANTE, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO MARCEL PINHEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA** ID: 5013184-2, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Id: 2493914

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERALATOS DA CORREGEDORA  
DE 30.06.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **KAREN CRISTINA BAPTISTA**, ID: 50116517023. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001551/2023.

DE 06.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LUCAS JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, ID: 42698839. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001617/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LUCAS JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, ID: 42698839. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001618/2023.

DE 11.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **LUCAS JOSÉ SANTOS**, ID: 42698839, em substituição ao servidor **LIDIANE ALVES TELES**, ID: 43715729. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000919/2023.

Id: 2493913

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERALATO DA CORREGEDORA  
DE 06.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DENILSON SIGMARINGA MENGHINI** ID 20057377. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001543/2023.

\*Republicado por ter saído com incorreção no original no D.O. de 12.07.2023.

Id: 2493911

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERALDESPACHO DA CORREGEDORA GERAL  
DE 10.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210088/000327/2023 - TORNA SEM EFEITO o ato do dia 15/02/2023, publicado no D.O. nº 040 de 03/03/2023

Id: 2494154

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATAS DO CONSELHO

Ata da 240ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (CPERJ), realizada no dia 11 de julho de 2023, através do site Google Meet. Processo SEI - 210004/000096/2023.

ATA 240/23. Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria **Gessica Machado S. Mesquita**. Item 1. Leitura da Ata 239\*. A leitura da Ata foi realizada e aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: **Consignar as presenças**. Reuniram-se os conselheiros: **Bruno Silva Rodrigues, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Mariáth Soares da Paixão, Daniella D. Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira**, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Ata de Visita referente à fiscalização realizada pela DPERJ no dia 13.06.23 na Cadeia Pública Juiza de Direito Patricia Acioli. O presidente submeteu o assunto ao Colegiado e após longo debate sobre o tema restou acordado, por unanimidade, que seja oficiado a Exma. Sra. Secretária da SEAP/RJ para que se verifique a possibilidade de reforma nas celas de isolamento. Item 4. Ofício n.48/2023

das Comissões de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB/RJ e de Políticas Criminal e Penitenciária da OAB/RJ, para ciência e análise do caso no Conselho Penitenciário. O presidente submeteu o tema aos conselheiros que após análise dos fatos acordaram, por unanimidade, em encaminhar processo SEI à Coordenação de Gestão em Saúde da SEAP/RJ, bem como à Penitenciária Milton Dias Moreira para análise do caso concreto. Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria **Gessica Machado S. Mesquita** que a subscreve com o presidente Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que os conselheiros Fernanda Prates Fraga, Salvador Berneguy (Férias), Fábio de Almeida Cascardo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Sandra Maria Barros, Roberto de Assis Almeida Conceição e Claudia Maria Pires da Mota não compareceram à sessão, justificadamente.

**BRUNO SILVA RODRIGUES**  
Presidente do Conselho Penitenciário

**GESSICA MACHADO S. MESQUITA**  
Diretora de Secretaria

Id: 2494148

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 14.07.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/001672/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório nº 21/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MACACÃO - Ô TIPO SANEAMENTO- PARA USO EM ÁGUAS POLUÍDAS, por estar em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa VERTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS (08.763.888/0001-26), com proposta no valor total de R\$ 204.988,04 (duzentos e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

Id: 2494105

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 17.07.2023

PROCESSO Nº SEI-270131/000340/2021 - CONHEÇO a solicitação da empresa DAVITA RIEN SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA (CNPJ 68.702.372/0001-01) como recurso, contra ato do Pregoeiro que implicou a declaração de vencedora do certame PE nº 47/23, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIÁLISE E PLASMAFERSE (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA) PARA O SISTEMA DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) , conforme as especificações contidas no Termo de Referência, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ). Quanto ao mérito, mantendo a decisão adotada pelo Pregoeiro da SE-DEC na sessão pública, e NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

Id: 249396

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

## Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 18/07/2023

**REVERTE** à condição de ativa a servidora **MONICA SANT'ANA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, classe "B", matrícula nº 867309-7, ID 563755-4. Processo: SEI-040161/010694/2020.

**REVERTE** à condição de ativa a servidora **ARILEIA BATISTA DOMINGOS DE JESUS**, Auxiliar de Enfermagem, classe "B", matrícula nº 287622-5, ID 3033951-0. Processo: SEI-040161/010843/2020.

Id: 2494294

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 13/07/2023

**APOSENTA**, a servidora **CLAUDIA CAVALCANTI DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XII" matrícula nº 812.513-0, ID nº 3105005-0, nos termos do artigo 2º inciso I e artigo 7º § 4º da Lei Complementar 195/2021. Processo SEI-080014/000106/2023.

**APOSENTA**, a servidora **DIRCEU DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula nº 298.840-0, ID nº 3100735-0, nos termos do artigo 2º inciso II e artigo 7º § 4º da Lei Complementar 195/2021. Processo SEI-080014/000117/2023.

**APOSENTA**, a servidora **LÍTE MARTHA CAMARA**, Médico - Endoscópia, classe "A - X" matrícula nº 863.734-0, ID nº 3233738-8, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c art 2º da EC 90/2021. Processo SEI-080001/005564/2021.

**APOSENTA**, a servidora **LÚCIA PASSERI LAVRADO**, Médico - Saúde Pública, classe "A - IX" matrícula nº 922.091-4, ID nº 4214185-0, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado art 2º da EC 90/2021. Processo SEI-E-08/014/167/2019.

**APOSENTA**, a servidora **MARCIA MEDEIROS BELARMINO**, Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XII" matrícula nº 851.571-0, ID nº 3111668-0, nos termos do artigo 2º inciso I e artigo 7º § 4º da Lei Complementar 195/2021. Processo SEI-080014/000685/2022.

**APOSENTA**, com eficácia de 02/05/2023, a servidora, **NAILA RANGEL DE OLIVEIRA ARAUJO**, Médico - Clínica Médica/Emergência, classe "A - XII" matrícula nº 809.131-6, ID nº 2035905-5, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c art 2º da EC 90/2021. Processo SEI-080001/003967/2023.

Id: 2494295

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 23/12/2020  
PAG 30 - 03 COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE  
DE 17/12/2020

PROCESSO SEI-E-08/605506/2012 - HELENA GONÇALVES DE MELLO

Onde se lê... TCE/RJ nº 105.134-6/2019

Leia-se... TCE/RJ nº 100.554-0/2020

Id: 2494293

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE  
DE 13/04/2023

\*ATO DE 23/02/2023 - FICA MODIFICADO o nome da servidora para ITAMAR DE AZEVEDO, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 31403069, por ter obtido divórcio, conforme consta no Proc. nº SEI-080014/000748/2022.

\*Republicado por incorreção no original, publicado em D.O. de 19/04/2023.

Id: 2494292

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 17/07/2023

PROCESSO N° SEI-080001/008172/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA da despesa realizada em exercício anterior a 2023 relacionada na listagem do 14º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (55923581), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (55928293) designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (55923516).

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA:** 14º LOTE.

PROCESSO: SEI-080001/008172/2022.

FORNECEDOR: REAL JG FACILITIES LTDA

Descrição da Despesa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS.

Competência: 15/02/2022 a 31/08/2022.

Valor: R\$ 118.694,24 (CENTO E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Id: 2494390

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 17/07/2023

PROCESSO: SEI-080001/023834/2022. - RECONHEÇO A DÍVIDA da despesa realizada em exercício anterior a 2023 relacionada na listagem do 15º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (55922267), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (55928959) designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (55922201).

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA:** 15º LOTE.

PROCESSO: SEI-080001/023834/2022.

FORNECEDOR: REAL JG FACILITIES LTDA

Descrição da Despesa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS.

Competência: 01/09/2022 a 07/09/2022.

Valor: R\$ 4.282,79 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Id: 2494391

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 07/07/2023

**CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/605759/2008	ADRIANA LUPU	31045944	MEDICO	04/11/2014 A 10/11/2019
SEI E-08/604040/2004	CACIQUEARA ALVES DA SILVA	30600430	AUX ENFERMAGEM	04/04/2018 A 16/05/2023
SEI E-08/607801/2010	CLAUDIA MARIA RODRIGUES	42501130	ASSISTENTE SOCIAL	24/12/2015 A 21/12/2020
SEI E-08/603534/1992	EDSON HIROSHI KITADA	32270739	MEDICO	16/03/2017 A 14/03/2022
SEI E-08/605945/1993	EDUARDO SANTOS	30239060	ASSIST ADM SAUDE	07/04/2014 A 05/04/2019
SEI E-08/604173/2005	JOÃO DOMINGOS G SILVA	30522560	ENFERMEIRO	16/10/2004 A 21/12/2009
SEI E-08/600140/2006	MARTA SOARES DOS SANTOS	30513430	AUX ENFERMAGEM	15/12/2014 A 13/12/2019
SEI E-08/602106/1995	PAULO ROBERTO S DUARTE	30228735	ASSIST ADM SAUDE	09/07/2014 A 07/07/2019
SEI E-01/132007/2000	RICARDO LUIZ PINTO P DE FARIA	31854834	ODONTOLOGO	27/07/2016 A 25/07/2021
SEI E-08/602380/2004	SIMONE DE SOUZA MOURA	31021441	PSICOLOGO	15/09/2014 A 13/09/2019
SEI E-08/602582/2005	SONIA MARIA SILVA B DA COSTA	30615240	TEC LABORATORIO	13/05/2015 A 10/05/2020
SEI E-08/605797/2006	VALMIRA CAITANO DE SOUSA	30662850	AUX ENFERMAGEM	01/05/2015 A 28/04/2020
SEI E-08/605179/2006	ANA CRISTINA SILVA WERGLES	30520240	ENFERMEIRO	10/10/2014 A 08/10/2019
SEI-E-080001/014484/2023	CRISTINA PIMENTEL GEDDES	31266568	TEC ENFERMAGEM	09/12/2003 A 02/02/2009
SEI-08/001/011638/2019	JOAO DOS SANTOS L FILHO	5640890	MEDICO	26/04/2018 A 04/05/2023
SEI E-08/602222/2007	MARIA CRISTINA BRAILE	31478719	FARMACEUTICO	16/12/2016 A 14/12/2021
SEI E-08/2221/1986	SULAMITA RODRIGUES	30067553	AG AUX ADM SAUDE	03/01/2017 A 01/01/2022

**CONCEDO** 12 (doze) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/19087/1984	YOLANDA BRAVIM	30064953	SANITARISTA	04/08/2001 A 01/10/2006 02/10/2006 A 30/09/2011 01/10/2011 A 28/09/2016 29/09/2016 A 27/09/2021

DE 11/07/2023

**CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/604590/2005	ADALTO COELHO FELISBINO	31308821	AUX ADM SERV SAUDE	27/10/2015 A 24/10/2020
SEI E-08/008/1657/2017	ANA CRISTINA AMORIM DANTAS	31206166	ENFERMEIRO	10/03/2013 A 08/03/2018
SEI E-08/604846/2002	ANA PAULA AGUIAR DE SOUZA	30174147	AUX ENFERMAGEM	13/08/2013 A 13/08/2018
SEI E-08/602580/2002	ANDRE MOURTHE	31306918	PSICÓLOGO	30/11/2014 A 28/11/2019
SEI E-08/600753/2010	CLARISSE DOS SANTOS L CORREIA	19684380	ASSIST SOCIAL	14/12/2014 A 12/12/2019
SEI E-08/607240/2010	FATIMA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA	42189977	TEC ENFERMAGEM	10/01/2018 A 08/01/2023
SEI E-01/124971/2004	JULIO CESAR N DE MENDONÇA	30781060	MEDICO	25/07/2014 A 23/07/2019
SEI E-08/600082/2008	LUCIA			

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**RETIFICAÇÃO**  
D.O. DE 23/06/2021  
PÁGINA Nº 17- 1ª COLUNA

**DESPACHO DO DIRETOR**  
DE 21/06/2021

PROCESSO N° SEI-080001/007834/2021 - GIANLIVIO UMILE ZANI-NI

Onde se lê: ...13/02/2007 a 17/03/2012.  
18/03/2012 a 16/03/2017.

Leia-se: ...25/06/2008 a 05/07/2013.  
06/07/2013 a 19/07/2018.

Id: 2494297

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 10/07/2023**

**PROCESSO N° SEI E-08/008/708/2018 - MIRIAM ALVES MARINHO**,  
Assistente Social, Id. Funcional nº 30573580. **DEFIRO** a concessão da redução da carga horária para a servidora supracitada, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação, tendo em vista o parecer da SES/SUPCPMSO.

**PROCESSO N° SEI-080004/000064/2022 - NELIANA LIMA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 30605652. **DEFIRO** a concessão da redução da carga horária para a servidora supracitada, pelo prazo de 01(um) ano, a contar da data da publicação, tendo em vista o parecer da SES/SUPCPMSO.

DE 11/07/2023

**PROCESSO N° SEI - 080001/014378/2022 - FERNANDA CAVALCANTE VAZ DE SOUZA** - Ex-servidor: LINO COUTO DE SOUZA, Médico, Id. Funcional nº 5468353. **DEFIRO** o pedido de Encerramento de Fórmula referente ao ex- servidor.

Id: 2494298

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**NOTA TÉCNICA CONJUNTA INFORMATIVA SAFIE/SAECA/SAS N° 01 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**ASSUNTO:** DISPÓE SOBRE A LINHA DE CUIDADO E O FLUXO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIANGIÔGENICOS DE USO INTRAVÍTREA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO SEI 080017 001739 2021.

#### CONTEXTO LEGAL

Considerando a publicação da Portaria GM nº 957, de 15 de maio de 2008, que institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia;  
Considerando a Portaria SAS nº 288, de 18 de maio de 2008 que regulamenta a atenção em oftalmologia e define as redes estaduais e regionais de oftalmologia;  
Considerando a Portaria nº 4.225, de 26 de dezembro de 2018, que inclui na Tabela de Procedimentos, Medicamentos Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, procedimento referentes ao diagnóstico e tratamento da Degeneração Macular Relacionada com a Idade (DMRI), no âmbito do SUS;  
Considerando a Resolução SES/RJ Nº 1880, de 15 de agosto de 2019, que dispõe sobre o fluxo de aplicação de injeção intravítreos de medicamentos antiangiogênicos para o tratamento quimioterápico oftalmológico de degeneração macular nos pacientes de ordem judicial em face do Estado do Rio de Janeiro e nos pacientes atendidos pela câmara de resolução de litígios em saúde-CRLS;  
Considerando a Portaria conjunta nº 17, de 01 de outubro de 2021, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Retinopatia Diabética;  
Considerando a Portaria GM/MS Nº 638, de 28 de março de 2022, que altera atributos de procedimentos e exclui procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS.  
Considerando a Portaria conjunta nº 10, de 23 de maio de 2022, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Degeneração Macular Relacionada à Idade (forma neovascular);  
Considerando a necessidade de promover o atendimento integral em oftalmologia aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a necessidade de garantir a conformação atual para as Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia;  
Considerando a necessidade de manter uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada, que estabeleça uma linha de cuidados integrada no manejo das doenças oftalmológicas;  
Considerando que os antiangiogênicos são substâncias que inibem a ação dos fatores de crescimento vascular, reduzindo a formação e proliferação de novos vasos sanguíneos.

#### OBJETIVO

Preliminarmente, insta registrar que o Município possui gestão plena dos recursos alocados para atender à saúde de sua população, sendo o responsável pela organização do fluxo de atendimento de das demandas de seus municípios.

É nesse cenário que, observando a diversidade de situações vivenciadas pelos entes municipais e frente à normatização do Ministério da Saúde, que determina que os medicamentos antiangiogênicos sejam ofertados por meio da assistência oftalmológica no SUS, a Secretaria de Estado de Saúde expede a presente nota para tratar sobre o fluxo assistencial e modelo de dispensação dos medicamentos antiangiogênicos incorporados ao SUS no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

#### DO FLUXO ASSISTENCIAL

A inserção de pacientes em unidades/centros de referência da rede de atenção especializada em oftalmologia, habilitadas para o tratamento de doença da retina para realizar o tratamento, cabe ao município, observando a linha de cuidado do paciente.

Como detentor das informações primárias, a definição do itinerário terapêutico do paciente às unidades de saúde localizadas em seu território ficará a cargo do município.

No âmbito estadual, a Rede Estadual de Oftalmologia referenciada foi definida na Deliberação CIB-RJ nº 5.891 de 19 de julho de 2019 (anexo II).

#### DA DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS ANTIANGIÔGENICOS INCORPORADOS AO SUS

Como dispõe a legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde, que tiver sob sua gestão unidades/centros de referência da rede de atenção especializada em oftalmologia, habilitadas para o tratamento de doença da retina, se manterão como responsáveis pela aquisição, fornecimento e aplicação dos medicamentos para as linhas de cuidado das doenças: Retinopatia Diabética e Degeneração Macular Relacionada à idade.

Desta forma, o acesso/aquisição/dispensação dos medicamentos é de responsabilidade dos serviços de oftalmologia habilitados no SUS (unidades/serviços habilitados).

Os medicamentos para tratamento de doença da retina no âmbito do SUS, integrante da Política Nacional de Atenção em Oftalmologia, serão ofertados dentro do procedimento arrolado no anexo I, uma vez que consiste na aplicação intravítreos do antiangiogênico para tratamento da doença macular relacionada à idade (DMRI) e do edema macular associado à retinopatia diabética.

Observa-se, por fim, que deverá ser realizado conforme protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas da degeneração macular relacionada à idade e da retinopatia diabética do Ministério da Saúde.

#### DO FATURAMENTO

O financiamento do procedimento em questão é oriundo do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC). O município executor deverá informar produção das unidades/centros de referência da rede de atenção especializada em oftalmologia, habilitadas para o tratamento de doença da retina no Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar SIAS/SUS. Após apuração e aprovação, os recursos serão transferidos Fundo a Fundo. Importante destacar que, enquanto o financiamento estiver em vigor, a Programação Pactuada e Integrada - Média e Alta Complexidade (MAC) dos entes municipais não serão impeditivas para a realização/execução do tratamento em questão.

**DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL INFORMADA E APROVADA**  
Nos moldes dos dados inseridos no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIAS/SUS, Estado do Rio de Janeiro apresentou, nos anos de 2022 e 2023 a produção de 4.633 procedimentos, tendo sido aprovados 4.587 (anexo III).

Sob gestão estadual, o Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUEP) deverá continuar com a prestação de serviços para tratamento das patologias abrangidas pelo PCDT, uma vez que também é um Centro de Referência de acordo com o preconizado pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Por fim, eventual alteração do fluxo ora firmado, deverá ser pactuado em CIR e CIB e informado às centrais de regulação municipais.

#### Anexo I

##### Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP/SUS

Procedimento:	03.03.05.023 - TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA
Grupo:	03 - Procedimentos clínicos
Sub-Grupo:	03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)
Forma de Organização:	05 - Tratamento de doenças do aparelho da visão
Competência:	06/2023 Histórico de alterações

Modalidade de Atendimento:	Ambulatorial
Complexidade:	Média Complexidade
Financiamento:	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-Tipo de Financiamento:	Tratamento de Doença Macular
Instrumento de Registro:	APAC (Proc. Principal)
Sexo:	Ambos
Média de Permanência:	1
Tempo de Permanência:	18 anos
Quantidade Máxima:	130 anos
Idade Mínima:	
Idade Máxima:	
Pontos:	
Atributos Complementares:	Exige CNSAdmite APAC de Continuidade

#### Valores

Serviço Ambulatorial:	R\$ 627,28	Serviço Hospitalar:	R\$ 0,00
Total Ambulatorial:	R\$ 627,28	Serviço Profissional:	R\$ 0,00
		Total Hospitalar:	R\$ 0,00

**Descrição**  
CONSISTE NA APLICAÇÃO INTRAVÍTREA DE MEDICAMENTO ANTIANGIÔGENICO PARA TRATAMENTO DA DOENÇA MACULAR RELACIONADA À IDADE (DMRI) E DO EDEMA MACULAR ASSOCIADO À RETINOPATIA DIABÉTICA. DEVERÁ SER REALIZADO CONFORME PROTOCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DA DMRI E DA RETINOPATIA DIABÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE . PROCEDIMENTO BINOCULAR. INCLUI A INJEÇÃO INTRAVÍTREA (NÃO DEVE SER REGISTRADO SIMULTANEAMENTE AO PROCEDIMENTO 04.05.03.005-3 - INJECAO INTRA-VITREO). OBSERVAR A IDADE MÍNIMA ESTABELECIDA NOS PROTOCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DA DMRI E DA RETINOPATIA DIABÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

#### Anexo II

##### Rede Estadual de Oftalmologia definidas na Deliberação CIB-RJ nº 5.891 de 19 de julho de 2019:

Município Executor	Referências da Rede Estadual de Alta Complexidade em Oftalmologia		Município Encaminhador
	Média Complexidade	Alta Complexidade	
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	
Campos dos Goytacazes	Campos dos Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabú, Macaé, Quissamã, São Fidelis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra		Campos dos Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabú, Macaé, Quissamã, São Fidelis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra
Duque de Caxias	Duque de Caxias, Mesquita, Belford Roxo, Japeri, Queimados, Itaguaí, Seropédica, Magé, Guapimirim		Duque de Caxias, Mesquita, Belford Roxo, Japeri, Queimados, Itaguaí, Seropédica, Magé, Guapimirim
Itaperuna	Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itacaraí, Itaperuna, Lage do Muriaé		Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itacaraí, Itaperuna, Lage do Muriaé
Miracema	Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Varre- Sai		Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Varre- Sai
Nilópolis	Nilópolis		Nilópolis
Niterói	Niterói, Sapucaia, Barra Mansa, Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio		Niterói, Maricá, Sapucaia, Piraí, Barra do Piraí, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro e Rio das Flores, Barra Mansa, Volta Redonda
	Casimiro de Abreu, Iguaú Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema		Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaú Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema
Petrópolis	Petrópolis, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Areal, Com. Levy Gasparian, Eng. Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Peixoto		Petrópolis, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Areal, Com. Levy Gasparian, Eng. Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Peixoto
	Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Três Rios, Vassouras, S.J.Vale do Rio Preto, Bom Jardim, Duas Barras, Carmo, Cordeiro		Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Três Rios, Vassouras, S.J.Vale do Rio Preto, Bom Jardim, Duas Barras, Carmo, Cordeiro
Piraí	Piraí, Barra do Piraí, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro e das Flores		
Rio Bonito	Rio Bonito, Itaboraí, Tanguá, Silva Jardim		
São Gonçalo	São Gonçalo, Rio Bonito, Itaboraí, Tanguá, Silva Jardim, Maricá		São Gonçalo, Rio Bonito, Itaboraí, Tanguá, Silva Jardim, Maricá
São João de Meriti	São João de Meriti		São João de Meriti
Teresópolis	Teresópolis		Teresópolis
Volta Redonda	Volta Redonda		

#### Anexo III

##### Produção ambulatorial efetuada no estado do Rio de Janeiro - dados básicos

##### Quantidade apresentada e Quantidade aprovada por Estabelecimento

Procedimento realizado: 0303050233 TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA I

Período: 2022/2023

ESTABELECIMENTO	2	

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## ATOS DO PRESIDENTE

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 7.467 DE 13 DE JULHO DE 2023

**PACTUA A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DOS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DA COVID - 19, DISPONÍVEIS ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023, NOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

## CONSIDERANDO:

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

- a Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário;

- a Deliberação CIB-RJ n.º 6.363 de 22 de março de 2021 que pactua o financiamento estadual excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus SARS - COV2 (COVID-19) para custeio de unidades de terapia intensiva - UTI e Suporte Ventilatório Pulmonar;

- a Deliberação CIB-RJ n.º 6.390 de 19 de abril de 2021, que refere-se a Deliberação Conjunta CIB/COSEMS n.º 90/2021, que pactua, Ad Referendum, as alterações das informações e valores de financiamento presentes no anexo I da Deliberação CIB-RJ n.º 6363 de 22 de março de 2021, em complementação aos recursos federais de custeio;

- as orientações estabelecidas pelo Ministério da Saúde, no qual o cenário da pandemia passa a ser considerada prioridade na agenda da Secretaria do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ), passando a pensar e desenvolver ações estratégicas no campo da saúde no enfrentamento ao vírus;

- a pactuação do financiamento estadual excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19);

- a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022 que declara o encerramento da emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-NCOV) e revoga a portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020;

- que há saldos financeiros remanescentes destinados ao enfrentamento da epidemia da COVID - 19, de recursos do Tesouro Estadual do Rio de Janeiro nos Fundos Municipais de Saúde;

- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/015026/2023;

- a 7ª Reunião CIB/RJ realizada em 13/07/2023.

## DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a reprogramação dos saldos financeiros remanescentes dos recursos estaduais destinados ao enfrentamento da epidemia da COVID - 19, nos Fundos Municipais de Saúde (FMS), disponíveis até 30 de junho de 2023, no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A reprogramação dos saldos financeiros disponíveis tem a finalidade de utilizar os recursos para minimizar a suspensão temporária, durante o período da pandemia, das ações e serviços regulares, de rotina e eletivos.

Art. 3º - A reprogramação dos saldos financeiros disponíveis poderão ser realizadas pelas Secretarias Municipais de Saúde, para o financiamento de ações e serviços de saúde, respeitando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 4º - Será emitida Resolução SES/RJ referente a presente Deliberação.

Art. 5º - As Prestações de Contas das Secretarias Municipais de Saúde deverão ocorrer de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

PRESIDENTE

Id: 2494181

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 7.498 DE 13 DE JULHO DE 2023

**PACTUAR A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM, CNES N° 2287447, COMO UNIDADE DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR ABRANGENDO O SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDIACOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

## CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo n° EXT-PMCG-31/14/2018;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

## DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação de Credenciamento e Habilitação do Hospital Escola Álvaro Alvim, CNES nº 2287447, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular abrangendo o serviço de Procedimentos Endovasculares Extracardiacos, localizado no Município de Campos dos Goytacazes, com valor mensal de R\$ 264.507,80 e anual R\$ 3.174.093,60, conforme impacto financeiro descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494182

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 7.499 DE 13 DE JULHO DE 2023

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 184/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS N.º 179881 DE RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PELA PORTARIA GM/MS N.º 544/2023, NO VALOR TOTAL R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), PARA O MUNICÍPIO DE VASSOURAS/RJ, INSCRITO NO CNES 6289738, DESTINADO A UNIDADE HOSPITALAR PORTADORA DO CNES 2273748, COMO APONTA O OFÍCIO 684 /2023 SMS.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

## CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

mento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados a: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/014104/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

## DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar a proposta SAIPS n.º 179881 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), para o município de Vassouras/RJ, inscrito no CNES 6289738, destinado a Unidade Hospitalar portadora do CNES 2273748, como aponta o Ofício 684 /2023 SMS.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494183

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 7.500 DE 13 DE JULHO DE 2023

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 185/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS N.º 179961 DE RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PELA PORTARIA GM/MS N.º 544/2023, NO VALOR TOTAL R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS), PARA O MUNICÍPIO DE VASSOURAS/RJ, INSCRITO NO CNES 6289738, DESTINADO A UNIDADE HOSPITALAR PORTADORA DO CNES 2273748, COMO APONTA O OFÍCIO 684 /2023 SMS.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

## CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados a: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/014146/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

## DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar a proposta SAIPS n.º 179961 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), para o município de Vassouras/RJ, inscrito no CNES 6289738, destinado a Unidade Hospitalar portadora do CNES 2273748, como aponta o Ofício 684 /2023 SMS.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494184

## CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados a: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/014146/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

## DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar a proposta SAIPS n.º 179964 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 1.750.000,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta mil reais), para o município de Vassouras/RJ, inscrito no CNES 6289738, destinado a Unidade Hospitalar portadora do CNES 2273748, como aponta o Ofício 693 /2023 SMS.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494185

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 7.503 DE 13 DE JULHO DE 2023

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 188/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS N.º 179967 DE RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PELA PORTARIA GM/MS N.º 544/2023, NO VALOR TOTAL R\$ 1.550.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA O MUNICÍPIO DE VASSOURAS/RJ, INSCRITO NO CNES 6289738, DESTINADO A UNIDADE HOSPITALAR PORTADORA DO CNES 2273748, COMO APONTA O OFÍCIO 694 /2023 SMS.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

## CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014388/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**  
Art. 1º- Pactuar a proposta SAIPS nº 177108 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para o município de Nilópolis/RJ.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494189

#### DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.506 DE 13 DE JULHO DE 2023

REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 191/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA N.º 0418270000123005 DO COMPONENTE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, QUE TEM COMO OBJETO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PORTE AUDITIVA, FÍSICA E INTELECTUAL, NO VALOR DE R\$ 7.301.000,00 (SETE MILHÕES TREZENTOS E UM MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/013971/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a proposta nº 0418270000123005 do componente Centro Especializado em Reabilitação, que tem como objeto à construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, porte auditiva, física e intelectual, no valor de R\$ 7.301.000,00 (sete milhões trezentos e um mil reais), no município de São Pedro da Aldeia/RJ.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494190

#### DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.507 DE 13 DE JULHO DE 2023

REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 192/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS N.º 180416 REFERENTE AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIA GM/MS N.º 544/2023, NO VALOR DE R\$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, CNES N.º 6353797.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014022/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a proposta SAIPS nº 180416 referente ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo, CNES nº 6353797.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494191

#### DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.508 DE 13 DE JULHO DE 2023

REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 193/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS N.º 180132 REFERENTE AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIA GM/MS N.º 544/2023, NO VALOR DE R\$ 1.452.500,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER, CNES N.º 2298120, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

#### CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/013870/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a proposta SAIPS nº 180132 referente ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor de R\$1.452.500,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para o Hospital Municipal Albert Schweitzer, CNES nº 2298120, localizado no município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494192

#### DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.509 DE 13 DE JULHO DE 2023

REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 194/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS N.º 179225, REFERENTE AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIA GM/MS N.º 544/2023, NO VALOR DE R\$900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, CNES N.º 6360483.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/013974/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a proposta SAIPS nº 179225, referente ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor de R\$900.000,00 (noventa mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia, CNES nº 6360483.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494193

#### DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.510 DE 13 DE JULHO DE 2023

REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 195/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS N.º 180414, REFERENTE AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIA GM/MS N.º 544/2023, NO VALOR DE R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE REAIS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, CNES N.º 6353797.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014024/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a proposta SAIPS nº 180414, referente ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo, CNES nº 6353797.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494194

#### DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de emenda parlamentar proposta nº 3628548400123008, para aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância tipo A - Simples remoção - Tipo Pick-up 4x4 e o Termo de Compromisso de Custo e Manutenção, do município de Miracema.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023  
**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2494198

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.515 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 200/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS 179761 DE RECURSO FINANCIERO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PE LA PORTARIA GM/MS N.º 544/2023, NO VALOR TOTAL R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA O MUNICÍPIO DE PIRAI/RJ, DISTRIBUÍDOS PELAS SEGUINTE UNIDADES: SEMAIA, CNES 99060967 NO VALOR DE R\$ 350.000,00; CENTRO DE SAÚDE DE PIRAI, CNES 99060967 NO VALOR DE R\$ 450.000,00; LABORATÓRIO MUNICIPAL, CNES 7452403 NO VALOR DE R\$ 200.000,00; CENTRO DE FISIOTERAPIA DE ARROZAL, CNES 3125653 NO VALOR DE R\$ 400.000,00; HOSPITAL FLÁVIO LEAL, CNES 2267187 NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/013966/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta SAIPS 179761 de Recurso Financeiro Emergencial para Custo da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), para o município de Piraí/RJ, distribuídos pelas seguintes Unidades:

- SEMAIA, CNES 99060967 no valor de R\$ 350.000,00.  
- Centro de Saúde de Piraí, CNES 99060967 no valor de R\$ 450.000,00.  
- Laboratório Municipal, CNES 7452403 no valor de R\$ 200.000,00.  
- Centro de Fisioterapia de Arrozal, CNES 3125653 no valor de R\$ 400.000,00.  
- Hospital Flávio Leal, CNES 2267187 no valor de R\$ 1.000.000,00.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023  
**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2494199

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.516 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 201/2023, QUE PACTUA OS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROPOSTA N.º 11171.0920001/23-025, PARA CONSTRUÇÃO DO CAPS I, CNES N.º 7570147, NO VALOR DE R\$ 2.085.000,00, IMPLANTADO E HABILITADO NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014368/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar recursos para Estruturação da Atenção Especializada, proposta nº 11171.0920001/23-025, para construção do CAPS I, CNES nº 7570147, no valor de R\$ 2.085.000,00, implantado e habilitado no município de Rio Claro.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2494200

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE****ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.517 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 202/2023, QUE PACTUA OS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROPOSTA N.º 13817.5760001/23-021, PARA CONSTRUÇÃO DO CAPS I, CNES N.º 3814580, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014666/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar os recursos para Estruturação da Atenção Especializada, proposta nº 13817.5760001/23-021, para construção do CAPS I, CNES nº 3814580, no município de Cachoeiras de Macacu.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**

Presidente

Id: 2494201

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE****ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.518 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 203/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS 178196 DE RECURSO FINANCIERO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PE LA PORTARIA GM/MS N.º 544, NO VALOR TOTAL R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA O MUNICÍPIO DE JAPERI/RJ DISTRIBUIDO PARA O CNES 6426484.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014167/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta SAIPS 178196 de Recurso Financeiro Emergencial para Custo da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544, no valor total R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para o município de Japeri/RJ destinado a Unidade Hospitalar portadora do CNES 2273748, como aponta o Ofício 687 /2023 SMS.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**

Presidente

Id: 2494202

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE****ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.519 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 204/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS 180249 DE RECURSO FINANCIERO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PE LA PORTARIA GM/MS N.º 544/2023, NO VALOR TOTAL R\$ 395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), PARA O MUNICÍPIO DE JAPERI/RJ, DISTRIBUÍDO PARA O CNES 6426484.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014563/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta SAIPS n.º 180249 de Recurso Financeiro Emergencial para Custo da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 395.000,00 (trezentos mil reais), CNES 6326870, cadastrado na proposta da Secretaria Municipal de Saúde de Valença, indicando o recurso para CONSERVATÓRIA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA /RJ.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

## ATO DO PRESIDENTE

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.522 DE 13 DE JULHO DE 2023.

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 207/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS N.º 180423 DE RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PELA PORTARIA GM/MS N.º 544, NO VALOR TOTAL R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAD, CNES 6326870, DO MUNICÍPIO DE VALENÇA /RJ.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financeiramente emergencial dos serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014563/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar os recursos para Estruturação da Atenção Especializada, referente à proposta nº 12292.5560001/23-022, para construção do CAPS Tamoios, no valor de R\$ 2.100.000,00, no município de Cabo Frio.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2494206

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE**

## ATO DO PRESIDENTE

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.523 DE 13 DE JULHO DE 2023.

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 208/2023, QUE PACTUA OS RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROPOSTA N.º 178051, CAPS II - CNES N.º 2697408, NO VALOR DE R\$ 500.000,00, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- A Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014688/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar os recursos para Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, proposta nº 178051, CAPS II - CNES nº 2697408, no valor de R\$ 500.000,00, localizado no município de Rio Bonito.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2494207

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE**

## ATO DO PRESIDENTE

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.524 DE 13 DE JULHO DE 2023.

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 209/2023, QUE PACTUA OS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REFERENTE À PROPOSTA N.º 12292.5560001/23-022, PARA CONSTRUÇÃO DO CAPS TAMOIOS, NO VALOR DE R\$ 2.100.000,00, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei

nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/013697/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar os recursos para Estruturação da Atenção Especializada, referente à proposta nº 12292.5560001/23-022, para construção do CAPS Tamoios, no valor de R\$ 2.100.000,00, no município de Cabo Frio.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2494208

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE**

## ATO DO PRESIDENTE

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.525 DE 13 DE JULHO DE 2023.

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 210/2023, QUE PACTUA OS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REFERENTE À PROPOSTA N.º 12292.5560001/23-024, PARA REFORMA DO CAPS II, CNES N.º 5923182, NO VALOR DE R\$ 800.000,00, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/013699/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar os recursos para Estruturação da Atenção Especializada, referente à proposta nº 12292.5560001/23-024, para reforma do CAPS II, CNES nº 5923182, no valor de R\$ 800.000,00, no município de Cabo Frio.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2494209

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE**

## ATO DO PRESIDENTE

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.526 DE 13 DE JULHO DE 2023.

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 211/2023, QUE PACTUA OS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REFERENTE À PROPOSTA N.º 12292.5560001/23-023, PARA AMPLIAÇÃO DO CAPS II, CNES N.º 5923182, NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/013698/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar os recursos para Estruturação da Atenção Especializada, referente à proposta nº 12292.5560001/23-023, para ampliação do CAPS II, CNES nº 5923182, no valor de R\$ 1.200.000,00, no município de Cabo Frio.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2494210

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE**

## ATO DO PRESIDENTE

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.527 DE 13 DE JULHO DE 2023.

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 212/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS N.º 177059 DE RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PELA PORTARIA GM/MS N.º 544/2023, NO VALOR TOTAL R**

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a proposta de nº 11294684000123009, destinada à aquisição de Unidades Odontológicas Móveis, do município de Japeri.  
Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR  
Presidente

Id: 2494213

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.530 DE 13 DE JULHO DE 2023.

REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 215/2023, QUE PACTUA AS PROPOSTAS DE NOS 12107049000123013 E 12107049000123017, DESTINADAS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126/2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014424/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactua proposta de nº 12107049000123016, destinada à aquisição de equipamento e material permanente para a Atenção Primária à Saúde, do município de Porto Real.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR  
Presidente

Id: 2494214

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.531 DE 13 DE JULHO DE 2023.

REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 216/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA DE N° 12107049000123015, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126/2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014424/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a proposta de nº 12107049000123015, destinada à aquisição de Unidade Odontológica Móvel do município de Porto Real.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR  
Presidente

Id: 2494215

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.532 DE 13 DE JULHO DE 2023.

REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 217/2023, QUE PACTUA A APROVAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA N.º 12107.04900/1230-12, PARA A AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126/2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014424/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a aprovação de Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, do Município de Porto Real, via recurso da Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, pela proposta nº. 12107.04900/1230-12, para a aquisição de dois veículos.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR  
Presidente

Id: 2494216

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.533 DE 13 DE JULHO DE 2023.

REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 218/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA DE N° 12107049000/1230-16, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126/2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014424/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactua proposta de nº 12107049000/1230-16, destinada à aquisição de equipamento e material permanente para a Atenção Primária à Saúde, do município de Porto Real.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR  
Presidente

Id: 2494217

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.534 DE 13 DE JULHO DE 2023.

REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 219/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS 178081 DE RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PELO PORTARIA GM/MS Nº 544, NO VALOR TOTAL R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL CNES 6606970 NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO / RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênero firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014688/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a proposta SAIPS 178081 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544, no valor total R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL CNES 6606970 no município de Rio Bonito / RJ.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR  
Presidente

Id: 2494218

'SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.535 DE 13 DE JULHO DE 2023.

REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 220/2023, QUE PACTUA A APROVAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA N.º 11171092000/1230-31, PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênero firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014344/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a aprovação de Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, do Município de Rio Claro, via recurso da Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, pela proposta nº. 11171092000/1230-31, para a aquisição de veículo.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR  
Presidente

Id: 2494219

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.536 DE 13 DE JULHO DE 2023.</

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.539 DE 13 DE JULHO DE 2023.

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 224/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA DE Nº 11216.262000/1230-09, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014609/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar, ad referendum, a proposta de nº 11216.262000/1230-09, destinada à aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Atenção Primária à Saúde do município de Vassouras.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR  
PRESIDENTE

Id: 2494223

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.540 DE 13 DE JULHO DE 2023.

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 225/2023, QUE PACTUA A APROVAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA N.º 0418270000123002, PARA A AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023

- a Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/013973/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a aprovação de Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de São Pedro da Aldeia, via recurso da Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, pela proposta nº 0418270000123002, para a aquisição de transporte sanitário eletivo.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR  
PRESIDENTE

Id: 2494224

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.541 DE 13 DE JULHO DE 2023.

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 226/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA DE Nº 11216.262000/1230-11, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014607/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar proposta de nº 11216.262000/1230-11, destinada à aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Atenção Primária à Saúde, do município de Vassouras.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR  
PRESIDENTE

Id: 2494225

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.542 DE 13 DE JULHO DE 2023.

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 227/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA DE Nº 11216.262000/1230-18, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre

as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014706/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de nº 11216.262000/1230-18, destinada à aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Atenção Primária à Saúde do município de Vassouras.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR  
PRESIDENTE

Id: 2494226

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.543 DE 13 DE JULHO DE 2023.

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 228/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA DE Nº 11216.262000/1230-01, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014500/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de nº 11216.262000/1230-01, destinada à aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Atenção Primária à Saúde, do município de Vassouras.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR  
PRESIDENTE

Id: 2494227

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.544 DE 13 DE JULHO DE 2023.

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 229/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA DE Nº 11216.262000/1230-016, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014503/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de nº 11216.262000/1230-016, destinada à aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Atenção Primária à Saúde, do município de Vassouras.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR  
PRESIDENTE

Id: 2494228

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.545 DE 13 DE JULHO DE 2023.

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 230/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA DE NÚMERO 11216.262000/1230-14, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014604/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 7.549 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 234/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS N.º 180585 DE RECURSO FINANCIERO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PELA PORTARIA GM/MS N.º 544/2023, NO VALOR TOTAL R\$ 2.355.787,06 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS), PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ DESTINADO AO CNES 6353797.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;****CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/014614/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta SAIPS n.º 180585 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 2.355.787,06 (Dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais), para o município de São Gonçalo/RJ destinado ao CNES 6353797.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
PRESIDENTE

Id: 2494233

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 7.550 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 235/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA DE N.º 11934211000123007, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, DO MUNICÍPIO DE VALENCA.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;****CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/014284/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de nº 11934211000123007, destinada à aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal, do município de Valenca.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023  
**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
PRESIDENTE

Id: 2494234

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 7.551 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 236/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA DE N.º 11934211000123006, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL DO MUNICÍPIO DE VALENCA.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;****CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/014284/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de nº 11934211000123006, destinada à aquisição de Unidade Odontológica Móvel do município de Valenca.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023  
**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
PRESIDENTE

Id: 2494235

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 7.552 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 237/2023, QUE PACTUA A APROVAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, DO MUNICÍPIO DE PARATY, VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS N.º 544, DE 03 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA N.º 12640342000123004, PARA A AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS RURAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;****CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS N.º 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre

as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

- a documentação anexada no processo n° SEI-080002/002257/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a aprovação de Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, do Município de Paraty, via recurso da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, pela proposta n.º 12640342000123004, para a aquisição de um micro-ônibus rural de transporte sanitário.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023  
**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
PRESIDENTE

Id: 2494236

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 7.553 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 238/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS N.º 177507 DE RECURSO FINANCIERO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PELA PORTARIA GM/MS N.º 544/2023, NO VALOR TOTAL R\$ 36.000.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES DE REAIS), PARA O MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ, DESTINADO AO CNES 7221673.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;****CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/014685/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta SAIPS n.º 177507 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de reais), para o município de Cabo Frio/RJ, destinado ao CNES 7221673.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023  
**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

**DIAH - CASA DO DIABÉTICO - CNES 6908160 NO VALOR DE R\$ 200.000,00; LABORATÓRIO MUNICIPAL - CNES 2289814 NO VALOR DE R\$ 200.000,00; CENTRAL MUNICIPAL DE EXAMES - CNES 6050484 NO VALOR DE R\$ 200.000,00; HOSPITAL MUNICIPAL DR. CELSO MARTINS - CNES 2696924 NO VALOR DE R\$ 500.000,00; UPA RUY COELHO GOMES - CNES 0974226 NO VALOR DE R\$ 300.000,00; CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CNES 3890481 NO VALOR DE R\$ 200.000,00.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;****CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/014645/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar, ad referendum, a proposta SAIPS n.º 178734 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544, no valor total R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), para o município de Cachoeiras de Macacu/RJ, destinado ao CNES 6645410, distribuído pelas seguintes unidades:

- Ambulatório de Especialidades Padre Batalha - CNES 2298058 no valor de R\$ 200.000,00

- Casa DiaH - Casa do Diabético - CNES 6908160 no valor de R\$ 200.000,00

- Laboratório Municipal - CNES 2289814 no valor de R\$ 200.000,00

- Central Municipal de Exames - CNES 6050484 no valor de R\$ 200.000,00

- Hospital Municipal Dr. Celso Martins - CNES 2696924 no valor de R\$ 500.000,00

- UPA Ruy Coelho Gomes - CNES 0974226 no valor de R\$ 300.000,00

- Centro de Especialidades Odontológicas - CNES 3890481 no valor de R\$ 200.000,00

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014913/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Pactuar a proposta SAIPS nº 181317 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544, no valor total R\$ 4.824.573,60 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), para o município de Vassouras/RJ, destinado ao CNES 6289738.

**Art. 2º** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494241

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.558 DE 13 DE JULHO DE 2023.**  
REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 243/2023, QUE PACTUA A APROVAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA N.º 13817.5760001/23-018, PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014656/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Pactuar a aprovação de Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Cachoeiras de Macacu, via recurso da Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, pela proposta nº 13817.5760001/23-018, para a aquisição de um veículo.

**Art. 2º** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494242

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.559 DE 13 DE JULHO DE 2023.**  
REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 244/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 12097.798000/1230-01, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULA.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- O Capítulo I do Título VII da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017 - da aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/012984/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Pactuar a proposta de emenda parlamentar de nº 12097.798000/1230-01, destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Primária à Saúde, do município de Porciúncula.

**Art. 2º** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494243

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.560 DE 13 DE JULHO DE 2023.**  
REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 245/2023, QUE PACTUA AS PROPOSTAS N.ºS 12116.1870001/23-004, 12116.1870001/23-005 E 12116.1870001/23-006, PARA REFORMA DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, INSCRITAS NO CNES N.ºS 2285282, 7072015 E 2285452 RESPECTIVAMENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014690/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Pactuar as propostas nºs 12116.1870001/23-004, 12116.1870001/23-005 e 12116.1870001/23-006, para Reforma de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde, inscritas no CNES nºs 2285282, 7072015 e 2285452 respectivamente, do município de Rio Bonito..

**Art. 2º** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494244

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.561 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 246/2023, QUE PACTUA AS PROPOSTAS N.ºS 11144705000123002 E 11144705000123004, DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, VIA RE-

CURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 03 DE MAIO DE 2023, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080002/002462/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Pactuar as propostas nºs 11144705000123002 e 11144705000123004, do município de Arraial do Cabo, via recurso da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, para a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde.

**Art. 2º** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494245

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.562 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 247/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11384.874000/1230-02, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 99.984,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), PARA O HOSPITAL GERAL DE GUARUS, CNES Nº 3002187, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/013984/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 11384.874000/1230-02, referente à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, no valor de R\$ 99.984,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), para o Hospital Geral de Guarus, CNES nº 3002187, localizado no município de Campos dos Goytacazes/RJ.

**Art. 2º** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494246

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.563 DE 13 DE JULHO DE 2023.**  
REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 248/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE ONCOLOGIA DA ZONA OESTE, A SER SITUADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS).

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/015033/2023;

a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014686/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta SAIPS 181136 de Recurso Financeiro Emergencial para Custo de Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) para o município de Cabo Frio/RJ destinado ao CNES 7221673, distribuído ao CNES 2283395 conforme aponta o Ofício 119 /2023 SEMUSA/CF.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494251

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.568 DE 13 DE JULHO DE 2023**

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 253/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS 180016 DE RECURSO FINANCIERO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PELA PORTARIA GM/MS N.º 544/2023, NO VALOR TOTAL R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA O MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ DESTINADO AO CNES 2278197, DISTRIBUÍDO AO CNES 7221673, COMO APONTA O OFÍCIO 106 /2023 SEMUSA/CF.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/013689/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta SAIPS n.º 175160 de Recurso Financeiro Emergencial para Custo de Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para o município de Natividade/RJ destinado ao CNES 2704358.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494252

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.569 DE 13 DE JULHO DE 2023**

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 254/2023, QUE PACTUA O PROJETO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES SANITÁRIOS ELETRÔNICOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, REFERENTE À PROPOSTA DE N.º 11934.2110001/23-008, DO MUNICÍPIO DE VALENÇA.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014741/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar o projeto destinado à aquisição de Transportes Sanitários Eletrônicos para a Atenção Primária à Saúde, referente à proposta de nº 11934.2110001/23-008, do município de Valença.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494253

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.570 DE 13 DE JULHO DE 2023**

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 255/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, REFERENTE À PROPOSTA N.º 11934.2110001/23-016, DO MUNICÍPIO DE VALENÇA.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/015182/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Primária à Saúde, referente à proposta n.º 11934.2110001/23-016, do município de Valença.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494254

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.571 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 256/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS N.º 175160 DE RECURSO FINANCIERO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PELA PORTARIA GM/MS N.º 544/2023, NO VALOR TOTAL R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ DESTINADO AO CNES 2704358.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados a: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/013349/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta SAIPS n.º 175160 de Recurso Financeiro Emergencial para Custo de Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para o município de Natividade/RJ destinado ao CNES 2704358.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494255

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.573 DE 13 DE JULHO DE 2023**

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 258/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS N.º 173173, REFERENTE AO RECURSO FINANCIERO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIA GM/MS N.º 544/2023, NO VALOR DE R\$ 581.174,00 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORCIÚNCULA, CNES N.º 6633862.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados a: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080002/002432/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta SAIPS n.º 173173, referente ao Recurso Financeiro Emergencial para Custo de Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor de R\$ 581.174,00 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e setenta e quatro reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Porciúncula, CNES nº 6633862.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494256

12097.798000/1230-09, referente à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, no valor de R\$ 304.424,00 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), para a Policlínica de Especialidades Dr. Geraldo Novaes de Mello, CNES nº 2272229, localizado no município de Porciúncula/RJ.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494258

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.575 DE 13 DE JULHO DE 2023**

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 260/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA DE CONVÉNIO N.º 912097/23-001, REFERENTE À REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚ**

mento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014395/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a proposta SAIPS 174075 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), para o município de Tanguá/RJ repartido da seguinte forma:

- R\$ 3.500.000,00 destinado ao CNES 2283735.

- R\$ 500.000,00 destinado ao CNES 6723187.

- R\$ 500.000,00 destinado ao CNES 0958980.

- R\$ 500.000,00 destinado ao CNES 7038852.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494261

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.578 DE 13 DE JULHO DE 2023**

REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 263/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS 179770 DE RECURSO FINANCIERO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PELA PORTARIA GM/MS N.º 544, NO VALOR TOTAL R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA O MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ DESTINADO AO CNES 6326870, DESTINADO AS SEGUINTE UNIDADES: HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JÚNIOR, CNES 2295075 NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00, ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE SANTA ISABEL, CNES 2295105 NO VALOR DE R\$ 500.000,00, CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, CNES 2292939 NO VALOR DE R\$ 100.000,00, CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE, CNES 2292807 NO VALOR DE R\$ 200.000,00, CENTRO INTEGRADO DE MULTI SAÚDE, CNES 4207831 NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014562/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar, Ad referendum, a proposta SAIPS 179770 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544, no valor total R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para o município de Valença/RJ destinado ao CNES 6326870, destinado às seguintes unidades:

- Hospital Gustavo Monteiro Júnior, CNES 2295075 no valor de R\$ 1.000.000,00.

- Associação Hospital de Santa Isabel, CNES 2295105 no valor de R\$ 500.000,00.

- Centro Municipal de Fisioterapia, CNES 2292939 no valor de R\$ 100.000,00.

- Centro Integrado de Saúde, CNES 2292807 no valor de R\$ 200.000,00.

- Centro Integrado de Multi Saúde, CNES 4207831 no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494262

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.579 DE 13 DE JULHO DE 2023**

REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 264/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS N.º 181034 DE RECURSO FINANCIERO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PELA PORTARIA GM/MS N.º 544/2023, NO VALOR TOTAL R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) PARA O MUNICÍPIO DE TAN-GUÁ/RJ DESTINADO AO CNES 2283735.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014556/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a proposta SAIPS n.º 181034 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para o município de Tanguá/RJ destinado ao CNES 2283735.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494263

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.580 DE 13 DE JULHO DE 2023**  
REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 265/2023 QUE PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11171.092000/1230-23, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 544/2023, NO VALOR DE R\$ 2.945.751,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE, CNES Nº 6232094, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014023/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 11171.092000/1230-23, referente à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor de R\$ 2.945.751,00 (dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais), para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade, CNES nº 6232094, localizado no município de Rio Claro/RJ.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023  
LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494264

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.581 DE 13 DE JULHO DE 2023**  
REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 266/2023 QUE PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11171.092000/1230-24, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 544/2023, NO VALOR DE R\$ 1.702.825,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO, CNES Nº 9198415, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014023/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 11171.092000/1230-24, referente à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor de R\$ 1.702.825,00 (um milhão setecentos e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais), para o Centro de Especialidades de Rio Claro, CNES nº 9198415, localizado no município de Rio Claro/RJ.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494265

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.582 DE 13 DE JULHO DE 2023**  
REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 267/2023 QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS Nº 180157, REFERENTE AO RECURSO FINANCIERO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 544/2023, NO VALOR DE R\$ 1.362.531,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, CNES Nº 6231810.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 7.586 DE 13 DE JULHO DE 2023**  
 REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 271/2023 QUE PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 36000.5000132/02-300 QUE TEM COMO OBJETO O INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - CUSTEIO MAC, NO VALOR DE R\$ 1.281.600,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;
- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;
- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;
- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;
- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/013788/2023;
- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 36000.5000132/02-300 que tem como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Custeio MAC, no valor de R\$ 1.281.600,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais) para o município de Miracema/RJ.

Art. 2º- Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494270

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 7.587 DE 13 DE JULHO DE 2023**  
 REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 272/2023 QUE PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 36000.5000352/02-300 QUE TEM COMO OBJETO O INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - CUSTEIO MAC, NO VALOR DE R\$ 352.449,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;
- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;
- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;
- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;
- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/013788/2023;
- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 36000.5000352/02-300 que tem como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Custeio MAC, no valor de R\$ 352.449,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) para o município de Miracema/RJ.

Art. 2º- Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494271

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 7.588 DE 13 DE JULHO DE 2023**  
 REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 273/2023 QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS N° 174414, REFERENTE AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIA GM/MS N° 544/2023, NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA, CNES N° 6819508.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;
- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;
- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;
- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;
- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/013788/2023;
- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a proposta SAIPS nº 174414, referente ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Miracema, CNES nº 6819508.

Art. 2º- Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494272

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 7.589 DE 13 DE JULHO DE 2023**  
 REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 274/2023 QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS N° 174663, REFERENTE AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIA GM/MS N° 544/2023, NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA, CNES N° 6819508.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;
- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;
- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;
- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;
- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/013788/2023;
- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a proposta SAIPS nº 174663, referente ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Miracema, CNES nº 6819508.

Art. 2º- Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2494273

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 7.590 DE 13 DE JULHO DE 2023**  
 REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 275/2023 QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS N° 177510, REFERENTE AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIA GM/MS N° 544/2023, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA, CNES N° 6819508.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;
- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;
- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;
- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;
- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/013788/2023;

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar a proposta SAIPS nº 177510, referente ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Miracema, CNES nº 6819508.

Art. 2º- Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023  
 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR  
 Presidente

Id: 2494274

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

\*DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 7.375 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR O PROJETO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETRÔNICO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022;
- a documentação anexada no SEI-080002/002217/2023;

- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Pactuar o projeto destinado à aquisição de transportes sanitários eletrônicos para a atenção primária à saúde do município de vassouras, referente à proposta de nº 11216.2620001/23-003.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR  
 Presidente

\*Republicada por incorreção no original publicada no DOERJ de 26/06/2023.

Id: 2494275



De segunda a sexta  
 Das 8h às 17h  
 Rua Professor Heitor Carrilho,  
 Nº 81, Centro, Niterói, RJ  
 (21) 2717-5299  
 @culturaleiladiniz  
 Entrada franca

Exposições  
 Oficinas  
 Teatro  
 Música

Sala de  
 Cultura  
 Leila Diniz

## Secretaria de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETARIA  
DE 18/07/2023

**DISPENSA**, com validade a contar de 17/07/2023, **RONIA DAS GRACAS BATISTA**, Prof. Doc. II, ID 4081335-5/2, da função de Diretor do Colégio Indígena Estadual Guarani Karai Kuery Renda, U.A. 11802303584, Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente, através do ato de 10/02/2017, publicado no DOERJ de 14/02/2017. Processo nº SEI-030032/001732/2023.

Id: 2494093

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA  
DE 17.07.2023

**DISPENSA**, a pedido, **SILVIA MARIA BASTOS DE SOUSA**, Prof. Doc. I, ID 3664563-0/1, da função de Diretor do C.E. Ignácio Azevedo do Amaral, U.A. 11802309526, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 19/03/2021, publicado no DOERJ de 23/03/2021. Processo nº SEI-030038/002929/2023.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **FABIO ARTHUR SANTOS DA COSTA**, Prof. Doc. I, ID 4392046-2/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Ignácio Azevedo do Amaral, U.A. 11802309526, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Silvia Maria Bastos de Sousa, ID 3664563-0/1. Processo nº SEI-030038/002929/2023.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **GILDA HELENA LEITÃO DE ABREU**, Prof. Doc. II, ID 3388644-0/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Benta Pereira, U.A. 11802312563, Tipo B, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Joelma Conceição Severo Xavier, ID 5024114-1/1. Processo nº SEI-030041/003682/2023.

**DISPENSA**, a pedido, **LUCIANA DA SILVA**, Prof. Doc. II, ID 3277366-8/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Comendador Pereira Ignácio, U.A. 11802303561, Município de Barra Mansa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-260004/001167/2023.

**DESIGNA LUCIANA DA SILVA**, Prof. Doc. II, ID 3277366-8/1, para exercer função de Coordenador Pedagógico do CEJA Paulo Freire, U.A. 11802303581, Tipo A, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Bruna Dias Azevedo, ID 5020944-2/2. Processo nº SEI-260004/001167/2023.

**DISPENSA**, a pedido, **CARLOS EDUARDO VIANNA AFONSO**, Prof. Doc. I, ID 5019906-4/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Marechal Zenóbio da Costa, U.A. 11802310577, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/002974/2023.

**DESIGNA ALINE DA COSTA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4394171-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Marechal Zenóbio da Costa, U.A. 11802310577, Tipo B, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Carlos Eduardo Viana Afonso, ID 5019906-4/2. Processo nº SEI-030039/002974/2023.

**DESIGNA CLARISSE DE ALBUQUERQUE AQUINO**, Prof. Doc. I, ID 4411996-8/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Heitor Lira, U.A. 11802306534, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Sandra Regina de Carvalho Rodrigues, ID 5007272-2/1. Processo nº SEI-030035/001562/2023.

**DISPENSA**, a pedido, **MÔNICA ANGÉLICA SILVA DE MIRANDA**, Prof. Doc. II, ID 3968714-7/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Graciliano Ramos, U.A. 11802306561, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/003602/2023.

**DISPENSA**, a pedido, **MARCUS VINÍCIUS FERNANDES COUTINHO**, Prof. Doc. I, ID 5023367-0/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Zumbi dos Palmares, U.A. 11802308577, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/002550/2023.

**DISPENSA**, a pedido, **ALLAN MOURA RODRIGUES**, Prof. Doc. I, ID 4332941-1/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Bélgica, U.A. 11802306553, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/003412/2023.

**DESIGNA FLAVIA DA ROCHA GODINHO GOMES**, Prof. Doc. I, ID 4420689-5/2, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 421 Deputada Cristina Tavares, U.A. 11802305513, Tipo D, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Soraya Rabelo Silva, ID 3582156-6/1. Processo nº SEI-030034/005429/2022.

**DESIGNA DÉBORA DE VILHENA ALVES ANDRADE**, Prof. Doc. I, ID 4384332-8/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Presidente Rodrigues Alves, U.A. 11802302545, Tipo C, Município de Paracambi, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Nilciane Ferreira dos Santos Silva, ID 4374798-1/1. Processo nº SEI-030031/001529/2023.

**DISPENSA**, a pedido, **ANA BEATRIZ BASTOS RECHE**, Prof. Doc. I, ID 3821468-7/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Afonso Pena, U.A. 11802309537, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/001713/2023.

**DESIGNA ANA BEATRIZ BASTOS RECHE**, Prof. Doc. I, ID 3821468-7/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Afonso Pena, U.A. 11802309537, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030038/001713/2023.

**DISPENSA**, a pedido, **ROSIANE DOS SANTOS VASCONCELOS DA SILVA**, Prof. Doc. II, ID 3425004-2/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 394 Vereador Cândido Augusto Ribeiro Neto, U.A. 11802304575, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 24/08/2015, publicado no DOERJ de 27/08/2015. Processo nº SEI-030033/003025/2023.

**DESIGNA CARLA MARCELLI MONT ALVERNE DE SOUZA**, Prof. Doc. I, ID 4304052-7/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Carlos Magno Nazareth Cerqueira, U.A. 11802307593, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Nathalia Nicacio Ganzer, ID 5017467-3/1. Processo nº SEI-030036/000642/2023.

**DESIGNA JAQUELINE EVARISTO ARAUJO**, Prof. Doc. I, ID 3341056-9/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Marina Bento, U.A. 11802304538, Tipo C, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Andréa Macena do Nascimento, ID 5017366-9/1. Processo nº SEI-030033/000733/2023.

**DISPENSA**, a pedido, **OLGANI DA SILVA POSSIDONIO**, Prof. Doc. II, ID 4024763-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Maria da Conceição Pereira Pinto, U.A. 11802311537, Município de Bom Jesus do Itabapoana, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030040/001739/2023.

**DISPENSA**, a pedido, **WALQUIRÍA DOS SANTOS LOURENÇO**, Prof. Doc. I, ID 4416532-3/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Compositor Luiz Gonzaga, U.A. 11802309564, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/002307/2023.

**DESIGNA WALQUIRÍA DOS SANTOS LOURENÇO**, Prof. Doc. I, ID 4416532-3/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CAIC Euclides da Cunha, U.A. 11802309559, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Rose Ramos Anselmo, ID 3498189-6/1. Processo nº SEI-030038/002307/2023.

**DESIGNA DANIELA DE AMORIM LIMA**, Prof. Doc. I, ID 4374887-2/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Pedro Alvarés Cabral, U.A. 11802310558, Tipo B, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030039/003052/2023.

**DESIGNA ANGELA DA CRUZ BARROS MATOS**, Agente Auxiliar Administrativo, ID 3872684-0/1, para exercer a função de Secretário do CIEP 448 Ruy Frazão Soares, U.A. 11802301530, Tipo B, Município do Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Soraya Tavares Ferreira Dias, ID 3871234-2/1. Processo nº SEI-030030/002534/2023.

**DISPENSA**, a pedido e com validade a contar de 23/06/2023, **CÉLIA REGINA COSTA CORRÊA E CASTRO SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4323266-3/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Ministro Raul Fernandes, U.A. 11802302516, Município de Vassouras, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 13/06/2019, publicado no DOERJ de 17/06/2019. Processo nº SEI-030031/000204/2023.

**DESIGNA SOLANGE PEDRO DE PAULA DIAS**, Prof. Doc. I, ID 4384364-6/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Ministro Raul Fernandes, U.A. 11802302516, Tipo C, Município de Vassouras, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Célia Regina Costa Corrêa e Castro Silva, ID 4323266-3/1. Processo nº SEI-030031/000204/2023.

Id: 2494000

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA  
DE 17/07/2023

**PROMOVE** por formação o servidor **LEONARDO MARISCAL PINHEIRO**, ID. Funcional 42532795/02, matrícula 956286-9, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-03030/002351/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **MARILIA TEBET AZEVEDO AREDES**, ID. Funcional 50935879/02, matrícula 50935879/02, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-03030/002351/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **FABIANA FERREIRA JORGE**, ID. Funcional 50331299/01, matrícula 3068562-2, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/002490/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **GABRIELA VIEIRA PEDROSA**, ID. Funcional 50365509/01, matrícula 3074710-9, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/002220/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **JUPIRA NOGUEIRA DE MEDEIROS**, ID. Funcional 42737826/02, matrícula 3067287-7, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/002220/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **MARIA APARECIDA DE MACEDO ALVES MEDEIROS**, ID. Funcional 40024857/01, matrícula 230987-0, Professor Docente II, 22 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/003770/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **ADRIANA VALIENGO MELO**, ID. Funcional 33923388/01, matrícula 5023939-1, Professor Docente II, 40 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/003369/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **ADRIANA PAIVA DOS SANTOS ANTUNES**, ID. Funcional 34939539/03, matrícula 942442-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/002186/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **VANIA LUCIA FERREIRA ZACARIAS MOLEDO**, ID. Funcional 34068210/01, matrícula 5024699-0, Professor Docente II, 40 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/002991/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **REGINA GOMES COSTA**, ID. Funcional 51377667/01, matrícula 700177-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/001135/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **ILZA RIBEIRO AZEVEDO MARENHO**, ID. Funcional 39023451/02, matrícula 3902345102, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/003849/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **ANA CRISTINA ANDRADE DE MEDEIROS**, ID. Funcional 50855000/02, matrícula 3110922-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 16

**PROMOVE** por formação o servidor **SILVIA LUCIA PORTO TERRA DA COSTA**, ID. Funcional 44141556/02, matrícula 3046890-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/001440/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **MARIA LUCIA LOPEZ REZENDE ANZOLIN**, ID. Funcional 42034744/02, matrícula 965277-7, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/001831/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **ADRIANA PIRES MARCIAL**, ID. Funcional 43174051/01, matrícula 936422-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/003044/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **ELAINE CRISTINA PINHEIRO DA SILVA**, ID. Funcional 42749468/01, matrícula 920718-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/002642/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **MARCELA COUTO DE ANDRADE DA MATTIA**, ID. Funcional 42183774/01, matrícula 915135-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/003963/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **JEFFERSON WALLACE DA SILVA MACIEL**, ID. Funcional 43920730/01, matrícula 967221-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/003893/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **DAVIDSON MARTINS VIANA ALVES**, ID. Funcional 51377683/01, matrícula 5137768301, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/003714/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **LUCIA MOREIRA ROSA**, ID. Funcional 37005928/01, matrícula 5011686-2, Professor Docente I, 40 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/001090/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **RANDOLPH RADSACK CORREA**, ID. Funcional 50174274/01, matrícula 3046790-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/001222/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **ALEXANDRO CUNHA SILVA**, ID. Funcional 42644925/01, matrícula 929089-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/001782/2023.

Id: 2494329

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### ATOS DA SECRETARIA DE 17/07/2023

**PROMOVE** por formação o servidor **EVERTON LUIS NUNES COSTA**, ID. Funcional 50821997/02, matrícula 3110913-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030030/003726/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **LEONARDO DE FONTES ESTRELLA**, ID. Funcional 50353500/02, matrícula 3072718-4, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/003087/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **REGINA LUCIA PEREIRA PINHEIRO**, ID. Funcional 44203497/01, matrícula 974087-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/002443/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **FERNANDO HASSEN FREIRE**, ID. Funcional 42721830/01, matrícula 917416-0, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030040/001750/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **MARLON MAGNO MONTEIRO MACHADO**, ID. Funcional 50957163/02, matrícula 5095716302, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/003773/2023.

Id: 2493949

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### ATOS DA SECRETARIA DE 17/07/2023

**PROMOVE** por formação o servidor **DEISE ROSE NEIBA DA CRUZ SOUZA**, ID. Funcional 41886275/03, matrícula 3061512-4, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/002352/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **LIGIA CARVALHO DOS SANTOS**, ID. Funcional 5676495/07, matrícula 955409-8, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030030/003529/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **FERNANDA CAROLINA MUCHIMOTO BARINO**, ID. Funcional 43355790/01, matrícula 945518-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/002403/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **FERNANDA CRISTINA DA SILVA CALIL MARQUES**, ID. Funcional 44004281/02, matrícula 4400428102, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030032/000621/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **GILSINEIA DA SILVA CORREA**, ID. Funcional 50923056/01, matrícula 3105504-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art.

30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/001875/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **FLAVIO DINIZ SOARES**, ID. Funcional 5569222/06, matrícula 3066082-3 , Professor Docente I, 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030046/000983/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **LUCIANA GUEDES MORAES**, ID. Funcional 5781566/02, matrícula 942367-4, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI- E-03/10420836/2021.

**PROMOVE** por formação o servidor **ULISSES MONTEIRO COLI DIOGO**, ID. Funcional 43909280/01, matrícula 967166-0, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/002162/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **SONERLINE MIGUEL DA SILVA**, ID. Funcional 51047608/01, matrícula 3122197-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/002820/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **PATRICIA QUEIROZ DOS SANTOS DIOGO**, ID. Funcional 42722071/02, matrícula 950680-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030031/001346/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **PATRICIA QUEIROZ DOS SANTOS DIOGO**, ID. Funcional 42722071/01, matrícula 916607-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/003531/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **PATRICIA QUEIROZ DOS SANTOS DIOGO**, ID. Funcional 43484301/02, matrícula 958165-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/002617/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **PATRICIA DE JESUS BASTOS**, ID. Funcional 43484301/01, matrícula 949201-8, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/002616/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **FABIOLA DE OLIVEIRA FIRMENO**, ID. Funcional 43696619/01, matrícula 956253-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/002539/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **JULIETA FLORINTINO DOS ANJOS**, ID. Funcional 42003776/01, matrícula 912198-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/002426/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **LUCIENE ALVES DE ALMEIDA**, ID. Funcional 43246524/01, matrícula 938653-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/000800/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **FRANCIMARA GASPAROLE Rodrigues de Oliveira**, ID. Funcional 50244310/01, matrícula 3056061-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/001637/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **JOSE AUGUSTO DOS SANTOS LOPES**, ID. Funcional 35404809/01, matrícula 830270-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/002443/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **MARCELO ANDRAÉ ABRANTES TORRACA**, ID. Funcional 43671950, matrícula nº 0954938-7, em razão de participação no curso de Mestrado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Id: 2493934

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### DESPACHOS DA SECRETARIA DE 17.07.2023

**PROCESSO Nº SEI-030032/002383/2023 - AUTORIZO**, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Licença para Estudos com Vencimentos no período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação, em face do servidor **PETRUCIO SOUBREIRA DA SILVA**, Professor Docente I - 18 horas, ID. Funcional 44109458/01, matrícula 971157-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI

PROCESSO N° SEI-E-03/001/10009/2018 - SIMONE BASILIO DOS SANTOS, ID Funcional nº 50089382/01, Professor Docente I, período base de 28/11/2017 a 27/11/2022.

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.

Id: 2494066

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 17/07/2023

PROCESSO N° SEI-030037/002780/2023 - NADIA PINTO OMARI MATTOS, Identidade Funcional 43280544/01, matrícula 942058-9, Professor Docente I 18h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 14/07/2023.

PROCESSO N° SEI-030035/004074/2023 - ALEXANDRO MIRANDA LIMA FRAGAS, Identidade Funcional 43897240/01, matrícula 963752-1, Professor Docente I 18h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 05/07/2023.

PROCESSO N° SEI-030038/003286/2023 - ANNAGESSE DE CARVALHO FEITOSA, Identidade Funcional 50922440/01, matrícula 3105533-8, Professor Docente I 18h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 12/06/2023.

PROCESSO N° SEI-030031/000902/2023 - MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, Identidade Funcional 44191677/01, matrícula 973915-2, Professor Docente I 18h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 11/07/2023.

PROCESSO N° SEI-030046/001326/2023 - ANA CAROLINA SOARES VIOLA, Identidade Funcional 43773354/01, matrícula 958364-2, Professor Docente I 18h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 03/07/2023.

PROCESSO N° SEI-030036/004482/2023 - ALEXANDER SILVA MACEDO, Identidade Funcional 42124816/05, matrícula 4212481605, Professor Docente I 30h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 10/07/2023.

PROCESSO N° SEI-030029/009173/2023 - RODRIGO LIMA VIEIRA, ID Funcional 50277596/01, matrícula 3060768-3, Assistente Executivo. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 6114 de 2011 e no Decreto nº 44573/2014, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 01/08/2023.

Id: 2494346

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 18.07.2023

PROCESSO N° SEI-E-03/021/1022/2016 - DORALICE SISNANDE DOS SANTOS, ID Funcional nº 50091336/01, Terapeuta Ocupacional. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 27/12/2017 a 26/12/2022.

Id: 2494169

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS  
DO RIO DE JANEIRO  
CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORATARIA CORREG/DEGASE N° 211  
DE 13 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE  
SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI-030022/007663/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora Solange Pereira 4.253.627-8, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

BÁRBARA SCHELBLE  
Corregedora - DEGASE

Id: 2493684

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS  
DO RIO DE JANEIRO  
CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORATARIA CORREG/DEGASE N° 212  
DE 13 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE  
SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI-030022/007669/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Jorge Luis Barcellos Da Costa 50095714, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias

a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

BÁRBARA SCHELBLE  
Corregedora - DEGASE

Id: 2493669

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS  
DO RIO DE JANEIRO  
CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORATARIA CORREG/DEGASE N° 213  
DE 13 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE  
SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI-030022/007680/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Ricardo da Silva Freitas Junior- Id. Funcional 5023247-9, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

BÁRBARA SCHELBLE  
Corregedora - DEGASE

Id: 2493660

Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÉNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 18/07/2023

PROCESSO N° SEI-26/004/000345/2019 - RECONHEÇO a dívida referente à despesa de exercícios anteriores - DEA, no valor de R\$ 3.998,08 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), em favor da empresa CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, referente à prestação de serviço de acesso fixo à internet, contrato nº 04/2018, no período de 26/12/2018 a 25/01/2019.

Id: 2494288

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÉNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 13/07/2023

PROCESSO N° SEI-260004/001073/2023 - NATALIA ALVIM GUERRA - DEFIRO.

Id: 2494304

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR  
DE 18.07.2023

PORTARIA N° 583/2023 - DISPENSA PATRICIA ANDREIA SECIOSO TOSATTO COSTA, matr. nº 32.134-9, ID: 6075649, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Provimento Técnico, símbolo FG-01, código 948, a contar de 27/06/2023 - Processo nº SEI-260007/033319/2023.

PORTARIA N° 584/2023 - DISPENSA ELISANGELA CHRISTO CAVALCANTI, matr. nº 37.159-1, ID: 44590644, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Encarregado DESEN/ COORDCON, símbolo FG-04, código 1283, a contar de 27/06/2023 - Processo nº SEI-260007/033319/2023.

PORTARIA N° 585/2023 - DESIGNA ELISANGELA CHRISTO CAVALCANTI, matr. nº 37.159-1, ID: 44590644, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Provimento Técnico, símbolo FG-01, código 948, a contar de 27/06/2023 - Processo nº SEI-260007/033319/2023.

PORTARIA N° 586/2023 - DESIGNA TÁSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES PIEDADE, matr. nº 37.343-1, ID: 44617135, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado DESEN/ COORDCON, símbolo FG-04, código sequencial 1283, a contar de 27/06/2023 - Processo nº SEI-260007/033319/2023.

Id: 2494372

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR  
DE 14.07.2023

PROCESSO N° SEI-260007/048842/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa PSA SERVICE, INC, no valor de R\$238.903,39. OBJETO: Importação Reômetro Oscilatório, com fulcro no art. 24 XII do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador da despesa.

Id: 2493938

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 17.07.2023

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-949/2023 - APOSENTA JOSE CARLOS BARBOSA DE MEDEIROS, matr. nº 33.277-5, ID Funcional 25538136, Técnico Universitário II/Inspetor, com padrão de vencimentos XIII, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, C/C artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. - Processo nº SEI-260007/053595/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-951/2023 - APOSENTA IZA TEREZINHA GONÇALVES QUELHAS, matr. nº 32.835-1, ID Funcional 5496519, Professor Associado, nível 01, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, C/C artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/040896/2022.

Id: 2494373

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 17.07.2023

PROCESSO N°

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****APOSTILA DA SUPERINTENDENTE  
DE 17.07.2023**

**PORTARIA SRH Nº 474/SRH/1994- MARÍSSILAS SANTOS DE ARAUJO ALMEIDA** matr. nº 31.125-8 / ID 30784930 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que, onde se lê: "MARÍSSILAS SANTOS DE ARAUJO", leia-se: "MARÍSSILAS SANTOS DE ARAUJO ALMEIDA", tendo em vista a alteração de estado civil em 09/11/2001 - Processo nº SEI-260007/024966/2023.

Id: 2494375

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL  
DE 17/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-260008/009251/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO DE PRECISÃO LTDA, referente a aquisição de Vídeo Nasogastoscópio, no valor de R\$ 269.188,00, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2494036

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**

**ATO DO REITOR  
DE 19.01.2022**

**CÉSAR AUGUSTO MARCELINO MENDES CORDEIRO**, ID Funcional nº 5126895-7, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Associado, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciéncia, Tecnologia e Inovação - SECTI, nomeado por meio do Ato de 12/01/2022, publicado no D.O. de 13/01/2022. Tomou posse em 19/01/2022. Processo nº SEI-260009/000393/2020.

Id: 2494130

**Secretaria de Estado de  
Transporte e Mobilidade Urbana****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E MOBILIDADE URBANA****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1637 DE 14 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA PREGOEIRO, PREGOEIRA SUBSTITUTA E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO NAS FORMAS ELETRÔNICA E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 191 da Lei 14.133/2021, medida provisória nº 1.167/23, Lei nº 10.520/2002, e com os Decretos Estaduais nº 31.863/2002, nº 31.864/2002, e nº 42.301/2010, conforme processo SEI-100001/001331/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam designados os servidores abaixo denominados como pregoeiro e equipe de apoio para atuação nas licitações na modalidade de pregão nas formas presencial e eletrônica, com mandato de 01 (um) ano na seguinte forma:

**Pregoeiro:**  
Fábio Leone Machado, Id. Funcional nº 4185676-7

**Equipe de apoio:**  
Danielle de Castro Borges, Id. Funcional nº 5107749-3  
Viviane da Silva Santos, Id. Funcional nº 4142714-9  
Mariana B. Feitosa Apolinário, Id. Funcional nº 5142208-5

**Suplentes da Equipe de Apoio:**  
Raquel da Cunha Motta, Id. Funcional nº 4279052-2  
Rosane A. da Luz Martins, Id. Funcional nº 4667424-7

**Parágrafo Único** - Fica designada a servidora Raquel da Cunha Motta, Id. Funcional nº 4279052-2, como pregoeira substituta em eventuais impedimentos da pregoeiro designado nesta Resolução.

**Art. 2º** - Da presente Resolução, será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Fazenda, e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494073

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA****ATOS DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1638 DE 17 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,  
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000955/2021 e SEI-100001/001080/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 004/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa CLARO S/A, tendo como objeto a prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para atender as demandas do CONTRATANTE, na forma do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2018 e todas as partes integrantes do presente.

Danielle de Castro Borges - Id Funcional nº 5107749-3 - Gestora do Contrato;

Georgina Justina Pereira Da Silva - Matrícula nº 70003288 - Gestora substituta;

Luiz Antônio Ramos Pacheco - Id Funcional nº 5072368-5 - Fiscal do Contrato;

Geber Lion da Silva Moreira - Id Funcional nº 5107755-8 - Fiscal do Contrato;

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1587 de 24 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494356

**RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1639 DE 17 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,  
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000459/2022 e SEI-100001/001080/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 006/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustíveis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, e Ata de Registro de Preços nº 0002/2022/210100-01, constante no Processo nº SEI-120001/002406/2021.

Rosane A. da Luz Martins - Id Funcional nº 4267424-7 - Gestora do Contrato;

Ana Paula Motta Coelho de Souza - Matrícula nº 9900084-6 - Gestora substituta;

Lauricio Nunes Borges - Id Funcional nº 2029505-7 - Fiscal do Contrato;

Alberto Jose dos Santos - Matrícula nº 9900050-4 - Fiscal do Contrato;

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1589 de 24 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494357

**RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1640 DE 17 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,  
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000638/2022 e SEI-100001/001080/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 007/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E DE APOIO À BIODIVERSIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, tendo como objeto a prestação de Serviços Técnicos, a serem elaborados por meio de contratação, para o desenvolvimento de estudos técnicos, no âmbito do planejamento estratégico do setor de infraestrutura logística, para promover a revisão e atualização das bases de dados, das projeções de demanda e da carteira de projetos do PELC/RJ nº 2045.

Fábio Leone Machado - Id Funcional nº 4185676-7 - Gestor do Contrato;

Viviane da Silva Santos - Id Funcional nº 41427149 - Gestor substituto;

Tânia Mara Marques Motta - Id Funcional nº 5011969-9 - Fiscal do Contrato;

Rodrigo da Motta Almeida - Id Funcional nº 5132763-5 - Fiscal do Contrato;

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1609 de 18 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494358

**RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1641 DE 17 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,  
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000589/2022 e SEI-100001/001080/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 008/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos ao processo de estruturação de um novo modelo para a prestação do serviço público de transporte aquaviário coletivo intermunicipal de passageiros e cargas no Estado do Rio de Janeiro.

Viviane da Silva Santos - Id Funcional nº 41427149 - Gestora do Contrato;

Raquel da Cunha Motta - Id Funcional nº 4279052-2 - Gestora substituta;

Fernando Silva Azevedo - Id Funcional nº 5135755-0 - Fiscal do Contrato;

Priscila de Castro e Silva - Id Funcional nº 5137949-0 - Fiscal do Contrato;

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1593 de 01 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494359

**RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1642 DE 17 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,  
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000818/2022 e SEI-100001/001080/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 11/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMAS, tendo como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Rosane A. Da Luz Martins - Id Funcional nº 4267424-7 - Gestora do Contrato;

Danielle de Castro Borges - Id Funcional nº 5107749-3 - Gestora substituta;

Alberto Jose dos Santos - Matrícula nº 9900050-4 - Fiscal do Contrato;

Lauricio Nunes Borges - Id Funcional nº 2029505-7 - Fiscal do Contrato;

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1628 de 21 de junho de 2022.

(Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços).

## RESOLUÇÃO SETRAM N° 1646 DE 17 DE JULHO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,  
PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/000074/2023 e SEI 100001/001080/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 002/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa W V 10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto a aquisição de aparelhos de climatização, ar-condicionado split, de janela, cortina de ar e prestação de serviços de instalação que sejam necessários para substituição ou acréscimo ao sistema de climatização existente, em atendimento as necessidades das Unidades Administrativas conforme condições, quantidades e exigências estabeleceram das Unidades Administrativas, conforme previsto no Termo de Referência (Anexo I), e na relação de itens registrados da Ata de Registro de Preços nº 001/2022 e respectivas quantidades anexa ao presente instrumento.

Rosane A. da Luz Martins - Id Funcional nº 4267424-7 - Gestora do Contrato;  
Danielle de Castro Borges - Id Funcional nº 5107749-3 - Gestora substituta;  
Alberto Jose dos Santos - Id Funcional nº 5114658-4 - Fiscal do Contrato;  
Lauricio Nunes Borges - Id Funcional nº 2029505-7 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1607 de 11 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494364

## RESOLUÇÃO SETRAM N° 1647 DE 17 DE JULHO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,  
PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000340/2023 e SEI 100001/001080/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 005/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Viviane da Silva Santos - Id Funcional nº 41427149 - Gestora do Contrato;  
Danielle de Castro Borges - Id Funcional nº 5107749-3 - Gestora substituta;  
Christovão Machado Peres - Id Funcional nº 5098158-7 - Fiscal do Contrato;  
Rayne da Silva - Id Funcional nº 2853595-2- Fiscal do Contrato;

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494365

## RESOLUÇÃO SETRAM N° 1648 DE 17 DE JULHO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,  
PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000631/2023 e SEI 100001/001080/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 006/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa REI DOS BLINDADOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, DE REPRESENTAÇÃO, DE ESCOLTA E DE SERVIÇO, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Viviane da Silva Santos - Id Funcional nº 41427149 - Gestora do Contrato;  
Fabio Leone Machado - Id Funcional nº 4185676-7 - Gestor substituto;  
Alberto Jose dos Santos - Matrícula nº 9900050-4 - Fiscal do Contrato;  
Lauricio Nunes Borges - Id Funcional nº 2029505-7 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494366

## RESOLUÇÃO SETRAM N° 1649 DE 17 DE JULHO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,  
PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo E-10/670/2004 e SEI 100001/001080/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato de Concessão, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa ANGRA AEROPORTOS LTDA, tendo como objeto a prestação do serviço público de administração, manutenção, operação e exploração comercial do Aeroporto de Angra dos Reis.

Viviane da Silva Santos - Id Funcional nº 41427149 - Gestora do Contrato;  
Fábio Leone Machado - Id Funcional nº 4185676-7 - Gestor substituto;  
Fernando Silva Azevedo - Id Funcional nº 5135755-0 - Fiscal do Contrato;  
Priscila de Castro e Silva - Id Funcional nº 5137949-0 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1621 de 21 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494367

## RESOLUÇÃO SETRAM N° 1650 DE 17 DE JULHO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,  
PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/000632/2021 e SEI 100001/001080/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 001/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa CLARO SA, tendo como objeto a prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para atender as demandas do CONTRATANTE, na forma do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2018 e todas as partes integrantes do presente.

Danielle de Castro Borges - Id Funcional nº 5107749-3 - Gestora do Contrato;  
Viviane da Silva Santos - Id Funcional nº 41427149-9 - Gestora substituta;  
Luiz Antônio Ramos Pacheco - Id Funcional nº 5072368-5 - Fiscal do Contrato;  
Geber Lion da Silva Moreira - Id Funcional nº 5107755-8 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1585 de 24 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494368

## RESOLUÇÃO SETRAM N° 1651 DE 17 DE JULHO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,  
PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-10/001/012409/2019 e SEI 100001/001080/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 002/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a EMPRESA KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de solução de impressão, cópia e digitalização (outsourcing) para a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, incluindo o fornecimento de 6 (seis) equipamentos multifuncionais, sendo 5 (cinco) monocromáticos e 1 (um) policromático, para atender as demandas do CONTRATANTE.

Danielle de Castro Borges - Id Funcional nº 5107749-3 - Gestora do Contrato;  
Viviane da Silva Santos - Id Funcional nº 41427149-9 - Gestora substituta;  
Luiz Antônio Ramos Pacheco - Id Funcional nº 5072368-5 - Fiscal do Contrato;  
Geber Lion da Silva Moreira - Id Funcional nº 5107755-8 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1582 de 13 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494369

## RESOLUÇÃO SETRAM N° 1652 DE 17 DE JULHO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS, PA-  
RA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/000516/2021 e SEI 100001/001080/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 001/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a Empresa MACIEL CONSULTORES S/S, tendo como objeto a prestação de Serviços Técnicos de Auditoria do Sistema de Bilhete Único Intermunicipal, abrangendo análise e verificação da correta aplicação das regras do benefício tarifário a partir dos arquivos eletrônicos contendo os dados de leitura dos cartões de transporte, aptos ao benefício do Bilhete Único Intermunicipal, validados nos diferentes modos de transporte público que operam nos municípios do Estado do Rio de Janeiro abrangidos pelo benefício, na forma do Termo de Referência ANEXO I, e do Edital, de forma a atender integralmente ao disposto parágrafo único do art. 10, da Lei 5.628/2009 e o disposto no Decreto 42.262/2010.

Fabio Leone Machado - Id Funcional nº 4185676-7 - Gestor do Contrato;  
Danielle de Castro Borges - Id Funcional nº 5107749-3 - Gestora substituta;

José Antonio Ribeiro - Id Funcional nº 2052085-9 - Fiscal do Contrato;  
John Kennedy Da Silva Costa - Id Funcional nº 2875256-2 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1499 de 18 de maio de 2022.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494370

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

## \*RESOLUÇÃO SETRAM N° 1636 DE 13 DE JULHO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZA-  
ÇÃO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 145, inciso IV da Constituição do Estado, e inciso VII, § 1º do art. 82,

da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que consta da Lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009, no Processo nº SEI-100001/001227/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência Chefe de Gabinete, ROGÉRIO DE ARAUJO SACCHI, Id. Funcional nº 5137596-6 desta SETRAM, para autorizar despesas, ordenar pagamentos, bem como para movimentar a conta bancária do FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES.

Parágrafo Único - A presente delegação estende ao referido titular competência para assinarem contratos, autorizarem abertura, aprovação e dispensa de licitação.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado bem como à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 289, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

\*Republicado por incorreção no original no D.O de 17 de julho de 2023.

Id: 2494320

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

## PORTARIA AGETRANS N° 446 DE 03 DE JULHO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DO SEGURO ESTAGIÁRIO - APÓLICE N° 06.0982.55869.001.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E MET

técnicos e jurídico da Agência para manifestação quanto a sua operacionalidade e exequibilidade.

**Art. 5º** - A Assessoria de Relações Institucionais, em conjunto com a Assessoria Técnica, providenciará a ampla divulgação da consulta pública no portal da AGETRANSP - [www.agetransp.rj.gov.br](http://www.agetransp.rj.gov.br) e nos demais canais de comunicação, nas quais estarão disponíveis a Minuta de Resolução e o endereço eletrônico para recebimento das sugestões na forma disciplinada nesta Portaria.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

**MURILLO LEAL**  
Conselheiro-Presidente

**ANEXO I**

**MINUTA RESOLUÇÃO AGETRANSP**

**DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA O EXAME E A HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULADOS PELA AGETRANSP.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no art. 12, VII, do Regimento Interno, e para atingimento das finalidades dispostas pela Lei nº 4.555, de 06 de junho de 2005, com fundamento na Lei nº 8.987, de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Resolução estabelece o procedimento para o exame e a homologação de propostas de alteração da programação da operação dos serviços públicos de transporte de passageiros.

**Art. 2º** A alteração da programação operacional dos serviços públicos deverá ser previamente homologada pelo Conselho Diretor da AGETRANSP.

**Art. 3º** São consideradas alterações na programação da operação dos serviços públicos de transporte de passageiros, para efeito desta Resolução, modificações na operação dos veículos e dos terminais e estações que resultem em significativas alterações nos seguintes fatores:

I - oferta de lugares nas viagens programadas;

II - frequência da realização das viagens;

III - intervalos e/ou horários de partida e chegada das viagens programadas;

IV - tempos de percurso das viagens programadas;

V - terminais de partida e chegada;

VI - horários de abertura e fechamento das estações;

VII - estações de parada;

VIII - condições dos ciclos operacionais, entendidas como combinações dos fatores anteriores.

§ 1º Para cada uma dessas condições, as concessionárias ou permissionárias deverão apresentar estudo técnico operacional com as proposições de limites, ou circunstâncias para considerar essas variações como modificações não significativas, que serão consideradas como ajustes operacionais, cujas modificações na programação operacional não serão consideradas Alterações da Operação dos Serviços de Transporte de Passageiros para efeito desta Resolução.

§ 2º Esses estudos deverão demonstrar por intermédio de cálculo detalhados, os ciclos operacionais e suas variações naturais, que podem ocorrer em razão das características próprias dos sistemas, equipamentos e veículos utilizados, em especiais condições de segurança do tráfego, segurança pública, condições meteorológicas, variações e deslocamentos horários de demanda, ou outros fatores que tenham suficiente previsibilidade de forma a permitir a modificação da programação diária das viagens.

§ 3º Os estudos técnicos operacionais mencionados no § 1º e § 2º, deverão ser apresentados à AGETRANSP, cabendo à CATRA promover análise técnica dos critérios utilizados, elaborando Nota Técnica com avaliação e opinião conclusivo, a ser regulado em instrumento próprio definido pelo CODIR.

**Art. 4º** Todas as programações operacionais de viagens, inclusive aquelas que forem objeto de ajustes, deverão ser enviadas à AGETRANSP, na forma indicada nos contratos ou resoluções da AGETRANSP, e deverão estar disponíveis para a fiscalização antes do início da operação comercial sempre que requisitadas.

**Art. 5º** Todas as concessionárias deverão apresentar, para fins de registro e homologação na AGETRANSP, em até 30 (trinta) dias úteis a partir do início da vigência desta Resolução, na forma do disposto no art. 16, as suas programações operacionais regulares atuais, que serão utilizadas como referência para permitir a verificação de forma inequívoca a manutenção das condições estabelecidas no § 2º do presente artigo.

§ 1º Também poderão ser apresentadas, previamente, programações especiais para datas e circunstâncias que tenham características próximas com relação ao comportamento da demanda, tais como:

I - dias intercalados entre feriados e/ou dias de ponto facultativo;

II - férias escolares;

III - períodos de grandes eventos (Carnaval, Ano Novo e outros);

IV - mudanças operacionais provisórias para fins de manutenções pontuais.

§ 2º A apresentação das programações operacionais regulares e especiais, bem como das propostas de homologação de alteração, será instruída com as memórias de cálculo detalhadas dos ciclos operacionais praticados, contendo, ao menos, as seguintes informações:

I - previsão da demanda e da taxa de renovação, se for o caso, adotadas no dimensionamento da programação operacional;

II - intervalos entre viagens e/ou horários de partida e chegada programados;

III - detalhamento do cálculo da oferta de viagens durante todo o dia, discriminando, se for o caso, dias úteis, sábados, domingos e feriados;

IV - detalhamento do cálculo da oferta de lugares durante todo o dia, discriminando, se for o caso, dias úteis, sábados, domingos e feriados;

V - detalhamento do cálculo da taxa média e taxa máxima de ocupação esperadas por hora, relativas às características dos veículos utilizados;

VI - estimativas dos tempos médios de espera pelos usuários nas estações e terminais ao longo de todo o período comercial;

VII - dimensionamento da frota empregada para atendimento da programação, discriminando, se for o caso, dias úteis, sábados, domingos ou feriados.

**Art. 6º** Todas as concessionárias deverão apresentar em até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Resolução, um Plano de Comunicação Operacional para os Usuários que deve, necessariamente, conter as seguintes informações, além de outras que sejam julgadas necessárias pela concessionária:

I - tempo médio de espera programado em cada terminal ou estação por horário para cada linha ou ramal operado na mesma;

II - tempo médio de espera realizado nos três meses anteriores por horário para cada linha ou ramal operado na mesma;

III - tempo médio de percurso programado entre o terminal de origem e o terminal de destino;

IV - tempo de médio de percurso realizado entre o terminal de origem e o terminal de destino nos últimos 90 (dias).

Parágrafo Único: O Plano de Comunicação Operacional para os Usuários será regulado por ato normativo próprio.

**Art. 7º** O pleito deverá ser autuado e submetido à próxima Reunião Interna do Conselho Diretor para a distribuição de Relator, na forma prevista pelo Regimento Interno.

**Art. 8º** Compete à Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA elaborar Nota Técnica, com avaliação e opinião conclusivo sobre o pleito da Concessionária, considerando os critérios descritos nos incisos do caput do art. 3º desta Resolução, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do protocolo, podendo ser prorrogado, pelo mesmo tempo, por uma única vez, desde que justificado pelo órgão técnico.

§ 1º Caso a Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA opine pelo não acolhimento do pleito, a Concessionária será instada a manifestar-se, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a Nota Técnica redigida, cabendo à referida Câmara Técnica analisar essa manifestação.

§ 2º Caso o pleito não esteja em condições de ser avaliado, por ausência das informações necessárias, como as mencionadas no art. 3º, fazendo-se necessária a entrega de qualquer documento ou a apresentação de esclarecimentos complementares, o prazo de que trata o caput deste artigo ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da apresentação dos elementos acrescentados.

**Art. 9º** Recebidos os autos da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA com todas as considerações técnicas necessárias à deliberação do Conselho Diretor, o Relator promoverá o seu encaminhamento para a Câmara de Política Econômica e Tarifária - CAPET, que deverá examinar a questão, apresentando análise conclusiva sobre os possíveis impactos econômico-financeiros da alteração da operação, no prazo de 30 (trinta) dias, estabelecendo previamente, eventuais premissas econômicas para serem confirmadas no momento da revisão ordinária do Contrato de Concessão.

**Art. 10.** Após a manifestação dos Órgãos Técnicos, os interessados serão instados a apresentar as razões finais, no prazo máximo de 10 (dez) dias, na forma do Regimento Interno desta Agência Reguladora.

**Art. 11.** Caberá à Procuradoria Geral da Agência manifestar-se sobre a alteração pretendida, à luz da legislação em vigor e do Contrato de Concessão, no prazo de 30 (trinta) dias, após a apresentação das Razões Finais pela Concessionária.

Parágrafo Único: Caso a alteração substancial pretendida aparente repercussão que ultrapasse o exame técnico de competência da AGETRANSP, alcançando eventual conotação política, socioambiental ou econômico-financeira, a Procuradoria Geral da Agência deverá orientar o Conselho Diretor quanto à necessidade de aprovação da alteração pelo Poder Concedente.

**Art. 12.** O Conselho Diretor desta Agência Reguladora deliberará sobre a aprovação do pleito de alteração da operação da prestação de serviço na primeira Sessão Regulatória após a manifestação conclusiva da Procuradoria Geral da Agência, devendo ser respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias entre o encaminhamento do parecer jurídico e da consequente manifestação do Relator na referida Sessão Regulatória.

**Art. 13.** Os autos do processo que cuida da alteração da operação do serviço terão tramitação prioritária em face dos demais processos regulatórios desta Agência Reguladora.

**Art. 14.** Em quaisquer casos, a notificação para a manifestação da Concessionária deverá ser promovida pelo Relator, e na falta deste, pelo Presidente.

**Art. 15.** Aplicam-se, supletivamente, a este procedimento, as normas do Regimento Interno desta Agência Regulatória.

**Art. 16.** Esta Resolução entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.

Id: 2493943

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

**PORATARIA AGETRANSP SEI Nº 452 DE 17 DE JULHO DE 2023**

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE NORMA REGULAMENTADORA PARA A TIPIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES À APLICAÇÃO DO §1º DA CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA SUPERVIA**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso X do artigo 15 do Regimento Interno da AGETRANSP, e considerando a decisão do Conselho Diretor na 5ª Reunião Interna Ordinária de 2022, nos autos do processo SEI-220008/000557/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir de Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar normatização e tipificação das infrações administrativas referentes à aplicação do §1º da Cláusula Décima Nona do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Concessionária Supervia, composta pelos seguintes membros:

Pela Procuradoria Geral da Agência - PGA:  
Titular: Thays Lacerda Alencar Peixoto (51087510)  
Suplente: Rafaela Silva Pereira (ID 5090396-9)

Pela Câmara de Transportes e Rodovias:

Titular: Jose Luiz Lopes Teixeira Filho (ID 4205543-1)  
Suplente: Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel (ID 5026956-9)

Pela Câmara de Política Tarifária:

Titular: Fabio Odilon Alves Gomes - ID Funcional nº 2714864-5  
Suplente: Vitória Carmo dos Santos Jesus - ID Funcional nº 5139044-2

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho será presidido pela representante da Procuradoria Geral desta Agência Reguladora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023  
**MURILLO LEAL**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2493946

**Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**PORATARIA INEA/PRES Nº 1.239 DE 17 DE JULHO DE 2023**

**ESTABELECE A GESTÃO SETORIZADA POR NÚCLEOS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DA REGIÃO COSTA DO SOL.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 12 de julho de 2023, processo administrativo SEI-070002/009649/2023,**

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de integrar e otimizar a gestão das Unidades de Conservação administradas pelo Inea;

- a sobreposição territorial entre as quatro Unidades de Conservação estaduais da Região dos Lagos;

- a necessidade de ampliar a efetividade de gestão das Unidades de Conservação, reduzindo a potencialidade de conflitos de competência;

- os núcleos já estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 42.929, de 18 de abril de 2011, que criou o Parque Estadual da Costa do Sol.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a gestão setorizada por núcleos das quatro Unidades de Conservação estaduais da Costa do Sol.

**Art. 2º** - Para fins de gestão das unidades de conservação estaduais, a Região da Costa do Sol será dividida em quatro Núcleos:

I - Núcleo Massambaba, composto pela Área de Proteção Ambiental de Massambaba e pelos polígonos do Parque Estadual da Costa do Sol pertencentes ao referido núcleo, nos municípios de Araruama, Saquarema e Arraial do Cabo;

II - Núcleo Sapatiába, composto pela Área de Proteção Ambiental da Serra de Sapatiába e pelos polígonos do Parque Estadual da Costa do Sol pertencentes ao referido núcleo, nos municípios de Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia;

III - Núcleo Atalaia-Dama Branca, composto pelos polígonos do Parque Estadual da Costa do Sol pertencentes ao referido núcleo, nos municípios de Arraial do Cabo e Cabo Frio;

IV - Núcleo Pau-Brasil, composto pela Área de Proteção Ambient

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar o Grupo de Trabalho para elaborar proposta de política de integração e gestão regionalizada das unidades de conservação administradas pelo Inea.

**Art. 2º** - Designar Bruno Cid Crespo Guimarães, id. funcional 5094850-4, como coordenador, Debora Rocha Aguiar Veras, id. funcional 4461114-5, Luiz Dias da Mota Lima, id. funcional 4347967-7, Eduardo Pinheiro Antunes, id. funcional 4459715-0, Eduardo Ildefonso Lardosa, id. funcional 2147626-8, Andrea Franco de Oliveira, id. funcional 2690654-6, Maria Manoela Alves Lopes, id. funcional 2046357-0, Gabriel Freitas de Aguiar Lardosa, id. funcional 4411470-2, Barbara Lucia de Souza Santos, id. funcional 5101011-9, Geisy Leopoldo Barbosa, id. funcional 4316987-2, Eduardo Francisco da Silva, id. funcional 5108511-9, Thiago Maciel Ribeiro, id. funcional 4461418-7, Vanessa Conceição Coelho Teixeira, id. funcional 4374318-8, e Isabella Mendes de Matos Chamberlain, id. funcional 5101842-0, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº SEI-070002/01155/2023.

**Art. 3º** O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 4º** O prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, previstas no Art. 1º desta portaria, será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta.

**Parágrafo Único** - O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado mediante à justificativa prévia.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

Presidente

Id: 2494094

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 23/06/2022  
PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE  
DE 07/06/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/016421/2022.

Onde Se Lê: ...06 de junho de 2021...  
Leia-se: ...06 de junho de 2022...

Id: 2493980

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 16/07/2023

**PROCESSO Nº SEI-070002/000177/2023 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor do Instituto Nacional de Capacitação - INC, inscrito sob o CNPJ nº 05.486.290/0001-49, com vistas à contratação do "CURSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ESOCIAL PARA SERVIDORES DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE", no valor global de R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (54498638).

Id: 2494371

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 15/07/2023

**PROCESSO Nº SEI-070002/000379/2023 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor do SEBRAE/RJ - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 29.737.103/0001-10, com vistas à contratação do curso IN COMPANY de "EXCELÊNCIA EM ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR CIDADÃO", no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (54708660).

Id: 2494080

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO  
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA GERENTE  
DE 17/07/2023

**PROCESSO Nº SEI-E-07/510380/2011** - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor RICARDO MOREIRA BASTOS ID nº 21479534, Engenheiro. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 06 (SEIS) meses de benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base de 25/11/2010 a 23/11/2015 e 24/11/2015 a 21/11/2020.

Id: 2494081

#### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 17.07.2023

**PROCESSO Nº SEI-020007/003395/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,40 (Dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos), em favor do AUXÍLIO FUNERAL (Requerente: Sergio Murilo Ramos de Paiva).

Id: 2493906

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA  
E ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 17.07.2023

**PROCESSO Nº SEI- E-02/003523/2012 - AUTORIZO**, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10 de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, a RENOVAÇÃO do registro estadual de número 18, do estabelecimento avícola de CORTE denominado FAZENDA MIOSOTIS, de propriedade de ANTÔNIO MERENDEIRO MAIA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

**PROCESSO Nº SEI-020007/003419/2023 - AUTORIZO**, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10 de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, o registro estadual de número 55, do estabelecimento avícola de CORTE denominado GRANJA ALVORADA, de propriedade de FIRMO CARLOS ERTHAL, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

**PROCESSO Nº SEI- E-02/001115/2011 - AUTORIZO**, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10 de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, a RENOVAÇÃO do

registro estadual de número 30, do estabelecimento avícola de CORTE denominado FAZENDA SÃO JOAQUIM, de propriedade de ALEXANDRE VELLASCO PEREIRA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

Id: 2494281

#### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO ASSESSOR  
DE 23/06/2023

**PROCESSO Nº SEI-180007/001610/2023** - MARA LUCIA MOREIRA RIBEIRO, Professor Docente I - 18 horas, matrícula 0285839-7, ID Funcional nº 32174659. Nos termos do art. 129 do Decreto nº 2479 de 08/03/1979, para usufruto no período de 05/06/2023 a 04/09/2023, CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondentes ao 8º quinquênio (periodo base de 09/05/2016 a 07/05/2021).

Id: 2494031

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 18/07/2023

**PROCESSO Nº SEI-180002/001164/2023 - AUTORIZO** a realização da despesa com base no Inciso III do Art.25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos no projeto Quintas do Servidor uma parceria da FUNARJ e SEPLAG, tendo como favorecido THAUMAN MACHADO RAMOS DE OLIVEIRA 16651921789 MEI, 44.233.734/0001-96, despesa no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 2101.04.122.0002.2016 - Natureza de Despesa 3390.39.27. Fonte de Recursos FR1.500, 100 e RATIFICO a despesa autorizada com base no Art.26 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo. PUBLIQUE-SE EMPENHE-SE

Id: 2494382

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA CHEFE  
DE 18.07.2023

**PROCESSO Nº SEI E-18/450.737/2007** - MONICA COSTA BARBOSA, Identidade Funcional 637477-8, CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 30/07/2012 a 29/07/2017.

**PROCESSO Nº SEI E-18/450.737/2007** - MONICA COSTA BARBOSA, Identidade Funcional 637477-8, CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 30/07/2017 a 29/07/2022.

Id: 2494381

#### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 751 DE 17 DE JULHO DE 2023

CANCELAR O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA  
QUE MENCIONA

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 3.499/2000 e o disposto no Processo nº SEI E-26/001/1737/2017,

Resolve:

Art. 1º - Cancelar o auxílio adoção concedido por meio de Ato publicado no DOERJ de 11/01/2018 ao servidor Waldemir Rodrigues Francisco, Id Funcional nº 2666682-0, relativo a Carlos Henrique Pessanha Ferreira, com fulcro no artigo 14, I, da Lei Estadual nº 3.499/2000.

Art. 2º - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. 1º é, 07/05/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2494321

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 752 DE 17 DE JULHO DE 2023

ALTERAR O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA  
QUE MENCIONA

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo SEI-310003/003872/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar o caráter provisório do auxílio-adoção concedido a Sandra de Magalhães Gonçalves por meio do ato publicado no DOERJ de 19/11/2021.

Art. 2º - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. 1º, é, 11/01/2035, que poderá ser prorrogado até 11/01/2038 de forma condicionada à demonstração semestral de que o adotando está matriculado e frequentando curso de nível superior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2494322

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 18.07.2023

**PROCESSO Nº SEI-310003/000392/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA** de exercício anterior, no valor total de R\$ 266.112,00 (Duzentos e sessenta e seis mil centos e doze reais), referente ao repasse de Co-financiamento Fundo a Fundo, no exercício de 2022, a favor do município de Paracambi.

Id: 2494337

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 647 DE 18 DE JULHO DE 2023

CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS E UTILITÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIMENTOS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº SEI-031005/000103/2023,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 024/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE DO Povo E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, NA RUA BARÃO DE SÃO FÉLIX, S/Nº, CENTRO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ (LOTE 01)".

**GESTOR:**  
Washington Luiz P. Mattos - ID: 5128837-0

Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - Id Funcional: 5129616-0

**FISCAL TÉCNICO:**

Ariel de Lima Antunes - Id Funcional: 5121218-8

Danrei Braga Gomes - Id Funcional: 5141795-2

Suplente: Cláudio Gedeão Martins - Id Funcional: 2846652-7

**FISCAL ADMINISTRATIVA:**

Juliana Ferreira Gazolla - Id Funcional: 5109722-2

Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 13 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494167

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEIC N.º237 DE 17 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 025/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA FAB MIX CONCRETOS LTDA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-E-17/026/1892/2019,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 025/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE DO Povo E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, NA RUA BARÃO DE SÃO FÉLIX, S/Nº, CENTRO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ (LOTE 02)".

**GESTOR:**  
Washington Luiz P. Mattos - ID: 5128837-0

Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - Id Funcional: 5129616-0

**FISCAIS TÉCNICOS:**

Ariel de Lima Antunes - Id Funcional: 5121218-8

Danrei Braga Gomes - Id Funcional: 5141795-2

Suplente: Cláudio Gedeão Martins - Id Funcional: 2846652-7

**FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Juliana Ferreira Gazolla - Id Funcional: 5109722-2

Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 13 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494168

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DE 11.07.2023**

**PROCESSO N.º SEI-E-17/001/1193/2015** - Em conformidade com o disposto no inciso IX do artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº. 45/2018, da Auditoria Geral do Estado, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo do Convênio, 55549626, **APROVO** a prestação de contas, no valor de R\$ 1.440.725,96, referente à 9ª e última parcela, relativa ao convênio nº. 07/2009, celebrado em 12/01/2010, com Município de Mesquita e informo que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

Id: 2494166

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**  
**EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**DE 18/07/2023**

**PROCESSO N.º SEI-170002/002421/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA** em favor da empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI, no valor total de R\$ 864.281,24 (oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) sendo: R\$ 320.618,97 (trezentos e vinte mil seiscentos e dezito reais e noventa e sete centavos), referente a Dívida de Exercícios Anteriores - DEA e R\$ 543.662,27 (quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), referente a Multa e Juros, da prestação de serviços de reparos em diversos Próprios Estaduais.

Id: 2494158

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**  
**INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 14/07/2023**

**PROCESSO N.º SEI-330020/000817/2023 - CONCEDO** Abono de Permanência à servidora HERMINIA HELENA CASTRO DA SILVA, Analista de Desenvolvimento Agrário, ID Funcional 4436054-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, inciso III, da Lei complementar 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 15/06/2023.

Id: 2494132

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**  
**INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 14/07/2023**

**PROCESSO N.º SEI-070020/000411/2020 - ALEXANDRE DE SOUSA E SILVA**, Técnico de Desenvolvimento Fundiário, ID Funcional 4436131-9, **CONCEDO** prorrogação da licença sem vencimentos, para desempenho de Estágio Probatório, pelo período de 08/07/2023 a 08/07/2024.

Id: 2494136

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**  
**EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**DE 18/07/2023**

**PROCESSO N.º SEI-170002/002537/2022 - RECONHEÇO** a dívida em favor da empresa ELEVADORES ALPHA LTDA, no valor total de R\$ 665.167,75 (seiscientos e sessenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) sendo: R\$ 238.047,60 (duzentos e trinta e oito mil quarenta e sete reais e sessenta centavos), referente a Dívida de Exercícios Anteriores - DEA e R\$ 427.120,15 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e vinte reais e quinze centavos), referente a Multa e Juros, da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, das estações das escadas e dos gradis do plano inclinado da Comunidade Complexo Santa Marta.

Id: 2494466

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE**  
**DE 13.07.2023**

**EXONERAR**, com validade a contar de 13 de julho de 2023, **ELANI DIAS DE SENA**, ID Funcional nº 2843156-1, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Chefia de Gabinete, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/005141/2023.

Id: 2494145

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE**  
**DE 17.07.2023**

**EXONERAR**, com validade a contar de 13 de julho de 2023, **JOSÉ ELIELSON DE SENA**, ID Funcional nº 5113999-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica Jurídica, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro nº SEI-330032/005256/2023.

Id: 2494344

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE**  
**DE 07.07.2023**

**NOMEAR**, com validade a contar de 03 de julho de 2023, **RAPHAEL SOUZA DE CARVALHO LIMA**, ID Funcional nº 5104801-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Patrimônio, da Superintendência Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro nº SEI-330032/004914/2023.

Id: 2493305

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 11.07.2023**

**PROCESSO N.º SEI-330032/002283/2023 - RATIFICO** de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93, em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA, inscrito sob o CNPJ 29.419.181/0001-77, no valor R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com fulcro nos arts. 13, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93 e Enunciado nº 23 da PGE.

Id: 2493952

**Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social**

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTRARIA SEHIS N.º 01 DE 14 DE JULHO DE 2023**

**DISPÔE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES PARA CONTROLE E CONSERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS INVENTARIADOS, CRIA A UNIDADE ADMINISTRATIVA E AS SUBUNIDADES PATRIMONIAIS, DESIGNA AGENTES E ENCARREGADOS PATRIMONIAIS DE BENS MÓVEIS E RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI-490001/000497/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, como Gestor de Bens Móveis titular da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, o servidor WILLIAM OLIVEIRA BELTRAMI - ID Funcional nº 5108240-3, com as atribuições previstas no art. 12 do Decreto Estadual nº 46.223/18.

**Art. 2º** - Criar a Unidade Administrativa de Controle Patrimonial de Bens Móveis "Sede Administrativa", designando como agente patrimonial a servidora ROBERTA MARIA GIRÃO BUTRUCHE BEZERRA DE MELO - ID. 5122957-9, com as atribuições dispostas no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.223/18.

**Art. 3º** - Criar as Subunidades de Controle Patrimonial abaixo discriminadas, subordinando-as à Unidade Administrativa de Controle Patrimonial de Bens Móveis "Sede Administrativa" e designando-se como seus respectivos Encarregados de Subunidade os servidores a seguir relacionados, com as atribuições previstas no art. 14 do Decreto Estadual nº 46.223/18:

I - **CHEFE DE GABINETE** - Gabinete do Secretário, Chefia de Gabinete, Secretária, Recepção, Corregedoria.  
Titular: FERNANDA VIEIRA DE ALBUQUERQUE - ID Funcional nº 5098314-8

Suplente: MARCOS DE BARROS CIDADE GUARANHO - ID Funcional nº 5133201-9

II - **SUBEXEC I** - Superintendência de Licitação e Comunicação:  
Titular: MARCELO EDUARDO ANDRADE DE OLIVEIRA - ID Funcional nº 5107501-6

Suplente: CLEBER JOSÉ FONTENELE - ID Funcional nº 105444637-73

III - **SUBEXEC II** - Recursos Humanos, Controle Interno, Copia e Finanças:  
Titular: REGINALDO SILVA DE ALMEIDA - ID Funcional nº 2021176-7

Suplente: CARLOS JOSÉ BALBINO DE ALBUQUERQUE - ID Funcional nº 433820-0

PROCESSO N° SEI-140001/008428/2022 - ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43872247, correspondente ao período de 15/05/2023 a 29/05/2023 (15 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003225/2022 - NATHALIE CARVALHO GIORDANO MACEDO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43348220, correspondente ao período de 01/06/2023 a 10/06/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/011445/2022 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42665876, correspondente ao período de 24/05/2023 a 07/06/2023 (15 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/015349/2022 - JULIANA CURVACHO CABELLA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43871925, correspondente ao período de 22/05/2023 a 13/06/2023 (23 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004510/2022 - BRUNO FERNANDES DIAS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43374999, correspondente ao período de 15/05/2023 a 13/06/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/002587/2022 - JOAO MORAES NETO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50320467, correspondente ao período de 21/05/2023 a 30/05/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004245/2022 - BRUNO LEMOS MORISON DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 41954793, correspondente ao período de 29/05/2023 a 07/06/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/012238/2022 - TATIANA SIMOES DOS SANTOS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 42666171, correspondente ao período de 15/04/2023 a 22/04/2023 (8 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/012238/2022 - TATIANA SIMOES DOS SANTOS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 42666171, correspondente ao período de 25/05/2023 a 23/06/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/005318/2022 - CARLOS ANDRE SILVA BAPTISTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43871623, correspondente ao período de 06/06/2023 a 15/06/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/005670/2022 - GISELLE WEBER MARTINS ALVES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43871836, correspondente ao período de 15/05/2023 a 13/06/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003906/2022 - FILIPE BEZERRA DE MEDEZES PICANÇO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50156667, correspondente ao período de 11/05/2023 a 31/05/2023 (21 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/008265/2022 - ANDRE SERRA ALONSO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43347894, correspondente ao período de 01/06/2023 a 22/06/2023 (22 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004481/2022 - HUGO WILKEN MAURELL, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43871747, correspondente ao período de 01/05/2023 a 10/05/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/002569/2022 - RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43348092, correspondente ao período de 01/06/2023 a 15/06/2023 (15 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004663/2022 - JONER AUGUSTUS TOLEDO DE CARVALHO FOLLY, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19222653, correspondente ao período de 15/05/2023 a 13/06/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/002314/2022 - RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42665957, correspondente ao período de 29/05/2023 a 07/06/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004650/2022 - LETICIA LACROIX DE OLIVEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19312660, correspondente ao período de 29/05/2023 a 17/06/2023 (20 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/027271/2022 - JULIANE DOS SANTOS JULIO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99991250, correspondente ao período de 22/05/2023 a 20/06/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/001698/2022 - EMERSON BARBOSA MACIEL, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19234759, correspondente ao período de 22/05/2023 a 02/06/2023 (12 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/011930/2022 - MARCELO ROCHA DE MELLO MARTINS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19234872, correspondente ao período de 22/05/2023 a 02/06/2023 (12 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003369/2022 - LEANDRO TELLES PIRES FIGUEIREDO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43871950, correspondente ao período de 01/06/2023 a 15/06/2023 (15 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/029313/2022 - MARCOS NASSEH TABET, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19214561, correspondente ao período de 05/06/2023 a 19/06/2023 (15 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004084/2022 - RAQUEL DO NASCIMENTO RAMOS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954904, correspondente ao período de 17/05/2023 a 15/06/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/007753/2022 - DANIELLE TUFANI ALONSO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 42666112, correspondente ao período de 05/06/2023 a 14/06/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/016061/2022 - TATIANA PEREIRA MORAES LEITE, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954890, correspondente ao período de 17/05/2023 a 15/06/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/008215/2022 - MARCELLO CINELLI DE PAULA FREITAS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19224150, correspondente ao período de 05/06/2023 a 14/06/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/010181/2022 - DANIEL CARVALHO CARDINALI, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991322, correspondente ao período de 30/05/2023 a 08/06/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003633/2022 - MARCOS BUENO BRANDAO DA PENHA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666163, correspondente ao período de 27/05/2023 a 24/06/2023 (29 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/008199/2022 - SILVIA FABER TORRES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19223463, correspondente ao período de 29/05/2023 a 17/06/2023 (20 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/022873/2022 - AMANDA COLCHETE PINTO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99991241, correspondente ao período de 12/06/2023 a 21/06/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/008431/2022 - JOAO MARCELO GAIO SOUZA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872808, correspondente ao período de 06/06/2023 a 20/06/2023 (15 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/006618/2022 - LUCIANA JUNQUEIRA DE ALMEIDA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 50226797, correspondente ao período de 01/06/2023 a 09/06/2023 (9 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003379/2022 - VITOR PAIVA FIORINDO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991462, correspondente ao período de 29/05/2023 a 27/06/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/002302/2022 - GABRIEL PACHECO AVILA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666040, correspondente ao período de 24/05/2023 a 07/06/2023 (15 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003918/2022 - FERNANDO FROES OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43348122, correspondente ao período de 01/06/2023 a 23/06/2023 (23 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/005326/2022 - LEONARDO BARIFOUSE DE SOUZA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43347789, correspondente ao período de 25/05/2023 a 31/05/2023 (7 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/007505/2022 - CLAUDIO ROBERTO PIE-RUCCETTI MARQUES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 41955056, correspondente ao período de 06/06/2023 a 20/06/2023 (15 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004532/2022 - LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43874274, correspondente ao período de 01/06/2023 a 20/06/2023 (20 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/021604/2022 - ALEXANDRE SIUFFO SCHNEIDER, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43348041, correspondente ao período de 17/05/2023 a 26/05/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003915/2022 - PAULA BAHIENSE DE ALBUQUERQUE E SILVA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 42665892, correspondente ao período de 12/06/2023 a 21/06/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/013610/2022 - HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99991268, correspondente ao período de 20/04/2023 a 24/04/2023 (5 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/028233/2022 - ELISA PONTES SILVA DE OLIVEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99991446, correspondente ao período de 01/06/2023 a 30/06/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003466/2022 - DANIEL DE SOUZA VEL-LAME, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991306, correspondente ao período de 05/06/2023 a 24/06/2023 (20 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003466/2022 - DANIEL DE SOUZA VEL-LAME, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991306, correspondente ao período de 25/06/2023 a 02/07/2023 (8 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/002572/2022 - JOAO PAULO MELO DO NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872840, correspondente ao período de 29/05/2023 a 17/06/2023 (20 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/002572/2022 - JOAO PAULO MELO DO NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872840, correspondente ao período de 23/06/2023 a 30/06/2023 (8 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/019599/2022 - ANDREA BRAGA PEIXOTO PONTES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43355617, correspondente ao período de 15/05/2023 a 29/05/2023 (15 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/002587/2022 - JOAO MORAES NETO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50320467, correspondente ao período de 31/05/2023 a 04/06/2023 (5 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/005326/2022 - LEONARDO BARIFOUSE DE SOUZA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43347789, correspondente ao período de 16/06/2023 a 21/06/2023 (6 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/008000/2022 - FABIANA MORAIS BRA-GA MACHADO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954998, correspondente ao período de 12/06/2023 a 21/06/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/015708/2022 - JOAO MANOEL ANDRADE MACIEL DA SILVA CAMPOS GALDI, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991284, correspondente ao período de 12/06/2023 a 21/06/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004260/2022 - BRUNO HAZAN CARNEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 8748055, correspondente ao período de 01/06/2023 a 30/06/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/005315/2022 - DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872271, correspondente ao período de 01/06/2023 a 02/07/2023 (32 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003934/2022 - ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42708532, correspondente ao período de 01/06/2023 a 02/07/2023 (32 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004675/2022 - RUDY TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42708648, correspondente ao período de 01/06/2023 a 02/07/2023 (32 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003945/2022 - MARCELO ZENNI TRAVASSOS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666023, correspondente ao período de 01/06/2023 a 02/07/2023 (32 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003902/2022 - ERICK RIBEIRO MAUES PAIXAO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19233957, correspondente ao período de 01/06/2023 a 30/06/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004572/2022 - NATALIA AMITRANO VARGAS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954858, correspondente ao período de 01/06/2023 a 02/07/2023 (32 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/001088/2022 - CIRO DE ALMEIDA GRYNBERG, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666066, correspondente ao período de 01/06/2023 a 13/06/2023 (13 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/008428/2022 - ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43872247, correspondente ao período de 16/06/2023 a 23/06/2023 (8 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004335/2022 - MARCEL SILVA GLADU-LICH, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872409, correspondente ao período de 16/06/2023 a 28/06/2023 (13 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/006221/2022 - ELIAS GAZAL ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19231148, correspondente ao período de 01/06/2023 a 02/07/2023 (32 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/002318/2022 - FLAVIO ASSAID SFAIR DA COSTA ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50243373, correspondente ao período de 01/06/2023 a 02/07/2023 (32 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/043042/2022 - MARCELLE FIGUEIREDO DA CUNHA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43833624, correspondente ao período de 15/06/2023 a 02/07/2023 (18 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/002618/2022 - RICARDO LIMA ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50153714, correspondente ao período de 14/06/2023 a 02/07/2023 (19 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004475/2022 - BRUNO TEIXEIRA DUBEUX, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 41955048, correspondente ao período de 01/06/2023 a 02/07/2023 (32 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003632/2022 - VICTOR CAMPOS CLEMENT LEAHY, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50143794, correspondente ao período de 01/06/2023 a 02/07/2023 (32 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/002613/2022 - NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19230753, correspondente ao período de 29/05/2023 a 27/06/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/002582/2022 - RAFAEL SANTANA BAS-TOS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43592643, correspondente ao período de 05/06/2023 a 24/06/2023 (20 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/002582/2022 - RAFAEL SANTANA BAS-TOS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43592643, correspondente ao período de 28/06/2023 a 07/07/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/008379/2022 - CAMILA PEZZINO BALANIUC DANTAS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43348181, correspondente ao período de 29/05/2023 a 07/06/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/008379/2022 - CAMILA PEZZINO BALANIUC DANTAS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43348181, correspondente ao período de 23/06/2023 a 07/07/2023 (15 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004597/2022 - DANIEL DE ARAUJO PERALTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43348246, correspondente ao período de 29/05/2023 a 07/06/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003942/2022 - JOAO FLAVIO ROTTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43347975, correspondente ao período de 12/06/2023 a 01/07/2023 (20 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/017225/2022 - LUIZ FILIPPE ESTEVES CUNHA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991349, correspondente ao período de 02/06/2023 a 01/07/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/031367/2022 - FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991373, correspondente ao período de 31/05/2023 a 09/06/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/031367/2022 - FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991373, correspondente ao período de 10/06/2023 a 17/06/2023 (8 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/031367/2022 - FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991373, correspondente ao período de 19/06/2023 a 03/07/2023 (15 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/005323/2022 - CARLOS DA COSTA E SILVA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19221738, correspondente ao período de 22/05/2023 a 20/06/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/011930/2022 - MARCELO ROCHA DE MELLO MARTINS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19234872, correspondente ao período de 09/06/2023 a 23/06/2023 (15 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003924/2022 - DEBORA EUGENIA MAY VIRIATO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 42666104, correspondente ao período de 01/06/2023 a 22/06/2023 (22 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/005318/2022 - CARLOS ANDRE SILVA BAPTISTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43871623, correspondente ao período de 16/06/2023 a 30/06/2023 (15 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/002552/2022 - LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19237847, correspondente ao período de 21/06/2023 a 30/06/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004323/2022 - REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19220740, correspondente ao período de 01/06/2023 a 30/06/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004086/2022 - RODRIGO BORGES VALADAO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 41954777, correspondente ao período de 01/06/2023 a 30/06/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003637/2022 - PAOLO HENRIQUE SPILLOTROS COSTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19226616, correspondente ao período de 08/06/2023 a 02/07/2023 (25 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003963/2022 - GUILHERME PAIAO FERREIRA PINTO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50243934, correspondente ao período de 08/06/2023 a 02/07/2023 (25 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004480/2022 - MAURICIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 5717590, correspondente ao período de 14/06/2023 a 25/06/2023 (12 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003906/2022 - FILIPE BEZERRA DE ME-NEZES PICANÇO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50156667, correspondente ao período de 01/06/2023 a 03/07/2023 (33 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/016022/2023 - JULIANA FLORENTINO DE MOURA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 50143760, correspondente ao período de 09/06/2023 a 23/06/2023 (15 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004482/2022 - NATALIA FARIA DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43592953, correspondente ao período de 29/06/2023 a 07/07/2023 (9 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004505/2022 - ANNA CAROLINA GUIMARAES DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19233167, correspondente ao período de 12/06/2023 a 21/06/2023 (10 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/033320/2022 - LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991675, correspondente ao período de 29/06/2023 a 03/07/2023 (5 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003489/2022 - FABRICIO DO ROZARIO VALLE DANTAS LEITE, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19219148, correspondente ao período de 05/06/2023 a 04/07/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/002587/2022 - JOAO MORAES NETO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50320467, correspondente ao período de 05/06/2023 a 19/06/2023 (15 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/002569/2022 - RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43348092, correspondente ao período de 29/06/2023 a 07/07/2023 (9 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/017386/2022 - ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43871445, correspondente ao período de 12/06/2023 a 01/07/2023 (20 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004478/2022 - INGRID ANDRADE SARMENTO LEAL, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954963, correspondente ao período de 05/06/2023 a 04/07/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/003236/2022 - RENATA COTRIM NACIF, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954874, correspondente ao período de 05/06/2023 a 04/07/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004481/2022 - HUGO WILKEN MAURELL, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43871747, correspondente ao período de 01/06/2023 a 02/07/2023 (32 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/006224/2022 - BALTAZAR JOSE VASCONCELOS RODRIGUES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43871518, correspondente ao período de 01/06/2023 a 02/07/2023 (32 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004293/2022 - ROGERIO CARVALHO GUIMARAES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19232136, correspondente ao período de 01/06/2023 a 30/06/2023 (30 dias).

PROCESSO N° SEI-140001/004500/2022 - NICOLA TUTUNGI JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666090, correspondente ao período de 05/06/2023 a 04/07/2023 (30 dias).

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO**.

Id: 2494109

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

#### DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 07/07/2023

PROCESSO N° SEI-140001/003640/2022 - JOAQUIM PEDRO ROHR, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666082, correspondente ao período de 01/06/2023 a 09/06/2023 (09 dias).

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO**.

Id: 2494111

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

#### DESPACHO DA ASSESSORA CHEFE DE 17.07.2023

PROCESSO N° SEI-14/001/023379/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO a favor do Procurador GUILHERME PAIÃO FERREIRA PINTO, referente a diária no valor de R\$ 7.635,76.

Id: 2494276

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

##### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

###### AVISO

###### PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 004/2023 foi declarado DESERTO, diante da ausência de interessados em participar do certame. Processo n° SEI-150015/000758/2023

Id: 2494354

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 075/2023 (DPR).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES.

OBJETO: "o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "Seminarion Estadual de Saneamento e Meio Ambiente - SANEARIO 2023".

PRAZO: Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO N° SEI-150001/016429/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 015/2023 - DPR).

Id: 2494314

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 077/2023 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DF TECNO-CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PADRÕES DE CIANOTOXINAS EM ÁGUA".

PRAZO: 02 (dois) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 101.108,00 (cento e um mil e cento e oito reais).

DATA DE

B&R SERVICOS INDUSTRIALIS LTDA  
CNPJ 44.368.182/0001-23 - Processo nº SEI-040224/001712/2023  
Auto de Infração nº 03.662038-3, de 08/04/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

COOPERATIVA DE TRANSP RODOVIÁRIO DE CARGAS E LOGISTICA COOPER10 LTDA  
CNPJ 34.327.498/0002-02 - Processo nº SEI-040224/001664/2023  
Auto de Infração nº 03.660644-0, de 06/04/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

DNAU TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
CNPJ 41.966.371/0001-00 - Processo nº SEI-040224/001663/2023  
Auto de Infração nº 03.660643-2, de 06/04/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

M3 INDUSTRIA DE MEIOS DE TRANSPORTES SUSTENTAVEIS LTDA  
CNPJ 28.206.916/0001-11 - Processo nº SEI-040224/001758/2023  
Auto de Infração nº 03.662077-1, de 09/04/2023  
Valor reclamado: R\$ 114.520,61.

PIETRA COMERCIO E PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
CNPJ 41.226.608/0001-16 - Processo nº SEI-040224/001763/2023  
Auto de Infração nº 03.662082-1, de 09/04/2023  
Valor reclamado: R\$ 10.297,12.

PL MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ 13.039.043/0001-22 - Processo nº SEI-040224/001767/2023  
Auto de Infração nº 03.662082-4, de 10/04/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

REVISARE CENTRO AUTOMOTIVO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA  
CNPJ 20.113.950/0001-30 - Processo nº SEI-040224/001707/2023  
Auto de Infração nº 03.660721-6, de 08/04/2023  
Valor reclamado: R\$ 15.340,10.

TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA  
CNPJ 3.831.403/0004-13 - Processo nº SEI-040224/001745/2023  
Auto de Infração nº 03.661801-5, de 09/04/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

TRANSPORTADORA ANTARES CARGAS  
CNPJ 28.770.815/0001-79 - Processo nº SEI-040224/001738/2023  
Auto de Infração nº 03.662024-3, de 09/04/2023  
Valor reclamado: R\$ 23.583,62.

VISUAL GEAC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE COMMUNICACAO VISUAL E MOB  
CNPJ 9.043.872/0001-01 - Processo nº SEI-040224/001762/2023  
Auto de Infração nº 03.662081-3, de 09/04/2023  
Valor reclamado: R\$ 20.588,94.

REPARTIÇÃO FISCAL  
99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coco  
Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde,  
Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

MARTINS FABRICACAO DE GESSO E PLACAS LTDA  
CNPJ 43.864.132/0001-74 - Processo nº SEI-040192/000393/2023  
Auto de Infração nº 03.661594-6, de 12/04/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

MULTI MEGA COMERCIO ELETRONICO LTDA  
CNPJ 38.125.850/0002-70 - Processo nº SEI-040192/000633/2023  
Auto de Infração nº 03.663407-9, de 30/05/2023  
Valor reclamado: R\$ 3.396,68.

REPARTIÇÃO FISCAL  
99.19 - Posto de Controle Fiscal do Levy Gasparian  
Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP  
25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA  
CNPJ 29.000.107/0001-11 - Processo nº SEI-040225/000641/2023  
Auto de Infração nº 03.661842-9, de 09/04/2023  
Valor reclamado: R\$ 12.454,76.

RODOATIVA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
CNPJ 6.951.809/0001-85 - Processo nº SEI-040225/000660/2023  
Auto de Infração nº 03.661949-2, de 13/04/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

TRANSCATARINA TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI  
CNPJ 6.241.044/0001-90 - Processo nº SEI-040225/000607/2023  
Auto de Infração nº 03.660844-6, de 04/04/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

TS SPOSITO LTDA  
CNPJ 47.978.305/0001-36 - Processo nº SEI-040225/000650/2023  
Auto de Infração nº 03.661863-5, de 11/04/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

Id: 2493950

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 24 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVII do art. 20 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2º da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 24 de julho de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000011/2023.

LOTE	Número do Processo
1	SEI/04025/000198/2023
1	SEI/04025/000177/2023
1	SEI/04025/000180/2023
1	SEI/04025/000188/2023
2	SEI/04025/000203/2023
2	SEI/04025/000200/2023
2	SEI/04025/000204/2023
2	SEI/04025/000215/2023
2	SEI/04025/000182/2023
2	SEI/04025/000199/2023
3	SEI/04025/000171/2023
3	SEI/04025/000176/2023
3	SEI/04025/000183/2023
3	SEI/04025/000185/2023
4	SEI/04025/000194/2023
4	SEI/04025/000195/2023
4	SEI/04025/000202/2023
4	SEI/04025/000187/2023
5	SEI/04025/000173/2023
5	SEI/04025/000174/2023
5	SEI/04025/000179/2023
5	SEI/04025/000184/2023
6	SEI/04025/000190/2023
6	SEI/04025/000192/2023
6	SEI/04025/000201/2023
6	SEI/04025/000191/2023
7	SEI/04025/000170/2023
7	SEI/04025/000178/2023

7	SEI/04025/000186/2023
7	SEI/04025/000196/2023
8	SEI/04025/000172/2023
8	SEI/04025/000175/2023
8	SEI/04025/000181/2023
8	SEI/04025/000189/2023
9	SEI/04079/003913/2022
9	SEI/04042/002871/2022
9	SEI/04025/000193/2023
9	SEI/04025/000197/2023
10	SEI/04041/002817/2023
10	SEI/04041/001200/2023
10	E04/079/002370/2013
10	E04/034/010062/2015
11	SEI/22007/000961/2023
11	E04/21/001110/2018
11	E04/21/002190/2018
11	E04/21/002192/2018
12	E04/21/016070/2020
12	E04/21/006744/2021
12	E04/21/012897/2021
12	E04/21/011371/2021
13	SEI/120001/005031/2021
13	SEI/04079/000742/2022
13	SEI/040038/000077/2023
14	SEI/04033/000080/2023
14	SEI/04042/000911/2023
14	SEI/04035/000133/2023
14	SEI/04024/001635/2023
15	SEI/04025/000875/2023
15	SEI/040037/000062/2023
15	SEI/04024/001765/2023
15	SEI/04039/000124/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA - CONVOCA os beneficiários GUI-LHERME DE SOUZA BARROS (ID 50811134) e KELLY CRISTINI SILVA DE SOUZA BARROS (ID 50811118), para ciência do proc. nº SEI-040161/004887/2022 sobre a redução de seu benefício e para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, se assim desejar, a contar da publicação deste edital. O contato pode ser realizado pelo e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br.

Id: 2494048

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA - CONVOCA a beneficiária CATIUCIA DA SILVA CORTEZ LOPES, portadora do ID 50981498 para ciência do proc. nº SEI-040161/005521/2022 sobre a redução de seu benefício e para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, se assim desejar, a contar da publicação deste edital. O contato pode ser realizado pelo e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br.

Id: 2494046

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA - CONVOCA os beneficiários FERNANDA DOS SANTOS COTA (ID 51027542), LUCAS EMANUEL VIEIRA DE SOUSA (ID 50973266) e ESTEFANY VIEIRA DE SOUSA (ID 50973240), para ciência do PROC. N° SEI-040161/005798/2022 sobre a redução de seu benefício e para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, se assim desejar, a contar da publicação deste edital. O contato pode ser realizado pelo e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br.

Id: 2494038

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA - CONVOCA os beneficiários ISADORA PEREIRA CHAGAS MAIA (ID 43886817) e IZETI PEREIRA MAIA (ID 43886809), para ciência do proc. n° SEI-040161/009666/2022 sobre a redução de seu benefício e para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, se assim desejar, a contar da publicação deste edital. O contato pode ser realizado pelo e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br.

Id: 2494049

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA - CONVOCA os beneficiários CAUZA FRAZAO TAVARES DE ARAUJO (ID 50843818) e DUANE TASSIA FRAZAO TAVARES DE ARAUJO (ID 50843796), para ciência do proc. n° SEI-040161/005389/2022 sobre a redução de seu benefício e para apresentação de defesa

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

## EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA - CONVOCA o beneficiário **BERNARDO ROCHA PIMENTA**, portador do ID 50813536 para ciência de seu benefício e para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, se assim desejar, a contar da publicação deste edital. O contato pode ser realizado pelo e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br.

Id: 2494044

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

## EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA - CONVOCA o beneficiário **BERNARDO ROCHA PIMENTA**, portador do ID 50813536 para ciência de seu benefício e para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, se assim desejar, a contar da publicação deste edital. O contato pode ser realizado pelo e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br.

Id: 2494044

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

## EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA - CONVOCA os beneficiários **DANIEL DA CRUZ MACHADO** (ID 50813404) e **MIGUEL DA CRUZ MA-**

Id: 2494062

**CHADO** (ID 50813382), para ciência do proc. nº SEI-040161/004869/2022 sobre a redução de seu benefício e para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, se assim desejar, a contar da publicação deste edital. O contato pode ser realizado pelo e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br.

Id: 2494043

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

## EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA - CONVOCA a beneficiária **TATIANA OLIVEIRA DA SILVA SCHORCHT**, portadora do ID 50864866 para ciência do proc. nº SEI-040161/005011/2022 sobre a redução de seu benefício e para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, se assim desejar, a contar da publicação deste edital. O contato pode ser realizado pelo e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br.

Id: 2494045

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUND UNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

## EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA - CONVOCA a beneficiária **MARIANGELA CONTI BRUNO**, portadora do ID 50948288, para ciência do proc. nº SEI-040161/005890/2022 sobre a redução de seu benefício e para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, se assim desejar, a contar da publicação deste edital. O contato pode ser realizado pelo e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br.

Id: 2494051

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUND UNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

## EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA - CONVOCA a beneficiária **LUZIMAR WEST**, portadora do ID 50905880 para ciência do proc. nº SEI-040161/004914/2022 sobre a redução de seu benefício e para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, se assim desejar, a contar da publicação deste edital. O contato pode ser realizado pelo e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br.

Id: 2494041

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e ServiçosADMINISTRAÇÃO VINCULADAJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIROEXTRATO DE TERMO**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica.**PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e o Município de Pinheiral.**OBJETO:** Colaboração entre os partícipes para a interligação dos sistemas de informática da JUCERJA e do MUNICÍPIO, mediante a implantação do projeto denominado REGIN, visando a consecução de meios de acesso a pesquisas mútuas interligadas entre a base de dados da JUCERJA e do MUNICÍPIO.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta meses) contados da data de publicação.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2023.**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666/93.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** SEI-220011/001722/2023.

Id: 2494137

# o Prelo

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.



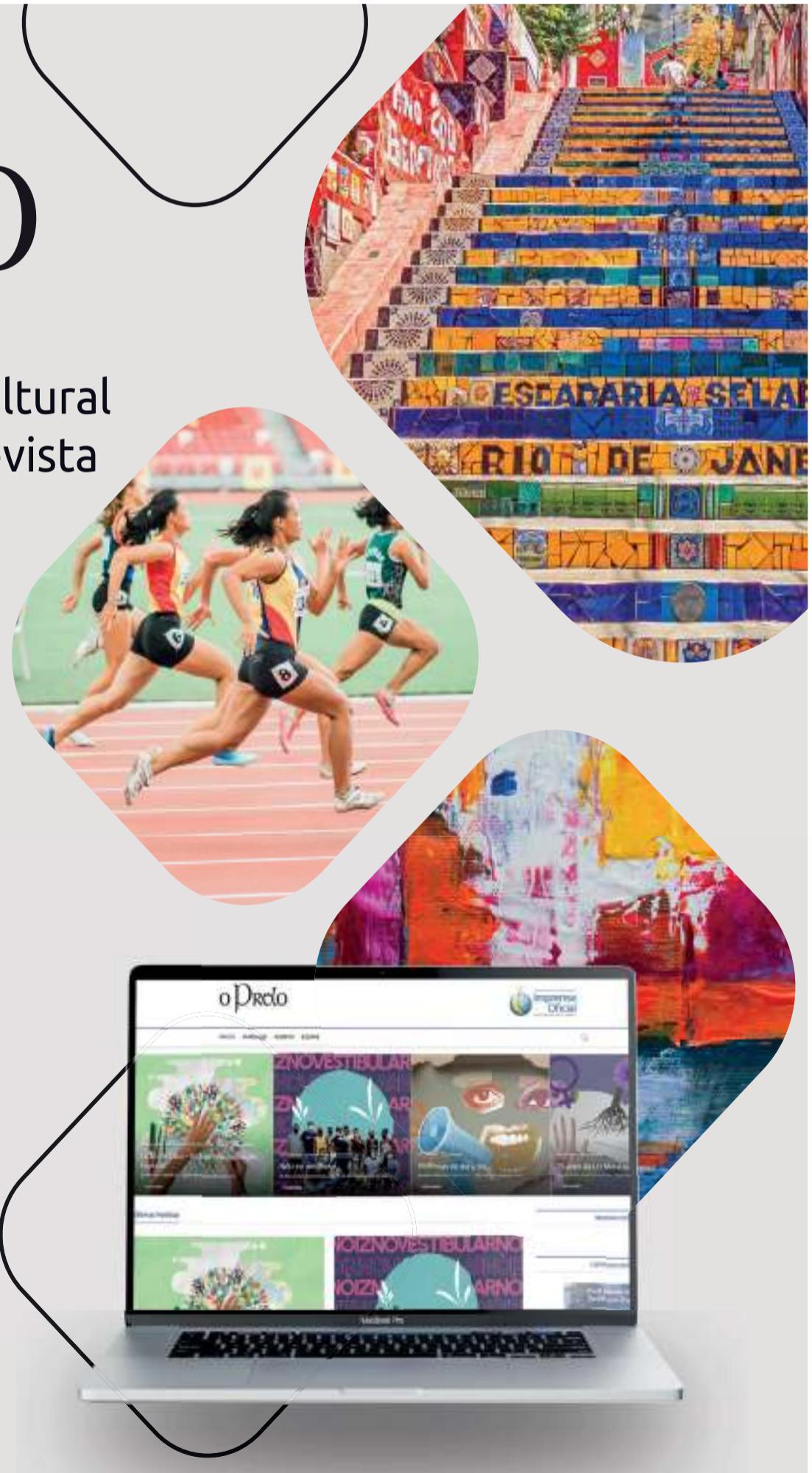
[oprelo.ioerj.com.br](http://oprelo.ioerj.com.br)



[@revistaoprelo](https://www.instagram.com/revistaoprelo)



**Imprensa Oficial**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## Secretaria de Estado de Polícia Militar

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 399/2023 - FUSPOM.  
**PARTES:** SEPM e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51  
**OBJETO:** MEDICAMENTOS PSICOTÓPICOS

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 303,00 (trezentos e três reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023.

**GESTOR:** 3º SGT PM RG 92.177 ROSEMBERG DUARTE DOS ANJOS

**GESTOR SUBSTITUTO:** 3º SGT PM RG 91.081 FELIPE SANTANA POMPEU

**FISCAIS HCPM:** CAP PM FARM REBECCA GONÇALVES DI LÉU DE CARVALHO RG 89495, CAP PM FARM PATRÍCIA VOLLÚ SILVA RG 89492 E TEN PM FARM KARINA SENRA VALDIERO RG 30000029.  
**FUNDAMENTO:** O constante no Processo nº SEI-350207/000495/2023 - PE SRP N° 247/2022 FSERJ

Id: 2494065

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 398/2023 - FUSPOM.  
**PARTES:** SEPM e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA 02.424.344/0001-53  
**OBJETO:** MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 659.059,20 (seiscentos e cinquenta e nove mil cinqüenta e nove reais e vinte centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023.

**GESTOR:** 3º SGT PM RG 92.177 ROSEMBERG DUARTE DOS ANJOS

**GESTOR SUBSTITUTO:** 3º SGT PM RG 91.081 FELIPE SANTANA POMPEU

**FISCAIS HCPM:** CAP PM FARM RG 90877 PAULA NÍVEA GONÇALVES LOMARDO, CAP PM RG 89699 FARM CAMILLA FIGUEIREDO DE CASTRO E TEN PM FARM RG 30000022 CAMILE MOREIRA MASCARENHAS.

**FUNDAMENTO:** O constante no Processo nº SEI-350207/000492/2023 - PE SRP N° 268/2022 FSERJ

Id: 2494065

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 400/2023 - FUSPOM.  
**PARTES:** SEPM e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51  
**OBJETO:** MEDICAMENTOS PSICOTÓPICOS

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 164,50 (cento e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023.

**GESTOR:** 3º SGT PM RG 92.177 ROSEMBERG DUARTE DOS ANJOS

**GESTOR SUBSTITUTO:** 3º SGT PM RG 91.081 FELIPE SANTANA POMPEU

**FISCAIS HCPM:** CAP PM FARM RG 89495 REBECCA GONÇALVES DI LÉU DE CARVALHO, CAP PM FARM RG 89492 PATRÍCIA VOLLÚ SILVA E TEN PM FARM RG 30000029 KARINA SENRA VALDIERO.

**FUNDAMENTO:** O constante no Processo nº SEI-350207/000494/2023 - PE SRP N° 211/2022 FSERJ

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 396/2023 - FUSPOM.  
**PARTES:** SEPM e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA 05.439.635/0004-56

**OBJETO:** MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023.

**GESTOR:** 3º SGT PM RG 92.177 ROSEMBERG DUARTE DOS ANJOS

**GESTOR SUBSTITUTO:** 3º SGT PM RG 91.081 FELIPE SANTANA POMPEU

**FISCAIS HCPM:** CAP PM FARM REBECCA GONÇALVES DI LÉU DE CARVALHO RG 89495, CAP PM FARM PATRÍCIA VOLLÚ SILVA RG 89492 E TEN PM FARM KARINA SENRA VALDIERO RG 30000029.

**FUNDAMENTO:** O constante no Processo nº SEI-350207/000494/2023 - PE SRP N° 247/2022 FSERJ

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 397/2023 - FUSPOM.  
**PARTES:** SEPM e a empresa ACCORD FARMACÉUTICA LTDA 64.171.697/0001-46

**OBJETO:** MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS

## PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 meses, a partir da publicação em DOERJ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023.

**GESTOR:** 3º SGT PM RG 92.177 ROSEMBERG DUARTE DOS ANJOS

**GESTOR SUBSTITUTO:** 3º SGT PM RG 91.081 FELIPE SANTANA POMPEU

**FISCAIS HCPM:** CAP PM FARM REBECCA GONÇALVES DI LÉU DE CARVALHO RG 89495, CAP PM FARM PATRÍCIA VOLLÚ SILVA RG 89492 E TEN PM FARM KARINA SENRA VALDIERO RG 30000029.

**FUNDAMENTO:** O constante no Processo nº SEI-350207/000495/2023 - PE SRP N° 247/2022 FSERJ

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 398/2023 - FUSPOM.

**PARTES:** SEPM e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA 02.424.344/0001-53

**OBJETO:** MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 659.059,20 (seiscentos e cinquenta e nove mil cinqüenta e nove reais e vinte centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023.

**GESTOR:** 3º SGT PM RG 92.177 ROSEMBERG DUARTE DOS ANJOS

**GESTOR SUBSTITUTO:** 3º SGT PM RG 91.081 FELIPE SANTANA POMPEU

**FISCAIS HCPM:** CAP PM FARM REBECCA GONÇALVES DI LÉU DE CARVALHO RG 89495, CAP PM FARM PATRÍCIA VOLLÚ SILVA RG 89492 E TEN PM FARM KARINA SENRA VALDIERO RG 30000029.

**FUNDAMENTO:** O constante no Processo nº SEI-350207/000495/2023 - PE SRP N° 247/2022 FSERJ

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 399/2023 - FUSPOM.

**PARTES:** SEPM e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA 02.424.344/0001-53

**OBJETO:** MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023.

**GESTOR:** BRUNO PEREIRA DA SILVA - ID 5096461-5.

**SUBSTITUTO:** BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - ID 4428616-3.

**FISCAIS HCPM:** Paula Nívea Gonçalves Lomardo - ID 44032609; Camilla Figueiredo de Castro - ID 4355922-0.

**SUPLENTE:** Heron Corel de Oliveira - ID 2444507-0.

**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000255/2023 - PE SRP 132/2022.

Id: 2493552

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Termo de Adesão. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ 19.527.639.0001-58. **OBJETO:** fornecimento de energia elétrica para atender as unidades da SEPM.

**PRAZO:** Indeterminado. **VALOR TOTAL:** R\$ 206.242,93 (duzentos e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos),

**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Artigo 24, XXII da Lei nº 8.666 de 21 JUN 93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/000952/2023.**

Id: 2493552

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 407/2023.

**PARTES:** SEPM e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ 44.734.671/0001-51.

**OBJETO:** Medicamentos antimicrobianos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023.

**GESTOR:** BRUNO PEREIRA DA SILVA - ID 5096461-5.

**SUBSTITUTO:** BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - ID 4428616-3.

**FISCAIS HCPM:** Paula Nívea Gonçalves Lomardo - ID 44032609; Camilla Figueiredo de Castro - ID 4355922-0.

**SUPLENTE:** Heron Corel de Oliveira - ID 2444507-0.

**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000255/2023 - PE SRP 132/2022.

Id: 2494156

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO  
D.O. de 14.07.2023  
PAG. 30 - 1ª COLUNA

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N° SEI-350207/000347/2023

**ONDE SE LÊ:**

**GESTOR:** SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA SUBSTITUTO: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo - RG 90877/ID 4403260-9; CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro - RG 89699 / ID 4355922-0; TEN PM FARM Camile Moreira Mascalrenhas - RG 30000022 / ID 5133825-4.

**LEIA-SE:**

**GESTOR:** SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA  
**GESTOR SUBSTITUTO:** CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE

**FISCAIS:** CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo - RG 90877/ID 4403260-9; CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro - RG 89699 / ID 4355922-0; TEN PM FARM Camile Moreira Mascalrenhas - RG 30000022 / ID 5133825-4.

Id: 249394

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 165/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ACESSÓRIOS PARA COLETA DE SANGUE E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO SETOR DE MICROBIOLOGIA

**PARTES:** Secretaria de Estado de

lote5 / item57	90767 TUBO COLETA (UTENSILIO LABORATORIO), MODELO: COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO, MATERIAL: POLIETILENO, TRATAMENTO: ESTERIL, FUNDO: INTERNO REDONDO, CAPACIDADE: 3,5 ML, USO PEDIÁTRICO, GRADUADO: SEM GRADUAÇÃO, MATERIAL TAMPA: BORRACHA SILICONIZADA, COR TAMPA: AMARELA, DIMENSAO (D X H): 13 X 75 MM - ID:90767 - Código do Item:6640.033.0034OBS.: Capacidade 3,5 mL a 4,0 mL MARCA VACUETTE	UN	19560	R\$ 1,0000	R\$ 19.560,00
lote5 / item58	80271 BANDAGEM CURATIVO POS COLETA,FORMATO: REDONDO, ACAO: ANTIALLERGICO, MATERIAL: NAO-TECIDO - POLIESTER, COR: BEGE, ADESIVO: HIPOALERGENICO, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA - ID:80271 - Código do Item:6510.045.0001 OBS.: Cor bege ou branca. MARCA LABOR IMPORT	UN	111000	R\$ 0,0800	R\$ 8.880,00
lote5 / item59	91398 TORNIQUETE MANGUITO,APLICACAO: BRACO, MATERIAL: TECIDO ELASTICO, COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 2,5 CM - ID:91398 - Código do Item:6517.264.0003 OBS.: Latex free (isento de latex) MARCA LABOR IMPORT	UN	1812	R\$ 1,8300	R\$ 3.315,96
lote5 / item60	146028 TUBO COLETA (UTENSILIO LABORATORIO), MODELO: COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO, MATERIAL: PLASTICO, TRATAMENTO: SEM ANTI COAGULANTE, FUNDO: CONICO, CAPACIDADE: 0,6 ML, GRADUADO: COM GRADUAÇÃO, MATERIAL TAMPA: TAMPA PLASTICA E ROLHA DE BORRACHA, COR TAMPA: AMARELO, DIMENSAO (D X H): 13 X 75 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:146028 - Código do Item:6640.033.0058 Obs: Capacidade pode variar de 0,25ml a 1 ml. Dimensão pode variar de 11 a 75 MM. Tubo extensor para aumentar o comprimento permitindo que seja utilizado como tubo primário. MARCA VACUETTE	UN	2400	R\$ 1,3300	R\$ 3.192,00
lote5 / item61	146027 TUBO COLETA (UTENSILIO LABORATORIO), MODELO: COLETA A VACUO, COM TAMPA E ANTICOAGULANTE, MATERIAL: PLASTICO, TRATAMENTO: EDTA DIPOTASSICO (K2), ESTERIL, FUNDO: CONICO, CAPACIDADE: 0,25 ML ~ 0,5 ML USO NEONATAL, GRADUADO: COM GRADUAÇÃO, MATERIAL TAMPA: BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLASTICA PROTETORA, COR TAMPA: ROXA, DIMENSAO (D X H): 13 X 75 MM,	UN	2400	R\$ 1,0200	R\$ 2.448,00
	FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:146027 - Código do Item:6640.033.0057 Obs: Tratamento: K2 ou K3. Capacidade pode variar de 0,25ml a 1 ml. Dimensão pode variar de 11 a 75 MM. Tubo extensor para aumentar o comprimento permitindo que seja utilizado como tubo primário. MARCA VACUETTE				
lote5 / item62	76603 LANÇETADOR,MATERIAL CORPO: PLASTICO RESISTENTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA PROTECAO DA PONTA, COR CORPO: N/A, LOCAL COLETA: DEDO - ID:76603 - Código do Item:6640.122.0003 OBS: Acompanha agulha compativel com o lancetador MARCA LABOR IMPORT	UN	5280	R\$ 0,5900	R\$ 3.115,20
lote5 / item63	73887 TUBO COLETA (UTENSILIO LABORATORIO), MODELO: COM GEL SEPARADOR, MATERIAL: POLIPROPILENO, TRATAMENTO: ESTERIL, FUNDO: N/D, CAPACIDADE: 6 ML, GRADUADO: N/A, MATERIAL TAMPA: POLIPROPILENO, COR TAMPA: AMARELO, DIMENSAO (D X H): 13 X 100 MM - ID:73887 - Código do Item:6640.033.0013 MARCA VACUETTE	UN	7800	R\$ 0,7900	R\$ 6.162,00
lote5 / item64	160927 ESCALPE, MATERIAL CANULA: AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL: CURTO TRI FACETADO, CONECTOR: LUER LOCK PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, COMPRIMENTO TUBO: EXTENSOR 30 CM, CALIBRE: 21 G, DISPOSITIVO SEGURANCA: SIM, FORMA FORNE CIMENTO: UNIDADE - ID:160927 - Código do Item:6515.295.0017 MARCA VACUETTE	UN	1716	R\$ 4,6000	R\$ 7.893,60
lote5 / item65	160928 ESCALPE, MATERIAL CANULA: AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL: CURTO TRI FACETADO, CONECTOR: LUER LOCK PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, COMPRIMENTO TUBO: EXTENSOR 30 CM, CALIBRE: 23 G, DISPOSITIVO SEGURANCA: SIM, FORMA FORNE CIMENTO: UNIDADE - ID:160928 - Código do Item:6515.295.0018 MARCA VACUETTE	UN	2196	R\$ 3,7100	R\$ 8.147,16
lote5 / item66	160929 ESCALPE, MATERIAL CANULA: AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL: CURTO TRI FACETADO, CONECTOR: LUER LOCK PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, COMPRIMENTO TUBO: EXTENSOR 30 CM, CALIBRE: 25 G, DISPOSITIVO SEGURANCA: SIM, FORMA FORNE CIMENTO: UNIDADE - ID:160929 - Código do Item:6515.295.0019 MARCA LABOR IMPORT	UN	516	R\$ 2,0300	R\$ 1.047,48
lote5 / item67	125887 SERINGA GASOMETRIA, REVESTIMENTO: HEPARINA DE LITIO, CAPACIDADE: 3ML, CONECTOR: LUER LOCK - ID:125887 - Código do Item:6640.022.0004 MARCA VACUETTE	UN	10200	R\$ 4,5100	R\$ 46.002,00

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 160/2023**OBJETO:** AQUISIÇÃO LENTES INTRA ÓCULARES DOBRÁVEIS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATARATA**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa FULL VISION PRODUTOS MÉDICOS LTDA (MPE)- CNPJ 31.307.529/0001-86**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir desta publicação.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 34.564,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais)**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-350207/000749/2022 (PE 59/2023)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	26171	LENTE INTRA-OCULAR PARA IMPLANTE DE CATARATA, MATERIAL: ACRILICO, TIPO: PECA UNICA E DOBRÁVEL - ID:26171 - Código do Item:6540.010.0001. COMPLEMENTAÇÃO DE ITEM: A LENTE DEVERÁ SER DE CÂMARA POSTERIOR, MONOFOCAL, MATERIAL ACRÍLICO HIDROFÍLICO OU HIDROFÓBICO E ACOMPANHADA DE CARTUCHO E INJETOR COMPATÍVEIS. MARCA: VISIONTECH	UN	400	R\$ 86,4100	R\$ 34.564,0000

Id: 2494150

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

## EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO DE SAÚDE (SMTVS)  
PTVS Nº 01/2022**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR,** no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial.

NOME	PROCESSO JUDICIAL
RAQUEL JORGE DO VALE	0038962.24.2022.8.19.0000 - Décima Quarta Câmara Cível De Direito Privado

Processo nº SEI-140001/026640/2023

Id: 2493852

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## AVISO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, FAZ SABER O REPRESENTANTE DA EMPRESA VENâNCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 00.285.753/0001- 90,**

Que tramita na Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro o Processo nº SEI-E-09/094/066/2018 para pagamento das Notas Fiscais de nº 276.944, 276.100 e 275.769 de R\$ R\$ 82.471,77 (oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), sob forma de Termo de Ajuste de Contas - TAC.

Para a formalização do TAC, necessitamos do envio dos documentos de regularidades fiscal para o E-mail assessoria.aic\_dgs@pmjerj.rj.gov.br

PROCESSO DE REFERÊNCIA: SEI E-09/094/066/2018.

Id: 2494095

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito referente à prestação de serviço para SEPOL, através de serviço de operação, manutenção e monitoramento das estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgoto bruto e rede coletora de esgoto do IML, CIDPOL e dos PRPTCs Niterói e Nova Friburgo, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, peças, ferramentas e equipamentos, nos períodos de 01/03/2023 a 30/04/2023 conforme as Notas Fiscais nº 1676 e 1690.**VALOR:** Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 141.858,56 (cento e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023**PROCESSO Nº SEI-360068/000503/2023.**

(duzentos e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023**PROCESSO Nº SEI-360068/000504/2023.**

Id: 2494385

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

## EDITAL

## CATEGORIA FUNCIONAL: INSPECTOR DE POLÍCIA - 2º CLASSE

**O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM** faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Inspetor de Polícia à Classe Comissário, com validade a contar de 21/04/2021, em cumprimento ao despacho de 10/06/2023 do processo SEI-360008/000321/2023, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 dias.

Os recursos deverão ser remetidos via SEI, inserindo no campo Tipo de Processo, escolher a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - INSPECTOR DE POLÍCIA - 1ª - VALIDADE: 21/04/2021".

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2021

ID. Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serv. Polícia Civil aa.mm.dd	Serv. P. P. Estadual aa.mm.dd	Serv. P. P. Geral aa.mm.dd	Apos. Disp. aa.mm.dd
29814430	Gabriel Robson Ribeiro da Silva	07.00.00	33.06.16	33.06.16	33.06.16	33.06.16	36.03.30
29884659	Carlos Alberto Baptista	07.00.00	33.06.16	33.06.16	33.06.16	33.06.16	33.10.02
29704715	Jose Carlos Rangel Teixeira	07.00.00	33.06.16	33.06.16	33.06.16	33.06.16	33.06.16
29886155	Jose Carlos de Oliveira Fernandes	07.00.00	33.06.16	33.06.16	33.06.16	33.06.16	33.06.16
29567548	Jose Jorge Braz	07.00.00	33.06.15	33.06.15	33.06.15	33.06.15	35.10.26
29455545	Jamile Abdalles	07.00.00	33.06.15	33.06.15	33.06.15	33.06.15	33.06.15
30010853	Marco Ciardulli Fernandes	07.00.00	33.05.16	33.05.16	33.08.15	37.08.10	37.08.10
29826357	Carlos Alberto Tavares dos Santos	07.00.00	32.10.06	32.10.06	32.10.06	32.10.06	37.05.00
29713595	Carlos Alberto Rangel Gomes	07.00.00	32.06.24	32.06.24	32.06.24	32.06.24	39.02.00
29							

29168821	Roberto Correa Castello Branco	07.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	33.07.29
32414072	Tereza Cristina de Lima Santos	07.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	33.04.29
29854342	Wagner de Paulo Correia	07.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	31.00.05
29779448	Jose Augusto Cumani	07.00.00	29.01.01	29.01.01	29.01.01	29.01.01	30.05.15
29155843	Dalber Paulluci Araujo de Oliveira	07.00.00	29.01.01	29.01.01	29.01.01	29.01.01	30.05.15
29836840	Robson Bombieri Pires	07.00.00	28.08.17	28.08.17	28.08.17	28.08.17	28.08.17
29475325	Sinezio Castello Branco	07.00.00	21.10.04	21.10.04	21.10.04	26.02.13	26.02.13
29304377	Alberto Luiz Alves Rodrigues Junior	07.00.00	21.10.04	21.10.04	21.10.04	21.10.04	22.02.28
29327652	Ivaldo Pereira Cunha	07.00.00	20.10.00	27.06.23	27.06.23	28.10.23	32.07.04
5539846	Wagner Luiz de Araujo	07.00.00	20.02.09	20.02.09	20.02.09	20.02.09	20.02.09
5653266	Expedito Antonio Azevedo Silva	07.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	30.08.10
5658624	Ricardo Borges Trindade	07.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
29574420	Marcelo de Castro	06.06.23	33.06.16	33.06.16	33.06.16	33.06.16	33.06.16
29290058	Sueli da Silva Rocha	06.06.23	33.06.16	33.06.16	33.06.16	33.06.16	33.06.16
29626439	Gilson de Lima	06.06.23	33.05.27	33.05.27	33.05.27	33.05.27	39.01.24
30003741	Marco Polo de Almeida Santos	06.06.23	32.10.06	32.10.06	40.10.04	41.08.04	42.06.18
29891345	Paulo Roberto Cardoso Lopes	06.06.23	32.10.06	32.10.06	32.10.06	38.02.14	38.02.14
29410347	Ronaldo da Silva Ferreira	06.06.23	32.10.06	32.10.06	33.08.26	41.08.29	
29852730	Marco Antonio de Almeida Borges	06.06.23	32.09.06	32.09.06	39.05.18	40.03.30	40.03.30
29625211	Paulo Alberto Farias Fafians	06.06.23	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	35.03.12
5650747	Ana Paula da Silva Vargas	06.06.23	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
23725699	Serlon Cardoso da Oliveira	06.06.08	19.00.19	19.00.19	23.03.01	23.03.01	26.09.27
29323762	Claudio Roberto Siqueira Baptista de Leão	06.04.11	32.10.06	32.10.06	32.10.06	32.10.06	32.10.06
29327547	Rosalvo Alceu da Silva Lima	06.04.11	31.05.20	31.05.20	31.05.20	31.05.20	32.01.01
29170672	Miguel José Curvello Machado	06.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	31.07.06
29593743	Luciano João Soares Filho	06.04.11	21.10.04	21.10.04	21.10.04	21.10.04	22.02.28
29276748	Antonio Carlos Michaeli	06.04.09	32.10.05	32.10.05	32.10.05	32.10.05	32.10.05
29926629	Joacyr dos Reis Nogueira	06.03.26	32.07.10	32.07.10	32.07.10	40.06.15	40.06.15
5653118	Enock da Silva Ferreira	06.03.05	19.00.19	19.00.19	24.11.24	24.11.24	
29620031	Nelio de Souza Alves	06.00.00	34.04.10	34.04.10	41.02.26	46.05.10	
29964130	Damião Henrique dos Santos	06.00.00	32.10.06	32.10.06	40.05.23	41.09.23	42.04.01
29489750	Jorge Acciaris Rocha	06.00.00	32.10.06	32.10.06	33.08.13	35.10.28	
29176735	Murilo Coelho	06.00.00	32.10.06	32.10.06	33.08.08	43.02.29	
29762588	Maria Evans Rodrigues Moreno	06.00.00	32.10.06	32.10.06	32.10.06	42.01.14	
29885760	Jorge Marcos Alves dos Santos	06.00.00	32.10.06	32.10.06	32.10.06	38.08.06	
29347327	Jose Ribeiro Filho	06.00.00	32.10.06	32.10.06	32.10.06	37.01.07	
29535859	Altair dos Santos Filho	06.00.00	32.10.06	32.10.06	32.10.06	36.04.28	
29411980	Marcos Vinicius Maciel de Oliveira	06.00.00	32.10.06	32.10.06	32.10.06	35.10.10	
29273544	Wagner Luiz Duarte de Marins	06.00.00	32.10.06	32.10.06	32.10.06	35.09.22	
29319447	Paulo Roberto Rodrigues Fiqueiredo	06.00.00	32.10.06	32.10.06	32.10.06	35.01.24	
29467837	Luis Noronha Barbosa	06.00.00	32.10.06	32.10.06	32.10.06	34.04.04	
29771188	Josinete Silva de Lira	06.00.00	32.10.06	32.10.06	32.10.06	33.06.02	
29793173	Walter Benites Teixeira Filho	06.00.00	32.10.06	32.10.06	32.10.06	33.00.07	
29174457	Paulo Roberto Mouro Paiva	06.00.00	32.10.06	32.10.06	32.10.06	32.10.06	
29241430	Frida Silva de Andrade	06.00.00	32.10.06	32.10.06	32.10.06	32.10.06	
29150361	Wilson Cardoso de Andrade	06.00.00	32.10.06	32.10.06	32.10.06	32.10.06	
29693640	Marcelo Rodrigues Rego	06.00.00	32.10.06	32.10.06	32.10.06	32.10.06	
29590540	Georges Freitas Machado de Melo	06.00.00	32.10.02	32.10.02	32.10.02	32.10.02	
29614520	Paulo Roberto Sodré	06.00.00	32.10.00	32.10.00	32.10.00	38.07.19	
29511585	Joel Tonassi de Almeida	06.00.00	32.09.30	32.09.30	38.11.04	41.02.08	
29428734	Jorge Dolejsi Filho	06.00.00	31.05.20	31.05.20	32.06.14	35.08.24	
29167833	Wemerson dos Anjos Ferreira	06.00.00	31.05.20	31.05.20	32.06.07	38.04.07	
29590655	Belmiro de Freitas Martins	06.00.00	31.05.20	31.05.20	31.05.20	40.10.06	
29430844	Helio Terra Machado Manchon	06.00.00	31.05.20	31.05.20	31.05.20	32.01.01	
29503370	Fernando Cesar Silva Julio	06.00.00	31.05.19	31.05.19	35.06.18	36.00.21	
29555213	Marcelo Gomes da Silva	06.00.00	31.00.12	31.00.12	31.11.12	35.08.08	
29175623	Mario Altino Santos do Prado	06.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	34.04.29	
29840074	Marcos Fernando Soares Portela Fonseca da Silva	06.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.06.19	
29465184	Robson Barreto de Lima	06.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	34.04.15	
29516099	Jose Marcio Rocha Venancio	06.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	32.07.29	
29232375	Clovis Jose dos Santos	06.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	31.09.06	
29535735	Amaury Rodrigues Lima	06.00.00	29.01.01	29.01.01	32.08.27	37.03.12	
29510660	Antonio Fernando da Silva Gama	06.00.00	29.01.01	29.01.01	30.00.27	42.00.26	
29233348	Rogerio Gomes Costa	06.00.00	29.01.01	29.01.01	29.01.01	31.04.10	
29958962	Reinaldo Manoel da Silva Junior	06.00.00	28.08.17	28.08.17	31.03.13	31.03.13	
29866251	Jose Ailton de Souza	06.00.00	28.08.17	28.08.17	28.08.17	36.02.07	
29630754	Ricardo Vieira de Matos	06.00.00	21.11.18	21.11.18	21.11.18	31.01.15	
29239320	Julio Cezar Gomes	06.00.00	21.11.18	21.11.18	21.11.18	26.06.20	
29532051	Alexandre Eneas de Sa Freire	06.00.00	21.10.04	21.10.04	21.10.04	24.03.01	
29700043	Cesar Pinto dos Santos	06.00.00	21.08.11	21.08.11	22.04.10	31.10.08	
5567211	Wagner Carvalho do Nascimento	06.00.00	19.00.19	19.00.19	22.06.20	22.06.20	
41383800	Claudia Helena Ribeiro Pereira	06.00.00	18.02.08</				

29762162	Claudemiro de Souza Oliveira	05.00.00	32.06.24	32.06.24	32.06.24	32.06.24	36.05.19
29475180	Manoel Parreira da Silva	05.00.00	32.06.24	32.06.24	32.06.24	32.06.24	34.11.16
29276071	João Alves Pereira	05.00.00	32.06.24	32.06.24	32.06.24	32.06.24	34.05.19
29872740	Ana Maria de Oliveira	05.00.00	32.06.24	32.06.24	32.06.24	32.06.24	32.06.24
29432561	Oscar Lopes Soares	05.00.00	32.06.24	32.06.24	32.06.24	32.06.24	32.06.24
29640873	Irany da Silva Adolfo Hurst	05.00.00	32.06.24	32.06.24	32.06.24	32.06.24	32.06.24
29734177	Jorge Carlos da Rosa	05.00.00	32.06.20	32.06.20	32.06.20	38.06.19	40.08.07
29988336	Victor Maurano Mello	05.00.00	32.06.19	32.06.19	32.06.19	32.06.19	41.11.03
29648050	Marco Antonio Rodrigues	05.00.00	32.06.18	32.06.18	32.06.18	32.06.18	35.07.14
29466547	Aloisio Ferreira Ramos	05.00.00	32.06.08	32.06.08	32.06.08	45.06.26	45.06.26
29491568	Carlos Alberto do Nascimento Oliveira	05.00.00	32.06.07	32.06.07	32.06.07	32.06.07	41.03.22
30008077	Carlos Alberto Rosa dos Santos	05.00.00	32.06.07	32.06.07	32.06.07	32.06.07	32.06.07
30033233	Mario Sergio Mendes da Silva	05.00.00	32.03.25	32.03.25	32.03.25	32.03.25	35.03.17
29881455	Edvaldo Macedo Rodrigues	05.00.00	31.05.20	31.05.20	36.07.15	36.07.15	37.07.14
29233046	Misael de Almeida Ferreira da Silva	05.00.00	31.05.20	31.05.20	36.05.28	36.05.28	37.01.08
29710871	Marcelo Ferreira da Silva	05.00.00	31.05.20	31.05.20	31.05.20	32.04.23	33.07.10
29499879	Luiz Alberto Possas Guimarães	05.00.00	31.05.20	31.05.20	31.05.20	31.05.20	34.08.02
29937361	Jose Mario Atan de Araujo	05.00.00	31.05.20	31.05.20	31.05.20	31.05.20	34.04.25
29795150	Marcelo Jardim Calazans	05.00.00	31.05.20	31.05.20	31.05.20	31.05.20	33.05.00
29306280	Rose Katia Camilo dos Santos	05.00.00	31.05.20	31.05.20	31.05.20	31.05.20	32.01.00
29544521	Sergio Bastos Brasil	05.00.00	31.00.16	31.00.16	38.01.26	43.04.01	44.05.18
29370248	Carlos Alberto Jotta da Silva	05.00.00	31.00.12	31.00.12	37.10.26	37.10.26	
29548756	Jose Carlos da Gama Guimarães	05.00.00	31.00.12	31.00.12	32.04.00	32.11.06	
29471362	Luiz Antonio da Silva	05.00.00	31.00.12	31.00.12	32.00.11	32.06.18	
29469856	Enoque do Carmo Albino	05.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	35.01.18	
29546613	Marcus Vinicius Ferreira de Assis	05.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12	
29491860	Luiz Henrique Fast Boldt	05.00.00	30.11.14	30.11.14	30.11.14	34.07.13	
29943310	Jose Alves Vieira Junior	05.00.00	30.09.13	30.09.13	30.09.13	35.00.12	
29469449	Daniel Lopes Machado	05.00.00	30.04.11	30.04.11	37.04.13	37.11.12	
29943175	Antonio Francisco Rocha de Salles	05.00.00	30.04.11	30.04.11	30.10.02	37.00.21	
29428661	Amaury da Silveira Tavares	05.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	37.07.14	
29563844	Wlamir Gomes dos Santos	05.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	36.01.29	
29450780	Carlos Otávio Domingues de Melo	05.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	35.01.25	
29362563	Maria Aparecida Diniz Pereira	05.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	32.01.27	
29849446	Sergio Machado Leite	05.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	32.00.26	
29158214	Ana Maria Fernandes Pina Monteiro Tarrafa	05.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	
29751241	Fernando Cesar de Souza Camardella	05.00.00	30.04.09	30.04.09	33.04.02	33.11.27	
29623839	Adilson de Pinho Chibante Filho	05.00.00	30.03.26	30.03.26	30.03.26	30.03.26	
29865824	Aloisio Magno da Silva Guerra	05.00.00	30.03.26	30.03.26	30.03.26	34.09.23	
29800242	Julio Cesar Pereira da Silva	05.00.00	30.03.25	30.03.25	34.04.16	37.01.29	
29884845	Vitor Cesar Wallier Peres	05.00.00	29.01.01	29.01.01	35.11.06	44.02.22	
29499526	Jairo Pessanha de Almeida	05.00.00	29.01.01	29.01.01	34.07.09	35.07.01	
29120659	Selmo Tavares Coelho	05.00.00	29.01.01	29.01.01	29.01.01	32.09.24	
29626250	Claudio Ubiratan Mothe Lima	05.00.00	29.01.01	29.01.01	29.01.01	34.06.14	
29378923	Marcos Moco Batista	05.00.00	29.01.01	29.01.01	29.01.01	32.08.07	
29472881	Maria de Fatima Rodrigues da Silva	05.00.00	29.01.01	29.01.01	29.01.01	30.03.14	
29538220	Cassio Marcelo Carvalho Duarte	05.00.00	28.08.17	28.08.17	29.02.21	31.03.28	
29921783	Leonardo Braga Araujo	05.00.00	28.08.17	28.08.17	30.09.03	37.09.13	
29830672	Claudia Vogeler da Silva Berquo	05.00.00	28.08.17	28.08.17	28.08.17	32.11.18	
29578426	Renato Gomes Bittencourt	05.00.00	28.08.06	28.08.06	36.03.03	39.07.14	
29877555	Jorge Antonio Ferreira de Abreu	05.00.00	22.05.24	22.05.24	25.11.29	26.01.12	
29618223	Reinaldo Antunes Silva	05.00.00	21.11.18	21.11.18	26.07.08	30.05.02	
29386128	Romulo Aquiár Dias de Oliveira	05.00.00	21.11.18	21.11.18	24.08.19	29.01.27	
29263654	Jacyr Ferreira dos Santos Junior	05.00.00	21.10.04	21.10.04	21.10.04	33.04.22	
29530679	Petter Albert de Lima Chapetta	05.00.00	21.10.04	21.10.04	21.10.04	33.03.10	
29261147	Alexandre Mateus Florião	05.00.00	21.10.04	21.10.04	21.10.04	22.02.28	
29531063	Marilson Lopes da Silva Junior	05.00.00	21.10.04	21.10.04	21.10.04	21.10.04	
29541786	Marino Guedes Pani Junior	05.00.00	21.08.11	21.08.11	21.08.11	21.08.11	
29831067	Alexandre Soares do Nascimento	05.00.00	19.02.15	19.02.15	19.02.15	23.04.15	
5642060	Roberto Borel dos Santos	05.00.00	19.00.19	19.00.19	22.06.20	22.06.20	
5653070	Emanuel Estevão Garcia	05.00.00	19.00.19	19.00.19	24.00.12	24.00.12	
5656834	Marcelo Guimarães Alledi	05.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	
5650453	Alfredo de Loureiro Pinto	05.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	
5660297	William Rodrigues Cavalcante	05.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	
5660203	Waleska Kotlowski	05.00.00	19.00.18	19.00.18	19.00.18	19.00.18	
5655862	Leonardo Motta de Faria	05.00.00	19.00.03	19.00.03	20.10.11	20.10.11	
5656923	Marcelo Mendes Pimenta	05.00.00	18.10.20	18.10.20	21.00.10	21.00.10	
5710200	Carlos Henrique da Silva	05.00.00	18.02.08	18.02.08	18.02.08	18.02.08	
5710472	Paulo Cesar de Oliveira Gravina	05.00.00	18.02.07	18.02.07	21.01.13	21.01.13	
41384156	Sergio Baptista da Cruz	05.00.00	18.01.26	18.01.26	18.01.26	26.01.16	
41775376	Renata Torres Friede	05.00.00	17.10.05	17.10.05	17.10.05	19.05.04	
41369033	Joel dias Martins Junior	04.08.24	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	
5710596	Jose Domingues de Moraes Junior	04.08.2					

29758637	Loris Inoue	04.06.23	22.10.05	22.10.05	22.10.05	22.10.05	27.01.08
29612179	Sandy Lon Gomes Figueira	04.06.23	21.11.18	21.11.18	21.11.18	24.05.20	25.02.13
29603714	Luiz Carlos Rodrigues Moreira	04.06.23	21.11.18	21.11.18	21.11.18	21.11.18	32.08.17
29451051	Gilberto da Rin	04.06.23	21.11.18	21.11.18	21.11.18	21.11.18	31.00.01
29547059	Humberto Moreira Melilo	04.06.23	21.10.04	21.10.04	21.10.04	22.05.09	22.05.09
29830370	Carlos Henrique da Silva Gonçalves	04.06.23	21.10.04	21.10.04	21.10.04	21.10.04	33.00.18
29788943	Johnny Gomez Sanchez	04.06.23	21.10.04	21.10.04	21.10.04	21.10.04	32.04.07
29472580	Alexandre Magno de Carvalho	04.06.23	21.10.04	21.10.04	21.10.04	21.10.04	22.02.28
29261740	Marcus Vinicius Cardoso de Carvalho	04.06.23	21.10.04	21.10.04	21.10.04	21.10.04	21.10.04
29778450	Anderson Soares Toledo	04.06.23	21.08.13	21.08.13	21.08.13	21.08.13	28.05.18
29473276	Marcus Lucio de Almeida	04.06.23	21.08.11	21.08.11	22.01.06	22.01.06	28.01.30
29647738	Roberto de Araujo Guimarães	04.06.23	20.10.00	20.10.00	20.10.00	27.07.07	33.08.23
5654653	Helison Mendes Freitas Britto	04.06.23	19.00.19	19.00.19	28.07.27	28.07.27	33.09.26
5567807	Tattiana dos Santos de Moraes	04.06.23	19.00.19	19.00.19	22.04.13	22.04.13	24.04.26
5653010	Elias Alves Lima Junior	04.06.23	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.11.15	19.11.15
5653509	Fabio Marcelino de Oliveira	04.06.23	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	27.07.13
5649790	Adler Los de Azereedo	04.06.23	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
5653029	Elington Cacella Vieira	04.06.23	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
5651166	Anna Paula Geada Soares da Cunha	04.06.23	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
5652898	Eduardo Herdy Barros Silva	04.06.23	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
5657512	Mario Rogério Andrade dos Santos	04.06.23	19.00.17	19.00.17	19.00.17	19.00.17	22.05.00
5711088	Andrea Ferreira dos Santos	04.06.23	18.02.03	18.02.03	18.02.03	18.08.15	18.08.15
5711711	Andre Luiz da Silva Fernandes	04.06.23	18.02.02	18.02.02	18.02.02	25.03.14	25.03.14
5711720	Jose Alexandre Moraes Pereira	04.06.23	18.02.02	18.02.02	18.02.02	19.01.15	19.01.15
5712025	Bruno Framback dos Santos	04.06.23	18.02.02	18.02.02	18.02.02	18.02.02	18.02.02
5713072	Eduardo Gomes	04.06.23	18.01.28	18.01.28	18.01.28	24.03.08	24.03.08
41775490	Robson Rodrigues A. da Costa	04.06.23	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.05
5656133	Luciano Konig Diniz	04.06.07	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	22.11.08
29481678	Amilton Alyrio Martins Alcantara Junior	04.04.13	21.09.27	21.09.27	21.09.27	22.05.07	32.06.20
29898137	Flavio Henrique Passos de Oliveira	04.04.10	20.03.15	20.03.15	20.03.15	20.03.15	28.04.12
29133971	Rita Cassia da Roza	04.00.00	32.06.24	32.06.24	32.06.24	32.06.24	37.04.14
29874726	Abel Gomes de Araujo	04.00.00	32.01.25	32.01.25	36.08.23	40.07.26	40.11.24
29844100	Ricardo Leite Povoa	04.00.00	31.05.20	31.05.20	31.05.20	32.09.07	36.08.03
29881048	Roberto Guedes	04.00.00	31.05.20	31.05.20	31.05.20	31.10.18	32.06.00
29846315	Luis Alberto Donadel	04.00.00	31.05.20	31.05.20	31.05.20	31.06.28	45.01.02
29617057	Sergio Nunes de Freitas	04.00.00	31.05.20	31.05.20	31.05.20	31.05.20	36.04.04
29451248	Patrice França Cordeiro Petra de Mello	04.00.00	31.05.20	31.05.20	31.05.20	31.05.20	33.03.09
29959837	Zalmen Abramowicz	04.00.00	31.05.20	31.05.20	31.05.20	31.05.20	31.05.20
29233879	Luiz Gonzaga de Moraes Souza	04.00.00	31.05.19	31.05.19	31.05.19	38.03.16	39.00.21
29459850	Leonardo de Vasconcellos Faria	04.00.00	31.05.19	31.05.19	31.05.19	31.05.19	31.05.19
29226651	Zilton Valente de Medeiros Junior	04.00.00	31.05.12	31.05.12	31.05.12	31.05.12	35.06.28
29258642	Jorge Soares da Costa	04.00.00	31.05.04	31.05.04	31.05.04	31.05.04	46.04.18
29813816	Nelson de Souza Rocha Reis Junior	04.00.00	31.05.04	31.05.04	31.05.04	31.05.04	31.05.04
29612586	Andre Tadeu da Silva Borba	04.00.00	31.05.04	31.05.04	31.05.04	31.05.04	31.05.04
29727928	Augusto Cesar Lacerda Magalhães	04.00.00	31.02.22	31.02.22	31.02.22	31.02.22	36.05.23
29506646	Carlos Antonio Souza de Albuquerque	04.00.00	31.00.12	31.00.12	40.04.16	41.04.07	41.04.07
29880653	Narciso Dias de Almeida Junior	04.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	32.01.08	38.03.01
29634539	Arthur Diniz Fontes Filho	04.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	32.01.05	45.06.24
29155363	Julio Cesar de Oliveira Correa	04.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	33.07.13	33.05.17
29956935	Renato Luiz da Lima Soares	04.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12	44.06.22
29382041	Alcino Luiz Costa Pereira	04.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12	43.09.24
29723620	Jorge Carlos Vianna da Silva	04.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12	42.03.11
29467349	Gilmar Ferreira de Sousa	04.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	38.03.28	38.03.28
29290350	Paulo Antonio Pacheco de Medeiros	04.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	38.03.13	38.03.13
29863619	Mauro Cosme Gonçalves Cardoso	04.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12	36.10.24
29490871	Marcus da Silva Almeida	04.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12	36.08.07
29483352	Elliane Fernandes Kalaf	04.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12	36.03.08
29512271	Maxwel Dutra de Paula	04.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	34.06.04	34.06.04
29578655	Alexandre Alves da Costa	04.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	33.11.04	33.11.04
29312957	Carlos Marcelo Fernandes Tavares	04.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12	33.04.08
30011124	Jorge Ricardo Copelli	04.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.10.04
29318645	Raymundo Ferreira Filho	04.00.00	31.00.08	31.00.08	31.00.08	31.00.08	31.00.08
29554942	Manoel Sergio Barbosa de Oliveira	04.00.00	30.11.30	30.11.30	30.11.30	30.11.30	36.02.07
29414059	Pedro da Silva Penatieri	04.00.00	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	32.06.29
30010020	Margareth de Siqueira Souza	04.00.00	30.04.11	30.04.11	39.02.27	39.02.27	39.02.27
29859867	Carlos Augusto Fernandes da Silva	04.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	39.04.30	39.04.30
29503922	Pedro Claudio Calabria	04.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	35.06.12	35.09.19
29481449	Jose Luiz Raggio	04.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	3

29696950	Altair Cardoso da Silveira	03.06.23	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12	35.04.09
29922178	Karla Mattoz Cordeiro	03.06.23	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12	33.11.06
29321140	Nelson Cesar Abreu Jorge Linhares da Fonseca	03.06.23	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12	32.10.06
29464935	Paulo Silas Barrozo de Freitas	03.06.23	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.06.19
29449847	Tito Marques Ferreira	03.06.23	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.06.03
29175186	José Antonio Selleri	03.06.23	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12
29170141	Valber Fonseca Labre	03.06.23	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12
29946867	Jefferson Antonio Raimundo de Carvalho Nascimento	03.06.23	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12	31.00.12
30034752	Sergio Antonio Costa Ferreira Rosa	03.06.23	31.00.11	31.00.11	31.00.11	32.01.05	33.05.29
29948959	Reinaldo Simões	03.06.23	31.00.10	31.00.10	38.10.04	38.10.04	39.05.30
29847958	Carlos Gilberto Dumarcy Lobato	03.06.23	31.00.06	31.00.06	31.00.06	31.00.06	36.04.12
29835623	Ilza Mello Coutinho	03.06.23	30.11.15	30.11.15	30.11.15	30.11.15	30.11.15
29573912	Helio dos Santos Lessa	03.06.23	30.04.11	30.04.11	32.08.27	32.08.27	41.07.14
29650232	Marcos Gondim Coutinho	03.06.23	30.04.11	30.04.11	30.04.11	31.04.12	34.09.15
29324157	Sergio dos Santos Figueiredo	03.06.23	30.04.11	30.04.11	30.04.11	31.02.22	36.09.06
29830257	Marcia Mançano Quintarelli	03.06.23	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	35.02.00
29635527	Barbara Elizabeth da Costa Figueiredo	03.06.23	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	33.01.04
29472652	Marcos Pastana de Lugão	03.06.23	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.10.27
29647134	Helio de Souza Aguiar	03.06.23	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11
29309557	Robson Fontenele Gomes	03.06.23	29.08.06	29.08.06	30.10.24	30.10.24	35.11.01
29774632	Antonio Cesar Lima de Sant'Anna	03.06.23	29.01.01	29.01.01	36.01.10	36.01.10	36.11.02
29763088	Jorge Alves Ribeiro	03.06.23	29.01.01	29.01.01	29.01.01	29.01.01	37.01.17
29168759	Richard Schulz	03.06.23	29.01.01	29.01.01	29.01.01	29.01.01	36.10.19
29696011	Jose Mauro Nobrega de Souza	03.06.23	29.01.01	29.01.01	29.01.01	29.01.01	35.00.15
29459966	João Alberto Atualpa dos Santos	03.06.23	29.01.01	29.01.01	29.01.01	29.01.01	32.09.17
29958431	Marvin Schwab Ferreira	03.06.23	29.00.13	29.00.13	29.00.13	29.00.13	35.08.17
29851483	Ailton Tonassi Falcão	03.06.23	28.11.02	28.11.02	40.00.13	40.00.13	40.00.13
29958067	Jose Luiz do Nascimento Covas	03.06.23	28.08.17	28.08.17	28.08.17	29.11.01	31.03.17
29792738	Zilda Lucia de Miranda Carneiro	03.06.23	28.08.17	28.08.17	28.08.17	29.10.26	31.05.24
29895359	Robson Marcello Figueiredo	03.06.23	28.08.17	28.08.17	28.08.17	29.05.04	30.08.00
29131871	Vitoria Silva Bernardino	03.06.23	28.08.17	28.08.17	28.08.17	28.08.17	32.03.00
29147107	Luiz Antonio dos Santos	03.06.23	28.08.17	28.08.17	28.08.17	28.08.17	30.03.14
29441463	Fernando Tadeu Doyle Maia	03.06.23	28.08.16	28.08.16	28.08.16	28.08.16	28.08.16
29391369	Alexandre Augusto Ferreira dos Santos	03.06.23	21.11.18	21.11.18	21.11.18	21.11.18	27.02.07
29617359	Caio Marcio Aguiar Oliveira	03.06.23	21.11.18	21.11.18	21.11.18	21.11.18	23.07.29
29574838	Marcelo Galhardo de Mesquita	03.06.23	21.11.18	21.11.18	21.11.18	21.11.18	22.04.11
29857651	Sandra Regina de Vasconcelos Silva	03.06.23	21.11.18	21.11.18	21.11.18	21.11.18	22.04.11
29170745	Antonio Eraldo Donato	03.06.23	21.10.04	21.10.04	26.07.06	26.07.06	33.01.01
29424720	Sandro da Silva Borges	03.06.23	21.10.04	21.10.04	21.10.04	26.10.21	27.03.14
29936926	Eduardo Jose da Silva Costa	03.06.23	21.10.04	21.10.04	21.10.04	21.10.04	30.00.13
29814553	Marcelo dos Santos Cardoso	03.06.23	21.10.04	21.10.04	21.10.04	21.10.04	24.06.15
29789265	Marcus Damião Ferreira Pinto	03.06.23	21.10.04	21.10.04	21.10.04	21.10.04	21.10.04
29373441	Marcelo Silva do Nascimento	03.06.23	21.08.11	21.08.11	22.02.06	22.02.06	22.06.28
29189632	Manuel Jorge Cruz Miranda	03.06.23	21.08.11	21.08.11	21.08.11	21.08.11	27.07.20
29567840	Volner Correa dos Santos	03.06.23	21.07.05	21.07.05	21.07.05	37.11.15	37.11.15
56583635	Wagner Simas da Silva	03.06.23	21.04.28	21.04.28	21.04.28	21.04.28	38.01.29
29831369	Silvia Marcela Alves Calvão	03.06.23	19.02.17	19.02.17	19.02.17	19.02.17	23.10.21
29831776	Henrique Bernardo Teixeira	03.06.23	19.02.15	19.02.15	19.02.15	19.02.15	19.02.15
41378245	Anderson Rodrigues de Oliveira	03.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20
55677118	Pedro Henrique Rodrigues Magalhães	03.06.23	19.00.19	19.00.19	22.06.20	25.04.08	25.05.29
55674911	Franz Vieira Campos	03.06.23	19.00.19	19.00.19	22.06.20	22.06.20	22.06.20
5650429	Alexandre Weinschutz Gheren	03.06.23	19.00.19	19.00.19	20.04.10	21.05.06	21.05.06
5653215	Evaldo Alves Matheus	03.06.23	19.00.19	19.00.19	19.00.19	25.00.18	31.03.18
41378172	Alexandre de Oliveira Carvalho	03.06.23	19.00.19	19.00.19	19.00.19	20.02.25	27.11.24
5654203	Gina Maria Jose de Azevedo	03.06.23	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	32.07.10
5650500	Aline Mendes Franco	03.06.23	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	29.00.18
42676550	Sandro Nunes Figueiredo	03.06.23	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	29.00.17
5658055	Paulo Eduardo Neves Leal	03.06.23	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	26.08.21
5649870	Aguinaldo Bezerra da Cunha	03.06.23	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	26.03.30
5659892	Valber Pinheiro Junior	03.06.23	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
5652146	Cleber Ragaglia Roberti	03.06.23	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
41378580	Guilherme Coelho Laranjeira	03.06.23	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
5658306	Ramon Freitas Villas Boas	03.06.23	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
5653533	Fabio Pereira da Silveira	03.06.23	18.11.05	18.11.05	18.11.05	25.09.25	25.09.25
5650062	Alex Sandro Nascimento de Moura	03.06.23	18.08.10	18.08.10	18.08.10	26.00.24	26.00.24
5710006	Igor Alexei Costa Ferreira	03.06.23	18.02.09	18.02.09	18.02.09	18.02.09	18.02.09
5710634	Claudio Vinicius Siffert Maues	03.06.23	18.02.07	18.02.07	18.02.07	18.02.07	18.02.07
5711894	Marcia de Mendonça Antunes de Souza	03.06.23	18.02.02	18.02.02	18.02.02		

5659256	Roney Monteiro de Oliveira	03.00.00	19.00.19	19.00.19	20.06.08	20.06.08	20.06.08
5651832	Carlos Renato Vieira Ferreira	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	32.09.11	36.06.11
5650992	Andre Luiz Nicolau	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	25.05.25	25.05.25
5657547	Mateus Teixeira Martins	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	24.08.17	28.02.11
5651247	Antonio Herculano Bandeira Botelho	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	24.03.26	25.07.08
41378440	Elder Cabral de Souza	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	21.00.08	28.07.30
5654939	Jandyr Gonçalves Vieira Junior	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.08.27	19.08.27
5651565	Carla da Silva Martins	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.05.04	19.05.04
5657180	Marcio Serafim Costa	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	27.11.12
5656982	Marcelo Weiler	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	27.10.11
41378350	Claudia Gonçalves Cirilo de Barros	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	26.07.05
5653754	Fernanda de Mello Augusto Montalvao Montesanto	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	26.06.17
5653975	Flavio Pinto de Oliveira	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	25.04.13
5654343	Guilherme Boy de Siqueira	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.07.21
5651620	Carlos Alberto Liberalli Gomes de Mattos	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
41379098	Sonia Nicolas de Mesquita	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
5659035	Rodrigo Maia de Souza	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
5658390	Renan de Oliveira Givisiez	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
5652081	Claudio Marques Russo de Oliveira	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
5657130	Marcio Luiz de Carvalho Barros	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
41378164	Alex Ferreira Esch	03.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
5659779	Tales Infrata Procopio da Silva	03.00.00	18.11.30	18.11.30	18.11.30	18.11.30	18.11.30
5551617	Irb Silva Botto	03.00.00	18.10.02	18.10.02	23.05.15	23.05.15	23.05.15
41383796	Marcelo Teixeira Heniques	03.00.00	18.02.09	18.02.09	18.02.09	19.02.26	30.11.29
5710162	Amanda Monteiro Teixeira	03.00.00	18.02.08	18.02.08	18.02.08	18.10.28	18.10.28
5710103	Guilherme de Almeida Ferreri	03.00.00	18.02.08	18.02.08	18.02.08	18.02.08	22.07.24
5644712	Marcos Andre da Cruz Silva	03.00.00	18.02.07	18.02.07	19.01.00	19.01.00	27.02.20
5710367	Luiz Claudio Viana	03.00.00	18.02.07	18.02.07	18.02.07	18.02.07	18.02.07
5711525	Carlos Andre da Cruz Silva	03.00.00	18.02.03	18.02.03	18.02.03	28.05.19	34.06.18
5711495	Alex de Souza Ferreira	03.00.00	18.02.03	18.02.03	18.02.03	18.02.03	18.02.03
5711940	Cleinadel Franklin Nascimento da Silva	03.00.00	18.02.02	18.02.02	18.02.02	18.02.02	18.11.20
5711916	Mario Jorge Maia Ramos Moncorvo	03.00.00	18.02.02	18.02.02	18.02.02	18.02.02	18.02.02
5712742	Marco Antonio Barranco	03.00.00	18.02.00	18.02.00	18.02.00	18.03.11	32.10.01
5713048	Alexandro Silva de Araujo	03.00.00	18.01.28	18.01.28	18.01.28	23.09.08	26.00.14
5713870	Simone Bacelar Rebel	03.00.00	18.01.26	18.01.26	20.11.12	20.11.12	22.10.07
5713935	Ildoberto Figueiredo da Silva	03.00.00	18.01.25	18.01.25	18.01.25	24.05.05	24.05.05
25009311	Marcelo Figueiredo Chaves	03.00.00	17.10.05	17.10.05	21.08.26	21.08.26	21.08.26
41773683	David Jose de Souza	03.00.00	17.10.05	17.10.05	17.10.05	27.08.06	40.11.11
41773950	Andre Luiz Silva Marinho	03.00.00	17.10.05	17.10.05	17.10.05	19.04.16	22.08.02
41774868	Esdras Soares Cerqueira	03.00.00	17.10.05	17.10.05	17.10.05	19.01.17	28.09.10
41773586	Cesar Tacio Vila da Silva	03.00.00	17.10.05	17.10.05	17.10.05	18.09.28	18.09.28
41775473	Robson Cezar Dias Silva	03.00.00	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.05	24.08.02
41771516	Suzana da Silva Crespo	03.00.00	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.05	19.04.26
41774655	Marcellus Piranda Lima	03.00.00	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.05
41773470	Thiago Ferreira Brandão	03.00.00	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.05
5652090	Claudio Pinheiro Gomes	02.11.30	19.00.13	19.00.13	19.00.13	19.00.13	19.00.13
5654130	George Carlos Ricon Baldessarini	02.11.28	19.00.19	19.00.19	19.00.19	24.05.07	31.07.05
5654688	Henrique Mendes Monteiro Neto	02.11.28	19.00.19	19.00.19	19.00.19	23.04.23	23.04.23
5651000	Andre Martins da Silva	02.11.28	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
5656559	Marcello Antonio Ventura Gorini	02.11.28	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
5653843	Fernando de Brito Meister	02.11.28	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
5711150	Lie Figueira de Araujo	02.11.28	18.02.03	18.02.03	23.10.21	29.07.16	43.01.29
5712904	Antonio Carlos Brito de Miranda	02.11.28	18.02.00	18.02.00	18.02.00	18.02.00	18.02.00
5712734	Mario de Azevedo Mamed	02.11.28	18.02.00	18.02.00	18.02.00	18.02.00	18.02.00
41383826	Andre Luis Lecorny Diniz	02.11.28	17.11.07	17.11.07	17.11.07	17.11.07	17.11.07
41773870	Paulo Eduardo Barcellos	02.11.28	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.05	18.02.11
41961676	Anderson Silveira Pereira	02.11.28	11.03.00	11.03.00	16.08.05	16.08.05	16.08.05
5933552	Eduardo Gamma Reis	02.11.28	11.03.00	11.03.00	18.10.16	18.10.16	18.10.16
43728090	Bryan Vieira Canejo	02.11.28	11.03.00	11.03.00	11.03.00	11.03.00	11.03.00
5711932	Mario Luiz de Carvalho	02.10.08	18.03.17	18.03.17	18.03.17	22.10.09	22.10.09
29261449	Ricardo da Costa Canavarro	02.09.20	29.08.20	29.08.20	29.08.20	30.11.00	31.05.08
29440130	Wladimir de Oliveira	02.06.23	33.10.07	33.10.07	33.10.07	33.10.07	43.05.03
29420652	Tulio Souza Alves da Costa	02.06.23	31.04.30	31.04.30	31.04.30	31.04.30	31.04.30
30025133	Carlos Alexandre da Costa	02.06.23	31.04.20	31.04.20	31.04.20	31.04.20	31.10.24
29490987	Ricardo dos Reis	02.06.23	31.00.11	31.00.11	31.00.11	31.07.12	32.11.13
29861810	Claudio Gomes Arruda	02.06.23	30.11.27	30.11.27	30.11.27	30.11.27	32.10.22
30012538	Paulino Ferreira Campos Junior	02.06.23	30.11.17	30.11.17	30.11.17	32.00.15	32.06.23
29414954	Eder Carlos Pereira	02.06.23	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	42.09.06
29158443	Gilberto Galvao Scheiffer	02.0					

5713765	Marcelo Guimarães da Silva	02.06.23	18.01.27	18.01.27	18.01.27	18.01.27	26.06.06
5713692	Daniel da Silva Cangerana	02.06.23	18.01.27	18.01.27	18.01.27	18.01.27	18.01.27
41773640	Osiris Macedo Pereira	02.06.23	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.05	32.08.16
5545307	Januario Teixeira de Carvalho	02.01.06	19.00.19	19.00.19	26.05.25	34.08.19	34.08.19
5710901	Jose de Almeida Rios Neto	02.01.06	18.02.03	18.02.03	18.02.03	18.02.03	18.02.03
41802047	Marco Antonio Frigo	02.01.06	17.07.16	17.07.16	17.07.16	17.07.16	30.07.24
2971145	Fabio Alexandre Lima Souza	02.00.30	21.10.04	21.10.04	34.08.30	34.08.30	34.08.30
5712408	Andre Felipe de Sousa da Silva	02.00.30	18.01.13	18.01.13	18.01.13	18.01.13	21.04.28
5657610	Mauricio Roberto Carvalho de Souza	02.00.26	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	26.07.19
41378385	Cristiane Lauriano Lima	02.00.26	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
5657733	Michelle Mendonça Ferreira dos Santos	02.00.26	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
29940648	Adilson Vanderlei de Oliveira **	02.00.00	34.00.09	34.00.09	34.00.09	34.00.09	34.00.09
29615321	Antonio Carlos Lopes Abrantes **	02.00.00	33.06.16	33.06.16	33.06.16	33.06.16	33.10.02
29935032	Sergio Lopes Bernardes **	02.00.00	32.09.29	32.09.29	32.09.29	32.09.29	33.03.26
29522340	José Reinaldo Alves Bastos **	02.00.00	32.08.02	32.08.02	32.08.02	34.05.13	34.05.13
30020328	Carlos Henrique do Rego Raposo **	02.00.00	32.06.24	32.06.24	32.06.24	32.06.24	32.06.24
29460972	Enildo de Souza da Silva Junior **	02.00.00	32.06.20	32.06.20	32.06.20	32.06.20	32.06.20
29887445	Willian Menezes **	02.00.00	31.05.20	31.05.20	34.07.11	34.07.11	34.07.11
29797845	Alvaro Jorge da Silva Filho **	02.00.00	31.05.04	31.05.04	31.05.04	31.05.04	31.05.04
29167710	Jorge Oliveira da Santis **	02.00.00	31.00.12	31.00.12	31.00.12	38.08.21	40.11.14
29457114	Alexandre Carvalho de Albuquerque **	02.00.00	31.00.11	31.00.11	31.00.11	31.00.11	32.02.01
29468752	Rodolfo Bolivar Ferraz Ramos **	02.00.00	30.06.28	30.06.28	35.09.06	35.09.06	40.07.25
29248116	Warren Maranhao Massi **	02.00.00	30.04.11	30.04.11	38.06.23	40.04.07	40.04.07
29799570	Antonio Carlos Nogueira Moraes Cardoso **	02.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	31.04.11	39.11.26
29149240	Edson do Nascimento **	02.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	39.01.06
30023343	Fernando Carlos de Sa Freire Lima **	02.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	31.00.05
29419948	Alciobides Duarte Rosa **	02.00.00	30.04.03	30.04.03	30.04.03	30.04.03	32.11.02
30030560	Jorge Luis de Oliveira Valente **	02.00.00	30.03.26	30.03.26	30.03.26	30.03.26	36.08.08
29469627	Ricardo Jefferson Fernandes **	02.00.00	30.03.26	30.03.26	30.03.26	30.03.26	35.10.08
29725348	Alexandre Tartarino Garcia **	02.00.00	30.03.12	30.03.12	30.03.12	30.03.12	30.11.05
29506220	Haroldo Oliveira de Mello **	02.00.00	29.01.01	29.01.01	29.01.01	36.04.09	40.03.30
29388210	Iasnard Wolffman da Silva Junior **	02.00.00	29.01.01	29.01.01	29.01.01	29.01.01	36.04.15
29648246	Fabio Antonio Magalhaes Damaso **	02.00.00	29.01.01	29.01.01	29.01.01	29.01.01	35.08.07
29478340	Nilson Roberto Silva Angelo **	02.00.00	29.01.01	29.01.01	29.01.01	29.01.01	29.11.02
29793840	João Carlos Soares de Azevedo **	02.00.00	29.00.30	29.00.30	29.00.30	29.00.30	39.02.19
29476739	Lourenco Abreu Jorge Filho **	02.00.00	29.00.16	29.00.16	29.07.06	29.07.06	32.01.24
29597749	Eraldo Pereira **	02.00.00	28.07.03	28.07.03	28.07.03	28.07.03	36.04.12
29964849	Jayme Bittencourt Suzuki **	02.00.00	21.11.18	21.11.18	21.11.18	21.11.18	25.10.30
29634946	João Alberto de Figueiredo Soares **	02.00.00	21.11.18	21.11.18	21.11.18	21.11.18	21.11.18
29592267	Luiz Claudio Alves Souza **	02.00.00	21.11.08	21.11.08	21.11.08	21.11.08	22.04.01
29182964	Lorami de Almeida **	02.00.00	21.10.00	21.10.00	22.04.28	22.04.28	33.09.03
29767946	Pedro Rogerio de Pinho **	02.00.00	21.08.11	21.08.11	27.08.15	28.06.25	29.10.26
30017750	Rubens Barbosa da Silva **	02.00.00	21.08.11	21.08.11	21.08.11	21.08.11	21.08.11
29181852	Luiz Carlos Camera Marinho **	02.00.00	20.10.00	20.10.00	20.10.00	20.10.00	38.04.10
29831660	Marcelo Santos da Silva **	02.00.00	19.02.15	19.02.15	27.00.16	27.00.16	27.00.16
56464332	Luiz Henrique da Silva Placidino **	02.00.00	19.00.30	19.00.30	20.00.30	22.00.18	22.00.18
56554044	Jose Mesquita Filho **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	22.01.14	22.01.14	28.11.12
41378270	Anizio Neves Chevrand **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	29.02.18	29.02.18	29.02.18
5658861	Roberto Fiuza Junior **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	23.08.22	23.08.22	23.08.22
39621367	Antonio Ferreira da Silva **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	20.11.27	21.11.01	21.11.01
5653606	Fabricio Barros Pinto **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	20.11.18	26.09.19	26.09.19
5657830	Nilson Viana da Silva Junior **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	20.00.20	28.07.08	28.07.08
5658551	Renato Ricardo Guimaraes **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	19.09.15	19.09.15	19.09.15
5655269	Jorge Luiz Menezes Fernandes **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	19.08.12	19.08.12	19.08.12
5654360	Guilherme Brazão Cabral Junior **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	19.05.15	19.05.15	19.05.15
5654050	Frederico Silva de Siqueira Mota **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	19.05.04	25.08.27	25.08.27
41379071	Sergio Ricardo Correia Pereira dos Santos **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	33.06.01	33.06.01
5653827	Fernando Clemente Ribeiro **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	32.01.15	32.01.15
5654947	Jards Medeiros Santos **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	30.00.16	30.00.16
41378733	Lincoln Moreira Carreiro **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	29.10.05	29.10.05
5652260	Cristiane de Souza Cardelly **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	26.03.03	26.03.03
5649757	Adalberto Serafim Quintal **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	25.03.10	25.03.10
5649862	Agata Contage Loureiro **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	24.05.17	24.05.17
5654904	Janaina dos Santos Rezende **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	23.05.09	23.05.09
5657792	Narliyan Cordeiro Vasques **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	22.08.05	22.08.05
5650798	Anderson Christofani **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
5655803	Leonardo de Souza Queiroz da Silva **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19	19.00.19
5656184	Luis Antonio Gama Rego **	02.00.00	19.00.19	19.00.19	19.00.		

01/2021. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023  
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000178/2023.

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2021, com reajuste o valor do contrato em aproximadamente 2,38% (Dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) descrito na Cláusula Nona Parágrafo Sexto do contrato original, relativo à prestação de serviços contínuos de Credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. **VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/07/2023. **VALOR TOTAL:** Com acréscimo de R\$ 4.004,27 (Quatro mil, quatro reais e vinte e sete centavos), o valor total estimado do contrato fica alterado para R\$ 172.063,93 (Cento e setenta e dois mil sessenta e três reais e noventa e três centavos), conforme estabelecido no item 4.1 do Edital de Credenciamento Público nº 01/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000176/2023.

Id: 2493953

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-270001/001489/2023, TORNA PÚBLICA a EXONERAÇÃO do militar abaixo mencionado, para PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, conforme preceitua a alínea d, II, art. 26 da Portaria CBMERJ nº 1.183, de 04 de maio de 2022, publicada no DOERJ nº 080, de 05 de maio de 2022, que regulamentou a Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, e o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, publicado por meio da NOTA GAB/CMDM-GERAL 029/2020, no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 008, de 08 de outubro de 2020, que tem por objetivo selecionar Bombeiros Militares inativos para atuação na Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e nas diversas Unidades de Bombeiro Militar, a saber:

Subtenente BM RR JOSE FRANCISCO DA SILVA CABOATAN, RG 10.725, Id Funcional 2619812-6.

Id: 2493985

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICO O CRONOGRAMA DOS EXAMES ESPECÍFICOS a serem realizados pelo CBMERJ, concernente ao concurso público para provimento de vagas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado em DOERJ nº 014, de 19 de janeiro de 2023, e Processo nº SEI-270137/000149/2023, a saber:

GRUPO 1 - SOLDADO BM DIVERSOS

GRUPO 2 - 3º SARGENTO BM MÚSICOS

GRUPO 3 - SOLDADO BM (MARÍTIMO) - MESTRE-DE-LANCHAS

GRUPO 4 - SOLDADO BM CORNETEIRO

OBS: O CRONOGRAMA DOS EXAMES ESPECÍFICOS DO GRUPO 2 - 3º SARGENTO BM MÚSICOS SERÁ PUBLICADO EM DATA OPORTUNA.

Cronograma do GRUPO 1 - Soldado BM Diversos					
DIAS	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL	A CARGO	COORDENAÇÃO
19/07/2023	-	Publicação do cronograma dos Exames específicos	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP	DGP
25/07/2023		Publicação da convocação para o Exame de Saúde - Grupo 1	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP	DGP
31/07/2023 até 08/08/2023	07h	Exame Médico - Grupo 1	3ª Policlínica - Niterói	DGS/CPM	DGS/DGP
11/08/2023	-	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Saúde - Grupo 1	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP	DGP
14/08/2023 até 16/08/2023	07h	Recurso do Exame Médico - Grupo 1	3ª Policlínica - Niterói	DGS/CPM	DGS/DGP
21/08/2023	-	Publicação do Resultado Final do Exame de Saúde e Convocação para Heteroidentificação - Grupo 1	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP	DGP
22/08/2023 e 23/08/2023	09h às 16h	Avaliação de confirmação de etnia (somente os candidatos que se autodeclararam negros/índios) - Grupo 1	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) - Auditório ABMDP II	DGP	DGP
25/08/2023	-	Publicação do Resultado Preliminar Avaliação de Confirmação de Etnia - Grupo 1	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP	DGP
28/08/2020	08h às 16h	Entrega do Recurso da Avaliação de Confirmação de Etnia - Grupo 1	Quartel do Comando-Geral	DGP/2	DGP
29/08/2023	09h às 16h	Avaliação de Recursal da confirmação de etnia (somente os candidatos que se autodeclararam negros/índios) - Grupo 1	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) - Auditório ABMDP II	DGP	DGP
31/08/2023	--	Divulgação do resultado final da avaliação de confirmação de etnia e convocação para Resultado do Exame Documental - Grupo 1	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP	DGP
01/09/2023 até 06/09/2023	07h/17h	Início da realização do Exame Documental (entrega da documentação exigida) e Pesquisa Social e Prova de Títulos - Grupo 1	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) - CFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças)	DGP e CFAP	DGP
13/09/2023	-	Divulgação do resultado preliminar de Exame Documental e Prova de Títulos - Grupo 1	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
15/09/2023	08h	Recurso do Exame Documental - Entrega das Pendências - Grupo 1	Quartel do Comando-Geral	DGP/2	DGP
22/09/2023	-	Divulgação do resultado final do Exame Documental, resultado Prova de Título e resultado final do Certame - Grupo 1	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP

Cronograma do GRUPO 3 - Soldado BM (Marítimo) - Mestre-de-Lancha					
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL	A CARGO	COORDENAÇÃO
19/07/2023	-	Publicação do Cronograma SD BM - Mestre-de- Lancha - Grupo 3	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
25/07/2023		Publicação da Convocação do Teste de Habilidade Específica Mestre-de-Lancha - Grupo 3	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP	DGP
31/07/2023 até 03/08/2023	08h-17h	Teste de Habilidade Específica de SD BM - Mestre-de-Lancha - Grupo 3	Maracanãzinho/Parque Aquático Júlio Delamare	2ª GMAR	2ª GMAR/DGP
08/08/2023	-	Divulgação do resultado preliminar do Teste de Habilidade Específica Mestre-de- Lancha - Grupo 3	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
09/08 e 10/08/2023	08h-17h	Teste de Habilidade Específica Mestre-de-Lancha (2ª Tentativa)	Maracanãzinho/Parque Aquático Júlio Delamare	2ª GMAR	2ª GMAR/DGP
15/08/2023	-	Divulgação do resultado Final do Teste de Habilidade Específica Mestre-de-Lancha e Convocação Para Exame de Saúde - Grupo 3	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
18/08/2023 até 23/08/2023	07h	Exame de Saúde SD BM - Mestre-de-Lancha - Grupo 3	3ª Policlínica - Charitas	DGS/CPM	DGS/DGP
25/08/2023	-	Divulgação do resultado preliminar do Exame de Saúde - Grupo 3	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
29/08/2023 até 30/08/2023	08h-17h	Recurso do Exame de Saúde - Grupo 3	3ª Policlínica - Charitas	DGS/CPM	DGS/DGP
04/09/2023	-	Divulgação do resultado Final do Exame de Saúde e convocação para heteroidentificação fenotípica - Grupo 3	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
05 e 06/09/2023	09h-17h	Avaliação de confirmação de etnia (somente os candidatos que se autodeclararam negros/índios) - Grupo 3	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) - Auditório ABMDP II	DGP	DGP
11/09/2023	-	Publicação do resultado preliminar da avaliação de etnia - Grupo 3	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
12/09/2023	08h	Entrega das razões de recurso (heteroidentificação fenotípica) - Grupo 3	Quartel do Comando-Geral	DGP/2	DGP
14/09/2023	09h-17h	Avaliação de Recursal da confirmação de etnia (somente os candidatos que se autodeclararam negros/índios) - Grupo 3	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) - Auditório ABMDP II	DGP	DGP
18/09/2023	-	Publicação do resultado final da Heteroidentificação Fenotípica e convocação para o exame documental - Grupo 3	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
20/09/2023 e 21/09/2023	08h-17h	Início da realização do Exame Documental (entrega da documentação exigida) e Pesquisa Social - Grupo 3	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) - CFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças)	DGP e CFAP	DGP
26/09/2023	-	Divulgação do resultado preliminar de Exame Documental - Grupo 3	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
27/09/2023	08h-12h	Recurso do Exame Documental - Entrega das Pendências - Grupo 3	Quartel do Comando-Geral	DGP/2	DGP
29/09/2023	-	Divulgação do resultado final do Exame Documental e resultado final do Certame - Grupo 3	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP

Cronograma do GRUPO 4 - Soldado BM Corneteiro					
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL	A CARGO	COORDENAÇÃO
19/07/2023	-	Publicação do Cronograma - SD BM Corneteiro - Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
25/07/2023		Publicação da Convocação para o THE - SD BM Corneteiro - Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP	DGP
31/07 até 01/08/2023	08h-17h	Teste de Habilidade Específica SD BM Corneteiro - Grupo 4	Quartel do Comando-Geral - Banda de Música	GBMUS	GBMUS/DGP
03/08/2023	-	Divulgação do resultado preliminar do Teste de Habilidade Específica SD BM Corneteiro - Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
04/08/2023	08h-12h	Solicitação de recurso da revisão do resultado obtido no Teste de Habilidade Específica, SD BM Corneteiro - Grupo 4	Quartel do Comando-Geral - Banda de Música	GBMUS	GBMUS/DGP
09/08/2023	-	Divulgação do resultado Final do Teste de Habilidade Específica SD BM Corneteiro, convocação para Exame de Saúde - Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
10/08/2023	07h	Exame de Saúde SD BM Corneteiro - Grupo 4	3ª Policlínica - Charitas	3º Polyclínica/ CPM	DGS/DGP
15/08/2023	-	Divulgação do resultado preliminar do Exame de Saúde, SD BM Corneteiro - Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
17/08/2023	08h-17h	Recurso do Exame de Saúde, SD BM Corneteiro - Grupo 4	3ª Policlínica - Charitas	3º Polyclínica/ CPM	DGS/DGP
21/08/2023	-	Divulgação do resultado Final do Exame de Saúde e convocação para heteroidentificação fenotípica SD BM Corneteiro - Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
24/08/2023	09h-12h	Avaliação de confirmação de etnia (somente os candidatos que se autodeclararam negros/índios), SD BM Corneteiro - Grupo 4	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) - Auditório ABMDP II	DGP/2	DGP
28/08/2023	-	Publicação do resultado preliminar da avaliação de etnia - Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
29/08/2023	08h	Entrega das razões de recurso (heteroidentificação fenotípica), SD BM Corneteiro - Grupo 4	Quartel do Comando-Geral - DGP/2	DGP/2	DGP
30/08/2023	09h-12h	Avaliação de Recursal da confirmação de etnia (somente os candidatos que se autodeclararam negros/índios), SD BM Corneteiro - Grupo 4	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) - Auditório ABMDP II	DGP/2	DGP
01/09/2023	-	Publicação do resultado final da Heteroidentificação Fenotípica e convocação para o exame documental			

OBS: O DIA, O LOCAL E O HORÁRIO DA PROVA SERÁ PUBLICADO NO DIA 25/07/2023, EM DIÁRIO OFICIAL (DOERJ) E SITE DO CBMERJ, CONFORME PUBLICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PUBLICADO EM DOERJ.

## GRUPO III - 8 (MARÍTIMO) - MESTRE-DE-LANCHA

Quant	Nº Insc	Nome do Candidato	Vaga
1	100664	ADOLPHO FONSECA LISBOA POUSA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
2	114963	ADONIRAM ROCHA DUTRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
3	121786	ADRIEL JACOB MELLO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
4	146669	ALAN CASTILHO DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
5	149128	ALAN PEREIRA NASCIMENTO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
6	93267	ALEJANDRO MICHELLI BADAUE MONTEIRO BERQUÓ	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
7	124613	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTANA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
8	160446	ALEXANDRE CARVALHO MANO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
9	114223	ALEXANDRE DE MEDEIROS PEREIRA JUNIOR	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
10	143695	ALEXANDRE MACEDO CANDIDO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
11	147145	ALISSON RODRIGUES FREIRE DE SOUZA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
12	94573	ALLAN GOMES FRANCISCO DE SOUZA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
13	163659	AMAURI BARBOSA DE MIRANDA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
14	95903	ANA CAROLINA COSME DE SOUZA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
15	94625	ANA CAROLINA PLOCK BEZERRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
16	133859	ANDERSON MARQUES DA CRUZ	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
17	173053	ANDRE ARAUJO DE MEIRELES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
18	154010	ANDRÉ DE OLIVEIRA CLAUDINO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
19	89548	ANGELO JOÃO GIANCARLO BATISTA BORSANI	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
20	139763	ANNE MARASKA GUIMARÃES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
21	89846	ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA PEQUENO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
22	133696	ARTHUR BARBOSA LIMA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
23	95238	ARTHUR GABRIEL LIMA FARIAS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
24	135595	ARTUR SILVA SOARES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
25	99936	ASAFE COSTA SILVA REZENDE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
26	128319	AYRTON NEVES FREIRE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
27	137112	BEATRIZ MORAES DOS GUIMARÃES PEIXOTO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
28	95911	BRAYAN ALVES DA SILVA MENEZES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
29	108562	BRENER GUIMARÃES DE SANTANA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
30	101499	BRENO LESSA CORREA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
31	124277	BRENO PEREIRA DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
32	171775	BRUNO MARCOS CÂMARA FERNANDES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
33	172740	BRUNO GOMES BRANDÃO DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
34	171011	BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA COTILHA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
35	153571	BRUNO MATEUS DOS SANTOS CAMPOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
36	90543	BRUNO PAES CAVALCANTE RIBEIRO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
37	126525	CAIO ABREU CALVOSA DE SOUZA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
38	150620	CAIO AMORIM CABRAL	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
39	107678	CAIO FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
40	163833	CAIO FILIPE BARBOSA BRAZ	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
41	106880	CAIO LIMA NICOLAU	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
42	94319	CAÍQUE DOS SANTOS SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
43	90576	CAMILA DE SOUSA FARINHA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
44	93477	CARLOS BONNIER FRANÇA DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
45	106125	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CORRÊA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
46	106225	CARLOS LUIZ FRANCO JUNIOR	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
47	149251	CARLOS MATHEUS CARVALHO NASCIMENTO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
48	110537	CAROLINA DIAS DE SOUZA CANTALICE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
49	128754	CHARLES ANDRÉ CORDEIRO DE MATTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
50	162721	CHRISTIAN SENHORINHO BARREIRO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
51	172665	CID COSTA NETO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
52	162443	CLAUDIO VICTOR AVENDANO GUIAMARÃES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
53	136320	CLAYTON DE SOUZA DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
54	124881	DAN DIAS RAMOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
55	91817	DANIEL CAETANO TARDITE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
56	94583	DANIEL DIAS DE SOUZA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
57	155662	DANIEL PAULO CARNEIRO NOGUEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
58	106894	DAVI DE ARAUJO LIMA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
59	137841	DAVI FELIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
60	179815	DAVI GOMES LUQUEZ MARTINS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
61	91100	DAVI KENNEDY VITOR DE LIMA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
62	126112	DAVI MENDES DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
63	180709	DAVID BOTELHO RODRIGUES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
64	160053	DAVID FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
65	129387	DAVID MIERS TEIXEIRA ASSUNÇÃO DO CARMO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
66	141693	DÉBORA MEDEIROS DE CARVALHO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
67	109215	DEIVISSON DE SOUZA SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
68	124119	DEMETRIUS DO NASCIMENTO MARTELLO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
69	122655	DENIS CHATACK MONTEIRO DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
70	133655	DENISON SOARES GAMA DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
71	138937	DEREK ANGELO MALTA DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
72	112077	DIEGO ALVES SANCHES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
73	103346	DIEGO GUIMARAES LEANDRO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
74	108809	DIEGO TAVARES FERREIRA DA CONCEIÇÃO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
75	117806	DIOGO DE MOURA DOURADO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
76	172050	DOUGLAS PINHEIRO RODRIGUES DA ROSA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
77	128441	DOUGLAS QUARESMA SANTANA GOMES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
78	164692	EDU MATOS DE AQUINO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
79	158246	EDUARDA MARTINS DE ARAUJO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
80	120086	EDUARDO CASTRO DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
81	161032	EDUARDO FRIAS CORREA OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
82	112145	EDUARDO MORAIS DE SOUZA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
83	108451	EDUARDO MORENO DE FREITAS MENEZES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
84	128758	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
85	89467	ELTON CERQUEIRA MARTINS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
86	120551	EMMANUEL PELLICCIONE GIROTA DE SAOUZA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
87	131267	ERIC WELLERSON BARRETO DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
88	154816	ERICK BROTTAS LOPES DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
89	89506	ERICK GILBERTI DE ALVARENGA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
90	96007	ESTHER TEIXEIRA DA SOLIDADE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
91	137704	EVELYN CRISTINA NUNES DIAS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
92	138995	EVERTON LOPES SOARES DE SOUZA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
93	93645	EWERTON LEITÃO LOPES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
94	90755	FABIANO MARQUES DE ANDRADE PASSOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
95	97773	FABIANO RIBEIRO VENTURA DINIZ	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
96	128391	FÁBIO GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
97	97383	FÁBIO MIGUEL DA SILVA CRUZ	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
98	94269	FABRINIO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
99	135836	FELIPE DE SOUZA CARDOSO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
100	128824	FELIPE FORTUNATO DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
101	135377	FELIPE ALVES DA CUNHA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
102	97043	FELLIPE MARTINS CALDEIRA DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
103	157155	FILIPE JUNIO DOS SANTOS ANDRE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
104	126098	FLÁVIO LÚCIO PESSANHA CRUZ	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
105	102357	GABRIEL ALVES GASTÃO DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
106	153587	GABRIEL CATROLI VANDERLEI SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
107	98512	GABRIEL DA SILVA BATISTA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
108	164322	GABRIEL DE FREITAS TAMIOZZO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
109	91956	GABRIEL DE SOUZA SAMPAIO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
110	93470	GABRIEL FERREIRA FONTOURA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
111	157303	GABRIEL LUCAS GONÇALVES DE MORAES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
112	147725	GABRIEL MARTINS FERREIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
113	147560	GABRIEL PEREIRA RAMALHO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
114	99439	GABRIEL PRADO PAIVA DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
115	106694	GABRIEL RIBEIRO DE LIMA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
116	121992	GABRIELA ELISÂNGELA GALDINO MACEDO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
117	93086	GABRIELLE AMORIM ROSA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha

118	169403	GEOVANI JHONSON DE MELO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
119	155686	GILBERTO FERNANDO MEDEIROS DE CHAGAS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
120	155979	GIOVANI RICARDO MOTA CARVALHO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
121	124526	GIOVANNA AMBROSIO TAVARES DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
122	108169	GIOVANNA MELLO DOS SANTOS PINTO DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
123	144576	GUILHERME ANDRADE DA PAIXÃO CUNHA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
124	103247	GUILHERME BOLZAN GUARANÁ	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
125	151147	GUILHERME DOS SANTOS SILVA BORGES PINHO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
126	145565	GUILHERME PINHEIRO SOUZA DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
127	171693	GUILHERME RIBEIRO MARTINS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
128	159970	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
129	151353	GUILHERME VALENTIM DO NASCIMENTO MATOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
130	129701	GUSTAVO CARVALHO DA SILVA VAZ	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
131	94861	GUSTAVO HENRIQUE LEAL NEPOMUCENO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
132	165287	GUSTAVO LEVI BENTO DE ALMEIDA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
133	169252	GUSTAVO OLIVEIRA DA COSTA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
134	146507	GUSTAVO PEREIRA DE MESQUITA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
135	110786	GUSTAVO VARELA MOREIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
136	145717	HAMILTON DOS SANTOS DE HOLANDA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
137	104482	HENRY MINGUTA MARTINS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
138	98718	HERALDO BRENDI MAGIOLI NICANOR	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
139	96084	HIGOR CARDOSO TINTEL	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
140	158675	HIGOR FERREIRA DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
141	172784	HUGO COSTA DE ARAÚJO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
142	156645	HUGO GOMES BARREIROS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
143	92605	HUGO MARVILA DE OLIVEIRA VIEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
144	152395	HUGO SANCHEZ CARDOSO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
145	140883	IAN DIERI BITTENCOURT BARRETO DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
146	166556	IGOR DA SILVA RODRIGUES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
147	141155	IGOR SILVA DE SOUZA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
148	151213	IGOR SPINOLA SENOS DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
149	101163	ISABELE DE FARIA RAMOS LOPES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
150	100168	ISRAEL MARQUES MERELES DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
151	177990	IURI DOMINGOS RODRIGUES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
152	94833	IURI GIULIANI DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
153	133719	JEAN DA COSTA PEQUENO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
154	99968	JENIFFER ELIZABETH DE FREITAS CORDEIRO DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
155	147398	JESSÉ PEREIRA SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
156	126447	JÉSSICA SILVA RODRIGUES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
157	135250	JHONATAN ESTERQUE ALMEIDA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
158	100156	JHONATAN RODRIGUES DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
159	166266	JOÃO CARLOS MAIA DOS ANJOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
160	120918	JOÃO FELIPE FARIA DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
161	133218	JOÃO GABRIEL FERRAZ PALADINO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
162	96116	JOÃO GOMES LESSA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
163	95191	JOÃO LUCAS BATISTA BERNARDO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
164	101110	JOÃO LUIS SOUSA DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
165	133135	JOÃO OTÁVIO BIZZO DE ANDRADE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
166	135307	JOÃO PEDRO ANDRADE DIAS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
167	115106	JOÃO PEDRO DE SÁ ROSA VERAS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
168	124322	JOÃO PEDRO DE SOUZA EIRAS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
169	148339	JOÃO PEDRO FRAGA PORTELLA FARIA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
170	100588	JOAO PEDRO LUZ DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
171	164676	JOÃO PEDRO MORAES ROSA DE LIMA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
172	93386	JOÃO VICTOR BITTENCOURT DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
173	146495	JOÃO VICTOR VELASCO BALTAZAR	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
174	132905	JOÃO VITOR DE ANDRADE CAMACHO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
175	113983	JOÃO VITOR NERI MOREIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
176	153469	JOAQUIM CLEBER DE ARAUJO SOUZA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
177	176677	JONATAN MENEZES GUERRA MARTINS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
178	119793	JONATHAN COSTA DOS ANJOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
179	96161	JORGE ANDRADE MARCELINO FERNANDES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
180	157001	JORGE BRUNO PINHEIRO EBBO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
181	163147	JORGE LUIZ DOS SANTOS DE CASTRO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
182	93858	JORGE REZENDE DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
183	127730	JOSUÉ GOMES DA SILVA FILHO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
184	96129	JOYCE CRISTINE ALTINO SILVA ARAÚJO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
185	160776	JOYCE FRANCISCA LIMA DAS CHAGAS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
186	141380	JUAN CESAR BRANDÃO DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
187	110791	JUAN LEITE WALTZ DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
188	100337	JULIA DOS SANTOS SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
189	107785	JULIO CESAR DIAS DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
190	128567	JÚLIO CESAR LIBANIO DUARTE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
191	152791	JÚLIO CESAR RODRIGUES SOUZA DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
192	178475	JULIO PACHECO PACOPAHYBA DE MATTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
193	146658	KAIO NOBRE RIBEIRO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
194	97058	KARLA CUNHA CAMPOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
195	152711	KASSIO GOMES ARAUJO DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
196	110990	KAUAN DE SOUZA TARANTO DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
197	159400	KEVIN COUTO COSTA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
198	122729	KEVIN WILBER CORDEIRO GARCIA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
199	94740	LAERTE ROSA DE ALMEIDA DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
200	93580	LEANDRO ALVES DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
201	94309	LEANDRO GRANJA LEITE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
202	142641	LEONARDO ANTONIO GRIEBLER JUNIOR	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
203	130491	LEONARDO BITTENCOURT DE MATTOS ROMERO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
204	125054	LEONARDO MARQUET ESCAMILHA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
205	103560	LEONARDO PEREIRA CANDIDO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
206	92943	LEONARDO PINHEIRO DE ANDRADE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
207	90840	LORAYNE SOBRAL SOARES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
208	106413	LORRAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
209	117332	LUCAS ADRIANO SANTOS BERNARDO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
210	146949	LUCAS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
211	173309	LUCAS ASSIS MOTA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
212	179359	LUCAS BARROS CUNHA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
213	92252	LUCAS COUTINHO GUIMARÃES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
214	108971	LUCAS DA SILVA MATOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
215	167450	LUCAS DE FRANÇA FARIAS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
216	95986	LUCAS DE JESUS DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
217	152195	LUCAS DE SOUSA DESIDERATI	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
218	104416	LUCAS DE SOUZA MAIA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
219	135289	LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
220	109054	LUCAS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
221	92832	LUCAS FARIA TRINDADE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
222	145958	LUCAS FERREIRA DO CARMO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
223	118049	LUCAS GABRIEL ROMANO EVANGELISTA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
224	96471	LUCAS LIMA DE FREITAS GOMES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
225	132963	LUCAS LIMA DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
226	147120	LUCAS LORRAN RODRIGUES SOBREIRA PEREIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
227	112633	LUCAS MARTINS GITIRANA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
228	139051	LUCAS MATTOS DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
229	92800	LUCAS MORAES DE MELLO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
230	115438	LUCAS NEVES FELIPE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
231	124473	LUCAS NUNES EMÍDIO ESTRELA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
232	156331	LUCAS RODRIGUES SOUZA DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
233	147478	LUCAS SANTOS DE SOUZA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
234	145833	LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
235	150492	LUCAS ZWANG MATIAS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
236	97927	LUCIANO CLAUDIO MATIAS NEVES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
237	123510	LUDMILA DE MELO BISPO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
238	114028	LUÍS CARLOS DA SILVA RAMOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
239	121529	LUÍS HENRIQUE SILVA RODRIGUES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
240	102857	LUÍS ROBERTO PACHECO ANDRÉ DA SIL	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha

241	101674	LUIZ FELIPE FERREIRA LÓPEZ	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
242	127760	LUIZ FELIPE GONCALVES DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
243	121998	LUIZ FERNANDO TAVARES BARALDI	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
244	100834	MANOELA VASCONCELLOS BOHM BALTAZAR	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
245	113797	MARCELLO BARROS KROFF	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
246	146090	MARCELO CORREA PESSÔA GERVASIO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
247	168482	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA MELO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
248	133223	MARCELO RIBEIRO ROCHA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
249	106215	MARCO PAULO MARINHO DIAS PESSANHA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
250	143895	MARCOS DA SILVA FRANCISCO JUNIOR	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
251	175338	MARCOS FELIPE DA CRUZ DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
252	156854	MARCOS PAULO DOS SANTOS MACHADO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
253	151671	MARCOS VINÍCIOS DE ALMEIDA ARAUJO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
254	124522	MARCOS VINÍCIUS ALCANTARA ROCHA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
255	90238	MARCOS VINICIUS DIAS ALVES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
256	149366	MARIA CLARA CAMPOS DE SOUZA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
257	90751	MARIA EDUarda RODRIGUES BOA NOVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
258	104061	MARIO LUCAS MENDES MOSQUEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
259	143759	MARLON DA SILVA FRANCISCO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
260	116489	MARLON RODRIGUES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
261	93923	MARTY DA SILVA ISMAEL	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
262	105935	MATEUS BARBOSA FARZATT	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
263	181429	MATEUS DO NASCIMENTO SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
264	144170	MATEUS HENRIQUE CORRÊA REBOREDO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
265	111802	MATHEUS ALVES LORENTE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
266	160238	MATHEUS ANTONIO FERREIRA AMORIM	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
267	105299	MATHEUS BARBOSA PIEMONTE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
268	149298	MATHEUS DA COSTA FARIAS ANDRE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
269	136355	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
270	143909	MATHEUS ESTEVAO FERNANDES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
271	117628	MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA NEVES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
272	91048	MATHEUS FILIPE DELMINDO MOREIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
273	126221	MATHEUS MENDONÇA BRANDT DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
274	91912	MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
275	141785	MATHEUS SILVA DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
276	143553	MATHEUS TYGNA SOUSA DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
277	129972	MATHEUS VACCARI FEIJÓ	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
278	138435	MATHEUS VIEIRA BAPTISTA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
279	174781	MAXWELL ALVES LIMA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
280	168651	MAYCON TAVARES RIBEIRO DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
281	107995	MAYSA BARRETO DOS SANTOS BRITO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
282	120392	MICHEL THIAGO DE OLIVINO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
283	108140	MIGUEL ÂNGELO DA SILVA XAVIER	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
284	102608	MIGUEL RIBEIRO BORGES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
285	100423	MOISES FERREIRA GOMES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
286	100294	NATÂA DE PAULA BARBOSA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
287	106521	NATHAN EVANGELISTA REZENDE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
288	151476	NATHAN GUEDES LEITE AZEREDO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
289	106674	OZIEL WILLEMEM DA SILVA JÚNIOR	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
290	119887	PABLO DE SOUSA CUNHA SILVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
291	154457	PATRICIA MAGALHAES DE OLIVEIRA MACHADO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
292	130695	PATRICK DE OLIVEIRA FREITAS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
293	165436	PATRICK LIMA ROCHA DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
294	147856	PATRICK PEREIRA RODRIGUES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
295	134979	PAULO ROBERTO CURTI DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
296	153923	PAULO VICTOR DOS REIS SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
297	149138	PEDRO BELARMINO DE ALMEIDA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
298	107574	PEDRO DE SOUZA NASCIMENTO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
299	122677	PEDRO DO NASCIMENTO MARQUES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
300	150401	PEDRO HENRIQUE GOMES NEVES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
301	142329	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
302	113315	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
303	167118	PEDRO PAULO ZUZA DA SILVA BANDEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
304	94226	PEDRO VINICIUS LENZ GALVÃO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
305	133334	PIETRA CARRILHO DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
306	90996	PIETRO SALEM DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
307	118809	PRISCILA CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
308	137244	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
309	108534	RAFAEL CASTRO BARRADAS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
310	140584	RAFAEL DE OLIVEIRA NUNES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
311	98446	RAFAEL DE SOUZA COSTA SIETO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
312	164195	RAFAEL SIQUEIRA TOLEDO OLIVIERI	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
313	153349	RAFAEL TEIXEIRA RIBEIRO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
314	142459	RAMON COSME DE ABREU	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
315	147031	RAMON PARCIAL DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
316	91097	RAMON SILVA MONTEIRO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
317	110337	RAPHAEL DE ALMEIDA MATOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
318	141304	RAPHAEL DE AZEVEDO PINTO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
319	135199	RAPHAEL PORTO BARBOSA DE AQUINO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
320	162576	RAPHAEL VICTOR CORRÊA COSTA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
321	144755	RAYSON GUSTAVO CLAUDIO CAMELO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
322	134032	RENAN ALVES BARBOSA DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
323	155794	RENAN CARLOS GOMES DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
324	113977	RENAN COSTA PEREIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
325	178324	RENAN DA FONSECA FERREIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
326	160667	RENAN DA SILVA DE ALMEIDA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
327	148102	RENAN DE ALMEIDA FERREIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
328	109230	RENÊ MONTEIRO GUIMARÃES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
329	90819	RICARDO BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
330	91547	RICARDO LEAL NEPOMUCENO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
331	108657	RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
332	98813	RICARDO PEREIRA BUENO LIMA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
333	97318	RICARDO SOARES DA CUNHA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
334	96337	RICKSON ALVES RAMOS DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
335	130183	RODRIGO CINELLI PEIXOTO FONSECA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
336	114204	RODRIGO DA SILVA FONSECA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
337	94167	RÔMULO OLIVEIRA MARTINS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
338	95826	RONALD ERICK DA SILVA SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
339	92899	RUAN DE SOUZA RODRIGUES DIAS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
340	175662	RUAN ROSA DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
341	91994	RYAN GALDINO DE AGUIAR	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
342	105986	RYAN SILVA DE BEM	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
343	138813	SAMUEL AZEVEDO PIRES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
344	120799	SARA MELISSA CARVALHO DE ALMEIDA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
345	123619	SARA VILA NOVA FIGUEIREDO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
346	97703	SARAH HELENA SILVA ALTINO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
347	146614	SAULO HERDY CARDOSO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
348	92773	SUÉLLI SOUZA GONÇALVES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
349	97468	TATIANE RODRIGUES SEBASTIAO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
350	144625	THALIA RODRIGUES MORET DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
351	156376	THALLES DE OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES FONSECA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
352	162552	THALLES NUNES TAVARES DA CUNHA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
353	155558	THALLES OLIVEIRA BOTELHO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
354	127376	THIAGO DURAES RANGEL DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
355	149179	THIAGO GUILHERME DE CARVALHO AMIGO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
356	143444	THIAGO SOUTELHINHO DE ALMEIDA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
357	164206	THIAGO VITOR DO NASCIMENTO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
358	110047	TIAGO FONSECA DE ALBUQUERQUE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
359	101305	ULISSES RIBEIRO MACHADO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
360	95394	URIEL GOMES BAPTISTA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
361	95170	VICTOR DA SILVA RANGEL	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
362	107365	VICTOR DE ASSUMPÇÃO AGUIAR	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
363	124782	VICTOR FERNANDES DE ARAUJO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha

364	94780	VICTOR HUGO ANJOS DE MORAES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
365	123000	VICTOR LIMA MELO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
366	106234	VICTOR LUIS SIQUEIRA DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
367	95186	VICTOR MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
368	94895	VINICIUS FERREIRA DUTRA DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
369	159838	VINICIUS MAGNO FERNANDES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
370	154423	VINICIUS MILLER MENDES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
371	161091	VINNICIUS DE PAULA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
372	96360	VITOR HUGO TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
373	95894	VITOR SAMPAIO DE SOUZA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
374	113217	WALBER DANIEL MORAES DE SOUZA GARCIA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
375	96749	WALLACE MARCELO DO CARMO PEREIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
376	133194	WASHINGTON LUIZ ANDRE DE ARAUJO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
377	136348	WEIDER LISBOA DOS SANTOS DE SOUZA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
378	156824	WELINGTON LOPEZ PINHEIRO DE SIQUEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
379	138880	YAN FIGUEIRA RAFAEL	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
380	101926	YASMIN LUIZA DA SILVA HONORATO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
381	138510	YASMIN MEDINA DE SOUZA E SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
382	127559	YGOR BARSANTE MARINS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha
383	150203	YURI FERRAZ GITIRANA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha

## GRUPO II - MÚSICOS

Obs: O cronograma de exames específicos do Grupo 2 - 3º Sargento Músicos será publicado em data oportuna.

Quant	Nº Insc	Nome do Candidato	Vaga
384	158119	ELIOENAI SOUSA PAULO	QBMP 4 (Músico) - Bombardinos
385	149044	HECHILEY MARAYA SILVA DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Bombardinos
386	156893	JUAN CARLOS FAITANIN SILVA	QBMP 4 (Músico) - Bombardinos
387	136503	KLEDIR OLIVEIRA DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Bombardinos
388	114656	LEONARDO SANTOS ALVES	QBMP 4 (Músico) - Bombardinos
389	171781	MAURO CESAR DA SILVA BARBOSA	QBMP 4 (Músico) - Bombardinos
390	142265	ANA CAROLINA DE OLIVEIRABARRETO	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
391	132926	ANDRESSA LEAL LOPES	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
392	103592	CINDY HELENKA ALVES VAGO	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
393	95148	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
394	174524	DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
395	94467	DAVI BATISTA CARMELO SILVA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
396	160881	GABRIEL GASPAR WEBER DE SOUZA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
397	165171	GABRIEL NUNES BATISTA DE JESUS	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
398	147694	HENRIQUE DE ASSIS LADEIRA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
399	91901	JÉSSICA ASSUNÇÃO DOS REIS	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
400	93812	JOÃO GABRIEL MESQUITA VILAS BOAS	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
401	104456	JOÃO GABRIEL RAMOS DE ALMEIDA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
402	152339	JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO JUNIOR	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
403	159358	LILLIAN DOS SANTOS DE ANDRADE MÉLO	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
404	106160	LUIZ OTAVIO LUCIANO GALDINO	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
405	148832	MARLON OLIVEIRA SIMIÃO	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
406	102465	MATEUS ENEDINO DE FRANÇA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
407	129009	MATHEUS MOREIRA SANTANA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
408	175222	MICHEL RANGEL DE LIMA RIBEIRO	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
409	120487	MIGUEL EDUARDO DA PAIXÃO BLAMBILA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
410	145694	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MORAIS	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
411	172953	RACHEL DA MOTTA FIGUEIREDO	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
412	153437	RAFAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
413	160062	RAFAEL ROCHA DE MIRANDA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
414	98340	THELMO LUIZ RAMOS COSTA OLIVEIRA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
415	135471	VINICIUS DA SILVA CORREIA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
416	96906	WESLEY MOURA DA SILVA FONTES	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista
417	161699	ANNA JULIA DOS SANTOS RODRIGUES	QBMP 4 (Músico) - Contrabaixista
418	137074	FRANCISCO NILSON DE ANDRADE MARTINS	QBMP 4 (Músico) - Contrabaixista
419	100495	IRACINO EDJANIO FELIX TEIXEIRA	QBMP 4 (Músico) - Contrabaixista
420	143836	JONAS FERREIRA DE MELO JORGE	QBMP 4 (Músico) - Contrabaixista
421	107843	JONATHAN MUNIZ ROMÃO	QBMP 4 (Músico) - Contrabaixista
422	138174	MATHEUS ALVES DE SOUSA TABOSA	QBMP 4 (Músico) - Contrabaixista
423	120721	MICHEL MENDONÇA LAMIM DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Contrabaixista
424	144073	RONI BRUNO CARVALHO DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Contrabaixista
425	128650	TIAGO GARCIA LOPES	QBMP 4 (Músico) - Contrabaixista
426	177521	LUCAS VINICIUS MOREIRA	QBMP 4 (Músico) - Fagotista
427	92366	SALOMÃO DO NASCIMENTO CARNEIRO	QBMP 4 (Músico) - Fagotista
428	154222	JÔNATAS MONTEIRO DE OLIVEIRA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Flautinista
429	177008	LILIANE VIEIRA DOS SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Flautinista
430	92981	ANDRÉ CORREIA COSTA LOPES	QBMP 4 (Músico) - Flautista
431	111600	ANDREI GUILHERME DANTAS DE CASTRO COUTIM	QBMP 4 (Músico) - Flautista
432	101815	DANIEL GUSTAVO BRITO DE ARAUJO	QBMP 4 (Músico) - Flautista
433	174995	DAVI MATHEUS ARAUJO DIAS	QBMP 4 (Músico) - Flautista
434	146942	LUCAS COTA FLORIO	QBMP 4 (Músico) - Flautista
435	92554	MARCOS FILIPE PEREIRA GRANADO	QBMP 4 (Músico) - Flautista
436	168803	MARIA LUIZA COSTA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Flautista
437	103248	MARLLON FERNANDES AMERICO	QBMP 4 (Músico) - Flautista
438	153694	MIRIAN VALENTIM BORGES	QBMP 4 (Músico) - Flautista
439	139873	RENAN FERREIRA OLIVEIRA	QBMP 4 (Músico) - Flautista
440	150893	VICTOR ZANGRANDO DEMAZI	QBMP 4 (Músico) - Flautista
441	144810	WILLIAN DA CONCEIÇÃO LIMA	QBMP 4 (Músico) - Flautista
442	91892	KAIO CÉSAR DA SILVA SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Oboísta
443	146385	LUIS FELIPE MACIEL DA SILVA MITTARAGIS	QBMP 4 (Músico) - Oboísta
444	164251	RAMON SILVA SALES	QBMP 4 (Músico) - Oboísta
445	147004	RUBENS GARCIA DE BARROS	QBMP 4 (Músico) - Oboísta
446	122789	AMANDA PINHEIRO DOMICIANO HUGUENIN TAVARES	QBMP 4 (Músico) - Percusionista
447	174996	DAVI MATHEUS ARAUJO DIAS	QBMP 4 (Músico) - Percusionista
448	113501	ELIAS OLIVEIRA SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Percusionista
449	166389	GIOVANNI FURTADO ANTUNES	QBMP 4 (Músico) - Percusionista
450	101678	GUILHERME DE OLIVEIRA VIEIRA BISPO	QBMP 4 (Músico) - Percusionista
451	138209	GUSTAVO DA SILVA BRITO	QBMP 4 (Músico) - Percusionista
452	100733	LARISSA RACHEL DE LIMA XAVIER	QBMP 4 (Músico) - Percusionista
453	173645	LEVY SUTERO DE SENA	QBMP 4 (Músico) - Percusionista
454	117504	LUCAS MEDEIROS TABELLI	QBMP 4 (Músico) - Percusionista
455	163427	LUCAS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Percusionista
456	170623	LÚIS EDUARDO FAUSTINO MONTEIRO	QBMP 4 (Músico) - Percusionista
457	155950	MATHEUS BERNARDO MOREIRA	QBMP 4 (Músico) - Percusionista
458	91451	MATHEUS LOPES ROQUE	QBMP 4 (Músico) - Percusionista
459	131294	MISAEL DE SOUZA NUNES	QBMP 4 (Músico) - Percusionista
460	104782	ANTONIO GUIMARÃES NETO	QBMP 4 (Músico) - Pianista
461	147013	GLAUCO BERÇOT DE MATTOS GOMES	QBMP 4 (Músico) - Pianista
462	95382	ELIAS OLIVEIRA SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista
463	95525	FILIPE LINO SANTANA	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista
464	166390	GIOVANNI FURTADO ANTUNES	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista
465	106405	JONATAS WEIMA CUNHA ANGELIM	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista
466	98884	JOSUÉ LUCAS DA SILVA GOMES	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista
467	153541	MARCO SALDANHA BENTO DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista
468	96879	MARCOS SILVA DOS SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista
469	106438	MATHEUS DOS SANTOS LOPES	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista
470	92699	SÍLVIO GONZALES DUARTE JUNIOR	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista
471	156296	STALLONE MARCUS DA SILVA SOARES	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista
472	92350	WESLEY DE FIGUEIREDO SOUZA	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista
473	107005	YASMIN OLIVEIRA PEREIRA	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista
474	142154	ALLYSSON VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Trombonista
475	160936	CLEUTER ALVES DA COSTA	QBMP 4 (Músico) - Trombonista
476	119443	ELIÉZER CALDEIRA ALMEIDA	QBMP 4 (Músico) - Trombonista
477	163592	GABRIEL BATISTA AZEVEDO	QBMP 4 (Músico) - Trombonista
478	150146	HUGO DE FARIA SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Trombonista
479	146386	JONATAS SILVA DOS SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Trombonista

480	142128	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Trombonista
481	90102	LÁZARO GUILHERME DO CARMO DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Trombonista
482	102448	MATEUS DE OLIVEIRA FERREIRA	QBMP 4 (Músico) - Trombonista
483	147866	NATIE SILVA DE FREITAS MOUZINHO	QBMP 4 (Músico) - Trombonista
484	113765	VICTOR CESAR DE OLIVEIRA LEAL	QBMP 4 (Músico) - Trombonista
485	105327	WESLEY CORREA DOS ANJOS	QBMP 4 (Músico) - Trombonista
486	100331	CESAR AUGUSTO DA SILVA BRAZ	QBMP 4 (Músico) - Trompetista
487	173347	EDUARDO ROSA DOS SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Trompetista
488	95165	FABIO VINICIUS ROQUE	QBMP 4 (Músico) - Trompetista
489	152691	GABRIEL GALVÃO FURTADO	QBMP 4 (Músico) - Trompetista
490	96125	JAIR ANTÔNIO LOPES DOS ANJOS	QBMP 4 (Músico) - Trompetista
491	151428	JOSÉ VITOR ASSIS DE SOUZA	QBMP 4 (Músico) - Trompetista
492	126992	JUAN LUCAS NEVES VARELA	QBMP 4 (Músico) - Trompetista
493	105121	LEVI SANTOS MARQUES	QBMP 4 (Músico) - Trompetista
494	150456	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	QBMP 4 (Músico) - Trompetista
495	164668	CESAR AUGUSTO DA SILVA BRAZ	QBMP 4 (Músico) - Trompista
496	149451	CHARLLES REZENDE DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Trompista
497	103106	DAVI COELHO ALVES CORDEIRO	QBMP 4 (Músico) - Trompista
498	134295	GABRIELE DE AMARO ALVES	QBMP 4 (Músico) - Trompista
499	111368	JHONATA OUVERNEY SERPA	QBMP 4 (Músico) - Trompista
500	158370	LEONARDO SANTOS DE AMORIM	QBMP 4 (Músico) - Trompista
501	142362	LUCAS MARISCAL MEGA	QBMP 4 (Músico) - Trompista
502	116918	LUCAS OLIVEIRA DE SÁ BARRETO	QBMP 4 (Músico) - Trompista
503	149229	MARIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Trompista
504	96590	MATHEUS VIEIRA CARVALHO DE OLIVEIRA	QBMP 4 (Músico) - Trompista
505	113007	WESLEY COEN DA CRUZ	QBMP 4 (Músico) - Trompista
506	119949	ANDREY ALTÉA ALVES DIAS	QBMP 4 (Músico) - Tubista
507	128147	JEFFERSON DA SILVA CARVALHO	QBMP 4 (Músico) - Tubista
508	122203	JONAS DE ALMEIDA SANTANA	QBMP 4 (Músico) - Tubista
509	126851	JONATHAN SAMUEL GOMES DA SILVA NUNES	QBMP 4 (Músico) - Tubista
510	143821	RAFAEL LOROZA MACHADO	QBMP 4 (Músico) - Tubista
511	136124	RICHARD DA SILVA IGNACIO	QBMP 4 (Músico) - Tubista
512	100492	ALANIS FONSECA DE FREITAS	QBMP 4 (Músico) - Violinista
513	156732	ALLYSON BANDEIRA GOMES	QBMP 4 (Músico) - Violinista
514	151958	ANA CAROLINA DA SILVA LOURENÇO	QBMP 4 (Músico) - Violinista
515	110744	CAIO RODRIGUES VALENTE	QBMP 4 (Músico) - Violinista
516	97052	CHIARA PINNOLA DIAS DA CRUZ	QBMP 4 (Músico) - Violinista
517	150248	CLEBERSON MOURA FERREIRA	QBMP 4 (Músico) - Violinista
518	120271	DAVID ESTEVAM COCO DE MACENA	QBMP 4 (Músico) - Violinista
519	94372	FELIX FRAGA DE OLIVEIRA CARVALHO	QBMP 4 (Músico) - Violinista
520	140267	FERNANDA DONATO DE MELO	QBMP 4 (Músico) - Violinista
521	96940	FLÁVIA MACHARETH GUALANDI	QBMP 4 (Músico) - Violinista
522	143977	GABRIEL DA SILVA CARMO	QBMP 4 (Músico) - Violinista
523	140174	GUILHERME FERREIRA DE ARAÚJO	QBMP 4 (Músico) - Violinista
524	127918	HELENA CALDEIRA CAMARGO	QBMP 4 (Músico) - Violinista
525	144781	JEFFERSON CAVALARO GOUVÊA	QBMP 4 (Músico) - Violinista
526	142502	JOÃO VICTOR ZELAYA CORREIA	QBMP 4 (Músico) - Violinista
527	91805	JULIA FREITAS NASCIMENTO	QBMP 4 (Músico) - Violinista
528	91606	JULIA LAPORTE BOMFIM	QBMP 4 (Músico) - Violinista
529	166760	KEROLLEN FERREIRA PINTO	QBMP 4 (Músico) - Violinista
530	100348	LAURA AZEVEDO VARGAS	QBMP 4 (Músico) - Violinista
531	109976	LILIENE CELESTE SANTIAGO SIMPLÍCIO	QBMP 4 (Músico) - Violinista
532	169749	LÍVIA DE SOUZA GOMES	QBMP 4 (Músico) - Violinista
533	147832	MARIA CECILIA ALVES MONTEIRO DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Violinista
534	150906	MARIANA MARTINS FIGUEIREDO	QBMP 4 (Músico) - Violinista
535	106217	PATRICK RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Violinista
536	97852	RÔMULO FELIPE DALIA SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Violinista
537	95227	STEPHANIE TAYLOR SOSA SOREN DOYLE	QBMP 4 (Músico) - Violinista
538	107462	SUANNY CARVALHO ABREU SILVA	QBMP 4 (Músico) - Violinista
539	161276	VINIUS JARDILINO BARBOSA	QBMP 4 (Músico) - Violinista
540	151642	CAMILA PEREIRA DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Violista
541	154315	ELYANDERSON CANDIDO DE SOUSA PEREIRA	QBMP 4 (Músico) - Violista
542	146854	FELIPE NEVES GUEDES DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Violista
543	103108	GABRIEL MACEDO VAILANT	QBMP 4 (Músico) - Violista
544	173121	GIOVANNA FLÁVIA VIEIRA FONSECA	QBMP 4 (Músico) - Violista
545	93536	GUTEMBERG MAMEDES MARTINS	QBMP 4 (Músico) - Violista
546	143254	JORGE AUGUSTO DE SERPA MENDES	QBMP 4 (Músico) - Violista
547	121942	LARISSA DIAS DOS SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Violista
548	169667	MARCOS JOSE VIEIRA DIAS	QBMP 4 (Músico) - Violista
549	153241	MARINARA GONÇALVES BOGADO	QBMP 4 (Músico) - Violista
550	145777	MYLLENA ALVES GOMES DE OLIVEIRA MENDES	QBMP 4 (Músico) - Violista
551	128723	SARAH MELLO DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Violista
552	120023	SHEILA DIAS DE LIMA	QBMP 4 (Músico) - Violista
553	117617	WILLIAM VIEIRA DE FRANÇA CORREA	QBMP 4 (Músico) - Violista
554	94497	ELIS SOUSA RIOS	QBMP 4 (Músico) - Violoncelista
555	131433	JÚLIA LIMOERO DE LIMA	QBMP 4 (Músico) - Violoncelista
556	119780	LUCAS ALMEIDA CARDZOZO	QBMP 4 (Músico) - Violoncelista
557	120033	MAICON CARVALHO CORREA	QBMP 4 (Músico) - Violoncelista
558	100824	RAYANE PROENÇA DE ASSIS	QBMP 4 (Músico) - Violoncelista

Id: 2494287

**DO:** R\$ 60.926,32 (sessenta mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3445/2022 (Doc. 44353781) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 52658098). **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/016101/2022. DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2023

Id: 2494092

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 342/2023. Dispensa de Licitação nº 229/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RYC GARRA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados na UPA de Nova Iguaçu II, na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 51843865 e da proposta SEI nº 53856332. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.394.453,88 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE06334 / 2023NE06335. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº's 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2023. Parecer 1282/2023 (doc. SEI 54383066) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 55490160). **PROCESSO N° SEI-080007/007909/2023.**

Id: 2494091

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### AVISO

**A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES** torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2023, Processo nº SEI-080017/004022/2022, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE PEPTIDES DE COLÁGENO E AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA + VITAMINAS + MINERAIS EM PÓ (SARCOPEÑO®), MIX DE 7 FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS (FIBER NORM®), MÓDULO DE LIPÍDEOS A BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM) E SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MINERAL (BARIVIT®), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação resultou **FRACASSADA**.

Id: 2494393

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico PE 94/23 - Registro de Preços. **OBJETO:** SRP - AQUISIÇÃO DE INSUMOS.

**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 02/08/2023 às 10h00min.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/08/2023 às 10h05min.

**CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA:** 31751.

**PARECER JURÍDICO N° 1095/2023:** Doc. SEI 53001579.

**ORÇAMENTO:** SIGILOSO.

**AUTORIZAÇÃO DO EDITAL:** Doc. SEI 54811109.

**PROCESSO N° SEI-080007/002415/2023.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico PE 87/23.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BACIA DE INOX, COMPADRE (PATINHO), COMADRE, BALDE HOSPITALAR DE INOX.

**PROCESSO N° SEI-080017/001932/2022.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 226/2023.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vendedora do item 01).

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (NITRAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO).

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.116,80 (quatro mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

**ITEM DESERTO:** 03

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2023.

**FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico nº 164/2023.

**PROCESSO N° SEI-080017/001932/2022.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 226/2023.

**PARTES:</b**

**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 02/08/2023 às 10h00min.  
**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/08/2023 às 10h05min.  
**CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA:** 31658.  
**PARECER JURÍDICO Nº:** 1090/2023: Doc. SEI 52961916.  
**ORÇAMENTO:** SIGILOSO.  
**AUTORIZAÇÃO DO EDITAL:** Doc. SEI 54811366.  
**PROCESSO Nº SEI-080007/000707/2023.**

O endereço do portal é o site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2494088

**Secretaria de Estado de Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**EDITAIS**

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo SEI-030029/000787/2022.

**1 - COLÉGIO INTEGRADO CIAM - Rio de Janeiro**  
**ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**SEI-030035/004066/2023**  
Fernando José Rodrigues de Barros - 2001

**2 - COLÉGIO INDEPENDÊNCIA - Duque de Caxias**  
**2º GRAU EM TÉCNICO EM CONTABILIDADE**  
**Processo E-03/74676/2012**  
Daniela da Costa Silva - 1995

**3 - EDUCANDÁRIO MARIA TENÓRIO - Duque de Caxias**  
**ENSINO MÉDIO**  
**Processo SEI - E-03/75513/2012**  
Aline Santos do Nascimento - 1999

**4 - EDUCANDÁRIO SULAMERICANO - Duque de Caxias**  
**ENSINO MÉDIO-TÉCNICO EM INFORMÁTICA**  
**Processo E-03/016/2389/2019**  
André Luiz da Silva Oliveira - 2002

**5 - COLÉGIO VIRGEM DE FÁTIMA - Rio de Janeiro**  
**ENSINO MÉDIO**  
**Processo SEI - E-03/017/496/2016**  
Rosana Fagundes Leite - 2004

**6 - EMLUP - EDUCANDÁRIO MARIA LUIZA PONTES - Duque de Caxias**  
**ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**Processo SEI - E-03/11001716/2011**  
Erika Correa - 2003

**7 - CENTRO EDUCACIONAL CAXIENSE - Duque de Caxias**  
**ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**Processo E-03/016/4345/2018**  
Maria Gleidy Batista da Rocha -2006

**8 - COLÉGIO AURI-VERDE - Duque de Caxias**  
**ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**Processo SEI 030037/002459/2023**  
Eduardo Viana da Silva - 2006

**9 - COLÉGIO E CURSO BARROSO - MÉIER- RIO DE JANEIRO**  
**2º GRAU**  
**SEI- E- 03/031/109/2020**  
Débora Aparecida Cardoso Bonfin - 1993

**10 - SISTEMA EDUCACIONAL LAUDICEA RAMOS COUTINHO-NOVA IGUAÇU**  
**ENSINO MÉDIO-MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**SEI-030033/001154/2023**  
Luã Farias da Silva-2011

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º

Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo SEI-030029/000787/2022.

**1 - INSTITUTO INDEPENDÊNCIA - Duque de Caxias**  
**8ª SÉRIE DO 1º GRAU**  
**Processo E-03/11000808/2000**  
Marcos Alexandre de Freitas Peixoto - 1987

**2 - EDUCANDÁRIO CRUZEIRO DO SUL - Duque de Caxias**  
**3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**Processo SEI 030037/002671/2023**  
Ana Beatriz Campelo Dias - 2020

**3 - EDUCANDÁRIO CRUZEIRO DO SUL - Duque de Caxias**  
**7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**Processo SEI 030037/002669/2023**  
Ana Clara Campelo Dias - 2020

**4 - PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ - Duque de Caxias**  
**8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**Processo SEI 030037/002433/2023**  
Yasmim Patrícia dos Santos Albertino - 2009

Id: 2494178

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS**  
**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**AVISO**

**A COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 5555 de 07/10/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação periódica do cardápio da merenda em todas as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, torna público o planejamento alimentar - Anexos I, II e III, composto por quatro semanas de cardápios, que poderá ser substituído de acordo com as orientações descritas nele e as diretrizes preconizadas pela Resolução SEEDUC nº 5729/2019. Esclarecemos ainda a obrigatoriedade da fixação dos cardápios em local visível por toda a comunidade escolar. Em havendo necessidade, a Coordenação de Segurança Alimentar se coloca à disposição para esclarecimentos e eventuais dúvidas, pelo telefone: (21) 2380-9240. Processo nº SEI-030029/002300/2021.

**ANEXO I****CARDÁPIO - AGOSTO/2023**

DIA	CAFÉ DA MANHÃ	LANCHE	ALMOÇO/JANTAR	ALMOÇO/ JANTAR EJA / JANTAR INTEGRAL
01/08 - TER	Iogurte e maçã	Leite com achocolatado e pão francês com queijo prato	Chuchu à campanha, ovo mexido com brócolis, abóbora com cheiro verde, arroz, feijão.	Chuchu à campanha, ovo mexido com brócolis, abóbora com cheiro verde, arroz, feijão.
02/08 - QUA	Refresco de maracujá e pão francês com queijo prato	Iogurte e banana	Carne assada, aipim sauté, quiabo refogado, arroz, feijão. Sobremesa: Tangerina.	Carne assada, aipim sauté, quiabo refogado, arroz, feijão. Sobremesa: Tangerina
03/08 - QUI	Refresco de caju e pão careca com queijo muçarela	Leite com café e pão de forma com requeijão	Salada de agrião com tomate, iscas de frango ao sugo, espaguete ao alho e óleo, feijão. Sobremesa: Maçã.	Salada de agrião com tomate, iscas de frango ao sugo, espaguete ao alho e óleo, feijão. Sobremesa: Maçã
04/08 - SEX	Iogurte e mamão	Refresco de uva e pão careca com queijo muçarela	Feijão fritinho à campanha, ovo mexido com cenoura ralada, abobrinha refogada, arroz, feijão.	Feijão fritinho à campanha, ovo mexido com cenoura ralada, abobrinha refogada, arroz, feijão.
07/08 - SEG	Leite com achocolatado e biscoito doce tipo rosquinha	Iogurte e maçã	Salada de repolho, sobrecoxa assada, quiabo refogado, arroz, feijão. Sobremesa: Banana.	Salada de repolho, sobrecoxa assada, quiabo refogado, arroz, feijão. Sobremesa: Banana
08/08 - TER	Leite batido com banana e aveia	Leite com achocolatado e biscoito salgado tipo cream cracker com margarina	Cozido à moda escolar, arroz, feijão. Sobremesa: Laranja.	Cozido à moda escolar, arroz, feijão. Sobremesa: Laranja
09/08 - QUA	Leite com café e minibolo sem recheio	Café, pão de forma com queijo minas	Salada de alfase, iscas de fígado à lisboeta, purê de batata arroz, feijão carioca.	Salada de alfase, iscas de fígado à lisboeta, purê de batata arroz, feijão carioca.
10/08 - QUI	Mingau de fubá	Refresco de maracujá e biscoito doce tipo maria	Couve ao alho, isca carne acebolaada, arroz, feijão. Sobremesa: Maçã.	Couve ao alho, isca carne acebolaada, arroz, feijão. Sobremesa: Maçã
11/08 - SEX	Café, pão de forma com queijo minas	Leite batido com banana e aveia	Salada de alfase e cenoura ralada, ensopadinho de frango com batata doce, arroz, feijão. Sobremesa: Goiabada	Salada de alfase e cenoura ralada, ensopadinho de frango com quiabo, arroz, feijão. Sobremesa: Melão
14/08 - SEG	Refresco de uva e biscoito doce tipo maria	Leite com achocolatado, pão de forma com queijo mucarela.	Salada de alfase, tomate e beterraba ralada, risoto de frango com cenoura, farofa de cebola, feijão.	Salada de alfase, tomate e beterraba ralada, risoto de frango com cenoura, farofa de cebola, feijão.
15/08 - TER	Leite com café e pão francês com requeijão	Mingau de aveia	Salada de pepino e cebola, estrogofone de carne, batata doce sauté, arroz, feijão carioca. Sobremesa: Maçã	Salada de pepino e cebola, estrogofone de carne, batata doce sauté, arroz, feijão carioca. Sobremesa: Maçã
16/08 - QUA	Refresco de caju, pão careca com queijo prato.	Leite com achocolatado e biscoito doce tipo rosquinha	Filé de peixe ao molho, brócolis, arroz, feijão. Sobremesa: Banana.	Filé de peixe ao molho, brócolis, arroz, feijão. Sobremesa: Banana.
17/08 - QUI	Iogurte e banana	Leite com café e minibolo sem recheio	Salada de alfase, tomate e cebola, moela com batata e cenoura, arroz, feijão.	Salada de alfase, tomate e cebola, moela com batata e cenoura, arroz, feijão.
18/08 - SEX	Mingau de maisena polvilhado com canela em pó	Leite batido com banana e aveia	Filé de frango grelhado, ratatouille (abobrinha e berinjela), arroz, feijão. Sobremesa: Mamão.	Filé de frango grelhado, ratatouille (abobrinha e berinjela), arroz, feijão. Sobremesa: Mamão
21/08 - SEG	Leite com café e biscoito doce tipo rosquinha	Leite com achocolatado, pão francês com requeijão	Tabule, ovo mexido com toque de orégano, espinafre refogado, arroz, feijão.	Tabule, ovo mexido com toque de orégano, espinafre refogado, arroz, feijão.
22/08 - TER	Leite com achocolatado e pão francês com queijo minas	Leite batido com banana, mamão e aveia	Salada duo (cenoura e beterraba ralada com orégano), isca de carne acebolaada, talharim ao sugo, feijão.	Salada duo (cenoura e beterraba ralada com orégano), isca de carne acebolaada, talharim ao sugo, feijão.
23/08 - QUA	Canjica	Leite com café com biscoito doce tipo rosquinha	Salada de pepino e tomate em rodela, frango com aipim, arroz, feijão carioca.	Salada de pepino e tomate em rodela, frango com aipim, arroz, feijão carioca.
24/08 - QUI	Leite batido com banana, mamão e aveia	Refresco de maracujá e pão careca com queijo minas	Salada de alfase, sobrecoxa assada, couve flor, arroz, feijão. Sobremesa: Banana.	Salada de alfase, sobrecoxa assada, couve-flor, arroz, feijão. Sobremesa: Banana
25/08 - SEX	Café e minibolo sem recheio	Mingau de maisena polvilhado com canela em pó	Couve refogada, feijada à moda escolar, farofa de cebola, arroz. Sobremesa: Laranja.	Couve refogada, feijada à moda escolar, farofa de cebola, arroz. Sobremesa: Laranja
28/08 - SEG	Leite com achocolatado e pão careca com requeijão	Leite com café e minibolo sem recheio	Salada de alfase e tomate, iscas de fígado acebolaado, purê de batata, arroz, feijão. Sobremesa: Maçã.	Salada de alfase e tomate, iscas de fígado acebolaado, purê de batata, arroz, feijão. Sobremesa: Maçã
29/08 - TER	Iogurte, maçã	Leite com achocolatado e pão francês com queijo prato	Jardineira (patinho, batata, cenoura e vagem), arroz, feijão.	Jardineira (patinho, batata, cenoura e vagem), arroz, feijão.
30/08 - QUA	Refresco de maracujá e pão francês com queijo prato	Iogurte e banana	Filé de peixe ao molho, pirão, brócolis, arroz, feijão. Sobremesa: Mamão.	Filé de peixe ao molho, pirão, brócolis, arroz, feijão. Sobremesa: Mamão.
31/08 - QUI	Mingau de fubá	Refresco de maracujá e biscoito doce tipo maria	Couve ao alho, isca de carne acebolaada, arroz, feijão. Sobremesa: Laranja	Couve ao alho, isca de carne acebolaada, arroz, feijão. Sobremesa: Laranja

Os cardápios poderão sofrer alterações em razão do abastecimento, sazonalidade e custo dos alimentos. Essas alterações devem ser feitas dentro dos grupos alimentares e não podem prejudicar o valor nutricional das refeições, segundo as recomendações da Resolução SEEDUC nº 5729/2019. Os grupos alimentares são as proteínas, carboidratos e lipídios. Ex: Biscoito doce poderá ser trocado por pão de forma, leite com café poderá ser trocado por iogurte, queijo minas poderá ser trocado por requeijão, maçã poderá ser trocada por banana.

Ressalta-se que, de acordo com o Plano Estadual de Educação de 2010, os alunos matriculados em horário parcial devem receber duas refeições diárias e os alunos matriculados em horário integral devem receber quatro refeições diárias.

**Recomendações para a oferta de refeições**

Manhã	Café da Manhã e Almoço
Tarde	Almoço e Lanche
Noite	Lanche e Jantar
Turno Integral	Café da Manhã, Almoço, Lanche e Jantar

**Nutricionistas**  
**RT Lívia Ribera Souza CRN-4 11100469**  
**QT Vanessa O. da F. Adriano CRN-4 17101309**

**ANEXO II****CARDÁPIO MERENDA FRIA - AGOSTO/2023**

DIA	LANCHE 1	LANCHE 2



<tbl\_r cells="3" ix="3" maxcspan="1" max

11/08 - SEX	LEITE AROMATIZADO (200ML), BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	NÉCTAR DE FRUTA (200ML), PÃO CARECA COM MARGARINA, LARANJA
14/08 - SEG	LEITE AROMATIZADO (200ML), BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	NÉCTAR DE FRUTA (200ML), MINIBOLO SEM RECHEIO, DOCE DE LEITE
15/08 - TER	NÉCTAR DE FRUTA (200ML), PÃO DE FORMA COM QUEIJO MINAS	LEITE AROMATIZADO (200ML), BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL
16/08 - QUA	LEITE AROMATIZADO (200ML), MINIBOLO SEM RECHEIO	NÉCTAR DE FRUTA (200ML), PÃO FRANCÊS COM REQUEIJÃO, BANANA
17/08 - QUI	NÉCTAR DE FRUTA (200ML), PÃO CARECA COM QUEIJO PRATO	LEITE AROMATIZADO (200ML), BISCOITO DOCE TIPO MAISENA
18/08 - SEX	LEITE AROMATIZADO (200ML), PÃO DE FORMA COM REQUEIJÃO	NÉCTAR DE FRUTA (200ML), BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, MAÇÃ
21/08 - SEG	IOGURTE, PÃO CARECA COM MARGARINA	NÉCTAR DE FRUTA (200ML), PÃO DE FORMA COM QUEIJO MUÇARELA, BANANA
22/08 - TER	NÉCTAR DE FRUTA (200ML), BISCOITO DOCE TIPO MARIA	LEITE AROMATIZADO (200ML), MINIBOLO SEM RECHEIO, LARANJA
23/08 - QUA	IOGURTE, PÃO FRANCÊS COM QUEIJO MINAS	NÉCTAR DE FRUTA (200ML), BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA
24/08 - QUI	NÉCTAR DE FRUTA (200ML), MINIBOLO SEM RECHEIO	LEITE AROMATIZADO (200ML), PÃO CARECA COM QUEIJO PRATO, TANGERINA
25/08 - SEX	LEITE AROMATIZADO (200ML), PÃO DE FORMA COM QUEIJO MUÇARELA	NÉCTAR DE FRUTA (200ML), BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER
28/08 - SEG	NÉCTAR DE FRUTA (200ML), PÃO CARECA COM REQUEIJÃO	LEITE AROMATIZADO (200ML), PÃO FRANCÊS COM QUEIJO MUÇARELA, MAÇÃ
29/08 - TER	NÉCTAR DE FRUTA (200ML), PÃO DE FORMA COM QUEIJO PRATO	LEITE AROMATIZADO (200ML), BISCOITO DOCE TIPO MAISENA
30/08 - QUA	LEITE AROMATIZADO (200ML), MINIBOLO SEM RECHEIO	NÉCTAR DE FRUTA (200ML), PÃO CARECA COM REQUEIJÃO, LARANJA
31/08 - QUI	NÉCTAR DE FRUTA (200ML), PÃO CARECA COM QUEIJO PRATO	LEITE AROMATIZADO (200ML), BISCOITO DOCE TIPO MAISENA

Os cardápios poderão sofrer alterações em razão do abastecimento, sazonalidade e custo dos alimentos. Essas alterações devem ser feitas dentro dos grupos alimentares e não podem prejudicar o valor nutricional das refeições, segundo as recomendações da Resolução SEEDUC nº 5729 de 20 de março de 2019. Os grupos alimentares são as proteínas, carboidratos e lipídeos. Ex: pão de forma poderá ser trocado por biscoito salgado, queijo prato poderá ser trocado por queijão, iogurte poderá ser trocado por leite, maçã poderá ser trocada por banana.

Ressalta-se que, de acordo com o Plano Estadual de Educação de 2010, os alunos matriculados em horário parcial devem receber duas refeições diárias e os alunos matriculados em horário integral devem receber quatro refeições diárias. Este cardápio se destina às Unidades Escolares que não possuem infraestrutura de cozinha para o preparo das refeições planejadas nos cardápios de Café da Manhã, Lanche e Almoço/Jantar.

## Recomendações para a oferta de refeições

Manhã	Café da Manhã e Almoço
Tarde	Almoço e Lanche
Noite	Lanche e Jantar
Turno Integral	Café da Manhã, Almoço, Lanche e Jantar

Nutricionistas  
RT Lívia Ribera Souza CRN-4 11100469  
QT Vanessa O. da F. Adriano CRN-4 17101309

## ANEXO III

## CARDÁPIO INDÍGENA - AGOSTO/2023

DIA	CAFÉ DA MANHÃ / LANCHE	ALMOÇO
01/08 - TER	Suco de uva, pão de forma com queijo prato.	Coxa/sobrecoxa de frango assada, macarrão espaguete ao sugo, feijão, salada de pepino com hortelã. Sobremesa: Tangerina.
02/08 - QUA	Leite com achocolatado e pão de forma com queijo minas.	Ovo mexido com cenoura, espinafre refogado, arroz, feijão, salada de berinjela temperada (tomate e cebola picadinhos). Sobremesa: Mamão.
03/08 - QUI	Leite com achocolatado, biscoito salgado tipo cream cracker com manteiga.	Carne picadinho, tutu de feijão, couve refogada, arroz. Sobremesa: Banana.
04/08 - SEX	Leite batido com banana, biscoito doce tipo maisena.	Ovo mexido com brócolis, arroz, feijão, inhame com cheiro verde. Sobremesa: Maçã.
07/08 - SEG	Suco de maracujá, tipá com queijo minas.	Salada duo, carne assada, macarrão ao sugo, feijão. Sobremesa: Mamão.
08/08 - TER	Leite com achocolatado, biscoito doce tipo rosquinha.	Salada de berinjela com cheiro verde, arroz à grega com frango em cubos, feijão. Sobremesa: Maçã.
09/08 - QUA	Suco de caju, pão de forma com queijo prato.	Carne bovina acebolada (cortada em tirinhas), arroz, feijão, abobrinha ao vinagrete. Sobremesa: Banana.
10/08 - QUI	Suco de uva, pão careca com queijão.	Canjica com frango, milho cozido, arroz. Sobremesa: Laranja.
11/08 - SEX	Leite com café, biscoito salgado tipo cream cracker com manteiga.	Angu com molho de carne bovina, espinafre refogado, arroz, feijão. Sobremesa: Mamão.
14/08 - SEG	Leite batido com banana e biscoito doce tipo maria.	Salada de berinjela temperada (tomate e cebola picadinhos), ovo mexido com cenoura, quiabebe, arroz, feijão. Sobremesa: Banana.
15/08 - TER	Leite com achocolatado, tipá com manteiga.	Salada de repolho e agridão, ensopadinho de frango com aipim, arroz, feijão. Sobremesa: Laranja.
16/08 - QUA	Suco de uva com biscoito doce tipo rosquinha.	Risoto de frango, milho cozido, feijão, beterraba em cubinhos com hortelã. Sobremesa: Maçã.
17/08 - QUI	Leite com café, batata doce servida com manteiga.	Cozido à moda escolar, arroz, feijão. Sobremesa: Mamão.
18/08 - SEX	Leite com achocolatado, espiga de milho cozida servida com manteiga.	Salada de alface com cebola, ensopadinho de frango (filé de peito em cubos) com cenoura e batata, arroz, feijão. Sobremesa: Melão.
21/08 - SEG	Suco de uva, tipá com queijo prato.	Salada de agridão e tomate picadinho, bife de panela, couve refogada, arroz, feijão. Sobremesa: Banana.
22/08 - TER	Iogurte, biscoito doce tipo maria.	Iscas de frango aceboladas, purê de inhame, arroz, feijão. Sobremesa: Tangerina.
23/08 - QUA	Leite com café, minibolo sem recheio.	Carne bovina acebolada (cortada em tirinhas), arroz, feijão forte, salada de repolho temperado. Sobremesa: Mamão.
24/08 - QUI	Leite com achocolatado, pão de forma com queijo prato.	Salada duo, músculo ensopado, angu, arroz, feijão. Sobremesa: Maçã.
25/08 - SEX	Leite com café, batata doce servida com manteiga.	Iscas de frango ao molho, batata doce, arroz, feijão. Sobremesa: Banana.
28/08 - SEG	Iogurte, biscoito salgado tipo cream cracker.	Salada de agridão e cebola, vaca atolada (carne bovina com aipim), arroz, feijão. Sobremesa: Maçã.
29/08 - TER	Leite com achocolatado, tipá com queijo minas.	Salada de feijão fadinho com atum, ovo mexido com cebola picadinha e cenoura ralada, couve ao alho, arroz e feijão. Sobremesa: Mamão.
30/08 - QUA	Suco de uva, pão careca com queijão.	Salada de pepino com tomate em rodelas, coxa/sobrecoxa de frango assada, macarrão talharim ao sugo, feijão. Sobremesa: Laranja.
31/08 - QUI	Iogurte, minibolo sem recheio.	Filé de peixe, pirão, couve-flor no azeite, arroz, feijão. Sobremesa: Banana.

Os cardápios poderão sofrer alterações em razão do abastecimento, sazonalidade e custo dos alimentos. Essas alterações devem ser feitas dentro dos grupos alimentares e não podem prejudicar o valor nutricional das refeições, segundo as recomendações da Resolução SEEDUC nº 5729 de 20 de março de 2019. Os grupos alimentares são as proteínas, carboidratos e lipídeos. Ex: pão de forma poderá ser trocado por biscoito salgado, queijo prato poderá ser trocado por queijão, iogurte poderá ser trocado por leite, maçã poderá ser trocada por banana. Ressalta-se que, de acordo com o Plano Estadual de Educação de 2010, os alunos matriculados em horário parcial devem receber duas refeições diárias e os alunos matriculados em horário integral devem receber quatro refeições diárias.

## Recomendações para a oferta de refeições

Manhã	Café da Manhã e Almoço
Tarde	Almoço e Lanche
Noite	Lanche e Jantar
Turno Integral	Café da Manhã, Almoço, Lanche e Jantar

Nutricionistas  
RT Lívia Ribera Souza CRN-4 11100469  
QT Vanessa O. da F. Adriano CRN-4 17101309

Id: 2494162

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I**  
**CEJA PETRÓPOLIS**  
**EDITAL**

**DIRETOR DO CEJA PETRÓPOLIS**, Censo Escolar 33040060, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2020; Patricia Lopes Linhares da Silva; CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no CEJA PIABETÁ vinculado ao CEJA PETRÓPOLIS, no ANO LETIVO DE 2021; Marlon Silva Barbosa; CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no CEJA PETRÓPOLIS, no ANO LETIVO DE 2022; Gabriel Katsuyoshi Mücke Majima, Pâmela dos Santos Motta, Vitor Hugo Braga Coelho de Almeida; CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no CEJA PETRÓPOLIS, no ANO LETIVO DE 2023; Cristiane Prandino Gomes, Flávia Nunes da Silva, Gabriela Nicolau Tavares, Maria Eduarda Souza Kneipp, Thalita Silva Freitas; Vanusa dos Santos; CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no CEJA PIABETÁ vinculado ao CEJA PETRÓPOLIS, no ANO LETIVO DE 2023; Angela Maria Oliveira Aguiar, Dejanete Franciscia de Mattos, João Paulo dos Santos Silva, Julio Cesar Souza de Moraes, Thiago Daniel Braga Aguiar Silva, Wellerson Coelho dos Santos, Weverton Henrique de Oliveira Barreto; CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no CEJA PIABETÁ vinculado ao CEJA PETRÓPOLIS, no ANO LETIVO DE 2023; Cleide Lemos da Silva, Julio Cesar Santos Alves de Souza, Luisa de Andrade Machado Simões. Diretora Mariana de Matos Ponte Raimundo, designada no DOERJ de 06/02/2023, pág.18, 1ª coluna. Secretária Luzia Raimundo Defavore, designada no DOERJ de 16/05/2016, pág. 10, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Viviane Vaz de Sousa, ID 3665692-5 e Marcia Guedes da Silva, ID 3665602-0. Processo nº SEI-030046/000876/2023.

Id: 2493591

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV**

**COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE ITARARÉ****EDITAL**

**O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE ITARARÉ**, Censo Escolar 33128600, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO, Ano 2006: Elias da Silva Correia; CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ano 2009, 2º SEMESTRE: Maria Lucia Julião da Silva; Ano 2010, 1º SEMESTRE: Rubens de Oliveira Benedicto; Ano 2013, 2º SEMESTRE: Catia Cilene Julião de Aguiar de Souza; Dhiego Nathá Alves da Silva; Ano 2015, 2º SEMESTRE: Luciene Cristina Lo-

pes de Oliveira; Ano 2017, 2º SEMESTRE: Glauber Santos Pereira de Almeida; Ano 2019, 1º SEMESTRE: Ana Carolina Barros Teles, Pamela dos Reis Teixeira; Ano 2020, 1º SEMESTRE: Jorge Luiz Oliveira de Andrade; Ano 2020, 2º SEMESTRE: Monica dos Santos Lima; Ano 2021, 2º SEMESTRE: Kleidinara Costa Torres; Ano 2022, 2º SEMESTRE: Maria de Fátima da Silva Santos. Diretora: Carmem Valéria Barcelos Andreiolo Martins, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 20, Secretária Escolar: Sônia Gomes Corrêa, designada no DOERJ de 15/05/2002, página 34, 3ª coluna. Claudia Cortes da Fonseca, ID. 4325831-0, Regina Alves Cabral, ID 4332623-4. Processo nº SEI-030036/000119/2023.

**RETIFICAÇÃO**  
D.O DE 22/06/2023  
PÁGINA 45 - 3ª COLUNA

**CURSO: ENSINO MÉDIO**  
**MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Onde se lê: ANO 2021,2º SEMESTRE: Victor do Nascimento Leal

Leia-se: ANO 2022, 2º SEMESTRE: Victor do Nascimento Leal

Id: 2494117

**SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA**  
**VII**

**COLÉGIO ESTADUAL NUTA BARTLET JAMES****EDITAL**

**O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL NUTA BARTLET JAMES**, Censo Escolar 33054983, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ANO LETIVO 2010 - 2º Semestre: Joyce Cristina Tavares de Macedo, ANO LETIVO 2011 - 2º Semestre: Thiago Maxwell de Oliveira Gomes, ANO LETIVO 2015 - 2º Semestre: Guilherme Pereira Domingos, ANO LETIVO 2021 - 1º Semestre: Mayara Pinheiro Arcanjo Santos, ANO LETIVO 2021 - 2º Semestre: Izislene da Silva Francisco, Larissa de Oliveira Louza, ANO LETIVO 2023 - 1º Semestre: Renato Aguiar do Bomfim. Diretora: Fabrícia do Nascimento Azevedo, designada DOERJ de 26/11/2013, página 28, 3ª coluna, Secretária Escolar: José Ricardo da Silva Pereira, designado DOERJ de 20/04/2011, página 34, 2ª coluna, Servidor responsável pela publicação: Aldinei Ferreira Cardozo, ID 42759765. Processo SEI - 030039/001040/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÉNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 RETIFICAÇÃO  
 D.O. DE 17.05.2023  
 PÁGINA 84 - 2ª COLUNA  
**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: 3º Termo de Apostilamento do Contrato n.º 28/2019.

Onde se lê:  
 "VALOR: R\$ 17.759,34 (dezessete mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos)."

Leia-se:  
 "VALOR: R\$ 19.144,72 (dezenove mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)." Id: 2494176

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**  
**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Contrato N° 014/2022.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e DM PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n.º 014/2022 contratação da empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVA SUBESTAÇÃO DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO RECON - LIGHT na FAETEC QUINTINO, situado na Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Boaçava / RJ, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária, Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciéncia, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio à Escola Técnica 3 conforme Projeto Básico (Anexo I), Memorial Descritivo (Anexo II) e Planilha Orçamentária (Anexo III), deste Edital.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n.º 014/2022 por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15/07/2023.

VALOR: SEM VALOR.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

FUNDAMENTO: com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI-260005/001852/2021.

Id: 2493978

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Contrato n.º 210/2023/HUPE.

PARTES: UERJ/HUPE e LABCOR LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES para o HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico n.º 302/2022.

VALOR: R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

N.E: 2023NE02453.

GESTOR: JOAQUIM DE SOUZA AGUIAR COUTINHO - matrícula n.º 26.746-8.

FISCAIS: JOÃO CARLOS JAZBIK - matrícula n.º 6.188-7 e PEDRO FARIA PROENÇA GOMES - matrícula n.º 37.700-4.

NOMEAÇÃO: Portaria n.º HUPE/SEI/1442/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º SEI-260008/000906/2022.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 235/2023/HUPE.

PARTES: UERJ/HUPE e DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de reagentes para a Disciplina de Patologia Geral do HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico n.º 377/2022.

VALOR: R\$ 138.450,00 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

N.E: 2023NE00832.

GESTOR: LUCIANA SILVA RODRIGUES - matrícula n.º 37.200-3.

FISCAL: MARILZA DE MOURA RIBEIRO CARVALHO - matrícula n.º 39.897-4.

NOMEAÇÃO: Portaria n.º HUPE/SEI/1443/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º SEI-260007/012799/2022.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 243/2023/HUPE.

PARTES: UERJ/HUPE e DATAMED LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamento para a Unidade de Hemoterapia do HUPE.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico n.º 102/2023.

VALOR: R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais).

N.E: 2023NE02905.

GESTOR: FLÁVIA MIRANDA GOMES DE CONSTANTINO - matrícula n.º 37.199-7.

FISCAIS: CIRLEY SANTOS DA SILVA - matrícula n.º 34.295-6 e MARIANA COIMBRA GARCIA - matrícula n.º 40.200-8.

NOMEAÇÃO: Portaria n.º HUPE/SEI/1444/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º SEI-260008/008994/2022.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 244/2023/HUPE.

PARTES: UERJ/HUPE e ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico n.º 134/2023.

VALOR: R\$ 179.550,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

N.E: 2023NE02925.

GESTOR: DANIEL GOMES DE SOUZA - matrícula n.º 36.597-3.

FISCAIS: ROBERTO BURICHE DE ABREU - matrícula n.º 30.224-0 e SIMONE SOARES - matrícula n.º 31.130-8.

NOMEAÇÃO: Portaria n.º HUPE/SEI/1445/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º SEI-260008/004219/2023.

Id: 2494035

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO**  
**COORDENADORIA DE CÁLCULO**

**EDITAL**

O COORDENADOR DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO dessa Superintendência CITA, pelo presente Edital, o ex-passador de serviços BRENO NESTOR MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 159.866.207-47, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, ou do telefone (21) 2334-0492 no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo SEI-260007/024435/2023 de Ressarcimento por Cancelamento de Contrato. Processo n.º SEI-260007/024435/2023.

Id: 2493481

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 02 (DUAS) VAGAS, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE, DO DEPARTAMENTO DE E CIÉNCIAS E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

Os Editais e seus anexos encontram-se disponíveis no portal SIGA, endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a permuta de 100 folhas A4, na UENF (www.uenf.br), localizada na Av. Alberto Lamego, 2000, sala 115, Setor de Licitação, prédio E1 (Reitoria), Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ.

Id: 2494032

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS torna sem efeito a publicação do concurso supracitado publicado no DOERJ de 17/07/2023, pág. 29, coluna 03, em virtude de erro material.  
 Proc. SEI nº E-26/007/3145/2015.

Id: 2494349

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**

**EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, ÁREA PSICOLOGIA EDUCACIONAL, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 02/2011. Proc. SEI-260007/035746/2023.

O DIRETOR DO FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE torna público que no período de 21/08/2023 a 05/10/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 21/08/2023, a partir das 08 h, até as 23 h 59 do dia 05/10/2023, adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
- b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
- c) tomar ciência das normas deste Edital;
- d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
- f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2494075

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**AVISOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 300/2023**

A UERJ torna público que realizará no dia 01/08/2023 às 10:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS Proc. SEI-260007/028225/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 301/2023**

A UERJ torna público que realizará no dia 01/08/2023 às 10:00 h, a licitação para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO Proc. SEI-260007/023169/2023.

Editais e anexos disponíveis no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Id: 2494047

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**AVISOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado remoto, destinado à formação de banco de cadastro de reserva para contratação de Professores Substitutos visando a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) no Departamento de Eletrônica Quântica (DEQ) do Instituto de Física Armando Dias Tavares, ÁREA DE CONHECIMENTO: Física; SUB-ÁREAS: Física Geral, Eletricidade e Magnetismo I A, Eletricidade e Magnetismo II, Eletrromagnetismo I A, Eletrromagnetismo II A, Ondas eletromagnéticas, Óptica I A, Física Teórica e Experimental III, Física II- Informática, Física para Matemática II, Física III- Química/Engenharia Química, Física VII Oceanografia/Geologia, Física III, Comp. de Física Experimental- Biologia, Física/Biologia.

As inscrições estarão abertas em até 30 (trinta) dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico <https://www.fis.uerj.br/index.php/deq/>, bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade (Rua São Francisco Xavier, 524 - 3º andar/Bloco B/sala 3002. Maracanã Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20550-900). - Processo n.º SEI-260007/035723/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - na Faculdade de Educação, Área: Linguagem, sub-área: Educação Estética.

As inscrições estarão abertas em até 30 (trinta) dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico [https://uerj](https://uerj.edu.wordpress.com/comunicados-da-direciao/selecao-professores-subsituuto/)

## SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Execução.**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, o Município de Porciúncula e a Fundação Assistencial de Apoio à Biodiversidade São Francisco de Assis - FSFA.**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a continuidade da execução "Projeto de Implantação e Estruturação da Unidade de Conservação APA Perdição no Município de Porciúncula" pela FSFA.**VIGÊNCIA:** Este Termo vigorará até o encerramento do Projeto, que se dará mediante prestação de contas enviada pela FSFA, a ser analisada e atestada pelo proponente, gerando o "Termo de Encerramento do Projeto".**VALOR:** O presente Termo não contempla repasse financeiro entre as partes.**DATA DE ASSINATURA:** 17/07/2023**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº SEI-E-07/001/122/2014.

Id: 2494140

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação nº 13/2023.**PARTES:** Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Editora e Distribuidora Educacional S/A, mantenedora da Universidade Pitágoras UNOPAR Anhanguera.**OBJETO:** Estabelecer as normas básicas e condições gerais que regularão a concessão de estágios pelo INEA, nas modalidades obrigatória e não obrigatória, de interesses curriculares, como estratégia de profissionalização e complementação do ensino e aprendizado, para estudantes, devidamente matriculados, junto à INSTITUIÇÃO DE ENSINO supra detalhada.**PRAZO:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2023**PROCESSO N°:** SEI-070002/007471/2023.

Id: 2494090

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Termo Aditivo nº 27/2023 **PARTES:** O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) PRODERJ-CENTRO DE TECNOL.DE INF.COMUN. ERJ**OBJETO:** Fica RETIFICADO o Termo Aditivo INEA nº 27/2023, celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e o PRODERJ-CENTRO DE TECNOL.DE INF.COMUN. ERJ, que tem por objeto a "PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, APLICAÇÃO DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL" o seguinte: onde se lê: "Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC", leia-se: "Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Estado de Transformação Digital - SETD".**VALOR:** Não se aplica.**PRAZO:** Não se aplica.**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2023.**PROCESSO N°:** SEI-070002/003537/2021

Id: 2494310

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 42/2023 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2021.**PARTES:** O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) E A EMPRESA NOVA INSET VIP IMUNIZAÇÕES LTDA.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 32/2021, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS COM FORNECIMENTO DE BOLETIM DE MEDIDA PARA POTABILIDADE DA ÁGUA NAS 27 UNIDADES DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, INCLUINDO O EDIFÍCIO SEDE", com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, e na Cláusula Nona do contrato.**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais).**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2023**PROCESSO N°:** SEI-070002/001346/2021.

Id: 2494104

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 46/2023 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato INEA 35/2022.**PARTES:** O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) E O CONSÓRCIO APOIO TÉCNICO DIRRAM.**OBJETO:** ALTERAÇÃO quantitativa do Contrato INEA N° 35/2022, relativo à prestação de serviços de "APOIO TÉCNICO AOS PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - DIRRAM/INEA", com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.010.410,66 (três milhões, dez mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 18.541.310,66 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e dez reais e sessenta e seis).**PRAZO:** Não se aplica.**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023**PROCESSO N°:** SEI-070002/005517/2022

Id: 2494076

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 41/2023 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2021.**PARTES:** O Instituto Estadual do Ambiente (INEAE A DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 28/2021, relativo à elaboração de "PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE TRATAMENTO DE RIO (UTRS) NO RIO DOS POÇOS E NO RIO IPIRANGA", com fundamento no art. 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93.**VALOR:** Não se aplica.**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado por 06 (seis) meses os prazos de vigência e execução do Contrato, passando o prazo de vigência de 20/08/2023 para 20/02/2024 e o prazo de execução de 15/06/2023 para 15/12/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 24 meses.**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023**PROCESSO N°:** SEI-070026/000648/2021.

Id: 2494086

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## EDITAL

**O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação nº COGEFISNOT/01087320, em 08/12/2017. Processo nº E-07/002.13697/2013.**CONVOCA:****NOME:** BOECHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS, COLLETAS E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF Nº: 39.118.211/0001-69. **ENDEREÇO:** ESTRADA DO CADUNGA, LOTE 436 - NÚCLEO COLONIAL SÃO BENTO - BELFORD ROXO/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venzelha, 110, sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2494340

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## EDITAL

**O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a notificação nº SEORHNOT/01129432, emitido em 05/04/2023. PROCESSO SEI N° E-07/100.292/2008**CONVOCA:****NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Clemente Garau Vasques - Praia das Flechas - Ilha da Gipóia Coordenadas: LAT. 23° 03' 01,15" S/LONG. 44° 20' 56,93" O - Angra dos Reis /RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinhas, nº 111 - Casa 12 - Marinhas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2493975

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato SEAPPA nº 004/2023.**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e a empresa GLX de Itacaré Comércio e Serviços Eireli.**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Aperibé, Itacaré e São Sebastião do Alto, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data indicada na ordem de serviços como termo inicial de vigência.**VALOR:** R\$ 2.843.749,35 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2023.**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.**PROCESSO N°:** SEI-020007/002287/2023.

Id: 2492673

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

## AVISO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP-001/2023

**A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, designada pela Portaria 343 de 24 de abril de 2023, torna público que será realizada à licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo especificada:**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023.**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de viabilização de eventos presenciais em todo o Estado do Rio de Janeiro, sob demanda, promovidos ou de participação da EMATER-RIO, envolvendo as etapas de gestão, planejamento, organização, coordenação, operacionalização, acompanhamento, apoio logístico, montagem, desmontagem, manutenção de toda infraestrutura demandada, produção, assessoria e outras atividades correlatas, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**DATA:** 28 de julho de 2023 às 11:00 horas.**FONTE DE RECURSOS:** 1.500.100

PT-1353.20.122.0002.2016

**PROCESSO N°:** SEI-020002/000200/2023

A documentação completa estará à disposição dos interessados a partir de 18/07/2023 no site www.compras.rj.gov.br (SIGA)

Id: 2494285

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo.**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC RJ e proponentes conforme planilha. CNPJ N° Conforme planilha.**OBJETO:** Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo.**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário.**VIGÊNCIA:** Até 24 de junho de 2024.**VALOR POR PROJETO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** conforme planilha.**FUNDAMENTO:** Lei Estadual no 7035/2015. Edital nº 02/2023 "Arraiá Cultural RJ 2ª Categoria A - Lote 9.**PROCESSO N°:** SEI-180008/000105/2023.

Id: 2494087

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

37555	MARIA CLAUDIA SILVEIRA DE GONDOMAR	CLG CARVALHO LAGO E GONDOMAR PROMOÇÕES LTDA.	16.959.513/0001-64	CATEGORIA A	DEFERIDO
37167	DANÇA FRÁGIL	COMPANHIA HÍBRIDA PRODUÇÕES LTDA	13.633.480/0001-70	CATEGORIA A	DEFERIDO
37286	ALMA BRASILEIRA	KARINA MENDES SILVA (É ESSE)	25.366.548/0001-80	CATEGORIA A	DEFERIDO
37467	PROIBIDÃO	MARCOS VINICIUS ALVES GUEDES 14397026750	24.012.408/0001-41	CATEGORIA A	DEFERIDO
37480	QUILOMBO NAS RUAS	MARCOS VINICIUS RODRIGUES ALEXANDRE 17343307754	24.848.432/0001-15	CATEGORIA A	DEFERIDO
37240	BOSSA NOSSA	SAUER E FILETTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	32.361.727/0001-90	CATEGORIA A	DEFERIDO

## 1.2. RESULTADO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO - Relação de RECURSOS INDEFERIDOS - CATEGORIA A

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS DO RE-CURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
37354	SEIS PROPOSTAS PARA O SILENCIO	AGUAS E ROCHA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	25.358.220/0001-12	CATEGORIA A	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37333	FACES FLUMINENSE	CASA DE ENSINO DE ARTE E CULTURA POPULAR	31.315.662/0001-84	CATEGORIA A	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1
37199	MARIA	CIEMH2 NÚCLEO CULTURAL	07.873.902/0001-81	CATEGORIA A	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8.
37168	MEMÓRIAS DO RIO	ESCOLA DE DANÇA ADRIANA MIRANDA	07.309.953/0001-85	CATEGORIA A	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37113	GINGA SHOW	GINGA TROPICAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	31.716.092/0001-34	CATEGORIA A	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1
37449	ELEGBARÁ	NYANDRA FERNANDES VIVEIRO 13673237705	24.810.031/0001-76	CATEGORIA A	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G

## 1.3. CLASSIFICAÇÃO - CATEGORIA A - Linhas A1, A2 e A3

Considerando o número de vagas conforme definido na alínea "a" do subitem 4.1 do Edital: 01 (uma) proposta contemplada a ser realizadas na Casa de América.

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	LINHA	NOTA	STATUS DE CLASSIFI-CAÇÃO
37052	CHICO, CANTO E CORPO	ARTEDUCAÇÃO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E EDUCATI-VOS LTDA-ME	13.299.910/0001-69	CATEGORIA A	A3	100	SELECIONADO
37167	DANÇA FRÁGIL	COMPANHIA HÍBRIDA PRODUÇÕES LTDA	13.633.480/0001-70	CATEGORIA A	A3	87	SUPLENTE
37467	PROIBIDÃO	MARCOS VINICIUS ALVES GUEDES 14397026750	24.012.408/0001-41	CATEGORIA A	A3	76	SUPLENTE
37240	BOSSA NOSSA	SAUER E FILETTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	32.361.727/0001-90	CATEGORIA A	A3	65,5	SUPLENTE
37605	CASA DE BARRO	BOCA DO MUNDO ARTE E CULTURA LTDA	24.563.601/0001-70	CATEGORIA A	A1	59,5	SUPLENTE
37555	MARIA CLAUDIA SILVEIRA DE GONDOMAR	CLG CARVALHO LAGO E GONDOMAR PROMOÇÕES LTDA.	16.959.513/0001-64	CATEGORIA A	A3	48,5	SUPLENTE
37116	SAMBA DE SAMBAR, PARA COMEMORAR !	ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS E DEMAIS CULTURAS	07.995.182/0001-27	CATEGORIA A	A2	47	SUPLENTE
37432	CARINHOSO	40664590ESTEVAOFRITASMENDONÇA	40.664.590/0001-71	CATEGORIA A	A1	38	SUPLENTE
37262	MOLEJO NA GINGA	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES 100731498769	32.275.481/0001-34	CATEGORIA A	A3	26	DESCLASSIFICADO

## 1.4. CLASSIFICAÇÃO - CATEGORIA A - Linhas A4, A5 e A6

Considerando o número de vagas conforme definido na alínea "a" do subitem 4.1 do Edital: 02 (duas) propostas contempladas a serem realizadas em espaços abertos/práças do centro da cidade de Madri.

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	LINHA	NOTA	STATUS DE CLAS-SIFICAÇÃO
36999	DANÇA	BERNARDO STUMPF RODRIGUES 10139980733	19.083.790/0001-44	CATEGORIA A	A6	65,5	SELECIONADO
37286	ALMA BRASILEIRA	KARINA MENDES SILVA (É ESSE)	25.366.548/0001-80	CATEGORIA A	A6	65	SELECIONADO
37543	SOLO (ADJ.) UMA MANEIRA MAIS LEGAL DE DIZER QUE ESTÁ FAZENDO ALGO SÓ	CLARA DA COSTA MORGANTI FERREIRA 11522999728	26.407.004/0001-82	CATEGORIA A	A6	64,5	SUPLENTE
37564	ESSÊNCIA	CÍNTIA DE MELO ABREU	15.678.806/0001-00	CATEGORIA A	A4	64	SUPLENTE
37480	QUILOMBO NAS RUAS	MARCOS VINICIUS RODRIGUES ALEXANDRE 17343307754	24.848.432/0001-15	CATEGORIA A	A6	63,5	SUPLENTE
37590	RESTAR	OS DOIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	39.526.553/0001-18	CATEGORIA A	A6	60	SUPLENTE
37598	RIO DE JANEIRO CALÉ: DA RUMBA AO FORRÓ CIGANO	ANDREA DE VASCONCELOS PAULINO DOS SANTOS 07131498769	22.585.759/0001-16	CATEGORIA A	A5	31	SUPLENTE

## 1.5. INABILITAÇÃO FINAL - Relação de INABILITADOS - CATEGORIA A

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
37354	SEIS PROPOSTAS PARA O SILENCIO	AGUAS E ROCHA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI	25.358.220/0001-12	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37282	NA INTERNET NINGUÉM SABE QUE VOCÊ É UM CÃO	CAROLINA MARIA	25.304.211/0001-49	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37333	FACES FLUMINENSE	CASA DE ENSINO DE ARTE E CULTURA POPULAR	31.315.662/0001-84	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1
37199	MARIA	CIEMH2 NÚCLEO CULTURAL	07.873.902/0001-81	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8.
37362	ESPETÁCULO BOCA - IMPERADORES DA DANÇA	DIANA ANASTACIA MELO DE PAIVA 11740431723	28.575.409/0001-55	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8 SUBITEM 9.4.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37168	MEMÓRIAS DO RIO	ESCOLA DE DANÇA ADRIANA MIRANDA	07.309.953/0001-85	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37569	ARRUAÇA FESTA E CIDADE	FREDERICO HUGO SOUZA DE ASSIS	28.699.362/0001-31	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8 SUBITEM 9.4.2 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2 SUBITEM 17.4.
37113	GINGA SHOW	GINGA TROPICAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	31.716.092/0001-34	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1
37088	CAFÉ NÃO É SÓ UMA XÍCARA	INSTITUTO CULTURAL ENGENHO DAS ARTES	10.451.031/0001-12	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C. SUBITEM 17.4.
37355	ENTRE CAMINHOS	MARINHO DE MORAIS PRODUÇÕES LTDA	26.948.874/0001-69	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 15.5 SUBITEM 17.4.
37163	SINFÔNICA GRIÓ	NATALIA SANT ANNA DA SILVA 11536998770	23.971.829/0001-37	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 4.2.1: ALÍNEA B. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 17.4.
37388	PLANETA UMBANDA	NEWTON MARTINS NAZARETH 66019435768	22.818.527/0001-60	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37449	ELEGBARÁ	NYANDRA FERNANDES VIVEIRO 13673237705	24.810.031/0001-76	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37386	DANÇANDO A VIDA - CORPO POÉTICO EM RESSONÂNCIAS ALQUÍMICAS	PRISCILA MARIA SILVEIRA 01335185747	29.255.093/0001-87	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37435	TERRITÓRIOS (CORPOS) GEOGRÁFICOS	ROBERTO PINTO DA SILVA	36.651.813/0001-99	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.
37426	THAYRINE CORREA MESQUITA	THAYRINE CORREA MESQUITA 16467390784	40.137.286/0001-76	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3 SUBITEM 4.2.1: ALÍNEA B SUBITEM 15.5.
37207	FERNANDO ANDRADE SANTOS	VISUALLYZE MAIS PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS LTDA	38.257.623/0001-17	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.

## 2. CATEGORIA B - TEATRO

## 2.1. RESULTADO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO - Relação de RECURSOS DEFERIDOS - CATEGORIA B

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS DO RECURSO

<tbl\_r

37550	BULLYNG, QUAL É A GRAÇA?	MARCOS VICTOR MEIRELLES DOS SANTOS MEI	16.493.403/0001-50	CATEGORIA B	DEFERIDO
37472	CHARME	MARTHA SOARES DE PAIVA 01278821112	18.815.915/0001-10	CATEGORIA B	DEFERIDO
37499	ATRÁS DO VÉU	MICHELLE RAJA GEBARA PRODUÇÕES TEATRAIS	22.387.048/0001-37	CATEGORIA B	DEFERIDO
37448	OUTRAS MARIAS	NAINE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP	24.084.839/0001-13	CATEGORIA B	DEFERIDO
37045	ANA E A TAL FELICIDADE	NOTÍCIAS DE TUDO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	09.380.503/0001-04	CATEGORIA B	DEFERIDO
37033	OS CICLOMÁTICOS NA CASA DE AMÉRICA	OS CICLOMÁTICOS CIA. DE TEATRO	04.417.889/0001-68	CATEGORIA B	DEFERIDO
37266	PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA	PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA 73018880749	36.093.341/0001-04	CATEGORIA B	DEFERIDO
37343	O BRAILE, UMA DANÇA ÀS CEGAS	PEQUOD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.004.550/0001-68	CATEGORIA B	DEFERIDO
37407	COLETIVO PERNALTA: BORA BRINCAR?!	PLANO GERAL ESPACO E PRODUÇÕES ARTISTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA	32.269.557/0001-19	CATEGORIA B	DEFERIDO

## 2.2. RESULTADO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO - Relação de RECURSOS INDEFERIDOS - CATEGORIA B

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS DO RE-CURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
37165	ERA UMA VEZ... CONTOS E CANTIGAS	ANA CRISTINA LOBIANCO DIAS LOBIANCO PRODUÇÕES	18.646.936/0001-50	CATEGORIA B	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G
36979	CARANGUEJO OVERDRIVE	AQUELA CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	24.884.872/0001-28	CATEGORIA B	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.5.3 ALÍNEA A1
37327	MALDITO CORAÇÃO ( ME ALEGRA QUE TU SO-FRAS)	ARBTRATIL PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA	34.539.529/0001-08	CATEGORIA B	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2
37196	NO VIRTUAL TODOS SOMOS FELIZES	ARTE E RELAX PRODUÇÕES LTDA	37.686.042/0001-38	CATEGORIA B	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2. 15.5 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.16
37232	O ASTRONAUTA	CAJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.673.790/0001-20	CATEGORIA B	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3
37524	FAZ UM PIX PRA MIM	CHAMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	30.382.961/0001-79	CATEGORIA B	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2
36980	VIVA!	GR PORTES MACHADO AUDIOVISUAL LTDA	16.726.605/0001-02	CATEGORIA B	INDEFERIDO	SUBITEM 17.4
37441	PRONCOVÔ CAMINHANTE	GUANABARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.233.597/0001-01	CATEGORIA B	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
36985	QUE MUNDO DEIXAREMOS PARA KEITH? (MA-DRID)	ICT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	01.544.008/0001-81	CATEGORIA B	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37097	RICARDO SARPA SCHÖPKE	JBL SERVIÇOS PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	01.235.517/0001-22	CATEGORIA B	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.5 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B.
37382	KARAÍBA: UM MUSICAL ORIGINÁRIO	JULIANA GONCALVES RAMOS DE SOUZA 13477014782	36.336.522/0001-06	CATEGORIA B	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37228	A MULHER IDEAL	L ACTE - ATOS DA CRIAÇÃO TEATRAL LTDA	56.950.918/0001-56	CATEGORIA B	INDEFERIDO	SUBITEM 2.1.2 SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37601	O AMOR DE MULAMBO	LEÁ DOS SANTOS SOUZA TAVARES CUNHA 09135862777	37.555.459/0001-61	CATEGORIA B	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2
37570	CRIME E CASTIGO 11:45	LILIANE LYON ROVARIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	13.403.917/0001-89	CATEGORIA B	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37124	MUSICAL INFANTIL ÉRASE UNA VEZ UN LOBO	LUIZ ROGÉRIO PRADO AZEREDO PROD ARTÍSTICAS ME	37.191.680/0001-88	CATEGORIA B	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37623	GIGANTES SONHADORES: A FORÇA DOS ERÉS	RAQUEL PINTO LINHARES	22.827.391/0001-55	CATEGORIA B	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37527	PANSPERMIA	VITOR LOUZADA MASCARENHAS 14770926766	22.848.548/0001-29	CATEGORIA B	INDEFERIDO	SUBITEM 7.3 ALÍNEA: B
37074	ESPETACULO MISSA PARA CLARICE	WOTZIK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	12.525.806/0001-82	CATEGORIA B	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 9.16

## 2.3. CLASSIFICAÇÃO - CATEGORIA B - Linhas B1, B2 e B3

Considerando o número de vagas conforme definido na alínea "b" do subitem 4.1 do Edital: 01 (uma) proposta contemplada a ser realizadas na Casa de América.

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	LINHA	NOTA	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
37033	OS CICLOMÁTICOS NA CASA DE AMÉRICA	OS CICLOMÁTICOS CIA. DE TEATRO	04.417.889/0001-68	CATEGORIA B	B3	91	SELECIONADO
37343	O BRAILE, UMA DANÇA ÀS CEGAS	PEQUOD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.004.550/0001-68	CATEGORIA B	B3	90	SUPLENTE
37448	OUTRAS MARIAS	NAINE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP	24.084.839/0001-13	CATEGORIA B	B3	73	SUPLENTE
37248	PEDRO I	ALINALYRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E AUDIOVISUAIS LTDA	40.266.775/0001-28	CATEGORIA B	B3	72,5	SUPLENTE
37406	O CHEIRO DA FEIJOAADA EM MADRI	CIA BLACK E PRETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	02.084.349/0001-84	CATEGORIA B	B2	71,5	SUPLENTE
37129	AUTOBIOGRAFIA AUTORIZADA	SMILLE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.080.928/0001-35	CATEGORIA B	B3	67,5	SUPLENTE
37559	ROSE	CORBELINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	07.052.861/0001-62	CATEGORIA B	B3	63,5	SUPLENTE
37472	CHARME	MARTHA SOARES DE PAIVA 01278821112	18.815.915/0001-10	CATEGORIA B	B1	61	SUPLENTE
37021	LECI BRANDÃO - NA PALMA DA MÃO	LAPILAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.408.195/0001-15	CATEGORIA B	B3	54	SUPLENTE
37267	MENINA LUA	LUIZA CESAR TAVARES DE MOURA	27.552.302/0001-29	CATEGORIA B	B2	54	SUPLENTE
37451	O INCANSÁVEL DOM QUIXOTE	RODA PRODUTIVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA	17.751.513/0001-37	CATEGORIA B	B1	52	SUPLENTE
37358	JOELSON GUSSON	ARSX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.	02.293.510/0001-20	CATEGORIA B	B1	51	SUPLENTE
37203	A LOUCA ?	INSTITUTO DONA CENA COMPANHIA DE INVESTIGAÇÃO TEATRAL	16.903.786/0001-97	CATEGORIA B	B2	45	SUPLENTE
37269	FURDUNÇO DO FIOFÓ DO JUDAS - UMA OPERETA POPULAR APIMENTADA POR MARINÉS	JACYARA DE CARVALHO PIRES 84124113153	22.717.886/0001-21	CATEGORIA B	B3	42,5	SUPLENTE
37536	FEDERICO GARCÍA LORCA - PEQUENO POEMA INFINITO	BELAZARTE REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	02.749.637/0001-00	CATEGORIA B	B2	42,5	SUPLENTE
37266	PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA	PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA 73018880749	36.093.341/0001-04	CATEGORIA B	B1	41	SUPLENTE
37319	WATUSI CARIOQUISSIMA	INSTITUTO TERRA DO SABER LTDA	10.912.223/0001-89	CATEGORIA B	B3	40,5	SUPLENTE
37045	ANA E A TAL FELICIDADE	NOTÍCIAS DE TUDO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	09.380.503/0001-04	CATEGORIA B	B3	39,5	SUPLENTE
37503	TAQUICARDIA	CIA TEATRAL DO MOVIMENTO LTDA	02.769.376/0001-90	CATEGORIA B	B1	38,5	SUPLENTE
37499	ATRÁS DO VÉU	MICHELLE RAJA GEBARA PRODUÇÕES TEATRAIS	22.387.048/0001-37	CATEGORIA B	B3	36	SUPLENTE
37521	GUERRAS	JEAN MARCEL GATTI MACHADO 37363120838	31.665.127/0001-53	CATEGORIA B	B1	25	DESCLASSIFICADO
37550	BULLYNG, QUAL É A GRAÇA?	MARCOS VICTOR MEIRELLES DOS SANTOS MEI	16.493.403/0001-50	CATEGORIA B	B1	22,5	DESCLASSIFICADO

## 2.4. CLASSIFICAÇÃO - CATEGORIA B - Linhas B4, B5 e B6

Considerando o número de vagas conforme definido na alínea "b" do subitem 4.1 do Edital: 02 (duas) propostas contempladas a serem realizadas em espaços abertos/praias do centro da cidade de Madri.

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	LINHA	NOTA	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
37393	EU SOU VOCÊ	ALLEGRA VASCONCELLOS CECCARELLI	31.066.444/0001-53	CATEGORIA B	B6	75	SELECIONADO
37576	MARIA EDUARDA MAIA PINHEIRO	CAMALEÃO PRODUÇÕES CULTURAIS ME	11.661.520/0001-61	CATEGORIA B	B4	60,5	SELECIONADO
37407	COLETIVO PERNALTA: BORA BRINCAR?!	PLANO GERAL ESPACO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA	32.269.557/0001-19	CATEGORIA B	B6	51,5	SUPLENTE
37522	PALHAÇARIA CIRCO SHOW	MARCELINTON DE SOUZA LIMA 08621743760	21.103.747/0001-45	CATEGORIA B	B5	41,5	SUPLENTE
37234	O FOLCLORE DO AMOR	ANGEL BEATRIZ EZARANI GOES 15665586706	29.418.576/0001-55	CATEGORIA B	B5	36,5	SUPLENTE
37507	CONFISSÕES DE UM PAU-BRASIL	ANDREZZA VELOZO DUMARD	17.949.547/0001-30				

37232	O ASTRONAUTA	CAJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.673.790/0001-20	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3
37532	EU, ROMEU - PROTAGONISMO SUBURBANO	CAMELO PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA.	14.838.490/0001-04	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2
37360	PANÇA	CECILIA RIPOLL EIZIRIK 05623724744	15.446.674/0001-91	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3.
37524	FAZ PIX PRA MIM	CHAMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	30.382.961/0001-79	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37038	ZAPISKI	CIA DE ARTES EM CRIAÇÃO	22.507.528/0001-94	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1
37024	EM CONCERTO	CONTEST PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	42.370.221/0001-00	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D. SUBITEM 15.5 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA A.3.
37560	MEUS CABELOS DE BAOBÁ	FERNANDA CRISTINA MACHADO DIAS	26.691.348/0001-66	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1; SUBITEM 17.4
36980	VIVA!	GR PORTES MACHADO AUDIOVISUAL LTDA	16.726.605/0001-02	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 17.4
37441	PRONCOVÔ CAMINHANTE	GUANABARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.233.597/0001-01	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37003	ME GRITARON NEGRA Y OTROS CUENTOS DE VICTORIA	GUDI HUD LTDA	43.409.553/0001-05	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 17.4.
36985	QUE MUNDO DEIXAREMOS PARA KEITH? (MADRID)	ICT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	01.544.008/0001-81	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37558	INSTITUTO INCLUIR : TRANSFORMAR, DEMOCRATIZAR & HUMANIZAR (INSTITUTO INCLUIR)	INSTITUTO INCLUIR: TRANSFORMAR, DEMOCRATIZAR & HUMANIZAR	31.037.402/0001-94	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA A; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37097	RICARDO SARPA SCHÖPKE	JBL SERVIÇOS PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	01.235.517/0001-22	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.5 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B.
37382	KARAÍBA: UM MUSICAL ORIGINÁRIO	JULIANA GONCALVES RAMOS DE SOUZA 13477014782	36.336.522/0001-06	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37228	A MULHER IDEAL	L ACTE - ATOS DA CRIAÇÃO TEATRAL LTDA	56.950.918/0001-56	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 2.1.2 SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37601	O AMOR DE MULAMBO	LEÁ DOS SANTOS SOUZA TAVARES CUNHA 09135862777	37.555.459/0001-61	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2
37570	CRIME E CASTIGO 11:45	LILIANE LYON ROVARIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	13.403.917/0001-89	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37124	MUSICAL INFANTIL ÉRASE UNA VEZ UN LOBO	LUIZ ROGÉRIO PRADO AZEREDO PROD ARTÍSTICAS ME	37.191.680/0001-88	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37592	BRIMAS	MABRUK PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA	18.007.083/0001-06	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A..
37485	CARNAVAL OU UMA FANTASIA DE AMOR	MARCELL SILVA FERREIRA LEITÃO E BARBOZA	13.849.675/0001-51	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37553	RITMOS E ENCANTOS: PASSEIO CULTURAL PELO CORAÇÃO FLUMINENSE	MATA DE KATENDE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	26.998.472/0001-79	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 4.2.1: ALÍNEA B. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37586	SALVADOR - ANOITECEU E É CARNAVAL	OUTRAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME	26.211.084/0001-04	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37583	HOMINUS BRASILIS	PAGU PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	12.520.460/0001-20	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37272	MEU CORAÇÃO (OU DE CARINHO E DE SEXO)	PAULA FURTADO	40.519.250/0001-57	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8 SUBITEM 9.4.2 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 15.5 SUBITEM 17.4
37623	GIGANTES SONHADORES: A FORÇA DOS ERÉS	RAQUEL PINTO LINHARES	22.827.391/0001-55	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37305	VANESSA DOS SANTOS DIAS	VANESSA DOS SANTOS DIAS	21.651.790/0001-45	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37527	PANSPERMIA	VITOR LOUZADA MASCARENHAS 14770926766	22.848.548/0001-29	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 7.3 ALÍNEA: B
37609	IMERSÃO IROKO	WAYNE MARINHO ALMEIDA	40.428.124/0001-97	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 2.1.2 SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.
37074	ESPETACULO MISSA PARA CLARICE	WOTZIK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	12.525.806/0001-82	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 9.16

## 3. CATEGORIA C - MÚSICA

## 3.1. RESULTADO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO - Relação de RECURSOS DEFERIDOS - CATEGORIA C

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS DO RECURSO
37567	DJ MAM: SOTAQUE CARREGADO	4P'S PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	01.955.792/0001-10	CATEGORIA C	DEFERIDO
37166	MULHERES DA PEQUENA ÁFRICA - AFROSAMBANDO	AUXILIADORA CRISTINA ROSA DA SILVA 93306792187	23.194.891/0001-60	CATEGORIA C	DEFERIDO
37554	SAMBA SOLO - NOEL E SINHÔ	BATEIA CULTURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.506.387/0001-06	CATEGORIA C	DEFERIDO
37437	RIO CHORO CLUB	CAFEZINHO EDICOES E PRODUÇÕES MUSICais EIRELI	19.625.248/0001-76	CATEGORIA C	DEFERIDO
37127	YBYTU EMI - O SOPRO DIVINO	CAMILLE MARTINS SISTON COMUNICACAO LTDA	41.368.789/0001-15	CATEGORIA C	DEFERIDO
37568	RIO, CONTOS DE AMOR EM CADA CANTO	CLÁUDIO HENRIQUE GOMES DE CASTRO ÁVILA	27.887.821/0001-48	CATEGORIA C	DEFERIDO
37600	O CANTO DAS SEREIAS	COLETIVA DELAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20.194.792/0001-90	CATEGORIA C	DEFERIDO
37418	CARIOCAS ALÉM DA BOSSA	COR DE SOL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EIRELI	16.955.918/0001-24	CATEGORIA C	DEFERIDO
37534	RAONI E DANDARA - ATRAVESSANDO GERAÇÃO	DANDARA MENDONÇA FERREIRA VENTAPANE	17.351.360/0001-30	CATEGORIA C	DEFERIDO
37100	LEVO A VIDA DO JEITO QUE FOR - CLEBER AUGUSTO E DARLAN ARRUDA	DEZESENTE PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	20.741.402/0001-54	CATEGORIA C	DEFERIDO
37397	RODA DE SAMBA FEIRINHA DO PAVUNA	DUPLA JORNADA PRODUÇÕES LTDA	07.733.584/0001-53	CATEGORIA C	DEFERIDO
37436	SUA BÊNÇÃO, MADRINHAL - TRIBUTO À BETH CARVALHO	EDDSON ROBERTO BAHIA ALVARENGA	14.273.495/0001-37	CATEGORIA C	DEFERIDO
37444	SOM DO BARZINHO- IN MADRID	EVANDRO MARINHO DA COSTA 69883467753	29.279.323/0001-48	CATEGORIA C	DEFERIDO
37055	A MÚSICA CARIOLA E BRASILEIRA NOS VERSOS DO MUNDO DE ARICIA MESS	F L CERQUEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS	17.257.040/0001-16	CATEGORIA C	DEFERIDO
37471	FELIPE DE SOUZA MONDA	FELIPE DE SOUZA MONDA 12443600742	31.052.097/0001-00	CATEGORIA C	DEFERIDO
37329	MUNDIÁ CARIMBÓ	FERNANDA SAYURI ECHUYA 31042828890	17.258.076/0001-14	CATEGORIA C	DEFERIDO
37039	RECKONING HOUR EM MADRID	FTD PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	41.508.027/0001-77	CATEGORIA C	DEFERIDO
37138	PIANORQUESTRA - COLLECTIVA	GAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	40.186.140/0001-10	CATEGORIA C	DEFERIDO
37372	PAISAGENS SONORAS	GEORGIA CAMARA DA SILVA 06916489723	20.319.628/0001-61	CATEGORIA C	DEFERIDO
37416	PIMENTA JAZZ TRIO	GUILHERME PIMENTA E ALMEIDA	47.105.800/0001-30	CATEGORIA C	DEFERIDO
37133	SERENATA BRASILEIRA - JULIANA MAIA ENTRE CONTOS E CANTOS DE CONSERVATÓRIA!	J.C.H. MAIA HORITA PRODUÇÃO MUSICAL	14.394.511/0001-40	CATEGORIA C	DEFERIDO
37109	MÚSICA CLÁSSICA DO SUBÚRBIO	JEFFERSON PLACIDO VALENTIM DOS SANTOS	49.169.467/0001-59	CATEGORIA C	DEFERIDO
37155	NEGRO ENREDO - BANDA PRETO BÁSICO	JOAO PAULO BIANO 32827557835	21.837.098/0001-06	CATEGORIA C	DEFERIDO
37488	BEBOSSA	JOSE ARMESINO RODRIGUES NETO	17.299.828/0001-95	CATEGORIA C	DEFERIDO
37620	SOPRO CONVIDA CLAUDIO NUCCI	JOSÉ MOTTA DOS SANTOS 12429375796	40.579.860/0001-46	CATEGORIA C	DEFERIDO
37541	FLOR DE MANACÁ	JULIANA BASTOS COSTA 10431726701	41.036.004/0001-07	CATEGORIA C	DEFERIDO
37589	LUTHER E GÊ.ÉLE EM: BAILE DO HELMUT RAP	L M S OLIVEIRA PRODUCAO AUDIOVISUAL	41.655.103/0001-77	CATEGORIA C	DEFERIDO
37056	RIO, EU GOSTO DE VOCÊ	LEANDRO ALVES DE CARVALHO	26.140.502/0001-01	CATEGORIA C	DEFERIDO
37067	BRASIL HARMONIA: A MUSICAL VOYAGE	MARAQ FILMES E PRODUÇÕES LTDA	28.729.426/0001-08	CATEGORIA C	DEFERIDO
37034	NATIVO DO RIO DE JANEIRO AO VIVO NA CASA DE AMÉRICA	MARCOS ANTONIO NEVES REGIS DE OLIVEIRA 10113889798	12.325.625/0001-02	CATEGORIA C	DEFERIDO
37498	BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL A QUATRO MÃOS E VOZ.	MAYER SOARES GOLDENBERG SERENO 09485344783	28.181.228/0001-44	CATEGORIA C	DEFERIDO
37335	MPB4 - 60 ANOS DE MPB	MIL TONS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA			

37298	GESTO ÍNTIMO	VICTOR RODRIGUES SEIXAS	21.751.620/0001-32	CATEGORIA C	DEFERIDO
37542	ORDINARIUS EM BOSSA	XAVIER MATEUS ARTE E EDUCAÇÃO EIRELI	24.980.555/0001-05	CATEGORIA C	DEFERIDO

## 3.2. RESULTADO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO - Relação de RECURSOS INDEFERIDOS - CATEGORIA C

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS DO RE-CURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
37279	ALMIR CHIARATTI - SHOW MULTILINGUAGEM (MPB, POESIA E PERFORMANCE)	16.772.761 ALMIR DE CARVALHO COELHO CHIARATTI	16.772.761/0001-00	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37326	THIAGO AMUD - SÃO	ACORDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	31.728.662/0001-06	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 17.4
37422	ORQUESTRA E CORO NOVA SINFONIA: CELEBRANDO A CULTURA FLUMINENSE	AGÊNCIA DO BEM	17.016.104/0001-97	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37317	VENTAROLAS	ALINE MOSCHEN DE ANDRADE 14747136703	21.076.624/0001-62	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 4.2.3: ALÍNEA B. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 17.5.
37439	BOSSACUCANOVA - UMA BATIDA DIFERENTE	BATIDA DIFERENTE EDIÇÕES E PRODUÇÕES MUSICAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA - ME	10.226.840/0001-20	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 17.4.
37469	MARIWÔ - BAILE TRANSCENDENTAL	BOTE PRODUÇÕES LTDA	47.080.860/0001-46	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 17.4. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37461	TIM & TOM - OS ENCANTOS DO RIO EM FORMA DE SOM	CAROLLINA SARDOU DE MORAES REZENDE	35.034.813/0001-87	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37330	SONS DO RIO, POR DUO BOSCARINO	CIPHERA PRODUÇÕES EIRELI - ME	24.416.728/0001-67	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3.
37188	FLOR DE LIV- TODA MULHER É UM SHOW!	CLAMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.529.194/0001-70	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37297	CASA DO SANTA	DESENROLES PRODUÇÕES LTDA	24.091.978/0001-74	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37525	SUINGUE PESADO O MELHOR DO SUINGUE CARIÓCA	HELBE DE MENEZES MACHADO	15.430.347/0001-41	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37208	CHORO CARIÓCA, MÚSICA DO BRASIL	INSTITUTO CASA DO CHORO	03.405.308/0001-05	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37375	PORTELA E TIA SURICA - 100 ANOS DE ANCESTRALIDADE	INSTITUTO ENSAIO RUA	21.969.008/0001-30	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 17.4
37365	VELHAS COMPANHEIRAS - MANGUEIRA & PORTELA	JANAINA DA CONCEIÇÃO MONTEALEGRE MARTINS LO BIANCO LTDA	12.728.726/0001-24	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37625	SHOW ESTRADAS DE DENTRO	JULIANA DIAS GRISOLIA 11308363710	18.606.026/0001-43	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37107	BAILE TRASPIRA + ELLA	L F PIRES SERVIÇOS DE AUDIOVISUAL E ENTRETENIMENTOS LTDA	37.024.586/0001-34	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37169	TOUR ON - LÉO GAMA	LEANDRO DA COSTA CUNHA 07837672771	29.991.990/0001-59	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37538	PROJETO SAXSAMBA	LG EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS LTDA	31.604.598/0001-51	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37301	FM O CORPO: INCORPORANDO SONS E RITMOS DO RIO INDEPENDENTE	LUCAS FORASTIERE SILVEIRA JUPY 14340456764	39.459.592/0001-40	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37126	OTÁVIO ALMEIDA EM 100 ANOS DE MÚSICA CARIÓCA	LUÍZ OTÁVIO DE ALMEIDA CORRÊA	39.441.730/0001-63	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37111	CHURRASQUINHO VERSOS E POESIA	LUPI ASSESSORIA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	40.382.681/0001-14	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8.
37221	MARCIA SANTOS GUZZO	MARCIA SANTOS GUZZO	15.642.869/0001-07	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 17.4.
37224	DONAS	MONIQUE DA SILVA SIQUEIRA 12089858761	33.889.939/0001-08	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37210	ANTONIO GUERRA TRIO CARIÓCA - RABO DE ARAIA	MULTI ARTE BRASIL LTDA ME	08.028.879/0001-91	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37533	CHEIA DE BOSSA	NÚCLEO IDEIA PRODUÇÕES E MIDIAEDUCAÇÃO LTDA	13.799.056/0001-08	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37230	TRIO TURUNA - O CHORO DO RIO DE JANEIRO	PAUTAS BRASILEIRAS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME	22.652.055/0001-19	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 7.3 ALÍNEA: C SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37402	ACUSTICO - EU SOUL BRASIL	PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	19.638.134/0001-60	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37218	PEDRO FRANCO TRIO - RIO VIRTUOSE	PEIXA PRODUÇÕES LTDA	10.956.625/0001-85	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37561	RACHEL MENDES DE CARVALHO	RACHEL MENDES DE CARVALHO	24.944.058/0001-51	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3.
37409	SAPAGODE - ORGULHOSAS EM MADRI	RAPHAELA ALMEIDA SANTOS 15934142771	22.205.004/0001-49	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37287	FLOR DE LIS: DJAVANEANDO DO SAMBA AO FLAMENCO	TÉO CORDEIRO DA CUNHA	15.581.733/0001-34	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.4.1
37349	DANÇAS, SONATAS E PAISAGENS.	THADEU MAIA	29.065.161/0001-45	CATEGORIA C	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.

## 3.3. CLASSIFICAÇÃO - CATEGORIA C - Linhas C1, C2 e C3

Considerando o número de vagas conforme definido na alínea "c" do subitem 4.1 do Edital: 02 (duas) propostas contempladas a serem realizadas na Casa de América.

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	LINHA	NOTA	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
37542	ORDINARIUS EM BOSSA	XAVIER MATEUS ARTE E EDUCAÇÃO EIRELI	24.980.555/0001-05	CATEGORIA C	C3	98	SELECIONADO
37537	KIKO HORTA E SANFONA CARIÓCA	TEMA EVENTOS CULTURAIS LTDA.	97.453.393/0001-20	CATEGORIA C	C1	91	SELECIONADO
37554	SAMBA SOLO - NOEL E SINHÔ	BATEIA CULTURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.506.387/0001-06	CATEGORIA C	C1	90	SUPLENTE
37416	PIMENTA JAZZ TRIO	GUILHERME PIMENTA E ALMEIDA	47.105.800/0001-30	CATEGORIA C	C1	84,5	SUPLENTE
37400	MISTURA FINA (UM PANORAMA DA MÚSICA ERUDITA DO RIO DE JANEIRO)	MÚSICA PLENA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	18.154.535/0001-82	CATEGORIA C	C2	83,5	SUPLENTE
37420	DOIS A DOIS	SOM NA TOCA PRODUÇÕES LTDA	34.146.578/0001-72	CATEGORIA C	C2	83	SUPLENTE
37133	SERENATA BRASILEIRA - JULIANA MAIA ENTRE CONTOS E CANTOS DE CONSERVATÓRIA!	J.C.H. MAIA HORITA PRODUÇÃO MUSICAL	14.394.511/0001-40	CATEGORIA C	C3	82	SUPLENTE
37488	BEBOSA	JOSE ARMESINO RODRIGUES NETO	17.299.828/0001-95	CATEGORIA C	C2	82	SUPLENTE
37138	PIANORQUESTRA - COLLECTIVA	GAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	40.186.140/0001-10	CATEGORIA C	C3	81	SUPLENTE
37214	5XARIO	ARTEMUNDI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	10.831.041/0001-83	CATEGORIA C	C3	80	SUPLENTE
37155	NEGRO ENREDO - BANDA PRETO BÁSICO	JOAO PAULO BIANO 32827557835	21.837.098/0001-06	CATEGORIA C	C2	79	SUPLENTE
37331	CANTOS FLUMINENSES - O RIO DE MACHADO DE ASSIS EM CANÇÕES EM MADRID	AQUARELA CARIÓCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	39.508.866/0001-43	CATEGORIA C	C3	76,5	SUPLENTE
37335	MPB4 - 60 ANOS DE MPB	MIL TONS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	05.434.599/0001-95	CATEGORIA C	C3	75	SUPLENTE
37418	CARIOCAS ALÉM DA BOSSA	COR DE SOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EIRELI	16.955.918/0001-24	CATEGORIA C	C1	75	SUPLENTE
37372	PAISAGENS SONORAS	GEORGIA CAMARA DA SILVA 06916489723	20.319.628/0001-61	CATEGORIA C	C1	73	SUPLENTE
37498	BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL A QUATRO MÃOS E VOZ	MAYER SOARES GOLDENBERG SERENO 09485344783	28.181.228/0001-44	CATEGORIA C	C1	73	SUPLENTE
37100	LEVO A VIDA DO JEITO QUE FOR - CLEBER AUGUSTO E DARLAN ARRUDA	DEZESSEIS PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	20.741.402/0001-54	CATEGORIA C	C2	65	SUPLENTE
37568	RIO, CONTOS DE AMOR EM CADA CANTO	CLÁUDIO HENRIQUE GOMES DE CASTRO ÁVILA	27.887.821/0001-48	CATEGORIA C	C3	57,5	SUPLENTE
37127	YBYTU EM - O SOPRO DIVINO	CAMILLE MARTINS SISTON COMUNICAÇÃO LTDA	41.368.789/0001-15	CATEGORIA C	C3	56	SUPLENTE
37143	O SOM BRASILEIRO DO PIMENTA DO REINO	OLIVEIRA MELO - PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME	14.572.019/0001-17	CATEGORIA C	C2	55	SUPLENTE
37368	CÂNTICOS DA FLORESTA - CORAL INDÍGENA TE-NONDERÁ & SERGIO VIEIRA	ESTAÇÃO DAS ARTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	05.066.499/0001-53	CATEGORIA C	C3	55	SUPLENTE
37437	RIO CHORO CLUB	CAFEZINHO EDICOES E PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI	19.625.248/0001-76	CATEGORIA C	C3	53	SUP

37329	MUNDIÁ CARIMBÓ	FERNANDA SAYURI ECHUYA 31042828890	17.258.076/0001-14	CATEGORIA C	C6	70,5	SELECIONADO
37093	CHORO NA PRAÇA	DOIS POR QUATRO EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.	16.384.875/0001-74	CATEGORIA C	C6	70	SUPLENTE
37534	RAONI E DANDARA - ATRAVESSANDO GERAÇÃO	DANDARA MENDONÇA FERREIRA VENTAPANE	17.351.360/0001-30	CATEGORIA C	C6	66	SUPLENTE
37620	SOPRO CONVIDA CLAUDIO NUCCI	JOSÉ MOTTA DOS SANTOS 12429375796	40.579.860/0001-46	CATEGORIA C	C6	63	SUPLENTE
37054	PANDARRA TRIO	TOMAZ MARTINS DE ANDRADE 15320963726	45.327.992/0001-02	CATEGORIA C	C4	61,5	SUPLENTE
37109	MÚSICA CLÁSSICA DO SUBÚRBIO	JEFFERSON PLACIDO VALENTIM DOS SANTOS	49.169.467/0001-59	CATEGORIA C	C6	60,5	SUPLENTE
37567	DJ MAM: SOTAQUE CARREGADO	4P'S PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	01.955.792/0001-10	CATEGORIA C	C6	60,5	SUPLENTE
37055	A MÚSICA CARIOCA E BRASILEIRA NOS VERSOS DO MUNDO DE ARICIA MESS	F L CERQUEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS	17.257.040/0001-16	CATEGORIA C	C6	58	SUPLENTE
37436	SUA BÊNÇÃO, MADRINHA! - TRIBUTO À BETH CARVALHO	EDDSON ROBERTO BAHIA ALVARENGA	14.273.495/0001-37	CATEGORIA C	C6	56,5	SUPLENTE
37397	RODA DE SAMBA FEIRINHA DO PAVUNA	DUPLA JORNADA PRODUÇÕES LTDA	07.733.584/0001-53	CATEGORIA C	C6	51,5	SUPLENTE
37600	O CANTO DAS SEREIAS	COLETIVA DELAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20.194.792/0001-90	CATEGORIA C	C4	49	SUPLENTE
37465	INCRÍVEL ROOTS - JUNIOR MORAES   GUILHERME SCHWAB   ALESSANDRO MATIAS	ADEMIR GONÇALVES MORAES JUNIOR 03122799731	29.123.914/0001-21	CATEGORIA C	C5	40	SUPLENTE
37298	GESTO ÍNTIMO	VICTOR RODRIGUES SEIXAS	21.751.620/0001-32	CATEGORIA C	C5	36	SUPLENTE
37444	SOM DO BARZINHO- IN MADRID	EVANDRO MARINHO DA COSTA 69883467753	29.279.323/0001-48	CATEGORIA C	C6	30,5	SUPLENTE
37548	O SOM DO INVISÍVEL	SARA LETICIA MAGALHÃES DA GAMA BENTES	19.696.967/0001-88	CATEGORIA C	C6	25	DESCLASSIFICADO
37589	LUTHER E GÉ.ÉLE EM: BAILE DO HELMUT RAP	L M S OLIVEIRA PRODUCAO AUDIOVISUAL	41.655.103/0001-77	CATEGORIA C	C6	24,5	DESCLASSIFICADO

## 3.5. INABILITAÇÃO FINAL - Relação de INABILITADOS - CATEGORIA C

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
37279	ALMIR CHIARATTI - SHOW MULTILINGUAGEM (MPB, POESIA E PERFORMANCE)	16.772.761 ALMIR DE CARVALHO COELHO CHIARATTI	16.772.761/0001-00	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37602	LAURA ZENNET IN EXPERIENCES	33.452.575 LAURA FIALHO DE SOUSA BANDEIRA	33.452.575/0001-02	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 4.2.3: ALÍNEA B SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37326	THIAGO AMUD - SÃO	ACORDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	31.728.662/0001-06	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 17.4
37422	ORQUESTRA E CORO NOVA SINFONIA: CELEBRANDO A CULTURA FLUMINENSE	AGÊNCIA DO BEM	17.016.104/0001-97	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37249	SOUL CARIOCA	ALEXANDRE DA SILVA SANTANA PRODUCAO ARTISTICA LTDA	17.361.509/0001-62	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37317	VENTAROLAS	ALINE MOSCHEN DE ANDRADE 14747136703	21.076.624/0001-62	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 4.2.3: ALÍNEA B. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 17.5.
37428	RAINHA DE COPAS	ANIMART PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	12.803.456/0001-79	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2 SUBITEM 17.4 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37439	BOSSACUCANOVA - UMA BATIDA DIFERENTE	BATIDA DIFERENTE EDIÇÕES E PRODUÇÕES MUSICAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA - ME	10.226.840/0001-20	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 17.4.
37469	MARIWÔ - BAILE TRANSCENDENTAL	BOTE PRODUÇOES LTDA	47.080.860/0001-46	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 17.4. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37461	TIM & TOM - OS ENCANTOS DO RIO EM FORMA DE SOM	CAROLLINA SARDOU DE MORAES REZENDE	35.034.813/0001-87	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37330	SONS DO RIO, POR DUO BOSCARINO	CIPHRA PRODUÇÕES EIRELI - ME	24.416.728/0001-67	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3.
37188	FLOR DE LIV- TODA MULHER É UM SHOW!	CLAMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.529.194/0001-70	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37588	MELODIA EM NEGRA VOZ	DANIELLE DO NASCIMENTO CÂMARA 05843643778	13.392.390/0001-34	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.4.2 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37297	CASA DO SANTA	DESENROLES PRODUÇOES LTDA	24.091.978/0001-74	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37046	EDISON DA SILVA DE ARAUJO CORREA JUNIOR	EDSIARCOJU CONSULTORIA, EVENTOS E SERVICOS EM COMUNICACAO, CULTURA, ESPORTES E EDUCACAO LTDA	47.205.342/0001-01	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2
37599	CORDA BAMBA - SAMBAS AUTORAIS NA VOZ DO COMPOSITOR	ELVIS MARLON MELLO VITAL DAVID	41.937.928/0001-84	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37252	ENSINOEMCENA ENSINOEMCINE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ENSINOEMCENA ENSINOEMCINE PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA	14.712.085/0001-45	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37371	GUITARRA BRASIL	FARAH CULTURAL - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL LTDA.	17.447.884/0001-20	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 17.4. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.2.
37525	SUINGUE PESADO O MELHOR DO SUINGUE CARIOCA	HELBE DE MENEZES MACHADO	15.430.347/0001-41	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37208	CHORO CARIOCA, MÚSICA DO BRASIL	INSTITUTO CASA DO CHORO	03.405.308/0001-05	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37375	PORTELA E TIA SURICA - 100 ANOS DE ANCESTRALIDADE	INSTITUTO ENSAIO RUA	21.969.008/0001-30	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 17.4
37365	VELHAS COMPANHEIRAS - MANGUEIRA & PORTELA	JANAINA DA CONCEIÇÃO MONTEALEGRE MARTINS LO BIANCO LTDA	12.728.726/0001-24	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37625	SHOW ESTRADAS DE DENTRO	JULIANA DIAS GRISOLIA 11308363710	18.606.026/0001-43	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37107	BAILE TRASPIRA + ELLA	L F PIRES SERVICOS DE AUDIOVISUAL E ENTRETENIMENTOS LTDA	37.024.586/0001-34	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37169	TOUR ON - LÉO GAMA	LEANDRO DA COSTA CUNHA 07837672771	29.991.990/0001-59	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37538	PROJETO SAXSAMBA	LG EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS LTDA	31.604.598/0001-51	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37505	OS CRIAS DO RIO	LISIANY MAYÃO SALGADO MOREIRA	18.363.851/0001-64	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37301	FM O CORPO: INCORPORANDO SONS E RITMOS DO RIO INDEPENDENTE	LUCAS FORASTIERE SILVEIRA JUPY 14340456764	39.459.592/0001-40	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37126	OTÁVIO ALMEIDA EM 100 ANOS DE MÚSICA CARIOCA	LUÍZ OTÁVIO DE ALMEIDA CORRÉA	39.441.730/0001-63	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37216	SAMBAQUI	LUME- FONOAUDIOLOGIA E POLO DE CRIACAO ARTISTICA LTDA.	36.737.580/0001-41	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 17.4.
37111	CHURRASQUINHO VERSOS E POESIA	LUPI ASSESSORIA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	40.382.681/0001-14	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8.
37606	ROBERTINHO SILVA E GUSTAVO SOUZA - UM ABRAÇO NO RIO	MAIS E MELHORES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	02.903.916/0001-87	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.3
37221	MARCIA SANTOS GUZZO	MARCIA SANTOS GUZZO	15.642.869/0001-07	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 17.4.
37224	DONAS	MONIQUE DA SILVA SIQUEIRA 12089858761	33.889.939/0001-08	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37535	MOVIMENTO FUNK: A REPRESENTATIVIDADE NA VOZ DE FABRÍCIO MORENO	MRF CONTABILIDADE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CINEMATOGRÁFICA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	11.447.150/0001-64	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 2.1.2.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 17.4. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37210	ANTONIO GUERRA TRIO CARIOCA - RABO DE ARRAIA	MULTI ARTE BRASIL LTDA ME	08.028.879/0001-91	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.

37295	RIO PARA O MUNDO! FLÁVIA BITTENCOURT & BANDA	NEANDERTHAL ESTUDIOS LTDA	02.844.971/0001-43	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B. SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37320	A COR DO SOM : ALBUM ROSA (INSTRUMENTAL)	NÚCLEO DA CRIAÇÃO MARKETING E EVENTOS LTDA	14.053.221/0001-32	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 2.1.2 SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8.
37533	CHEIA DE BOSSA	NÚCLEO IDEIA PRODUÇÕES E MIDIAEDUCAÇÃO LTDA	13.799.056/0001-08	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37200	INTERCÂMBIO DE IDEIAS	PANCULTURAL EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA.	10.511.402/0001-04	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8 SUBITEM 9.4.2. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.
37321	EM 4 DIREÇÕES	PANDA PRODUÇÕES LTDA	30.871.422/0001-01	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 17.4 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B.
37626	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	24.588.384/0001-73	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37230	TRIO TURUNA - O CHORO DO RIO DE JANEIRO	PAUTAS BRASILEIRAS PRODUÇÕES MUSICAS LTDA ME	22.652.055/0001-19	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 7.3 ALÍNEA: C SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37402	ACUSTICO - EU SOUL BRASIL	PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUOES ARTISTICAS	19.638.134/0001-60	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37218	PEDRO FRANCO TRIO - RIO VIRTUOSE	PEIXA PRODUÇÕES LTDA	10.956.625/0001-85	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37561	RACHEL MENDES DE CARVALHO	RACHEL MENDES DE CARVALHO	24.944.058/0001-51	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3.
37409	SAPAGODE - ORGULHOSAS EM MADRI	RAPHAELA ALMEIDA SANTOS 15934142771	22.205.004/0001-49	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37340	SARAU PRETO - TRIBUTO AO RIO DE JANEIRO	SARAU PRETO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	21.645.758/0001-57	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 4.2.1: ALÍNEA B. SUBITEM 17.4.
37502	VICTOR BIGLIONE: UNA NOCHE EN RIO	SOUNDTRACKS PRODUTORA MULTIPLATAFORMA	24.498.637/0001-18	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 17.4.
37287	FLOR DE LIS: DJAVANEANDO DO SAMBA AO FLAMENCO	TÉO CORDEIRO DA CUNHA	15.581.733/0001-34	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.4.1.
37349	DANÇAS, SONATAS E PAISAGENS.	THADEU MAIA	29.065.161/0001-45	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37095	WANDERSON LEMOS - AMÉRICA NEGRA	WANDERSON LEMOS SOARES	26.507.056/0001-20	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.

## 4. CATEGORIA D - ARTES VISUAIS

## 4.1. RESULTADO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO - Relação de RECURSOS DEFERIDOS - CATEGORIA D

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS DO RECURSO
37408	ANA PAULA ROCHA DE OLIVEIRA	ANA PAULA ROCHA DE OLIVEIRA	34.463.188/0001-26	CATEGORIA D	DEFERIDO
37431	CÉU NA TERRA	ARTE EM FOCO DESIGN E COMERCIO LTDA	10.269.701/0001-84	CATEGORIA D	DEFERIDO
37011	RIO DE CONTRASTES	ARTEHRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	17.017.156/0001-88	CATEGORIA D	DEFERIDO
37353	CARVÃO E CAFÉ - DA FAVELA PRO MUNDO	MARCOS PAULO DA SILVA	22.012.208/0001-63	CATEGORIA D	DEFERIDO
37015	O GUETO SIMBIÓTICO	RAFAEL DE MELLO SILVA 05431210700	45.925.135/0001-04	CATEGORIA D	DEFERIDO
37427	PAISAGEM FLUMINENSE EM AQUARELA	RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO 09795794736	11.912.778/0001-93	CATEGORIA D	DEFERIDO
37068	RASGOS	SARAH MANTUAN	38.021.336/0001-03	CATEGORIA D	DEFERIDO

## 4.2. RESULTADO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO - Relação de RECURSOS INDEFERIDOS - CATEGORIA D

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS DO RECURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
37277	O RIO PELA VARANDA	DIEGO PEREIRA DE MOURA	29.724.962/0001-75	CATEGORIA D	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37352	ENTRE FAVELAS E FLORESTAS	IGOR MORENO DA SILVA ( IGOR IZY )	24.120.936/0001-14	CATEGORIA D	INDEFERIDO	SUBITEM 17.4.

## 4.3. CLASSIFICAÇÃO - CATEGORIA D

Considerando o número de vagas conforme definido na alínea "d" do subitem 4.1 do Edital: 01 (uma) proposta contemplada a ser realizada na Casa de América.

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	NOTA	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
37431	CÉU NA TERRA	ARTE EM FOCO DESIGN E COMERCIO LTDA	10.269.701/0001-84	CATEGORIA D	60	SELECIONADO
37235	PAISAGEM COTIDIANA DE UMA CIDADE MARAVILHOSA	FABIANA GOMES DA SILVA	17.789.297/0001-19	CATEGORIA D	52,5	SUPLENTE
37408	ANA PAULA ROCHA DE OLIVEIRA	ANA PAULA ROCHA DE OLIVEIRA	34.463.188/0001-26	CATEGORIA D	50	SUPLENTE
37011	RIO DE CONTRASTES	ARTEHRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	17.017.156/0001-88	CATEGORIA D	43,5	SUPLENTE
37353	CARVÃO E CAFÉ - DA FAVELA PRO MUNDO	MARCOS PAULO DA SILVA	22.012.208/0001-63	CATEGORIA D	38,5	SUPLENTE
37068	RASGOS	SARAH MANTUAN	38.021.336/0001-03	CATEGORIA D	34,5	SUPLENTE
37516	PAISAGENS FORJADAS	CLAUDIA WERNECK ALEXANDRE 02392980713	27.458.031/0001-47	CATEGORIA D	32,5	SUPLENTE
37270	A JANELA (SÓ) EU	FASE 10 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDITORA LTDA	40.255.162/0001-53	CATEGORIA D	22,5	DESCLASSIFICADO
37015	O GUETO SIMBIÓTICO	RAFAEL DE MELLO SILVA 05431210700	45.925.135/0001-04	CATEGORIA D	0	DESCLASSIFICADO
37427	PAISAGEM FLUMINENSE EM AQUARELA	RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO 09795794736	11.912.778/0001-93	CATEGORIA D	0	DESCLASSIFICADO

## 4.4. INABILITAÇÃO FINAL - Relação de INABILITADOS - CATEGORIA D

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
37285	ALQUIMIA ANCESTRAL: UM BRASIL EM CORES NATURAIS	23.144.275 JHON PABULO GOMES BERMOND	23.144.275/0001-02	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37217	FIOS QUE TECEM O RIO	ASSOCIACAO PIPA SOCIAL	15.006.911/0001-01	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.4. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C.
37389	ACONCHEGO PICTÓRICO	DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA	17.425.148/0001-70	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 2.1.2 SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 17.4. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.4.
37277	O RIO PELA VARANDA	DIEGO PEREIRA DE MOURA	29.724.962/0001-75	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37619	PAINTING IN BOSSA	EDSON FERREIRA DE MORAIS JUNIOR	15.003.103/0001-82	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 7.3 ALÍNEA:C; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.4; SUBITEM 17.4.
37595	HOMENAGEM AO HORIZONTE - FELIPPE MORAES	FELIPPE MORAES CARDOSO 36829618878	20.378.027/0001-20	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.
						SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 17.4. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B.
37366	BONECA DE PAPEL	FERNANDA LUCENA ATELIE DE PINTURA LTDA	33.861.967/0001-17	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 17.4.
37352	ENTRE FAVELAS E FLORESTAS	IGOR MORENO DA SILVA ( IGOR IZY )	24.120.936/0001-14	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 17.4.
37350	A CASA CARIOCA É SUBURBANA	LUCIANA DE MAGALHAES ROCHA MOREIRA 16767661708	44.183.760/0001-57	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37617	DOIDOS POR NATUREZA	OZ FILMS PRODUCTIONS LTDA	34.051.645/0			

					SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 4.2.1: ALÍNEA B.
37504	TROPICALIEN	PEDRO VARELA ARTES VISUAIS LTDA	42.775.408/0001-85	CATEGORIA D	INABILITADO
37274	FLUIDOSTÁTICA	PIO PRODUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	40.587.829/0001-57	CATEGORIA D	INABILITADO
37294	MONUMENTO À VOZ DE ANASTÁCIA (EDIÇÃO TEM- PLO)	YHURI CRUZ DA SILVA 13956076729	35.404.725/0001-20	CATEGORIA D	INABILITADO

## 5. CATEGORIA E - INTERNACIONALIZAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

## 5.1. RESULTADO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO - Relação de RECURSOS DEFERIDOS - CATEGORIA E

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS DO RECURSO
37206	CULTURAS EM CONEXÃO: FORTALECENDO LAÇOS TRANSNACIONAIS	DRUM BRASIL-RIO, CULTURA, EVENTOS, FEIRAS E NEGÓCIOS LTDA - ME	27.676.792/0001-75	CATEGORIA E	DEFERIDO

## 5.2. RESULTADO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO - Relação de RECURSOS INDEFERIDOS - CATEGORIA E

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS DO RECURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
37384	ARTICULAÇÃO RIO X MADRI	ARTICULE MARKETING E CULTURA LTDA	02.343.749/0001-67	CATEGORIA E	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 17.4.
37083	CASA DE AMÉRICA TODO DE MI 2023 - ENCONTRO DE GESTORES CULTURAIS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS DO RIO DE JANEIRO	GREISURAN N. DOS SANTOS GRAVADORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	07.744.960/0001-05	CATEGORIA E	INDEFERIDO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.

## 5.3. CLASSIFICAÇÃO - CATEGORIA E

Considerando o número de vagas conforme definido na alínea "e" do subitem 4.1 do Edital: 01 (um) proposta contemplada a ser realizada.

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	NOTA	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
37278	JHOLA RIO!	CINCO ELEMENTOS PRODUÇÕES LTDA	09.396.817/0002-86	CATEGORIA E	100	SELECIONADO
37206	CULTURAS EM CONEXÃO: FORTALECENDO LAÇOS TRANSNACIONAIS	DRUM BRASIL-RIO, CULTURA, EVENTOS, FEIRAS E NEGÓCIOS LTDA - ME	27.676.792/0001-75	CATEGORIA E	27	DESCLASSIFICADO

## 5.4. INABILITAÇÃO FINAL - Relação de INABILITADOS - CATEGORIA E

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
37384	ARTICULAÇÃO RIO X MADRI	ARTICULE MARKETING E CULTURA LTDA	02.343.749/0001-67	CATEGORIA E	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 17.4.
37083	CASA DE AMÉRICA TODO DE MI 2023 - ENCONTRO DE GESTORES CULTURAIS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS DO RIO DE JANEIRO	GREISURAN N. DOS SANTOS GRAVADORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	07.744.960/0001-05	CATEGORIA E	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.

Id: 2494435

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01 Processo nº SEI-180007/002699/2021  
 Projeto: MALÉS  
 Produção: Nacional  
 Proponente: Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais LTDA.  
 CPF/CNPJ: 29.269.719/0001-04  
 Patrocinador: Ambev S.A. Filial Piraí  
 CNPJ: 07.526.557/0063-02  
 Valor Total Incentivado: R\$ 200.000,00  
 Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado): R\$ 40.000,00  
 Id: 2492611

180021/025/2023, relativo à prestação de serviços de sonorização e iluminação para o projeto "FIM DE TARDE" e de sonorização para os projetos selecionados no edital de PRÊMIO FUNARJ DE MÚSICA AO VIVO 2023. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 6.244,27 (seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE00326 **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2023. **FUNDAMENTO:** Proc. n° SEI E-18/002/000089/2023

Id: 2493977

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 180021/120/2022 **PARTES:** FUNARJ e AJA CONSTRUÇÕES EIRELI  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução e entrega de obras no Contrato nº 180021/120/2022, relativo à execução de obra pública e prestação de serviços de restauração e outros no Solar da Casa Marquesa de Santos - CMS. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução e entrega de obras por 2 (dois) meses contados a partir de 18.07.2023, totalizando o prazo de execução de 14 (quatorze) meses. **VALOR:** Sem ônus. **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2023. **FUNDAMENTO:** Proc. SEI E-18/002/000412/2023

Id: 2493981

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo Autorização de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens Culturais e Documentos nº 49/2023.

**PARTES:** FTMRJ e ALESSANDRA BARRETO RAMOS OLIVEIRA  
 A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas e Foyer.

Em contrapartida ao presente termo de autorização de uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$700,00 (setecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2023

**PROCESSO N°:** SEI-180005/000542/2023

Id: 2494082

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Permissão de Uso do Boulevard do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

**PARTES:** FTMRJ e Sandra Maria Oliveira Caixeiro.

**OBJETO:** O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o boulevard do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para a realização do espetáculo Oito Tempos no Municipal, no dia 10 do mês de dezembro de 2022.

**VALOR:** Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTMRJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTMRJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

**PRAZO:** A FTMRJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário

ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 100% (cem por cento) sobre a renda obtida caso haja a venda de ingressos, na forma do item 5.6.1 do Edital Municipal em Cena; se não houver venda de ingressos, não haverá qualquer espécie de remuneração.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2023

**PROCESSO N°:** SEI-180005/000393/2022.

Id: 2494135

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 180022/088/2023.

**PARTES:** FUNARJ e PECK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

**OBJETO:** Dar publicidade à rescisão unilateral do Termo de Permissão de Uso nº 180022/088/2023, tendo em vista sua inexecução total, nos termos do caput da cláusula décima quinta do citado termo.

**VALOR:** Sem ônus.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2023

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/001125/2023.

Id: 2493922

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 180021/025/2023 **PARTES:** FUNARJ e IANNACONI NEVES ÁUDIO LTDA

**OBJETO:** A alteração quantitativa do objeto do Contrato nº

180021/025/2023

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000400/2023.

Id: 2493924

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°

180021/025/2023 **PARTES:** FUNARJ e IANNACONI NEVES ÁUDIO LTDA

**OBJETO:** A alteração quantitativa do objeto do Contrato nº

180021/025/2023

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180005/000393/2022.

**PROCESSO N°:** SEI-180005/000393/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2023

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

**PROCESSO N°:** SEI-180005/000393/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2023

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

**PROCESSO N°:** SEI-180005/000393/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2023

**FUNDAMENTO:** Lei nº

prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2494134

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS**

**1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL**

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo SEI n° 030029/008053/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL o servidor **MARCIO CARVALHO DE LIMA**, Identidade funcional n° 40285480, matrícula 837101-1, Professor Docente I, 18 horas, Nível D, Referência 07, Vínculo 2, para comparecer à sede da referida Comissão, situada na Avenida Erasmo Braga, n° 118, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas (as segundas e terças-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1º do Decreto-Lei n° 220/75, alterado pela Lei Complementar n° 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 31/05/2021 a 09/06/2021, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2493929

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS**

**2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL**

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo n° SEI-030035/003216/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei n° 220/75, alterado pela Lei Complementar n° 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto n° 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor **HAROLDO HIPOLITO DA COSTA JUNIOR**, Professor Docente I, Identidade Funcional 3699363-8, Matrícula n° 844.583-5, Vínculo 1 e Professor Docente I, Matrícula n° 929.214-5, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lgsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 18/04/2022 a 27/04/2022.

Id: 2493964

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS**

**2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL**

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo n° SEI-030033/003693/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei n° 220/75, alterado pela Lei Complementar n° 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto n° 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor **DIEGO DUTRA TEMOTE**, Professor Docente I, Identidade Funcional 4416241-3, Matrícula n° 3084694-3, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lgsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 16/08/2021 a 25/08/2021.

Id: 2493965

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS**

**2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL**

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo n° SEI-030033/003691/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei n° 220/75, alterado pela Lei Complementar n° 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto n° 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor **DIEGO DUTRA TEMOTE**, Professor Docente I, Identidade Funcional 4416241-3, Matrícula n° 0973611-7, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lgsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 16/08/2021 a 25/08/2021.

Id: 2493966

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS**

**2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL**

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo n° SEI-030032/002262/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei n° 220/75, alterado pela Lei Complementar n° 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto n° 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor **MARCOS ENRIQUE FERNANDES Y GARCIA**, Professor Docente I, Identidade Funcional 3310403-4, Matrícula n° 840.106-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lgsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 23/06/2021 a 02/07/2021.

Id: 2493963

**Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília**

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Adesão n.º 22/2023 ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 029/2021, celebrado entre a União, via Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), e o Estado do Rio de Janeiro, via Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília (SERGB).

**PARTES:** pelo Estado do Rio de Janeiro, via Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, representado pela Secretária Extraordinária, André Luís Dantas Ferreira, e pelo Subsecretário de Projetos, Convênios e Captação de Recursos Federais da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília e Coordenador da Unidade Gestora Estadual da Rede de Parcerias Gov.br no Rio de Janeiro, Edmilson Suassuna da Silva, e o Município de Petrópolis/RJ, via Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ, neste ato representada por seu Prefeito, Rubens José França Bomtempo.

**OBJETO:** Tornar município de Petrópolis/RJ parceiro da Rede de Parcerias Gov.br, por meio da adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 29/2021, celebrado entre a União, via Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), e o Estado do Rio de Janeiro, via Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília (SERGB).

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-370004/000125/2023**

ventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do Estado do Rio de Janeiro - 2º DEPMAN (Aperibé, Cambuci, Itaocara, Miracema, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e São Sebastião do Alto), para inclusão de Cláusula referente ao valor da renovação contratual e seu reajuste, com fundamento no art. 71 e no art. 81, inciso I, ambos da Lei nº 13.303/2016, bem como no art. 184, no art. 189, inciso I, art. 191 e art. 193, §1º, todos, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**VALOR:** R\$ 13.394.134,03 (treze milhões e trezentos e noventa e quatro mil cento e trinta e quatro reais e três centavos).

**FUNDAMENTO:** Processo n.º SEI-170002/003254/2022.

\*Omitido no D.O. de 07/06/2023

Id: 2494454

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

**PARTES:** DER/RJ E NEOENERGIA GUANABARA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.

**OBJETO:** Permissão de Uso Especial da faixa de domínio que se dará a título precário, para a execução de travessia aérea de linha de transmissão de 500 kV na RJ-106, trecho BR-101, Município de Macaé.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 25 CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 35 e seguintes da Lei Complementar nº 08/77, inciso XXII, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 25.689/99, Deliberação nº 34/91 e demais normas legais em vigor posteriores.

**PROCESSO N° SEI-330022/002340/2022.**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

**PARTES:** DER/RJ E NEOENERGIA GUANABARA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.

**OBJETO:** Permissão de Uso Especial da faixa de domínio que se dará a título precário, para a execução de travessia aérea de linha de transmissão de 500 kV na RJ-116, trecho Bom Jardim - Conselheiro Paulino, Município de Bom Jardim.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 25 CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 35 e seguintes da Lei Complementar nº 08/77, inciso XXII, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 25.689/99, Deliberação nº 34/91 e demais normas legais em vigor posteriores.

**PROCESSO N° SEI-460003/000978/2023.**

Id: 2494146

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 018/2023.

**PARTES:** Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e o Município de Bom Jardim - RJ.

**OBJETO:** Transferência de conhecimento técnico-jurídico, logístico e estrutural para que o município possa dar continuidade ao seu programa institucional de regularização fundiária de interesse social.

**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação no DOERJ.

**DATA ASSINATURA:** 17/07/2023

**FUNDAMENTO:** Processo n.º SEI-330020/000196/2023.

Id: 2494143

**Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO DE EMPREITADA. **PARTES:** CEHABRJ e a empresa OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Obras de recuperação das edificações multifamiliares do Conjunto Ruben Berta-Aeróbicas, na Rua Gentil Cardoso, nº 44, Ilha do Governador, RJ. As obras contemplam recuperação de revestimento, pintura externa das fachadas, pintura interna de escadas e caixas d'água, tratamento superficial de concreto, impermeabilização de reservatórios, limpeza de caixas d'água e cisternas, recuperação de telhados e rede externa de esgoto sanitário e recuperação das instalações elétricas no PC. Conforme descrito no Termo de Referência, no Quadro de Valores Básicos-QVB. **VALOR:** R\$ 17.697.168,75 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2023. **REGISTRO INTERNO N° 015/2023.** **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo SEI170041/000176/2022, Lei Federal nº 13303/2016, Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3149/80 e Decreto 42.445/10. Processo N° SEI49002/000305/2023.

Id: 2467718



# Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:  
 (21) 2717-5825  
 secgap@ioerj.rj.gov.br

**Decreto 47.364/2020**  
**OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.**